COLECÇÃO DE OBRAS CLÁSSICAS
DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

Ezequiel de Campos

TEXTOS DE ECONOMIA E POLÍTICA AGRÁRIA E INDUSTRIAL

1918-1944

BANCO DE PORTUGAL

TEXTOS DE ECONOMIA E POLÍTICA AGRÁRIA E INDUSTRIAL

Colecção de Obras Clássicas
do Pensamento Económico Português

19

EZEQUIEL DE CAMPOS

TEXTOS DE ECONOMIA E POLÍTICA AGRÁRIA E INDUSTRIAL

(1918 - 1944)

Introdução e Direcção de Edição
Fernando Rosas

Lisboa • Banco de Portugal • 1998

© copyright Banco de Portugal, Lisboa, 1998
Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor

Capa e orientação gráfica de A. Pedro
Fotocomposição, impressão e acabamento de Mirandela — Artes Gráficas S.A.
Tiragem: 1750 exemplares
ISBN: 972-9479-47-X
Depósito Legal n.º 125103/98

COLECÇÃO DE OBRAS CLÁSSICAS DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

Concepção e realização: **CISEP** (Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa).
Coordenador Geral: **José Luís Cardoso**.
Consultor Principal: **Manuel Jacinto Nunes**.
Patrocínio Financeiro: **Banco de Portugal e Fundação Calouste Gulbenkian**.

1. *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o Adiantamento da Agricultura, das Artes, e da Indústria em Portugal, e suas conquistas* (1789-1815). Tomos I a V.
Direcção de Edição: **José Luís Cardoso**.

2. Joaquim José Rodrigues de Brito, *Memórias Políticas sobre as Verdadeiras Bases da Grandeza das Nações, e principalmente de Portugal.* (1803-1805).
Direcção de Edição: **José Esteves Pereira**.

3. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, *Ensaio Económico sobre o Comércio de Portugal e suas Colónias* (1794).
Direcção de Edição: **Jorge Miguel Pedreira**.

4. M.J.R., *Economia Política* (1795).
Direcção de Edição: **Armando Castro**.

5. José da Silva Lisboa, *Escritos Económicos Escolhidos* (1804-1820). Tomos I e II.
Direcção de Edição: **António Almodovar**.

6. Manuel de Almeida, *Compêndio de Economia Política* (1821).
Direcção de Edição: **Maria de Fátima Brandão**.

7. D. Rodrigo de Souza Coutinho, *Textos Políticos, Económicos e Financeiros* (1783-1811). Tomos I e II.
Direcção de edição: **Andrée Mansuy Diniz Silva**.

8. Domingos Vandelli, *Aritmética Política, Economia e Finanças* (1770--1804).
Direcção de Edição: **José Vicente Serrão.**

9. José Ferreira Borges, *Sintelologia e Economia Política* (1831-1834).
Direcção de Edição: **António L. Sousa Franco.**

10. Adrião Forjaz de Sampaio, *Estudos e Elementos de Economia Política* (1839-1874). Tomos I e II.
Direcção de Edição: **Alcino Pedrosa.**

11. Francisco Solano Constâncio, *Leituras e Ensaios de Economia Política* (1808-1842).
Direcção de Edição: **José Luís Cardoso.**

12. António de Sousa Horta Sarmento Osório, *A Matemática na Economia Pura: a Troca* (1911).
Direcção de Edição: **Manuel Farto.**

13. Silvestre Pinheiro Ferreira, *Textos Escolhidos de Economia Política e Social* (1813-1851).
Direcção de Edição: **José Esteves Pereira.**

14. J. J. Rodrigues de Freitas, *Obras Económicas Escolhidas* (1872-1889). Tomos I e II.
Direcção de Edição: **António Almodovar.**

15. José Frederico Laranjo, *Princípios de Economia Política* (1891).
Direcção de Edição: **Carlos Bastien.**

16. A. Oliveira Salazar, *O Ágio do Ouro e Outros Textos Económicos* (1916-1918)
Direcção de Edição: **Nuno Valério.**

17. José Ferreira Marnoco e Sousa, *Ciência Económica* (1910)
Direcção de Edição: **Maria de Fátima da Silva Brandão**

18. Anselmo de Andrade, *Portugal Económico e Outros Escritos Económicos e Financeiros* (1911-1925).
Direcção de Edição: **David Justino**

19. Ezequiel de Campos, *Textos de Economia e Política Agrária e Industrial* (1918-1944).
Direcção de Edição: **Fernando Rosas**

Próxima obra a editar:

20. José Ferreira Dias, *Linha de Rumo* (1945).
Direcção de Edição: **José Maria Brandão de Brito**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO. Fernando Rosas IX

A Evolução e a Revolução Agrária [1918] 3
I - A Colonização do Alentejo 37
II - A Tributação e a Parceria Agrícola 39

A Crise Portuguesa — Subsídios para a Política de Reorganização Nacional [1923] 45
Capítulo I - A Desorganização Nacional 47
Capítulo II - A Restauração Financeira 72
Capítulo III - A Valorização da Gente Portuguesa 85
Capítulo IV - O Ressurgimento da Agricultura 105
Capítulo V - A Valorização da Indústria 120
Capítulo VI - A Normalização do Comércio 144
Capítulo VII - Sincronismo na Política da Metrópole e das Colónias 153
A Magna Questão 158
Nota acerca do Empréstimo e do Orçamento 162
Apelo à Nação 170

Proposta de Lei de Organização Rural [1925] 187
I - O Defeito Inicial da Organização Agrária 190
II - As Descobertas e Conquistas Agravaram a Situação Agrária 194
III - Os Decretos de Mouzinho da Silveira e os Melhoramentos Públicos não alteraram a Constituição Agrária Tradicional 204
IV - A Emigração tem Encoberto e Resolvido Desastradamente a Questão Agrária Portuguesa 209
V - O Abandono da Questão Agrária Promoverá Maior Ruína Nacional 210
VI - As Reformas Agrárias no Estrangeiro 212
VII - Proposta de Solução Agrária Portuguesa 216

Conclusões 223
Organização Rural 225
Posfácio 233

Influência da Electrificação do País na Indústria Portuguesa [1934] 245
I - A Electrificação do País 247
II - Influência da Electrificação do País na Indústria Portuguesa 264

Parecer sobre a Proposta de Lei Relativa ao Fomento e Reorganização Industrial [1944] 267

Índice onomástico 293
Índice temático 295

INTRODUÇÃO

Fernando Rosas

1. *O percurso profissional e político*

Ezequiel de Campos (1874-1965), formado em engenharia civil, industrial e de minas pela Academia Politécnica do Porto, atravessa a primeira metade do século XX português como um dos mais fecundos e prolíferos teorizadores dos remédios económicos e sociais para a «Crise Portuguesa». Se se quiser, como um dos mais insistentes e coerentes autores da corrente doutrinária que tenho designado, na esteira de Lino Neto[1], como de «neofisiocrática». Isto é, defensora de um modelo de regeneração económica do país, de explícita inspiração martiniana, assente num regresso modernizante à terra: a reforma «agrária» e «agrícola» constituiria a base de todo o restante edifício de restauração económica, designadamente no tocante a uma industrialização prudente e faseada, em todo o processo desempenhando papel central os aproveitamentos hidroeléctricos.

Profissionalmente, Ezequiel de Campos, além de uma longa e prestigiosa carreira de docente universitário de engenharia no Porto (jubilar-se-á em 1945), passou como engenheiro de obras públicas em S. Tomé e Príncipe entre 1899 e 1911 (experiência testemunhada por variada literatura de caracter técnico-económico[2] que se estende desde o início do século aos anos cinquenta), colaborou com os Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade do Porto (deixando-nos vários trabalhos[3], nos anos 20 e 30, sobre a problemática da electrificação da cidade), assu-

[1] cf. Lino Neto, *A Questão Agrária*, Porto, 1908, p. 10.

[2] cf., nomeadamente, *Visão de S. Tomé*, 1904; *Caminhos-de-ferro do Norte da ilha de S. Tomé*, s.l., 1907; *A Ilha de S. Tomé*, Porto, 1908; *Melhoramentos Públicos na ilha de S. Tomé. Apontamentos ligeiros*, Porto, 1910; *Obras Públicas em S. Tomé*, s.l., 1912; *A revalorização da ilha de S. Tomé*, s.l., 1921; *Modificação do ambiente das ilhas de S. Tomé*, Lisboa, 1956 e, curiosamente, a última obra editada em vida, *Mudança de paisagem das ilhas de S. Tomé*, Lisboa, 1958.

[3] cf., nomeadamente, *Electricidade para o Porto*, Porto, 1922; *Os encargos municipais dos Serviços Municipais de Electricidade*, Porto, 1930; *A Direcção dos S. M. de Gás e Electricidade do Porto*, Porto, 1938; *A indústria do Porto perante a electrificação do país*, Porto, 1933; *Prólogo ao Plano da cidade do Porto*, Porto, s.d.

mindo ainda, já nos anos 30, a chefia dos Estudos Hidráulicos do Douro, do Cávado e do Tejo, do que nos legaria alguns dos seus mais importantes estudos sobre a hidro-electrificação do país e o respectivo impacto económico, social e político[4]. Já no quadro da sua colaboração com a Ditadura Nacional e o Estado Novo, será procurador à Câmara Corporativa desde 1935, o ano do início do funcionamento desse órgão, onde lhe caberá relatar, designadamente, o importante parecer[5] relativo ao projecto de lei de Fomento e Reorganização Industrial da autoria de Ferreira Dias.

Do ponto de vista do seu percurso político, ele pode considerar-se como um típico representante daquilo a que chamo a «direita das realizações», a elite tecnocrática, essencialmente integrada por «engenheiros», que irá apoiar o Estado Novo enquanto instrumento político e financeiro motor das almejadas reformas económicas, indispensáveis à anunciada «nova renascença» do país. O Estado financeiramente apto, politicamente estável e forte, e tecnicamente orientado pela vontade e pelo saber da elite, capaz de impor ao país adormecido e aos seus abúlicos agentes económicos, mesmo que substituindo-se a eles, o caminho das mudanças redentoras.

Dada a frustrante experiência de deputado constituinte da República, em 1911[6], e o cansaço motivado pela crise política e financeira endémica do liberalismo republicano, não surpreenderá ver Ezequiel de Campos, em 1918, em pleno sidonismo, aderir ao projecto sergiano do jornal *Pela Grei*, defensor do «governo da Nação pelas elites naturais (...) pelo escol da inteligência», artífice de uma opinião pública renovadora e, simultaneamente, executor dos seus desideratos. Um elitismo supraclassista e suprapartidário, reeditado, mais uma vez, por António Sérgio, já seareiro, em 1923, com a revista *Homens Livres*. Em comunhão com algumas figuras do Integralismo Lusitano, buscava-se criar na irmandade superior dos «homens livres dos partidos e da plutocracia», a «atmosfera moral» necessária à «salvação», reunir a força regeneradora de uma elite capaz de interpretar o sentido da «Ideia Nacional». Em suma, a «revolução a partir de cima» pregada por Oliveira Martins, de que Sérgio e Ezequiel de Campos se assumem, de algum modo, como continuadores, seguindo-o de perto nos seus tropos ideológicos essenciais: a visão decadentista da «crise nacional» e das suas causas, o papel das elites e de um governo forte e, especialmente no caso de Ezequiel de Campos, quanto a muitas das suas soluções económicas, particularmente, como veremos, no tocante ao problema do «fomento rural».

[4] cf., nomeadamente, *Lázaro!... Subsídios para a Política Portuguesa*, tomos I e II, Porto, 1922, 1928; *O problema da electricidade para a região atlântica de Portugal*, s.l., 1926; *Para a ressurreição de Lázaro*, Porto, 1931; *Influência da electrificação do país na Indústria Portuguesa*, Porto, 1933; *Problemas Fundamentais Portugueses*, Lisboa, 1946.

[5] Ver pag. 267 e segs. do presente volume.

[6] cf. Ezequiel de Campos, *Projecto de lei de utilização dos terrenos incultos, apresentados à Assembleia Nacional Constituinte em 27/7/1911*, Lisboa, 1911, a sua primeira intervenção política em defesa da utilização dos incultos do Sul.

É por esta porta martiniana aberta por Sérgio que Ezequiel de Campos entra na *Seara Nova* de 1923 e se aproxima do seu *munus* político da altura, do seu algo equívoco criticismo ao republicanismo dos «bonzos democráticos», onde se pretende conciliar o autoritarismo elitista, antiparlamentar, mas modernizante, com um anunciado propósito de regeneração do liberalismo republicano.

Este será o período de mais prolífera e activa intervenção de Ezequiel de Campos na vida política, manifestamente inspirado nessa visão elitista e martiniana, como o geral dos seareiros da época, na defesa de «soluções excepcionais» e de rotura redentora para a crise da República, expressão da doença antiga e profunda que, segundo eles, minaria o corpo e a alma da Nação.

É assim que, em 1923, de parceria com Quirino de Jesus, outro recente e aparentemente inesperado colaborador da *Seara*, publica o livro *A Crise Portuguesa — Subsídios para a Política de Reorganização Nacional* [7]. Constitui ele, talvez, a síntese mais conseguida, completa e coerente da solução global — política, económica, financeira, moral: é de um verdadeiro programa de governo que se trata — proposta por Ezequiel de Campos e Quirino de Jesus, e seguramente por boa parte do campo seareiro (pelo menos o de maior influência sergiana), para suster a «decadência nacional». Nos finais desse ano de 23, aliás, a *Seara*, nas pessoas de António Sérgio e Mário de Azevedo Gomes, passa pelo efémero Governo de Álvaro de Castro. E, em Novembro do ano seguinte, é Ezequiel de Campos que é chamado para a pasta da Agricultura do Governo «canhoto» de José Domingues dos Santos, onde, em 1925, irá apresentar a sua «Proposta de Lei de Organização Rural» [8], síntese moderada da proposta neofisiocrática para a reforma agrária. Curiosamente, ela terá o mesmo destino que o seu arquétipo — o projecto de lei de «fomento rural» de Oliveira Martins — ou seja, não chegará sequer a ser debatido no parlamento. Mas granjeará ao seu autor a fama, aliás injusta, como ele próprio acentuará, de «perigoso» reformador anti-latifundiário.

A apologia da necessidade de soluções politicamente «bruscas» e «excepcionais» para fazer face à crise da República e iniciar a rota da «reconstituição nacional» terá levado Ezequiel de Campos a apoiar o movimento militar do «28 de Maio» de 1926. E, sem surpresa, encontramo-lo na pasta da Agricultura do ministério de Mendes Cabeçadas saído do conciliábulo de Sacavém, a 3 de Junho, o mesmo onde Salazar ocupará, por curta passagem inicial, a das Finanças. Mas a auréola de reformador agrário radical ganha no Governo «canhoto» suscitará fortes reacções do sector ultramontano dos apoiantes do movimento, levando ao seu afastamento dois escassos dias depois.

[7] Ver pag. 45 e segs. do presente volume.
[8] Ver pag. 187 e segs. do presente volume.

Não obstante, pela mão de Quirino de Jesus, agora influente eminência parda junto de Salazar, regressa para incorporar a plêiade de engenheiros, de jovens técnicos, que aposta no novo regime como artífice da modernização económica do país, ainda que concebida por diferentes vias estratégicas: Araújo Correia, Duarte Pacheco, Ferreira Dias, para só citar alguns dos que viriam a assumir papéis de maior relevância. Ezequiel de Campos vai iniciar, então, o seu «apostolado» a favor dos aproveitamentos hidro-eléctricos dos rios portugueses, deixando cair, paulatinamente, nos seus trabalhos, a velha batalha pela reforma agrária.

Melhor dizendo: a partir dos anos trinta, verifica-se que continuando a glosar repetida e constantemente os temas da «reforma agrícola» — a rega, a florestação, a reforma e intensificação das culturas, a modernização das técnicas, o combate aos incultos e ao predomínio frumentário no Sul — vai abandonar as propostas de reforma agrária, isto é, de restruturação fundiária (a partilha da grande propriedade alentejana por intervenção do Estado), completamente ausentes das suas obras dos anos 40 e 50[9]. Essa bandeira vai ser retomada, todavia, no interior do regime, pelos jovens técnicos da Junta de Colonização Interna chamados por Rafael Duque para o Ministério da Agricultura, a partir das reformas estruturais nesse departamento em 1936. A pressão reformadora dos neofisiocratas continuará, com diversas fases e conteúdos, até aos anos 50, mas é uma acção que decorrerá já sem empenho nem participação perceptíveis da parte de Ezequiel de Campos.

Os seus escritos do pós-II Guerra Mundial e da senectude (escreve o último livro aos 84 anos!) são variações algo repetitivas dos pontos de vista conhecidos sobre as grandes questões económicas do país — as condicionantes históricas, o ambiente geográfico natural, as matérias-primas, as fontes de energia, a hidroelectricidade, a modernização agrícola, a industrialização, os transportes — abordados mais numa perspectiva descritivista e técnica ou de discussão das opções oficialmente tomadas — às vezes marcadas por algum cansaço pela sua «pregação no deserto» —, mas já despidos do fulgor polémico e inovador da intervenção dos anos anteriores.

Por isso se optou, na organização da presente colectânea, por seleccionar alguns dos trabalhos considerados mais paradigmáticos do período de maior criatividade (até aos anos 30) nos domínios do diagnóstico da «decadência nacional», da defesa do reformismo agrário, das soluções político-financeiras e da electrificação, os quatro grandes temas da obra do autor. Não obstante, quanto ao último, a magna questão da hidroelectricidade, pareceu-nos curial sacrificar, por demasiado técnicos e datados, alguns trabalhos com relevante impacto na época[10], em favor da síntese estratégica sobre a questão apresentada

[9] cf., nomeadamente, *Problemas Fundamentais Portugueses*, Lisboa, 1946; *Pregação no Deserto*, Porto, 1948; *Problemas de Hoje*, Porto, 1952.

[10] Referimo-nos a *Lázaro!...* e *Para a Ressurreição...*, ver nota 4.

por Ezequiel de Campos ao I Congresso da Indústria, em 1933: «A Influência da Electrificação do País na Indústria Portuguesa»[11].

2. *O diagnóstico da «Crise Portuguesa»*

Ainda que a direita anti-liberal portuguesa, no seu conjunto, seja herdeira da visão decadentista reelaborada pelo «vencidismo» intelectual dos finais do século, o certo é que a avaliação das causas da «decadência nacional» permite distinguir duas posturas claramente distintas entre a direita conservadora, ultramontana, de raiz integralista, e o autoritarismo modernizante da «direita das realizações».

Ao contrário da primeira, que valorizava a tradição das epopeias da reconquista e da expansão marítima, dos nautas, santos e cavaleiros, pretendendo actualizá-la e continuá-la, fechado que fosse o parêntesis «anti-nacional» do século liberal, a direita de matriz martiniana desenvolve um discurso ideológico bem diverso acerca das raízes históricas da «decadência» e, consequentemente, dos fundamentos do «acordar da vida» que se pretendia.

Para Ezequiel de Campos, e este é o constante fundo de legitimação histórica de toda a sua obra, na esteira de O. Martins, o «defeito inicial da organização agrária» e da «distribuição da gente» repousava na reconquista e não se tinha senão agravado com as facilidades do «ouro da Mina» e dos «fundos da Índia»[12]. Tudo isso contribuira para tornar mais fácil a sustentação artificial pela guerra ou o comércio «do que enraizar-se num solo de clima duro e incerto, a cultivá-lo com o suor do rosto». Antecipando-se à formulação sergiana das «políticas de fixação» e de «transporte», E. Campos responsabilizava o predomínio histórico das «ciências de utilização» pelo abandono das terras, pelo atraso das indústrias e das técnicas que levara a que o país sobrevivesse de «importar pão e exportar gente», de «cheques e empréstimos externos»: enquanto a ciência moderna revolucionava as técnicas de produção agrícola, «o português (...) continuava a admirar todos os anos os *Ceifeiros* de Fialho de Almeida, na terra de Além Tejo, colhendo cada vez menos trigo; e deixava os rios imperturbados a correr para o mar, que não lhes fosse estragada a poesia para os rouxinóis». Daí o parasitismo geral, a «perversão colectiva» em que repousava a economia portuguesa, marcada pelo predomínio de profissões «pouco úteis», «onerosas ou parasitárias», pela «anomalia mercantil e bancária», pelo exagero da despesa pública, pelo «mercantilismo que de alto a baixo sangra e esgota a economia nacional».

[11] Ver pag. 245 e segs. do presente volume.

[12] As citações seguintes referem-se a Quirino de Jesus e Ezequiel de Campos, *A Crise Portuguesa - Subsídios para a Reorganização da Política Nacional*, 1923, pag. 89 e segs. do presente volume.

Ao parasitismo — o português sobrevivia «inventando lugares e conezias civis e militares, por não saber construir obras de rega, fazer lavoura de Portugal, e adiantar indústrias e comércios» — e ao «mercantilismo», opunha o autor um produtivismo socialmente assente numa nova classe de pequenos e médios produtores rurais, uma «população laboriosa e boa», «novos lavradores, com outros argumentos para a vida, outro ambiente, outra missão». Com eles emparceiraria a «nova plêiade de engenheiros e agrónomos», o contraponto nos «povos industriosos» do antigo «predomínio do guerreiro» e, em Portugal, da «degenerescência do herói da Índia» e do das «guerras civis do constitucionalismo». Seriam ambos os agentes principais dessa «obra maior» que nem o constitucionalismo monárquico nem a I República tinham logrado realizar: «Uma forte economia baseada numa nova agricultura». Quais as principais condições para a realização deste desígnio estratégico central?

3. *As pré-condições político-financeiras*

É só no início dos anos 20, designadamente na *Crise Portuguesa*, que Ezequiel de Campos parece aderir à necessidade da «restauração financeira», definida naquela obra pela pena de Quirino de Jesus[13], como pré-condição indispensável a qualquer projecto viável de «reorganização nacional».

Ainda em 1918, no seu *Evolução e Revolução Agrária*[14], ele defende expressamente a prioridade do fomento, designadamente do fomento agrícola, sobre a obra financeira: «tratemos de produzir e fabricar artigos que possamos vender ao estrangeiro, pois só assim poderemos remediar a situação financeira de Portugal»[15]. A gravíssima crise do pós-guerra tê-lo-á convertido aos argumentos da ortodoxia financeira da época e ao dogma do equilíbrio orçamental. Este era entendido como via indispensável para atingir a estabilização cambial, possibilitar a valorização do escudo, atrair os capitais expatriados e equilibrar a balança de pagamentos. Uma vasta panóplia de medidas era, desde logo, encarada pelos autores da *Crise Portuguesa* com vista a tais fins[16]: corte drástico das despesas ordinárias do Estado e aumento das receitas; reforma da contabilidade pública; reforma tributária; reforma do crédito público; reorganização da actividade bancária. Não obstante, seria errado pensar estarmos perante uma filosofia meramente restritiva. Para os autores, o equilíbrio orçamental era o único caminho para o fomento económico: «Ao mesmo tempo que tem de poupar, o Estado tem de fazer o grande fomento» através da dinamização do seu orçamento extraordinário e da

[13] *Idem*, designadamente capítulo I e II, pags. 47 a 84 do presente volume. Ver igualmente pag. 176 e segs.

[14] Ver pag. 3 e segs. do presente volume.

[15] *Idem*, pg. 6.

[16] Ver pg. 176 e segs. do presente volume.

nova política de crédito. E o combate ao parasitismo, à especulação e à fuga de capitais pela «moralização» da actividade bancária permitiria «canalizar todos os possíveis recursos dos capitais, reservas, depósitos e créditos das ... instituições [bancárias] para o trabalho natural, prático e útil da economia nacional, e muito particularmente para a expansão da lavoura e da colonização na metrópole e no ultramar»[17].

Mas o programa de equilíbrio orçamental assim entendido, a «restauração financeira», era inseparável, trazia no bojo, em 1923, como com Salazar em 1928, um programa político, uma solução ao nível da governação que a viabilizasse e, sobretudo, assegurasse a sua continuidade. Não poderia haver — adivinhavam-no já os autores de *A Crise Portuguesa* — «ordem nas finanças» sem ordem na administração; Estado financeiramente são sem «Governo forte».

Assim sendo, não nos aperceberíamos do real alcance do «modelo» neofisiocrático de E. de Campos se não acrescentássemos que para ele, e não só para ele, o programa de «reorganização económica» era indissociável de uma solução política governativa de raiz autoritária e, em 1923, claramente à margem da Constituição vigente. Entendia-se, em *A Crise Portuguesa*, que ele não seria viável «sem um desarranjo brusco e *virtuoso* da autofagia portuguesa», dado ser «a lei actual insuficiente para só dentro dela se curar o doente português». Havia que organizar um «ministério nacional de salvação pública» ao qual fosse conferido «o uso de faculdades excepcionais (...) durante o período necessário para se lançarem as bases da reorganização nacional»[18]. E no «apelo» que Ezequiel de Campos e Quirino de Jesus endereçam «à vontade reflectida da nação» para que se una em torno de um tal projecto, ecoam com toda a nitidez os princípios da constituição de uma vasta plataforma política congregadora de todos os grupos sociais dominantes, e destes com as «classes medianas e liberais» que inspirarão, anos depois, a criação da União Nacional (UN) como força política viabilizadora da coligação de forças que suportará o Estado Novo. UN cujos Manifesto e Estatutos saem da pena de Q. de Jesus, em 1930, dando corpo ao que ele mais tarde definirá como um novo nacionalismo supraclassista, transcendendo opções de regime, o «nacionalismo português»: «uma união sagrada imposta pelo perigo da hora e pela magnitude do cometimento». Tal como se hão-de notar no desejo dos autores de que a sua voz seja «ouvida pelas classes operárias» e na sua convicção de que elas «reconhecerão pacificamente que apenas podem salvar-se com todos os outros elementos sociais na solidariedade, no trabalho e na produção, com reformas económicas e financeiras que olhem para todos os lados ao mesmo tempo»[19], claros ressaibos de um organicismo corporativista

[17] *Idem*, pg.178.
[18] *Idem*, pg.175.
[19] *Idem*, pg.174.

que o salazarismo adoptará dez anos depois como filosofia oficial do Estado.

Não andará, por isso, longe da verdade a constatação de que, cinco anos antes da entrada de Salazar para o governo, e nove até que ele assumisse a chefia do ministério, os autores de *A Crise Portuguesa* tinham sistematizado um conjunto de ideias económicas, financeiras e políticas — síntese inovadora do pensamento neofisiocrático português — que, em boa medida, seriam retomadas e desenvolvidas pelo Estado Novo.

4. *«A questão portuguesa é uma questão agrícola»*

Viabilizada financeiramente e garantida politicamente, onde assentar a «reconstituição económica» do país?

Desde os seus primeiros trabalhos que, para Ezequiel de Campos, a resposta é clara e mantém-se a mesma: não poderíamos «sonhar com Manchesters ou Sabadells salvadoras», enquanto não tirássemos da terra com o que alimentar a indústria. A agricultura — pela matéria-prima, pela energia eléctrica dos rios, pelo agro-florestal — fora sempre o fundamento viabilizador da indústria e do comércio: a questão portuguesa era, por isso, uma questão agrícola[20]. Esse seria o «labor primário» que haveria de possibilitar o florescimento do que chamava as «indústrias naturais do país», isto é, as de bens de consumo, directamente apoiadas na expansão do mercado agrícola. Era a ideia retomada, em 1933, no I Congresso da Indústria: «Imaginai por aí fora a transformação da aridez estival dos campos de metade do País, em verdura (...), do deserto, em povoados de gente pacífica e trabalhadora... Muitos mais chapéus, panos, botas, livros, sabão, loiças e corações de filigrana!»[21]. A grande indústria (química e siderúrgica) — e agora se patenteia a divergência do autor face aos industrialistas — é antevista na sua criação e localização mas só a prazo: em função do desenvolvimento do plano hidro-eléctrico e da criação de uma rede nacional de transporte de electricidade.

Essa distância dos defensores da prioridade da industrialização assente numa electrificação que a tivesse como objectivo essencial, no lançamento das «indústrias de base» e na reorganização/concentração coerciva do tecido industrial — afinal, a lei 2005 de Ferreira Dias — tornar-se-á clara no parecer da Câmara Corporativa sobre aquele diploma, relatado por Ezequiel de Campos. Ele não é, naturalmente, um seguidor do ruralismo, dos defensores do *status quo* agrário, nem da sua crítica ideológica aos perigos da industrialização, considerada como factor subversor desse mundo mítico de essência rural, hierarquizado e imutável. Mas é certo que no neofisiocrata Ezequiel de Campos

[20] *Idem*, pg. 6.
[21] *Idem*, pg. 265.

ecoa ainda, mesmo em 1945, o medo das possíveis consequências da proletarização e da urbanização na desestruturação de uma certa representação idílica, morigeradora e equilibrada da sociedade rural, mesmo quando revitalizada e modernizada pelas reformas que propunha.

Por isso, sem negar a pertinência ou a viabilidade do fomento e da reorganização industrial, a filosofia geral do referido parecer centra-se na análise dos seus «riscos»: para não se desertificarem os campos, para não decair a «taxa líquida de reprodução» das gentes, para não agravar ainda mais a «fragmentação da propriedade rústica» do Norte, para realizar a indispensável «intensificação agrícola», era necessário, complementarmente, «um plano de fomento agrícola e agrário», assente na rega, na arborização, no fomento da «ruralização do nosso povoamento» pela colonização da «vastidão alentejana» (desaparece a referência à reestruturação fundiária como elemento da política agrária) - essas eram «tarefas complementares essenciais para o êxito económico-social do fomento e reorganização industrial». Sem o afirmar explicitamente, persiste-se na ideia da terra como a base de uma industrialização «adequada» e não geradora de instabilidades.

Mas será na apreciação do normativo respeitante à concentração industrial que Ezequiel de Campos mais se aproxima do clamor ruralista contra a proposta de lei de Ferreira Dias: a subversão da «feliz mediania de recursos materiais de muitos (que é estalão próprio da índole e do bem-estar da nossa gente)»; a criação de «reduzido grupo ou grupos de excelência industrial (...) mas germes de constante intranquilidade»; a destruição dos «núcleos industriais dispersos pelo nosso país», acomodação de tanta gente que deles dependeria; a apologia da instalação «na província» das novas indústrias, «criando assim vida às pequenas vilas e aldeias e descongestionando os grandes centros urbanos»; o alerta para os perigos da agitação social decorrentes da industrialização, e para a urgência de um «rápido e eficaz trabalho de educação que leve à consciência da disciplina social»[22].

Seria preciso esperar pelo início dos anos cinquenta, e pelas propostas de reforma agrária de E. Castro Caldas, para que este neofisiocratismo tardio desse lugar a um mais nítido discurso de assunção da modernização agrícola como essencial instrumento articulado e de suporte da política de desenvolvimento industrial[23].

Mas, com a «questão agrícola», uma outra grande componente da estratégia de desenvolvimento gizada por E. de Campos é o nacionalismo económico, base de uma política de substituição de importações a cuja sombra cresceriam a agricultura e a indústria portuguesas, e da

[22] *Idem*, pgs. 280 a 286.

[23] Cf. Luciano do Amaral, «Portugal e o passado: política agrária, grupos de pressão e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo (1950-1973)», in *Análise Social*, n.º 128, 1994-4º, p. 889 e segs.

nacionalização da exploração e comércio colonial, elemento integrante essencial de tal crescimento. Por isso, no tocante às fontes de energia e demais matérias-primas essenciais, haveria não só que proceder «à substituição do carvão inglês pela água portuguesa», como que nacionalizar e industrializar o seu aproveitamento com vista a «travar a compra ao estrangeiro de tantíssimas mercadorias dispensáveis ou substituíveis». Também no domínio dos abastecimentos «nunca se poderá resolver bem o problema do pão sem produzirmos no país o trigo, o milho e centeio bastante, *todos os anos* para a população». Enquanto nas colónias se teria de «defender para a posse dos portugueses, o solo, os jazigos minerais, as quedas-d'água, os portos, os caminhos-de-ferro; e cuidar de não ceder aos outros os factores e recursos primários da riqueza e da autonomia»[24]. Isso mesmo permitiria «normalizar o comércio», isto é, operar uma «grande redução das actividades parasitárias e perniciosas» como o «comercialismo», em proveito da produção nacional. Um produtivismo nacionalista e de base agrária — eis os dois pilares onde assentaria o «trabalho de redenção nacional».

5. *A «reforma agrária e agrícola»*

Afastado o «paradoxo pernicioso» de querer «antepor a Indústria à Agricultura», parte-se, assim, da «preferência» ou do «predomínio da agricultura» no contexto do «trabalho nacional».

Não era, porém, a apologia da conservação do «arranjo agrário» da terra portuguesa, gerador da «má distribuição da gente» e dos defeitos e insuficiências da produção agrícola, a orientação preconizada por Ezequiel de Campos, nisso se distanciando claramente do ruralismo tradicional e dos seus ideólogos. Isto é, não era o caminho da lei proteccionista de 1899 — de defesa da grande agricultura frumentária — a via a seguir. Desde a sua *Conservação da Riqueza Nacional*, em 1913, que Ezequiel de Campos vinha denunciando «essa lei de sacrifício» que «não atacava pela base os males da agricultura portuguesa».

Também não bastaria a simples «intensificação agrícola» — pela melhoria das técnicas de cultivo, pela rega, pela florestação — pois o êxito destas medidas dependeria de prévios arranjos estruturais na distribuição da terra, viabilizadores da colonização agrícola do Sul e de uma nova lógica económica e social da sua exploração. A multisecular «organização agrária» do Alentejo era um «estorvo ao fomento agrícola». O cerne da questão era a «revolução agrária» que, em 1918, E. de Campos contrapunha à só por si insuficiente «evolução agrária». Ou, se quisermos adoptar a terminologia de *A Crise Portuguesa*, a «reforma agrária e agrícola» de que resultaria o «ressurgimento da agricultura».

[24]Ver pg. 156 do presente volume.

A primeira, a essencial, partindo do princípio de que a raiz dos males da agricultura portuguesa repousaria no facto de que por razões históricas, «a terra está mal distribuída pela população», propunha uma restruturação fundiária tendente a um «maior aproveitamento do solo por mais e melhores cultivadores». A saber: «a concentração das courelas no Noroeste em casas de lavoura regulares» — ainda que para este processo se não defenda a intervenção do Estado: ele resultaria da emigração do excedente demográfico — e, sobretudo, «a partilha generalizada, ou sequer frequente, dos lotes de herdades e das herdades grandes em propriedades medianas» no sul do país. Há muito, desde a *Conservação da Riqueza Nacional*, E. de Campos pensava que «esperar pela iniciativa espontânea dos senhores da terra alentejana para isto, é esperar em vão. Não valerá de nada reeditar a lei das sesmarias, mais benévola ou mais dura (...) como propôs Oliveira Martins no *Fomento Rural*». O facto é que «a instituição da propriedade consolida, dentro da política tradicional, o solo nas mãos de pessoas impotentes para o cultivar tão bem como é necessário». Por isso defende a «intervenção do Governo na posse de terra», de forma a fazer dos novos «lotes familiares» dela resultantes a base do povoamento e colonização agrícola do Alentejo: «Fixar o homem sem terra na terra sem homens e sem árvores.»[25].

Não parece tratar-se nem só, nem principalmente, de fazer valer a «grandíssima vantagem, até para a grande propriedade, da existência de muitíssimas mais pequenas casas de lavoura intercaladas na vastidão das herdades», como não deixa de o salientar também agora. Sem abandonar esta preocupação de moderar a polarização social e os factores de instabilidade, no cerne do projecto de O. Martins; sem deixar de tentar, pelo mesmo meio, proceder à «desacumulação demográfica das cidades» e travar a «expansão do urbanismo estéril e revolucionário, E. Campos parece apontar mais longe com a sua limitada mas inovadora política de restruturação fundiária: criar o suporte social e material de um novo tipo de empresa agrícola, capaz de receber e potencializar os benefícios das melhorias técnicas e científicas e de os pôr ao serviço de uma «agricultura nova», diversificada na produção e melhorada na produtividade, em suma, uma agricultura capitalista moderna e competitiva.

É certo que o grau de intervenção do Estado e as soluções distributivas neste processo de restruturação fundiária do Alentejo foram variando nos escritos de E. Campos, apesar de até aos anos 30 ser aquela sempre admitida como imprescindível. Mas a célebre *Proposta de Lei de Organização Rural* do Ministro da Agricultura E. de Campos, em 1925, é seguramente o mais moderado dos sempre moderados projectos reformadores do seu autor, uma verdadeira «reforma agrária benigna», como ele a classifica. Apesar de negar a existência de razões agrícolas

[25] *Idem*, pgs. 106 a 119.

ou climáticas justificativas do predomínio do latifúndio, a sua capacidade de partilhar a terra por *motu* próprio, ou a vantagem da monocultura trigueira, dir-se-ia que E. de Campos é sensível ao que ele chama «o veto dos oligarcas». Na «proposta», a intervenção expropriadora do Estado só se admite a título supletivo e em casos extremos de pousios «mal aproveitados e ermos» de grandes proprietários; relativamente aos baldios; e nos casos necessários à execução das obras de rega ou à boa exploração das terras irrigadas[26].

Isto é, como salienta o proponente, desde que os proprietários se dispusessem a fazer o aproveitamento e o povoamento das terras, não haveria sequer lugar a qualquer expropriação: «não era uma radical reforma agrária, menos ainda a perseguição do grande proprietário»[27]. Mas para os latifundiários, tratava-se de não abrir fendas, por pequenas que fossem, na muralha da estrutura fundiária tradicional e dos interesses que ela suportava. E não perdoariam a E. de Campos e ao governo da Esquerda Democrática a tímida ousadia.

Talvez por isso, já antes o referimos, com o início da colaboração com o novo regime, os escritos de Ezequiel de Campos, ao invés de 1918, deixem cair a «revolução agrária» a favor da «evolução», insistam na «intensificação» e na «reforma agrícola» e esqueçam a «reforma agrária». Dir-se-ia que para o nosso autor, a batalha, quanto a esse aspecto, se perdera definitivamente no rescaldo da polémica em torno da sua proposta de lei.

Em ligação com o tal tipo de divisão/colonização/povoamento — a ideia do emparcelamento rural no norte não é desenvolvida na obra de E. Campos — se lançariam as medidas de «reforma agrícola» de que E. de Campos foi persistente propugnador e que ficaram como o mais emblemático aspecto do seu labor «para a ressurreição de Lázaro»: a arborização vinculativa de vastas áreas do país e os aproveitamentos hidráulicos, sendo estes a base de uma política agrícola virada para um ambicioso e obrigatório plano de rega, mas também, e de forma muito especial, para o arranque das explorações hidroeléctricas. A electricidade, assente fundamentalmente no lançamento de um plano de explorações hidroeléctricas e na construção de uma rede de transporte e distribuição da «hulha branca» — e nisto, desde os alvores da I República, é E. de Campos precursor — seria não só a base de uma agricultura moderna, seguramente a vertente que ele privilegia, mas igualmente o primeiro e decisivo passo para a industrialização do país. Tais medidas apoiar-se-iam em reformas do crédito agrícola e do sistema tributário, no reforço da instrução técnica dos agricultores e em incentivos à melhoria e diversificação dos tipos e métodos de cultura.

[26]Artigos 1º a 5º e 11º a 13º da *Proposta de Lei...*, pgs. 229 e segs. do presente volume.

[27]*Idem*, pg. 235.

6. *Uma batalha perdida*

Ezequiel de Campos foi talvez a figura cimeira, sem dúvida a mais produtiva e longeva, do pensamento neofisiocrático, isto é, daquele sector da «direita das realizações» que apostou, como solução regeneradora, num modelo de desenvolvimento assente na condição prévia da modernização agrícola.

Do conjunto das continuidades e rupturas deste pensamento neofisiocrático de raiz martiniana que chega ao Estado Novo dos anos 30, talvez conviesse destacar quatro elementos estáveis, não obstante as diferenças de entendimento que deles não vão deixando de ter os seus seguidores:

a) o *regenadorismo*, a ideia de um recomeço, de uma restauração da pátria jazente no «fundo do abismo» por via de processos históricos diferentemente entendidos, mas que agora exigiriam, para serem esconjurados, uma nova «unidade da nação», uma união supraclassista e suprapartidária da «elite», sem distinção de cor política ou de classe, um «nacionalismo português», do «escol», que irá aderir, sem dificuldade, à plataforma das direitas da direita sobre que se erguerá o Estado Novo.

b) o *produtivismo* «antiparasitário» e «antiplutocrático» de raiz agrária, assente num regresso modernizante à terra, num reformismo agrícola mais ou menos radicalmente entendido, mais ou menos potencializador da industrialização, como base de uma ideologia de desenvolvimento e modernização da economia e tendo como agente social uma nova classe de pequenos produtores;

c) o *nacionalismo económico* oposto ao livre-cambismo, expresso no proteccionismo da produção industrial e agrícola metropolitanos, na reserva em seu proveito das riquezas naturais e do mercado nacional e na nacionalização e centralização da exploração colonial com o mesmo fito, nos termos que acima se afloraram;

d) o *autoritarismo político*, a ideia que, mais ou menos explicitamente, mais ou menos elaboradamente, sempre acompanha, desde Oliveira Martins, os programas de regeneração económica e financeira: a noção da imprescindibilidade de um Estado forte, ou de um novo tipo de Estado em ruptura com o liberalismo político e económico, capaz de intervir, apoiar, proteger, reprimir, para levar à prática a «nova economia».

Este caminho do reformismo agrário neofisiocrático teria ainda uma importante característica histórica individualizadora: do leque de soluções e propostas a que a direita das realizações daria lugar (o industrialismo, a aposta nas obras públicas), ele seria o único a ser liminarmente vencido.

Apesar da importância teórica e prática, antes e durante o Estado Novo, da obra de homens como Lino Neto, Ezequiel de Campos, E. A. Lima Basto, Mário de Azevedo Gomes, Henrique de Barros, Mário

Pereira, Eugénio Castro Caldas; apesar da influência que ela teve no Oliveira Salazar dos escritos de 1916-1918, ou do início dos anos trinta, ou no Ministro de perfil renovador que, na Agricultura e depois na Economia, entre 1934 e 1944, foi Rafael Duque; apesar das leis que se fizeram em 1937, 1946 e 1954[28] — «uma longa teia de leis inexequíveis», chamar-lhes-á E. Castro Caldas —, a reforma agrária nunca seria levada a cabo, e o essencial do projecto neofisiocrático ficaria por realizar.

O «veto dos oligarcas», para retomar a expressão de Ezequiel de Campos nos idos de 1923, seria mais forte do que o voluntarismo dos reformadores e lograria forçar com êxito, até ao fim, a complexa balança do equilíbrio dos poderes dentro do Estado Novo. A industrialização dar-se-ia sem modernização agrícola, e esse é, talvez, o traço estruturalmente mais marcante da história económica do século XX português até 1974, ainda com repercussões profundas nos dias de hoje.

[28] Cf. Fernando Rosas, «Rafael Duque e a política agrária do Estado Novo» in *Análise Social*, nº 112/113, pag. 771 e segs.

A EVOLUÇÃO E A REVOLUÇÃO AGRÁRIA

1918

PELA GREI

CONFERÊNCIA REALIZADA NA LIGA AGRÁRIA DO NORTE, EM 18 DE MAIO DE 1918

Senhores:

É meu intento tomar-vos pouco tempo, pedindo a vossa atenção para esta tese: a EVOLUÇÃO AGRÁRIA LEVARÁ PORTUGAL À FALÊNCIA; SÓ UMA REVOLUÇÃO AGRÁRIA PODE VITALIZAR A GREI, E MANTER-NOS A INDEPENDÊNCIA.

I – Começo por mostrar que A MAGNA QUESTÃO NACIONAL É UMA QUESTÃO AGRÍCOLA.

A vida dum povo manifesta-se por várias características da sua actividade, e elas todas assentam, como diz James Hill no *Highways of Progress*, no resultado da luta da conquista do alimento para o estômago. Toda a poesia, toda a arte, toda a elevação e beleza da actividade do espírito – toda a civilização – não é mais, no âmago, do que a resultante daquela conquista do pão.

Esforça-se cada povo pelas regalias dos direitos do homem; mas enquanto ele não consegue dar de comer à sua grei, as regalias conquistadas pelo seu esforço, não raro com tanta heroicidade e tanto martírio, ficam à mercê da tirania e da anarquia.

As características da actividade dum povo registam-se, pois, na estatística; e são definidas principalmente pela do seu comércio e navegação, e pelas avaliações do seu consumo interno: mercadorias, gente e capital no giro das exportações e importações; mercadorias, gente e capital na produção e no emprego dentro do país. Acostumamo-nos, nós portugueses, a pensar doutra forma acerca dos povos, atentos muito menos às manifestações económicas e demográficas, do que às intelectuais e guerreiras; tantas vezes entrando para muitos como primeiro valor intelectual dum povo a sua produção estéril das narrativas de casos teratológicos humanos da massa colossal das novelas e dos

versos, não se atendendo a que tal produção é já um fruto doentio da situação criada pela vida económica e demográfica desse povo.

O nosso *Comércio & Navegação* classifica em seis classes as mercadorias; e por ele vemos que, tomando como base de raciocínio as médias da última década antes da guerra, (que bem definirão as tendências do nosso comércio antes da perturbação bélica), tínhamos:

I – .Animais vivos	882,2	contos	Super.
II – .Matérias-primas	**21.618,9**	»	Def.
III – .Fios, tecidos, etc.	5.471,3	»	»
IV – .Substâncias alimentícias	19,8	»	»
V – .Aparelhos, instr., máquinas, etc.	5.952,4	»	»
VI – .Manufacturas diversas	3.540,3	»	»
Taras	126,0	»	»

Ressalta flagrante e primacial a importância da nossa deficiência de artigos oriundos da terra agrícola e florestal, porque daqui vem a máxima parte das matérias-primas e das substâncias alimentícias.

Nestas é enganador o *deficit* anual minúsculo, de menos de vinte contos, certo como é que a nossa importação de substâncias alimentícias (que na quase totalidade podíamos dispensar) orçou, por ano, de 11.000 a 26.000 contos, e que foi o vinho (a bem dizer não alimento essencial) o que reduziu e mascarou o valor do *deficit* das substâncias alimentícias.

Eis aqui, na *utilização do solo nacional*, a primeira de todas as questões.

Mas pormenorizemos o assunto, que vale a pena.

– O que nos falta de produtos do solo?

O *Comércio & Navegação* regista números que combinados dão:

Deficits, médias anuais na *última década antes da guerra:*

	contos
Trigo	4.030
Milho[1]	1.119
Arroz	1.702
Fava	534
Açúcar	2.617
	10.002

	contos
Algodão	4.736
Linho	375
Lã	1.375
Seda em rama e trama	206
Sementes oleosas e óleos veg.	1.463
Peles e couros	1.693
Gado vacum	507
Aduelas	915
Total	21.272

Foram *21.272* contos de *deficit* médio anual na última década antes da guerra; juntando-lhe o *deficit* de adubos para a agricultura (1.162 con-

[1] Não contando outros cereais em grão.

tos), tivemos 22.434 contos de *deficit* de artigos fundamentais que a nossa terra devia ter produzido.

A guerra elevou alguns destes *deficits* parcelares a valores extraordinários: o trigo em 1915 apresentou uma importação de 11.223 contos; o algodão 6.013 contos; as peles e couros 2.304 contos.

Se somarmos a estes *deficits* o valor da importação anual de outros artigos da terra que bem podíamos produzir:

	Importação
Madeira	846 contos
Tabaco em folha	715 contos
Massa para fazer papel	279 contos
	1.840

Teríamos um valor de **24.274** contos, que pagamos ao estrangeiro em média anual na última década antes da guerra, sem compensações, e que a nossa terra podia ter produzido em superabundância.

Enquanto, de artigos da indústria estrangeira – somando os *deficits* de III – Fios e tecidos, etc., e de VI – Manufacturas diversas – tivemos um *deficit* de — *9.011,6* contos, de artigos oriundos do solo agrícola e florestal um *deficit* de *24.274* contos.

A máxima parte do *deficit* de III – Fios, tecidos, etc., devemos contá-la também à terra agrícola e florestal; e o mesmo para uma parte notável das manufacturas diversas, porque se produzíssemos as matérias-primas correspondentes, a nossa indústria poderia abastecer-nos de muitos daqueles artigos de importação.

Pusemos de banda V – Aparelhos e máquinas que formam uma indústria especializada.

O *deficit* de 24.000 contos de artigos oriundos da terra agrícola e florestal é mais de *quatro* vezes o valor do *deficit* de III – Fios e tecidos; e mais de *quatro* vezes o valor do *deficit* de V – Aparelhos e máquinas; e cerca de *sete* vezes o valor de VI – Manufacturas diversas!

Não temos o *pão*; sobra-nos o vinho e a cortiça que não servem para comer, e só podem ser um lastro comercial, porque todo o mundo produz vinho, e a nossa cortiça, embora tenhamos quase a primazia da quantidade em produção, pode bem ser deslocada num tratado comercial pelas dos outros países, pela do norte de África especialmente; não temos fibras vegetais e animais para o vestuário; não temos a matéria-prima dos sabões para a higiene; não temos peles e couros para o calçado... Falta-nos o mais essencial para o alimento, para o vestuário e para o calçado – e temos quase metade da nossa gente a cultivar a terra; e temos voltados para o céu luminoso e fecundo quilómetros e quilómetros quadrados de terra em pousio!

Notemos também que a nossa indústria pediu anualmente ao estrangeiro, em média da última década antes da guerra, *4.377* contos

de carvão, quase todo para movimentar as máquinas (em 1915 a importação foi de 8.900 contos). Ora seria fácil domar os nossos rios e torrentes selvagens para os obrigar ao trabalho da indústria vária: e eis como ainda relacionado com o aproveitamento agrícolo-florestal do nosso solo está esse extraordinário desperdício de riqueza, expresso no imposto comercial ao estrangeiro.

Aqueles números das matérias-primas que bem mostram o estado deficitário da sua produção, não nos habilitam a sonhar com Manchesters e Sabadells salvadoras, enquanto não tirarmos da terra com que alimentar a indústria. – Braços só, em Portugal, sem técnica e sem educação (que fazem a tradição e asseguram os mercados), e sem força e matérias-primas, não fazem indústrias: fazem impostos e miséria, e decadência nacional.

Se não temos indústria larga, de concorrência séria com o estrangeiro, também não temos frota comercial, é verdade: mas estas faltas estão dependentes da questão agrícola, na matéria-prima; e da energia hidroeléctrica pelo que respeita à indústria; e da abundância de produtos vários de exportação agrícolo-florestal pelo que respeita à navegação.

Foi sempre a agricultura o fundamento da indústria e do comércio; tal é a divisa do Ministério da Agricultura do grande povo dos E.U. Norte-americanos. A história das nações mostra à evidência que não é possível uma estabilidade na hegemonia, sem que a terra nacional esteja utilizada por uma grei enraizada e feliz na sua cultura. Assim as gentes da Mesopotâmia do Tigre e Eufrates; assim o Portugal primitivo; assim os Estados Unidos da América do Norte, assim a Alemanha hodierna.

Para o Portugal de hoje a aritmética que deixei expressa é duma imposição irrefutável: *a questão portuguesa é uma questão agrícola.*

– Mas a questão financeira?

É facto que a nossa dívida pública orça pelos 700.000 mil contos, e que o Ministério das Finanças vai mandando estampar notas (e notas perigosas), que por mais maravilhas de selos e direitos em ouro (?) não chegam a saldar o que nos falta para a ociosidade interna e para o pagamento dos juros, avolumando mês a mês a nossa crise financeira. Só ouro pode substituir o que ouro vale: por isso «é tempo (?) de deixarmos em paz câmbios, ágios e moedas de papel depreciado, responsáveis inocentes por transtornos e por misérias de que somos os únicos culpados, os fautores exclusivos e, ao que parece, impenitentes». (*Estudos Históricos e Económicos*, Basílio Teles, pág. 257). Cuidemos de ser «homens de energia e são juízo»; tratemos de produzir e fabricar artigos que possamos vender ao estrangeiro, pois só assim poderemos remediar a situação financeira de Portugal. «Não é nas medidas financeiras (tenho o prazer de propor para Portugal o que o

Sr. Anselmo de Andrade escreveu acerca da Argentina) que se deve procurar a origem da sua nova fortuna. É no fomento agrícola». (*Portugal Económico*, p.168)... Lá «as finanças públicas compuseram-se, mas enriquecendo-se primeiramente a nação. A obra de fomento precedeu a obra financeira».

O mesmo devemos nós fazer.

II – O exame mais superficial, ou mais profundo, que façamos à vida portuguesa, mostra que *todo o desenvolvimento agrícola de valor económico e de acção nacional é estorvado por motivos sociais até hoje irremediados*: A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS AGRÍCOLAS É ESTORVADA PELA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.

Precisamos em primeiro lugar definir donde pode a Grei colher *rapidamente* da terra o melhor do que lhe tem faltado, designadamente os cereais panificáveis, o arroz, a fava, o linho, a lã, a seda... Porque nem é preciso discutir a questão prévia da máxima urgência na solução, banal como é hoje o conhecimento da furiosa luta económica a esperar depois da guerra, por mais que os utopistas queiram prever no fim do troar dos canhões uma fraternidade grande dos povos, mesmo entre os amigos actuais do mesmo lado da batalha. Quem paga tanto como nós pagamos anualmente ao estrangeiro em mercadorias que lhe compramos e em juros da dívida apavorante, não terá tempo a perder em mudar de vida; embora os cépticos digam que andam os doutrinários com essa pregação pelo menos de 1820 para cá, tendo dado sempre em resultado cada vez maior voragem do Estado e das clientelas políticas, mas que apesar de todo o esbanjamento, e do pavor levantado, ainda Portugal não foi à vela...

– Não foi, porque era muito o lastro e a carga a alijar: agora a nau vai meter água pelas juntas, e terá talvez de desconjuntar-se pela perda mais ou menos mascarada das Colónias, para se aguentar como jangada muito desvalorizada no mar proceloso do mundo em guerra económica, depois de firmada a paz...

Vejamos, assim, donde poderemos colher o que nos tem faltado.

Não será o Noroeste, falho de terra e cheio de gente, que poderá dar depressa ao país os cereais panificáveis. Fácil é mostrar[2] que a região dos cinco distritos Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro e Coimbra, poderia dar trigo bastante, ou quase bastante, para a sua gente; mas que isso só seria obtido por uma intensificação cultural que por evolução levará tempo demais a conseguir, e não daria solução ao *deficit* cerealífero nacional.

Também o Noroeste podia dar milho em abundância para o sustento da sua gente, mas insuficiente para suprir os cinco distritos de carne de porco, tão necessária como o milho para o alimento,

[2] V. *Leiras da Minha Terra*, p.70 e seg.

enquanto não passarmos todos a frugívoros: mas não será também de esperar com brevidade tal suprimento; e as modificações culturais que tal permitissem de um modo económico e rápido, levar-nos-iam a um êxodo da gente em demasia no Noroeste, ou a um deslocamento dessa gente dentro do país, certo como é que a cultura económica do Noroeste pode ser feita com pouco mais de metade da gente que hoje faz a cultura dos cinco distritos marítimos, de Viana do Castelo a Coimbra. E assim o melhoramento cultural e o aumento de produção vinham logo tornar saliente a confirmação da tese que me proponho mostrar – do estorvo social ao problema agrícola.

Por maiores que fossem os melhoramentos culturais do Noroeste, não seria viável que a sua terra pudesse resolver o problema cerealífero nacional, por falta de extensão territorial; bem como, pelo mesmo motivo e por falta dalgumas características agrológicas, prover a Grei do que lhe tem faltado em outros produtos do solo.

Não será também das regiões serrana e transmontana, de relevo congestionado, falhas de terra agrícola extensa e contínua, impossibilitadas de usar os processos agrícolas rendosos, e já saturadas de gente (apesar de estarem longe de atingir o limite razoável da capacidade demográfica noutra utilização económica mais perfeita) que virá a possibilidade do suprimento do que nos tem faltado. Os cereais panificáveis necessários para extinguir o *deficit* de todo o país não os dariam aquelas regiões; mal dariam o contingente indispensável de lã; e para nos darem a carne de vaca, teríamos de esperar por modificações que não vemos de fácil realização.

Também não será o Algarve das culturas arbóreas e arbustivas, pequena nesga luminosa do Sul, entre o mar e as serras desnudadas, que poderá dar já coisa que pese a sério para a abundância da Grei.

Falta somente ver se o Alentejo é capaz de suprir o melhor do nosso *deficit*, e com que esforço o pode suprir; pois é certo que cada uma das nossas regiões agrícolas do Norte pode abastecer em pouco tempo a *sua própria gente* de quase todo o alimento e de quase todas as matérias-primas fundamentais em economia agrícola fechada ao país, mediante a troca das superabundâncias com as outras regiões da nossa terra da Ibéria, supondo mesmo que não tínhamos Colónias; mas tal abastecimento, para ser realizado, supõe uma série de providências educativas e de actividade que não serão facilmente realizáveis depressa por nós: seriam por habitantes de outra mentalidade, que o mesmo é dizer de outra capacidade bem diferente da que tem hoje a nossa Grei do Noroeste, serrana e transmontana.

O que urge saber é aonde a terra suficiente para *com o mínimo esforço nacional, exequível agora por nós, obtermos* no mínimo tempo a **salus populi** que se impõe buscar nesta época que até aos mais optimistas se apresenta carregada de perigos para a Grei. E só na de feitio alentejano, como vamos ver.

O Alentejo, apesar das leis proteccionistas dos cereais, especialmente da de 1899, é ainda hoje a nossa terra larga dos pousios. Ora é certo que encurtar dum ano o período de pousio dá o mesmo resultado que aumentar na razão recíproca a superfície da terra regional: assim reduzir a metade o tempo de pousio é o mesmo que dobrar a terra em cultura, supondo que com a redução do período de pousio a terra não diminuiu de rendimento por hectare, o que é sempre viável.

Não há hoje no mundo mais terra para as descobertas e conquistas de Portugal:

«E, se mais mundo houvera, lá chegara»;
Os Lusíadas de Luís de Camões, Canto VII, XIV.

mas há uma terra grande a conquistar para a produção e para a vida: é a terra luminosa do Sul, que desde a conquista do Algarve à moirama, nunca soubemos aproveitar, nem pudemos povoar. No voto e conselho que o infante D. Pedro deu a el-rei D. Duarte contradizendo a ida a África, falava a prudência e o saber ao avisar que tal seria a perda de «boa capa por mau capelo»[3]. De Ceuta dobrámos o Cabo Tormentoso, e fomos à Índia e ao Brasil, e tornámos ao Norte de África, no último conselho do Poeta, para liquidarmos por onde começámos, em Alcácer Quibir, as aventuras da conquista, deixando sempre, e até hoje, o Sul do país ao abandono e quase despovoado.

É necessário completar a reconquista: vergonha é se o não fizermos, cheios de penúria e miséria como nos encontramos, e tendo em casa, de séculos já longos, a terra da redenção. «Já aprendemos que é mais vantajoso alargar a terra que possuímos, duplicando-lhe a produção, do que acrescentar-lhe por conquista uma nova área» (W. J. Bryan). O mesmo o dizem todos os economistas e sociólogos.

Há na terra de feitio alentejano, nos quatro distritos de Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja, uma área como era a da Bélgica: pois temos lá apenas cerca de 723.500 habitantes quando a Bélgica tinha mais de 7.600.000: podemos dobrar a superfície anual de cultivo; podemos ter no Alentejo, um milhão, dois milhões, ou mais habitantes só na cultura da terra, ou com trabalho para a cultura da terra. Ali o vasto campo da nossa actividade: o nosso recurso de mais fácil utilização, que num instante nos libertará das quantiosas importações de alimento e matérias-primas fundamentais, sem desarranjar a vida das outras regiões.

[3] «Mas, posto caso que passásseis e tomásseis Tânger, Alcácer, Arzila, queria, Senhor, saber que lhe farieis; porque povoarde-las com reino tão despovoado e tão minguado de gente, como é este vosso, é impossível; e se o quisésseis fazer, seria torpe comparação, como de quem perdesse boa capa por mau capelo; pois era certo perder-se Portugal, e não se ganhar África.» *Chronica del-Rei D. Duarte*, por Ruy de Pina, Cap. XIX.

Eu não digo nenhuma heresia de economia agrícola, afirmando que é possível seguir, em pouco tempo, na máxima parte do Alentejo, até em boa percentagem das terras dos pliocenos, um afolhamento trienal em que o milho, o sorgo, a fava, o grão-de-bico, a batata e outras culturas sachadas tomam um ano; o trigo, o centeio, a cevada, e a aveia tomam outro ano; e a erva para alcácer, ou para feno, ou para ser ensilada, toma outro ano.

Este afolhamento, que é equilibrado sob todos os respeitos, é adaptável à terra de sequeiro de quase todo o Alentejo e também do distrito de Castelo Branco; e aplicado racionalmente, deixando para mata o terreno que em mata sempre devia ter estado, pode trazer, sem qualquer suprimento oriundo da terra de regadio, o nosso abastecimento, até à superabundância, de cereais panificáveis, de fava, de grão-de-bico e outros legumes, de batata, de carne, de lã, de linho e fibras similadas, de couros e peles... e até de seda; enquanto a sua terra regada nos podia dar o arroz e o açúcar, bem como o suprimento de tudo o mais que nos faltasse e que a nossa terra da Ibéria pode produzir.

Têm os 3 distritos alentejanos, mais o de Castelo Branco, uma área total de 817.293 hectares de culturas arvenses e hortícolas (*Est. Ag.*, p.9) pela avaliação de 1902, três anos apenas depois da lei frumentária de 1899. – Não é exagerar (pelo contrário é mesquinhez) supor que há naqueles quatro distritos um milhão de hectares susceptíveis daquelas culturas.

Com o afolhamento trienal (e muitas terras podem ter perfeitamente um afolhamento bienal)[4] a 12 hectolitros de trigo por hectare e a 10 hectolitros de milho, haveria uma colheita anual de 4.000.000 hectolitros, ou cerca de 310.000 toneladas de trigo; e uma colheita de 3.333.000 hectolitros de milho, ou 239.000 toneladas.

Para abastecer de trigo a nossa gente faltariam apenas cerca de 50.000 toneladas: mais do que isso dá a Estremadura; o distrito de Lisboa bastava para as garantir. Sobraria o trigo produzido pelo resto do país, que pode valer muito.

Com aquela produção de 239.000 toneladas de milho, como o *deficit* médio anual na última década antes da guerra foi de 36.761 toneladas, e a produção normal de milho naqueles distritos andará por menos de 100.000 toneladas, haveria então um excedente de cerca de *100.000* toneladas de milho no país, supondo a hipótese pior de o resto do país não aumentar a sua produção.

A 500 quilogramas de milho para a engorda de cada suíno, podia-se cevar 200.000 suínos por ano.

Supondo que pela desarborização do Sul se reduziu a sua capacidade de engorda de suínos a metade, ou que passamos a ter um *deficit* de 2 X 5.073 cabeças, dobro da média anual estatística na última

[4] V. *Leiras da Minha Terra*, p.184.

década antes da guerra, ainda sobrariam cerca de 190.000 suínos. Que fossem só 100.000 suínos, porque tenhamos sido cainhos nos 500 quilogramas de milho para a ceva por cabeça: era uma boa riqueza.

A restante massa pecuária aumentaria também muitíssimo.

Com o coeficiente 0,3 cabeça de gado vacum por hectare de culturas arvenses e hortícolas, que facilmente se alcançava com um afolhamento equilibrado e com uma pequena alteração do regime de alimentação, haveria naqueles quatro distritos 245.186 cabeças de gado vacum: – dobrava-se a massa deste gado nos quatro distritos do Sul.

Devemos notar que Portugal é o país da Europa de mínima densidade de gado vacum, dando o Alentejo o mínimo dos mínimos.

Bastava o coeficiente 1,25 cabeça de gado ovino por hectare arvense e hortícola, para continuarmos a manter a nossa massa estatística do gado ovino: ora aquele coeficiente podia aumentar-se bastante. – E similarmente para o gado cavalar, asinino, muar e caprino. Seria bem maior a nossa produção de lã e couros. A superabundância de gado dar-nos-ia o barateamento da carne, e por isso melhor ração alimentícia (que a nossa de carne é miserável). As restantes substâncias alimentícias abundariam: a fava, o grão-de-bico, o feijão, a batata...

Até o linho, a pita e outras fibras similares seriam em excesso. Mesmo em terra exclusivamente de sequeiro, a cultura do linho é muito viável no Alentejo. – E que massa tão grande não podia haver de pita!

Falta saber com que esforço tal se podia obter.

Soares Franco, no seu *Dicionário de Agricultura* dá o conselho prudente: «Aperfeiçoai os métodos do vosso distrito, e nunca os mudeis completamente, enquanto ao essencial, sem ter antes feito muitas experiências». (p.151).

Ora a intensificação cultural que traria o abastecimento da Grei daqueles artigos fundamentais não é uma remodelação de práticas regionais: é apenas um melhoramento da rotina secular. A terra de sequeiro continuaria a ser, como desde as invasões romanas e de muito antes, a fonte primordial, quase exclusiva, dos produtos agrícolas do Sul: pois é certo que a cultura do trigo não precisa de rega, e que o milho de sequeiro é garantido, mesmo em terras ordinárias de sequeiro, por singelos cuidados de *dry-farming*. As outras culturas sachadas, grão-de-bico, batata, fava, etc., não carecem de rega. Só o arroz e a beterraba sacarina dela precisam: mas o arroz já vai em prática crescente; e a beterraba sacarina encontraria no Alentejo, na Estremadura e até na Beira marítima, tractos de terra muito mais do que bastantes, em óptimas condições de produção e em esplêndida adaptação económica, de rega barata.

Havia só que modificar o regime pecuário, tornando o gado ao abrigo das eventualidades da pastagem e do clima, pela generalização da silagem e do alcâcer, da fenagem, e dos estábulos, práticas logo relacionadas com o emprego do afolhamento milho e culturas sacha-

das* trigo e cereais similares* erva*, ou outros de mais intensa utilização da terra melhor de sequeiro.

Esta modificação cultural não exigia de entrada, grande aumento de gado de tracção, porque supõe que se lavra a terra só de três em três anos, sendo os restantes amanhos, para a sementeira e cultivo, feitos à grade e a cultivadores: e para tais amanhos há gado bastante, ou pelo menos é viável tê-lo dentro de dois anos, o mais tardar, só com os recursos regionais. Um homem leva mais de vinte anos a fazer-se; um boi aos dois anos já trabalha bem. – Os tractores mecânicos dispensavam-se de todo na máxima parte da éxtensa terra do Sul.

Também seriam de pouca monta as máquinas a adquirir. Já hoje se fabricam no país muitos modelos de charruas aproveitáveis. Faltaria importar grades, semeadores e cultivadores, principalmente estes últimos, se não quiséssemos fazê-los em Portugal; e adquirir mais algumas debulhadoras. Mas não se imagine que seria um empate grande de capital, embaraço à capacidade financeira da lavoura alentejana, pois basta completar melhor ou pior a ferramenta tradicional da cultura de sequeiro, de que o Sul é rico, e tal aquisição importaria em pouco, relativamente ao que já tem a região e ao valor a tirar logo, em poucos meses, depois da primeira colheita.

Dei-me ao cuidado de ir experimentar à minha custa a dificuldade da lavoura alentejana: e cheguei à conclusão de que ela é fácil e deve ser rendosa, especialmente na terra herdada, como quase toda a terra do Sul: mesmo com ferramenta rudimentar e reduzida pode ser executada; que até seria encantadora, com outro ambiente social.

Se fosse possível, pois, passar do pousio, ou da monocultura frumentária, para o afolhamento equilibrado, e ao mesmo tempo melhorar as práticas pecuárias, teríamos resolvido o nosso problema mais urgente e mais vital. E para isso, como se infere dos números que apresentei, não era necessário desbravar mais terra inculta.

Não é um obstáculo da capacidade produtiva da terra do Sul, apesar de tantas gerações devastadoras da sua fertilidade, o que estorva a realização do nosso abastecimento daquilo que é mais necessário que a terra nos dê: é apenas um estorvo social, como vamos ver.

A lei frumentária de 1899 trouxe uma larguíssima área de inculto e de pousio largo para o trabalho da charrua: é um facto indiscutível; mas também é indiscutível que só no ano de 1910-11, com 10 anos de lei proteccionista, conseguimos abastecer a Grei de trigo – e ainda assim com um *deficit*, minúsculo embora; e também é um facto que depois de ter começado a guerra, por *fas* ou por *nefas*, a lei de garantia do preço do trigo não conseguiu que a nossa terra da Ibéria nos desse trigo. Mais: havendo uma tabela de preços, em todo o Noroeste foi ela, e é desrespeitada – o trigo vende-se a 5$000 (Maio 1918) – e em quase todo o Sul também não se respeitou a tabela, em boa percentagem. A conclusão única em que todos assentamos de acordo, mesmo aqueles

que tecem os máximos elogios à *benemérita e abençoada* lei dos trigos e aqueles que lhe chamam a *lei da Fome*, é que ela, com perto de vinte anos de estímulo, não promoveu o abastecimento completo e permanente de trigo para a Grei; é que hoje, como antes dela, nos falta normalmente um quinto a metade do trigo para o consumo da gente; é que, à medida que sobem os preços da tabela dos trigos, alarga-se proporcionalmente a área dos pousios e a área inculta, diminui o rendimento de trigo por hectare, agrava-se a eventualidade da colheita remuneradora, tornando-se cada vez mais um jogo de azar a lavoura do trigo. E sobe o salário do trabalhador; e aumenta o gado manadio.

É facto que não tem a singela relação da causa com o efeito a lei dos trigos com todos estes acontecimentos; mas foi durante este factor de salvatério da lavoura nacional, e *apesar dele*, que tais factos se deram, justamente porque a lei não foi suficientemente salvadora.

William Smythe no seu interessante livro *The Conquest of The Arid America* (p.148) não aprova a larga monocultura frumentária, porque ela não cria nunca a família cultivadora, que é a base da grei próspera, o fundamento da nação feliz[5].

O mesmo se pode dizer da monocultura do trigo no Alentejo.

Estando a propriedade da máxima parte do Alentejo na mão de poucos – diz o Sr. Anselmo de Andrade que nove décimos do Alentejo pertencem aos grandes, por vezes muito grandes proprietários[6] – o resto da gente que vive da terra é trabalhador rural *sem terra nenhuma*, ou, em pequeno número, médio e pequeno proprietário (e estes só nos termos das vilas e cidades): o descampado é do *landlord*[7].

Assim o regime proteccionista dos cereais agravou os defeitos puramente agrícolas, e deu avarias sociais. Os primeiros inconvenientes

[5] «Os vales do Sacramento e de S. Joaquim têm sido, e são ainda, os campos cerealíferos da costa do Pacífico. Muitos dos seus habitantes têm lamentado a baixa de preço do trigo como a maior das calamidades. A verdade é que para a Califórnia ela é o maior dos benefícios (*the first of blessings*). A baixa do preço do trigo quebrou o monopólio da terra que mantivera o trabalho como servil, e dera a mais produtora das regiões às bestas de quatro pés e não ao homem. Antes que quase todas as grandes fazendas tivessem sido hipotecadas até ao máximo possível, antes que a baixa de preços fizesse as dívidas intoleravelmente pesadas e levasse os seus donos à perspectiva da ruína, foi possível abrir a região ao seu uso melhor e mais elevado. Com a supremacia do trigo teriam vindo os trabalhadores mais broncos, para serem seguidos pelo chinês. Em seu lugar virá o casal e o homem que trabalha para si mesmo. A civilização florirá onde a barbárie crestara a terra. Há localidades onde a cultura do trigo pode ser seguida; mas os vales semitropicais da Califórnia foram com certeza destinados para coisas melhores.

A irrigação, o enxugo, e os transportes baratos estão estreitamente relacionados como problemas económicos nos grandes vales interiores.» – *The Conquest of Arid America*, William Smythe, p.148.

[6] «Há pois, em todo o Alentejo, um pequeno número de propriedades de grande extensão, que ocupam talvez nove décimos da província, de par com um grande número de parcelas, que ocupam o resto.» – *Portugal Económico*, p.66.

[7] Em alguns concelhos os pequenos e médios proprietários não chegam a possuir 3% da totalidade da terra. – *Portugal Económico*, p.66.

podem resumir-se no agravamento da já secular exploração androfísica do solo:

1º Não se modificou a rotação das culturas, que permanecera na exclusiva cultura cerealífera invernal e primaveril, como regra com o alqueive e o pousio; e isto deu como resultado não se modificar a exploração da pecuária manadia: isto é, não se aumentar (se não se reduziu) o gado bovino, não favorecer deveras o aumento dos ovinos, nem o dos suínos: aumentara por certo o gado asinino, pela maior necessidade de deslocações a mais longínquas distâncias dos trabalhadores rurais; não aumentara o cavalar, nem talvez o caprino.

2º Não melhoraram as condições de adubação das terras: nem as leguminosas pratenses se generalizaram, nem outras culturas fixadoras de azote ou de estrume verde; como não se generalizaram as montureiras e a correspondente utilização dos detritos das culturas e de toda a vida dos campos.

3º Não se modificaram as alfaias, nem os processos de cultivo: afora alguma excepção rara, e tirando o emprego generalizado da debulhadora tocada por locomóvel de vapor (que afinal não é do cultivo), exceptuada também alguma grade ou algum semeador (raro), não se introduziu na generalidade da lavoura do Sul o jogo *completo e harmónico* da ferramenta agrícola mais própria, para muito maior economia da produção do que pela ferramenta ordinária.

A charrua venceu o arado para os alqueives: pelo menos empregam-se no Sul muitíssimas charruas, embora não se possa dizer que se empreguem por muitos sítios e serviços as mais adequadas charruas. Mas a grade é, em regra, arcaica; o semeador não o há, quase, porque o arado continua a armar a sementeira em espigoado, e por isso a ceifeira não se vê pelo S. João na planície alentejana (ou raríssimo se vê). Só se debulha à maquina, quando não a trilho de heranças do Noé: e foi a debulhadora um factor valioso do alargamento da área do trigo.

Da mesma maneira os fenos raríssimos são cortados à gadanheira: que em relação à pecuária do Sul quase não se cortam fenos.

4º Como resultado da permanência do feitio androfísico de exploração da terra, nem veio a policultura, nem se começou a generalizar os prados de luzerna e as culturas de regadio.

As avarias sociais resumem-se:

1º Na tendência para o alargamento cada vez maior da grande propriedade, e correspondente predomínio exclusivo do grande proprietário, com o consequente não alastramento das famílias autónomas *cultivadoras da sua terra*, basilares da policultura, da sã classe rural que havia de fazer a ventura da Grei.

2º A alta dos salários e as correlativas greves perturbadoras do regime da lavoura e do bom entendimento do *landlord* com o trabalhador rural.

3º O urbanismo cada vez mais acentuado do *landlord* e do trabalhador rural.

O agravamento destas três características sociais da gente do Sul deu a separação e a estratificação cada vez maior das camadas sociais de interesses na terra, e a impenetrabilidade cada vez maior do trabalhador rural na classe dos pequenos e médios proprietários que não aumenta.

O resultado económico das duas ordens de motivos perturbadores da vida agrária do Sul fora:

1º Cada vez (depois que se foram as fundas anormais de mais de *vinte* sementes) cada vez a cultura do trigo se tornou mais num jogo de azar, pela redução da probabilidade de lucro verdadeiramente remunerador; e consequentemente:

2º O novo alargamento do período de pousio e da pecuária manadia, deixando para segundo valor, pela incerteza e pela importância do lucro, a cultura cerealífera.

Pode-se exprimir isto tudo em poucas palavras: em vez de a lavoura do Sul aturar as lufadas de gente trabalhadora, cada vez mais irrequieta e mais exigente, nos alqueives, nas mondas, na ceifa e na debulha do cereal, é melhor ter apenas três pastores e três ajudas (rapazes) – para o rebanho das ovelhas, para a vara dos porcos, e para a manada dos bois – semear apenas quanto baste para o gasto de casa, ou pouco mais; e tem-se o mesmo ou maior lucro, e muitíssimo menos impertinências.

– Praticar os progressos da lavoura, para quê?

– Tem a Grei falta de alimento?

– Mas não o tem o *landlord* à farta no celeiro, para si e para a sua gente?

Foi por isto que eu afirmei que o problema agrícola é estorvado pelo problema social.

E eis aqui também os motivos mais embaraçantes da solução do nosso abastecimento de substâncias alimentícias e de matérias-primas oriundas da terra, pela protecção exclusiva da cultura dos cereais: nem os tractores e a restante ferramenta de grande trabalho (e que dariam um custo reduzido no cultivo do hectare, *se a energia fosse barata*), nem a *almotaçaria em todallas cousas* por preços terríveis, conseguem dar ao solo boas condições de fertilidade e a relativa segurança no lucro, como à lavoura uma organização de trabalho que não seja um receio permanente de ver a incerta colheita perdida por instabilidades da gente trabalhadora.

A cultura cerealífera industrializada vai perdendo terreno, mesmo nas largas planícies que foram o celeiro da terra: até o vale do *Red River* já agradece os adubos. – Como há-de o nosso Alentejo progredir com ela, a nossa terra cuja fertilidade foi vandalizada por séculos de devastação?

Fácil é agora chegar à conclusão da tese que enunciei de começo: QUE A EVOLUÇÃO AGRÁRIA LEVARIA PORTUGAL À FALÊNCIA: SÓ UMA REVOLUÇÃO AGRÁRIA PODE VITALIZAR A GREI E MANTER-NOS A INDEPENDÊNCIA.

Já vimos que no fim de 19 anos de lei proteccionista da cultura trigueira, o Sul do país não conseguiu, apesar do larguíssimo arroteamento efectuado à sombra dela, fazer o nosso abastecimento, porque nem o rendimento por hectare se manteve lucrativo, nem os processos de cultivo se tornaram económicos.

Fácil seria mostrar que à sombra das mesmas leis proteccionistas nem o Noroeste, nem as regiões serrana e transmontana, nem o Algarve fizeram intensas ou extensas culturas frumentárias.

E o mesmo sucedeu em todo o país à cultura do milho, que tudo aconselhava a fazer, se não um sucedâneo eventual do trigo, pelo menos uma cultura *certa* do afolhamento em que o trigo tomasse o valor primário – o que traria uma revolução na pecuária do Sul, e nos teria livrado da crise do milho e de carne de porco quando viesse a guerra, como veio.

Chegada esta, a falta de combustível importado levou-nos a lançar mão dos nossos recursos florestais, o que deslocou do trigo para as matas muita gente rural; e a Inglaterra chamou por vários trabalhadores do Sul para serviços semelhantes de utilização das madeiras; e os quartéis levaram muitos homens e muitas muares. Assim a situação agrária piorou, ficando a cultura do trigo desfavorecida, apesar da alta da tabela. Acresceu que veio uma alta extraordinária para a carne de toda a espécie, para todo o gado de tracção, e para a lã e as peles – produtos de mínimo emprego de gente na sua criação, e de facílimo transporte: mais desfavores para os cereais.

Este estado de cousas há-de mudar no fim da guerra; mas parece-me que a cultura cerealífera como dominante, mantida em monocultura com pousios intercalares, e com a pecuária atida à pastagem natural, *como receita secundária*, virá sempre a ser muito menos lucrativa, e de muito maiores cuidados e arrelias, que a quase exclusiva pecuária de hábitos tradicionais. Isto é: no fim da guerra há toda a vantagem para o *landlord* do Sul em não intensificar, nem alargar, a cultura trigueira.

É um facto repetido na história: as crises sociais da gente rural são sempre marcadas pelo aumento da pastorícia e do latifúndio, tendo as nações respectivas de ir buscar o pão ao estrangeiro, dominado ou não: assim Roma depois da República, quando a multidão clamava por «*panem et circenses*», assim nós portugueses, quando as naus das conquistas nos abarrotavam de ouro depois de nos terem minguado de gente para os *fumos* da Índia.

Razão há, pois, para podermos concluir, sem perigo de errar, que a evolução agrária, se não nos garantiu o trigo e os outros cereais panifi-

cáveis durante os 19 anos passados, não nos dará também de futuro tal abastecimento.

Também a restante actividade agrícola e a organização social agrária não deverão encarreirar-se, em evolução, para a prosperidade nacional.

Definir primeiro o que deva ser esta prosperidade: o trabalho da nossa Grei de modo a aproveitar, sem exaustão, os nossos recursos naturais da Ibéria e das Colónias; e para isto: 1º a fixação em vida próspera de boa parte da gente da cultura da terra à terra que essa gente cultivar; 2º o estabelecimento e o melhoramento das indústrias de futuro desafogado, mais aconselháveis para a nossa economia; 3º a obtenção duma frota e dum comércio valorizador e equilibrador da nossa economia e da nossa finança; 4º o estabelecimento de estreitas relações educativas, económicas e financeiras entre a Grei da Ibéria e a das nossas Colónias.

Para isto, melhorar e reduzir muito a nossa emigração; povoar o Sul com pequenos e médios prédios agrícolas autónomos intercalados nas herdades. Pois é evidente que não cabendo mais famílias de agricultura autónoma no Noroeste, e não surgindo um ambiente favorável ao parcelamento em granjas e casais das grandes herdades do Sul, não se realizará a condição primordial da felicidade nacional, porque continuaremos a exportar o melhor do crescimento demogénico do Noroeste, enquanto agravamos a deficiência agrícola e o estado social do Sul.

Falindo o abastecimento de cereais panificáveis da *monocultura* trigueira do Sul, não virá também daqui nem o milho, nem a carne de vaca e de porco, nem o linho, nem talvez a lã, nem o restante alimento e matérias-primas fundamentais, em quantidades suficientes para o nosso consumo. O resto do país também não os dará. – A indústria toda à mercê do estrangeiro na matéria-prima e talvez na energia... Sem comércio por falta de produção, a não ser o vinho e a cortiça, então, mais do que nunca, sujeitos a crises, por dispensáveis ao resto do mundo... De nada valendo a frota que alcançarmos... Por mais elevadas que ponhamos as pautas, elas serão galgadas pela actividade estrangeira; e Portugal continuará a ser um país a invadir e uma nação a arruinar-se, até que, à força de desmandos e atentados dos governos, não passe, na realidade, de «uma expressão geográfica», porque se realize o triste fado com que o Sr. Basílio Teles rematara a *Introdução ao Trabalho Nacional*: «em lugar duma pátria nova que ressurge, só temos diante de nós neste instante uma velha pátria que se extingue».

A situação, em resumo, no fim da guerra continuando a nossa evolução agrária, será esta: uma grande exportação de gente para pagar a nossa importação do alimento e das matérias-primas que não produzirmos.

O Brasil já exporta arroz, batatas, milho, feijão; exportará, talvez, trigo e vinho; e nós talvez cheguemos em breve a esta vergonha: com quase metade do país em pousios que desperdiçam tantíssima energia solar (que é a nossa melhor riqueza potencial), incapazes de tirarmos

da nossa terra o alimento e as matérias-primas fundamentais, de que havíamos de fazer larga exportação do sobrante, vendermos ao Brasil a nossa melhor gente para ela lá cultivar e de lá nos enviar o que não sabemos produzir em nossa casa.

Longe me levava uma análise mais demorada da tese em que tenho cansado a atenção de V.Ex.as.: seria necessário mostrar quanto há de irremediável por simples evolução agrária na emigração do Noroeste, que era antes da guerra, como será depois, simplesmente apavorante. Todos nos confrangemos com a lembrança de que teremos na guerra 60 ou 80.000 homens dos mais fortes, e que essa gente está sujeita à morte pela metralha do inimigo. – Mas que é isto, esta leva *por uma vez*, e de que hão-de voltar muitos, em comparação com as levas da emigração, *anuais, e irremediavelmente crescentes*, não mudando nós de vida?

Ponhamos de lado as emigrações como a de 1912, que deu, só nesse ano, perto de 80.000 pessoas *registadas*[8], e que na realidade devia ter andado por 90 ou 100.000 pessoas: o que corresponde a uma frota de 120 paquetes carregados de gente, a 800 emigrantes por paquete; ou ao embarque de dez pessoas em cada hora, de dia e de noite, durante todo o ano; ou ao êxodo, até ao *despovoamento completo, das sete cidades do Alentejo e do Algarve*: Portalegre, Elvas, Évora, Beja, Faro, Silves e Lagos, a mais de duzentas pessoas por dia!

Que voltemos às emigrações de 40.000 pessoas por ano, no fim da guerra; que fiquemos até nas 31.836 pessoas da emigração registada de 1910. Dessa gente cerca da terça parte é perdida para a Grei. – Imaginai que por uma vez só desfilava toda esta gente das 31.836 pessoas da emigração de 1910 (que não é insensatez supor repetida depois da guerra), composta de 12.029 operários agrícolas, 6.641 sem profissão definida, na máxima parte gente saída da terra, 1.767 proprietários ou capitalistas, 1.584 de ocupações domésticas, 1.414 agricultores, 1.402 pedreiros, 1.366 empregados de comércio, 1.332 carpinteiros, 1.290 artífices não definidos, 621 empregados dos transportes marítimos, 460 alfaiates, 415 comerciantes, 267 pescadores, 267 barbeiros, 267 operários não especificados, 116 empregados das indústrias caseiras, 111 sapateiros, e mais gente de outras profissões; imaginai que em vez de irem à formiga, a escoarem-se dispersa e caladamente para o vapor, a turba dos emigrantes se juntava numa praça, como em parada de expedição: pois dois terços dessa gente perde-se ANUALMENTE, quase como se fosse ali metralhada pelo inimigo, depois de se juntar nessa parada da miséria nacional – da insensatez nacional...

[8] Operários agrícolas 24.027; sem profissão, e por isso mais ou menos adstritos à terra 21.035; agricultores 11.793; carpinteiros 2.000; pedreiros 1.792, das indústrias caseiras 3.059...

Imaginai agora o reverso da medalha: que Portugal por um acordar para a vida, por um apego à sua Grei e à sua Terra, abria lugar de trabalho para toda essa gente *aos milhares* que ia fundar vilas e aldeias, e transformar o pousio em prados, em searas, em laranjais, em olivais, em matas... domando rios, colmatando várzeas, regando leivas sequiosas, semeando pinheirais, plantando eucaliptos, reverdecendo hortas... fazendo fumegar as forjas, vibrar os fios da electricidade, zumbir de actividade as oficinas e as fábricas, quando não para mais, ao menos, para a produção da ferramenta e dos artigos mais necessários para a nossa lavoura e indústria a ressurgir... Que alegria de viver a criar o bem-estar de todos ao pé dos nossos, em vez de pela terra estranha a amargar o trabalho duro com que pagar o pão escasso dos que deixaram na madrasta terra pátria!

– Que fonte de valor nacional!

– Que contraste! – A abastança e o vigor da Grei; a *nossa* frota a navegar para o largo abarrotada de produtos da nossa Terra e da *nossa vida de trabalho*, com destino à faminta Europa industrial, em vez da enorme frota do estrangeiro a trazer-nos o trigo, o milho, o açúcar, o linho, a lã, as peles, os fios e tecidos, o mogno para o caixão dos ricos, e os brinquedos das crianças – o que tem representado por ano muitos milhares de contos, que não pagaremos mais ao estrangeiro, muita miséria e muita vergonha que não assoalharemos mais ao claro sol, amigo dos heróis!

A gente da emigração...

Não resta dúvida nenhuma que a do exército que temos na França e nas longínquas paragens da África por causa da guerra, não vale mais, como possível valorizadora da Grei, do que a que exportamos, número por número, em qualquer dos últimos anos passados, certo como é que a emigração nos tem levado sempre os melhores[9].

Seria também preciso descrever-vos o abandono da terra do Sul, com a aritmética da sua possibilidade agro-demológica, e não apenas com quaisquer impressões, fundas embora, revoltadas e tristes, que mais de dois anos de vida permanente e errante pelo Alentejo me calaram no espírito.

Seria necessário mostrar-vos a inviabilidade de, também em simples evolução, a terra transmontana e serrana não passar nunca de terra de miséria bíblica e de criadores de emigrantes. Mas isto não se expõe numa noite.

O que dissera bastou, por certo, para provar que, não tendo sido nós capazes de resolver antes da guerra o nosso abastecimento do que é mais fundamental no alimento e nas matérias-primas oriundas da terra, e de fazer uma colonização que nos garantisse a posse das Colónias, ou ao menos o seu usufruto, mais ou menos directo, no caso

[9] V. *A Grei*, p.261.

duma espoliação violenta, em piores circunstâncias económico-sociais, fundamentalmente *agrárias*, estaremos depois da guerra, continuando a viver por simples evolução.

– E daí?

Daí, mudar de vida, pela melhor revolução agrária.

* * *

Tem de partir da Metrópole o trabalho de redenção nacional: todas as regiões têm de colaborar nele; mas são sobretudo as duas regiões de máxima crise as que têm de entender-se para a solução do magno problema nacional – a questão económica, resolúvel primordialmente pela integração do *excedente* demogénico do Noroeste na terra que estiver quase abandonada no Alentejo.

Ao rudimentar aproveitamento do Sul do país, mal crónico, desde as primeiras gerações portuguesas, a passagem a Ceuta, com todo o cortejo de descobertas e conquistas, veio estorvar-lhe a solução, iniciada revolucionariamente pela lei de pouco êxito das sesmarias, de D. Fernando.

D. Pedro I, o doido com intervalos lúcidos de justiça e economia (como o definiu Herculano), para «fazer graça e mercê ao *nosso poboo*», ordenava, nas lutas com a fidalguia: «filhem mais, para as pôr em granjeio, as herdades e vinhas ermas».

A lei das sesmarias, de que o Código de Justiniano refere doutrina análoga, e de que tinha havido aplicação em D. Afonso IV, por duas maneiras pretendeu actuar na economia agrícola desmantelada do seu tempo, a qual tinha traços de verdadeira semelhança com a nossa de hoje: «obrigando ao amanho das terras que fossem próprias para dar pão e outros frutos necessários à sustentação dos povos, quem as tivesse por qualquer título e não as lavrasse e semeasse; constrangendo aos serviços rurais o maior número possível de trabalhadores.» (*História da Administração Pública em Portugal*, por Gama Barros, III, p.700). A pastorícia dominava toda a vastidão alentejana; os donos dos rebanhos, então como hoje, compravam os pastos da terra alheia, e assim se reduzia sucessivamente o terreno arável: – pois que todos lavrassem; e se o não fizessem, perderiam o gado em benefício das fortalezas e de outras obras. A repressão contra todos os vadios, mendigos, e falsos religiosos, obrigando-os ao trabalho proveitoso, sob penas que podiam ir até açoites e expulsão do país. Dois homens bons, dos melhores que houvesse em cada cidade ou vila, que fossem ver as herdades para saber quem haviam de compelir a lavrar ou a mandar lavrar, e também os que deviam ser obrigados ao trabalho na lavoura.

Pouco deram as leis fernandinas: a imoralidade dos que deviam ser *homens bons, dos melhores*, não podia corrigir o ambiente moral; a parasitagem nacional não tinha cura. O mesmo nos aconteceria hoje: a lavoura do Sul, em face duma lei de cultivo obrigatório, clamaria como

os povos nas cortes de Coimbra-Évora, 1472-73, reclamavam a D. Afonso V: «de modo nenhum devem ser objecto de sesmaria as terras e os matos de particulares aos quais servem para coutadas de bois e malhadas de Inverno; são tão necessários e proveitosos aos donos como terras lavradas» *(História da Administração Pública em Portugal*, Gama Barros, III, p.275); e a parasitagem não burocrática exigiria rações das cozinhas económicas e quartéis *nas cidades*, mal-avindas com a charrua e o cultivo rural[10].

D. Fernando, aflito com a alta dos preços de tudo, *hordenou almotaçaria em todallas cousas*, sem remediar nada, e quebrou a moeda; nós fazemos tabelas de preços das subsistências que são, pelo seu completo desrespeito, uma irrisão... quase dobramos os selos e as estampilhas, e cobramos direitos em ouro. E se fôssemos a compelir ao trabalho proveitoso à Grei a massa enorme dos desocupados, Lisboa despovoar-se-ia na Rua do Ouro, no Rossio e no Chiado; o Porto na Praça Nova...

Diz Andrew Carnegie no *Problems of Today* que geralmente o filantropo tem mais dinheiro do que senso comum, e assim é: nós queremos resolver este nosso gravíssimo problema da ociosidade da Terra agrícola e da Grei por uma tabela incrível do custo dos cereais que nos hão-de dar o pão, e pela assistência de subvenções a todos os burocratas e de rações nas cozinhas económicas a toda a miséria, a da doença e a da mandria nacional. – Como se assim não aumentássemos, em vez de reduzir, a falência da Terra e da actividade nacional. No governo dos povos tem de entrar o sentimento, sem dúvida; mas se esse coração não é predominado pela aritmética do raciocínio claro e previdente, trai-se a boa intenção pelo mau resultado social[11].

[10] Quando o mal é profundo, de caràcter social, e não de defeito económico do país, o constrangimento à virtude não se faz por decretos: se o governador civil, e o administrador do concelho, e o comissário da polícia são os primeiros apaixonados da batota, não se pode reprimir o jogo; se os ministros e os maiores influentes políticos, desde o Terreiro do Paço até às aldeolas sertanejas da raia com Espanha, são os latifundiários, não se pode efectivar a obrigação de lavrar; se metade da gente é semi-vadia, e a restante é preguiçosa, não se pode impor o trabalho útil...

O trabalho útil só pode ser compreendido nos povos não ociosos por índole: assim os Estados Unidos da América do Norte reeditaram agora as nossas leis fernandinas do trabalho útil (telegrama da Havas de 23 de Maio de 1918). Se nós não somos capazes de cumprir a mais comezinha imposição policial, eles bem de certo irão fazer que todos os homens (e não só os ociosos) em idade militar, empregados em ocupações não úteis, escolham uma nova ocupação, ou entrem no exército. Lá não são apenas os jogadores, leitores de buenas-dichas, empregados de campos e corridas e outros de pouca utilidade os compelidos; são também os criados de cafés, porteiros, contínuos de ascensores, empregados de clubes, de depósitos, de hotéis, criados e moços de recados, e até os menos necessários da indústria e da lavoura... toda a gente a trabalhar utilmente, ou a preparar-se para combater.

[11] Isto aplica-se também ao modo como querem refazer as habitações para a gente desabrigada pelo arrasamento das ilhas do Porto. Pelo que se lê das tenções do governo, não se avalia que daí possa surdir uma remodelação de valor social-económico para a cidade com os bairros novos, e menos ainda das casas provisórias, novos pardieiros em pouco tempo.

Queimadas as terras dos conventos em alienação ao desbarato, foi-se a possibilidade da criação dum proprietariado rural feliz nessas terras. Mas que se tivesse criado, teria ficado inviolável e semi-abandonado o Alentejo, onde a grande e grandíssima propriedade vinha vinculada desde a reconquista a uma minoria exígua da população.

As grandes herdades vendidas pela fazenda pública, no geral foram parar às mãos dos homens endinheirados da capital – o mesmo que depois sucedeu com as dos morgados – e estes novos senhores da terra não promoveram nem o melhoramento das culturas, nem qualquer fixação de gente por granjas e casais intercalados, ou da partilha dos vastos territórios adquiridos, despovoados, e também quase sempre nus de arvoredo.

E a negociata da terra larga e semi-inculta veio até hoje, e prossegue em detrimento da Grei.

Várias tentativas se tem proposto de há pouco mais de um século para o melhor aproveitamento e para o povoamento da nossa região semi-árida e de Verão ardente. Pondo de lado as propostas e tentativas de rega do Alentejo (que elas não resolviam nem de todo, nem depressa, o nosso problema agrícola, e muito menos o nosso problema social, agrário), de momento lembra-me a proposta de Soares Franco, no *Dicionário de Agricultura*, editado em 1804, há mais de um século.

Aí se refere o estado de decadência a que tinha chegado a agricultura nacional, e uma série de medidas, umas gerais, outras especiais para cada região.

«Colónias estabelecidas na margem meridional do Tejo, parte a mais despovoada que temos, e ainda no Sul do Alentejo, seriam o mais pronto meio de remediar a falta de povoação». (p.140).

Uma lei que mande «que se não tomem herdades de cavalaria, isto é, que não possam ser arrendadas a pessoas que assistam longe, que as não podem cultivar, e que só as tomam para pastagens dos gados; estes são necessários, mas devem ser sustentados pela Agricultura, e não com manifesto prejuízo dela. Em consequência disto seria muito útil às rendas do Estado, e ao aumento da cultura, mandar que cada proprietário tivesse uma só herdade, donde resulta andarem todas pessimamente cultivadas; porque uma lavoura extensíssima precisa grande soma de cabedais que os proprietários não têm. O proprietário mais rico poderia trazer uma grande, ou duas, em proporção dos seus bens, e o mais pobre trazer uma pequena, etc.»

Num folheto, *A Colonização do Alentejo*, por J. A. de Vasconcelos, editado em Elvas em 1884, depois de descrever o atraso da cultura alentejana e os males que daí provêm à nação, o autor diz que só «dos poderes públicos pode vir remédio para um tão vergonhoso estado de coisas» (p.22); e «que a esperança de desenvolvimento da população (no Alentejo) é e será sempre uma utopia de quem o esperar sem que se opere uma completa transfiguração dalgumas condições físicas no

sistema de divisão territorial, e moral nas da constituição da sociedade». (p.24). «Só mediante a subdivisão duma parte da grande propriedade do Alentejo, é que poderá ter lugar uma colonização que prospere com a prosperidade que pode trazer à província e ao país em geral; e a não se fazer assim, tudo será trabalho perdido, porque os colonos que vierem só vêm aumentar o número de desgraçados, e desgraçados há por cá já demais» (p.28 – resposta à tentativa do governo actual em mandar gente do Noroeste para o Alentejo). E depois de aconselhar a intercalação, apenas, de pequenas propriedades no meio das grandes, que também têm a sua razão de ser, diz:

«Os colonos devem ser os proprietários das fazendas» (p.32).

E expõe o seu plano de colonização: divide-se uma ou duas herdades em pequenos lotes «em torno de todas as aldeias que estejam a certa distância de povoações maiores; e assim se ampliem os coutos de muitas vilas pequenas», e «mesmo nas vilas grandes e nas cidades»; e «nos grandes intervalos em que não haja povoação alguma, fundem-se de novo sobre as mesmas bases» (p.32). As charnecas de *facies* florestal transformem-se, mediante aquisição por competentes, em matas.

E os donos das terras a serem divididas sejam convidados a fazê-lo, e não o fazendo, sejam expropriados (p.33). – Não se permitiria as anexações de herdades de cultivo, a não ser por mais de três anos, e pagando ainda assim o dobro das contribuições.

Quanto aos proprietários «que se insurjam contra uma medida de tão grande interesse público» qual a divisão ou a expropriação voluntária dos terrenos de que a necessidade reclama a divisão, «nada de violências, seja-lhes permitido conservar as suas herdades ou charnecas no estado em que estão, mas começando-se-lhes logo a contar os anos de isenção de impostos marcados para a cultura a que esses terrenos estavam destinados, e passados eles faça-se-lhes pagar as contribuições predial e industrial como se realmente esses terrenos estivessem povoados de vinhas, olivais, bons ferregiais, hortas, etc.» (p.35). Igual multa para os que não tiverem os *montes* (casas da lavoura) em bom estado; e para os que tiverem herdades anexadas, em vez de cada uma com a sua lavoura, contribuições em triplicado.

«Tais penalidades tributárias, ainda que estão muito longe de compensar os males que o actual estado de cousas causaria ao país, se ele tivesse de continuar assim indefinidamente, podem, contudo, ser um meio conducente a ir reduzindo os recalcitrantes, para afinal se conseguir completamente a reforma do actual modo de existência da província; e seria um imposto abençoado, porque longe de como os outros afectar as indústrias, antes manifestamente muito impulsaria esta».

«É provável que a maior parte da divisão se pudesse desde logo conseguir sem atritos, e isso já permitiria o começar-se com um considerável trabalho de colonização; e o resto teria lugar com o tempo».

E depois de outras providências, termina: «em resumo: a vasta província do Alentejo é susceptível de tão grandes melhoramentos, logo que por uma mais racional divisão da propriedade, e que por mais ilustração nos seus lavradores possa ser mais convenientemente explorada, *que ela só por si poderá fornecer a maior massa dos mais valiosos produtos agrícolas, não só para o consumo do país, mas também para a alimentação do comércio; e, em dados casos, poderá de futuro vir ser a salvação de Portugal.*»

Adiante repete: «o que é indubitável, é que se nos nossos recursos naturais há algum remédio para conjurar as dificuldades com que já lutamos, e as mais temerosas de que estamos ameaçados, é no Alentejo que o devemos procurar.»... «O governo que compreender todo o alcance que pode ter o aumento da população e de todos os ramos de riqueza do Alentejo, e que nesse empenho meta quanto antes mão à obra, *esteja certo de que compreendeu a necessidade mais palpitante para o futuro do país*; deve, porém, estar também certo, de que para esses cometimentos na escala devida para que eles produzam todos os benefícios possíveis, lhe será necessário desenvolver muita energia.»

O *Projecto de Lei de Fomento Rural*, de Oliveira Martins, 1887 (27 de Abril), com várias providências de crédito, associação, beneficiamento de terrenos, utilização de águas, arborização, caça e pesca, e de indivisibilidade dos casais, considerou os chamados terrenos incultos – «aqueles que não produzirem rendimento útil para seus donos, e, além disso, os de pousio em que as sementeiras se façam com intervalos superiores a dez anos.» Propôs o inventário deles, e o seu aforamento obrigatório, ou a obrigação de os pôr em cultura (art. 63º); e não o fazendo, a inscrição na matriz como se produzissem centeio ou aveia, na alternativa de serem declarados vagos e incorporados no domínio do Estado (art. 65º). E promovia a colonização (arts. 66º e 67º), quer nos terrenos particulares, quer nos de domínio nacional e dos municípios, sendo nos terrenos destes dois últimos possuidores a alienação futura por «contratos de aforamento sem laudémio e com foro anual variável entre $50 a 2$00 por hectare».

Não foi aprovado, «um ataque, como era, à omnipotência da oligarquia que em Portugal há muito que monopoliza a terra, o capital e o poder». (*O Problema Agrícola*, p.105).

A *Proposta de lei de Arrendamento da exploração das linhas férreas do Sul e Sueste e Algarve e da Colonização do Alentejo e Norte do Algarve*, de Mariano de Carvalho e Emídio Navarro, veio logo em 31 de Dezembro de 1887, e teve a sorte da do *Fomento Rural* de Oliveira Martins. Recorria-se à expropriação dos terrenos incultos dos particulares para se fundar, pela empresa adjudicatária da exploração dos caminhos-de-ferro, não menos de duzentas colónias agrícolas de vinte famílias cada uma; e considerava-se «inculto o terreno conservado sem cultura de qualquer espécie durante cinco anos».

O *Decreto de Colonização*, de 20 de Dezembro de 1893, estabelecendo colónias agrícolas na extinta escola agrícola de Portalegre e nos terrenos incultos que o Estado actualmente possui, ou que venha a possuir, provavelmente não surtiu nenhum efeito útil.

Passada, sem nenhum resultado, esta investida de atenção para a terra do Sul, vem a pregação do Sr. Basílio Teles nos seus livros notáveis desde o *Problema Agrícola* até à *Carestia da Vida nos Campos* (1889 a 1904).

Para este homem lúcido «o problema agrário estava concentrado em duas questões capitais: a do crédito e a do imposto». (*Problema Agrícola*, pág. 165 e seg.); o mal complexo da lavoura cifrava-se em «três manifestações de gravidade real – a anomalia secular do latifúndio, o divórcio entre o capital e a terra com a consequente exploração desta por aquele, o empirismo, agravado por clamorosas desigualdades, da contribuição predial»... «Relativamente ao latifúndio, julgamos que terá ficado assente que constitui, depois da falta de crédito, a mais profunda lesão da agricultura nacional; porquanto: 1º é o principal responsável do *deficit* cerealífero; 2º levanta um obstáculo permanente ao desenvolvimento da população, e é indirectamente o incentivo e causa íntima da perda anual para o país de alguns milhares dos seus melhores homens de trabalho; 3º dissolve a família rústica, forçando a uma existência vagabunda grande parte dos jornaleiros do Alentejo, e impedindo irremediavelmente a formação ao Sul duma pequena burguesia do campo, proprietária e laboriosa; 4º estimula o absentismo, comprometendo de tal modo o melhor aproveitamento do solo; 5º embaraça a evolução da cultura de extensiva para intensiva; 6º origina e mantém uma oligarquia fundiária que desequilibra a representação política das classes no Estado, e que, ligada indissoluvelmente às oligarquias capitalista e burocrática, subordina a si o próprio Estado, tornando-o, em vez de órgão supremo das aspirações e da vontade comum, o instrumento dócil e parcial dos interesses e até mesmo dos caprichos duma insignificante minoria da nação.» (Ibid., p.189 a 191).

E acerca da enfiteuse remata: «a propriedade só pode ter socialmente algum préstimo, e juridicamente portanto uma defesa, na medida em que evolucione regularmente para a divisão e o alodiamento, isto é, para a emancipação da terra e para a liberdade do homem. A condenação peremptória, sumária, sem remédio da enfiteuse e do latifúndio está nesta singela reflexão».

«Por ela caíram frades e nobres, e se expropriaram os bens duns e doutros; por ela irão a terra *landlords* e conservadores dos nossos dias, se teimarem em não compreender a torrente invencível das ideias»...«e não é – note-se bem – a expropriação do latifúndio e do casal do absentista que reclamamos, mas é a simples, equitativa remissão obrigatória da enfiteuse que nos limitamos, com exemplar moderação, a defender e propor». (Ibid., p.210).

Depois de apresentar o seu plano de crédito pela Junta Predial, continua o raciocínio: «Território, ainda que sem cultura, é riqueza, e riqueza da mais estável e de mais dilatado futuro. Se o particular a não tem sabido ou querido explorar, não cabe pelo facto a menor responsabilidade ao Estado, que lha tem reconhecido e protegido por meio das suas leis e agentes, e lha tem igualmente valorizado com as suas estradas e linhas férreas. Ora protecção e benefícios gratuitos não os deve ele a ninguém, sem injustiça para terceiros, e sem grave lesão do próprio interesse. A entrada, pois, do inculto particular no imposto representa, do seu lado o exercício puro e simples dum direito, do lado do proprietário o cumprimento do seu dever elementar e estrito». (p.246). E chega à tributação de toda a terra, até do inculto do Sul, com a *variável* do imposto, correspondente à *intensidade* e *utilidade* da cultura. Assim contava que a terra se civilizasse e melhorasse de rendimento para o bem de todos.

O senhor do latifúndio, por metade ou mais abandonado em árida e entristecedora charneca, se não pode «chamar a terra à cultura, e não quer pagar o imposto – que a venda, que a dê ou que abandone ao Estado; ele saberá valorizá-la, quando se torne indispensável. Se não é sua, também não é do Estado ou nossa, a culpa de permanecerem em bravio léguas e léguas quadradas de território» (p.248).

Nos *Estudos Históricos e Económicos* depois de se referir «ao ilogismo e à desculpa pusilânime da expropriação violenta, ainda quando atenuada pela adopção da enfiteuse», remata: «Em nome da utilidade pública, ou da razão de Estado, é que se fala? Em tal caso deixemo-nos, segundo a frase vulgar, de «panos quentes»: não cultiva, e não quer ou não pode solver o imposto? é expropriado. Isto é que é nítido, lógico e nobre. Não se esbulha do que pode, e largamente, cultivar; dispõe-se apenas do que exceda a sua capacidade produtiva, na medida estrita da sua insolvência fiscal, e concede-se-lhe facilidade de crédito e o benefício duma legislação fortemente protectora».

«Não se argumente com ofensa de direitos naturais». (p.316).

Homem de claro pensar e de nobre dizer, o Sr. Basílio Teles entendia que: «Incomparavelmente mal pior (que a divisão excessiva da propriedade) é o latifúndio e a sua inevitável charneca. Desde que a um determinado personagem a amabilidade generosa da lei reconhece o direito soberano de reter nas suas mãos tractos enormes de território, onde podem viver e alastrar-se alguns milhões de seres humanos, oriundos, embora parcialmente, do mesmo tronco originário, falando a mesma língua e, ainda que não compartilhando dos mesmos sentimentos e ideias, robustecendo e difundindo contudo a mesma civilização secular; desde que tão monstruosa iniquidade e tão extraordinária anomalia se tolera, se respeita e até mesmo, embora indirectamente, se promove, – perdeu-se de todo a autoridade moral para declamar sobre a pulverização da propriedade, e impor às pretendidas vítimas deste

parcelamento excessivo um regímen de coacção, que nem as convenceria nem com certeza as venceria. Se a lei entende que a violência é necessária, principie então por onde a sua justiça pudesse ser facilmente reconhecida, isto é, pela expropriação do latifúndio. Quem falta aos seus deveres de cidadão e de homem útil não é quem se esfalfa a arrancar duma estreita courela de terra, à força de tenacidade e de cuidados, o parco sustento dos seus. Quem não cumpre o seu dever com a colectividade de que faz parte integrante, e que aliás lhe vem tolerando e até garantindo o abuso, é o homem que possui léguas e léguas de terreno, e que, não podendo ou não sabendo valorizar toda essa massa de bens, se obstina todavia em repelir quem a poderia e saberia transformar em ubérrima nascente de riqueza, para si, para os outros e para o próprio obcecado e arrogante *landlord*».

«É singular que tantas nobres almas a quem o problema agrícola português deve nos últimos anos inúmeras vigílias e esforços, apelem com comovedora insistência para os meios coercitivos e sumários quando se trata do parcelamento do solo, e não tenham uma palavra de justiça, dura mas estrita para a vastidão dos latifúndios. Apontam-lhes – certo é – as consequências desastrosas, e que são com efeito de esmagadora evidência: a extraordinária raridade da população alentejana e duma parte da Estremadura e da Beira Baixa; a instabilidade do jornaleiro, cujos deslocamentos constantes, através da enormidade da província à procura do trabalho, relaxam a disciplina social e da família, e entretêm o deplorável nomadismo do antigo mouro e berbere; a paralisação da cultura, apenas interrompida, de onde a onde, por arremetidas fugazes e em todo o caso circunscritas contra a imensidade da charneca, e aliás quase sempre determinadas por leis especiais de protecção; o *deficit* permanente de cereais panificáveis, particularmente do trigo, impondo ao país o pesadíssimo tributo de alguns milhares de contos em ouro, que se vão anualmente para os Estados Unidos e Egipto; o absentismo renitente, pois que o prédio descomunal dê para tudo, em prejuízo da intensidade produtiva do solo e do aperfeiçoamento das culturas; a aridez desoladora de largas e estiradas planuras, em que a ausência da planta impede a acumulação do húmus e a formação do veio de água; e – consequência moral mais grave do que todas estas consequências materiais reunidas – a espécie de fatalismo resignado genuinamente muçulmano, de irónico e desprendido cepticismo, que imprime à gente do sul do país uma fisionomia especial, um violento contraste com o temperamento voluntarioso e confiante dos habitantes do norte»[12].

«Reconhecem ainda que é lá, nessa grande região ao sul do Tejo, que reside a lesão íntima e profunda de toda a agricultura portuguesa; sabem perfeitamente que a doença é secular; vêem que o grande pro-

[12] São chamados *galegos* pelos alentejanos.

prietário, rebelde a quaisquer conselhos e razões, longe de fecundar pela divisão o seu imóvel, lhe agrava a esterilidade confrangente, buscando, sob o estímulo duma vaidade insensata, alargar-lhe cada vez mais os limites; percebem o sério transtorno que, para o rendimento fiscal do Estado, para o desafogo das populações sobrecarregadas de imposto e de trabalho, a começar pela grande massa operária e da pequena burguesia de Lisboa, para a representação política ponderada das classes e dos interesses, inevitavelmente resulta da existência dessa oligarquia fundiária, associada à oligarquia capitalista e burocrática; sentem todos estas iniquidades e loucuras, – e contudo, timidamente, num contínuo tergiversar, que seria grotesco se não fosse sobretudo doloroso, limitam-se a desentranhar-se em duas ou três propostas sem alcance, – ou então, os mais audazes em projectos fantasistas de grandes obras hidráulicas e de colonização, cujo êxito se faz romanticamente depender do magnânimo consentimento do proprietário!» (*O Problema Agrícola*, p.101).

É interessante notar que o Sr. Basílio Teles, que se foi afastando dos homens para viver em pleno isolamento, pregara para um verdadeiro deserto desde a sua magnânima campanha pelo nosso ressurgimento agrícola, até à sua notável crítica de Portugal perante a guerra mundial. Os estadistas indígenas só viram a pauta dos preços do trigo e as isenções fiscais dos arroteios como estímulos da nossa salvação pela agricultura.

«Era preciso isto, em resumo: revigorar toda a nossa economia interior, e remodelar profundamente o mecanismo grosseiro do Estado». (*Estudos Históricos e Económicos*, p.257). As suas propostas que visavam ao grande problema de *nacionalizar o trabalho e fixar população*, fundavam-se na actividade nacional pelos recursos nacionais, de modo a reduzir-se ao mínimo a nossa dependência económica em face dos países estranhos, elevando ao máximo a nossa produção agrícola e a nossa produtividade fabril. (Ibid., p.283)... «porque relacionando-se o ágio com a balança do comércio exterior, o desenvolvimento largo e rápido da produção agrícola interna e, por um mecanismo directo e indirecto da produção industrial, abateria mais ainda a verba das importações, ao mesmo tempo que levantaria a cifra da exportação, pelo barateamento do género nacional produzido e, finalmente, porque esta única reconstituição possível das nossas reservas de ouro se faria regular e naturalmente, sem abalos nem prejuízos, e não artificial e subitamente pelo ingresso duma batelada de ouro estrangeiro, que, além de desmoralizar o Estado, aniquilaria todo o ímprobo trabalho, de há oito anos, para nos bastarmos a nós mesmos». (Ibid., p.273).

Todas elas jazem nos livros daquele homem esquecido, que a geração actual não soube ler, comentar e aproveitar.

Depois estagnou, se não estamos em erro, a questão do aproveitamento e da povoação do sul do país: afora algum projecto de lei de viação e de rega do Alentejo, e algum estudo incompleto de albufeira

ou canal[13], os governos têm confiado no crédito agrícola (que de pouco tem servido e de pouco servirá, desajudado), e especialmente «na fixação dum preço remunerador para os cereais que o país produza, a única forma prática de animar a lavoura e intensificar a cultura cerealífera» (Relatório da última tabela de preços dos cereais).

Também a atenção da Grei não se voltará para a nossa terra de redenção. O Sr. Basílio Teles na *Carestia da Vida nos Campos*, p.277, dizia que, se a população superabundante não emigrar em massa para o Brasil, quando chegar o facto da saturação demográfica do Noroeste e da pulverização da propriedade: «esteja V. seguro de que não pedirá microfone para se ouvir; fará tal vozearia e tal tumulto que nem o mais surdo dos latifundiários do Alentejo deixará de o sentir troar-lhe nos ouvidos, nem o mais céptico e estúpido dos governos repercutir-se-lhe na espinha, num arrepio precursor de ruína e subversão irreparáveis». – Não haja receio por enquanto: a gente a mais vai emigrar.

No entretanto a guerra veio mostrar que o país, especialmente o Noroeste, sofre duma deficiência dolorosa de cereais panificáveis e de matérias-primas fundamentais, oriundas da terra agrícola: o milho subiu aos degraus de cinco tostões para 4$500 – para uma libra dos saudosos tempos de elas ao par! A cevada desta colheita vai a 3$000 os 17 litros... E tanta terra abandonada pelo Sul!

A guerra colheu-nos «na imbecil inércia do costume»: não sei se no fim dela continuaremos «a apodrecer em paz, na estúpida beatitude dos cretinos, nesta orla formidavelmente exposta da Península», ou se «é certíssimo que seremos triturados como grão em mó de azenha»; mas sei que, tendo-se lançado, de há anos, a nossa gente mais letrada numa espécie de loucura bulhenta, e uma boa parte da população da capital em desordem permanente, em permanente crime e roubo[14], – em revolução crónica, sempre a última a salvar-nos dos males das antecedentes, – quando recolheram aos quartéis as tropas do Parque Eduardo VII, após a última revolução de 5 de Dezembro de 1917, realizou-se na Praça dos Restauradores um comício promovido pela União Operária Nacional, e na lista das reclamações votadas figurou: «6ª Utilização imediata de terrenos incultos, quer baldios, quer de propriedade particular, em benefício comum, em conformidade com as aspirações manifestadas no 2º Congresso dos Trabalhadores Rurais realizado em Évora, em Abril de 1913».

[13] *Breves Considerações sobre o Fomento do Alentejo*, 1913, é um folheto, creio que escrito por um grande proprietário alentejano; refere «em última análise haver um só meio que é a expropriação dos latifúndios por utilidade pública, para depois os dividir e criar a média e pequena propriedade com todas as suas consequências».

«Bem sei que é medida violenta, mas as circunstâncias são excepcionais, e nunca talvez com mais razão se invocasse o *Salus populi suprema lex esto*».

[14] Que a navegação pela Mala Real Inglesa deixara de fazer-se por Lisboa por causa da ladroeira, vem nas gazetas.

Não me consta que nestes cinco meses depois da revolução, se tenha feito sentir mais qualquer rumor da questão dos tais *incultos*.

Quando do Congresso Rural no começo de Abril passado, a tese «Intensificação Agrícola» que pugnava «pela maior cultura das terras, pela abertura de vias e canais, pelo desenvolvimento da produção, e para isso reclama do Estado uma série de medidas de fomento e uma larga protecção e auxílio aos agricultores, como seja o facilitar-lhes o crédito e a aquisição de gado, máquinas, alfaias, sementes e adubos», «desagradou a uma grande maioria dos congressistas, que a classificaram de conservadora, pois apenas trata dos interesses dos agricultores proprietários. Os oradores que a combateram advogavam, como o melhor meio de promover a intensificação agrícola, em vez de prémios e benefícios ao lavrador, uma forte tributação sobre as terras incultas e a sua cedência, em usufruto, às associações dos trabalhadores rurais ou grupos de trabalhadores».

Estava na mesa uma emenda à conclusão 1ª da tese e que era assim concebida: «Tributar os terrenos incultos em 80% do seu valor. Caso os proprietários prefiram pagar essa contribuição a cultivá-los, o produto daquela reverterá em favor das associações dos trabalhadores rurais». Foi proposta outra: «que as terras incultas fossem entregues só e simplesmente às associações rurais, isentas de toda a contribuição, para que as mesmas sejam cultivadas consoante as forças das organizações; que o governo convertesse em lei esta resolução no prazo de trinta dias a contar da sua aprovação e que, findo esse prazo, a classe rural se lançasse na greve até que o referido decreto de lei fosse publicado». Estas propostas foram rejeitadas. Ficou apenas aprovada quanto aos terrenos mal aproveitados (incultos?) a conclusão 5ª – «Quando a iniciativa particular não corresponda às facilidades e incentivos oferecidos, devem as terras ser entregues pelo Estado à exploração das associações rurais». (*O Século* de 2 de Abril de 1918).

Não será, pois, nem do Norte, nem do Sul que virá, das camadas proletárias dos campos e das cidades, nem da gente operária, o clamor pela partilha dos chamados incultos e das terras em pousios largos, ou pela sua tributação condigna com a sua produtividade, apesar de desaproveitada: o Norte emigrará a gente que lhe sobrar, como sempre fez; o Sul fará greves, ou levantará por qualquer forma o preço dos salários, impondo ao mesmo tempo o mínimo de horas de trabalho, e fazendo nestas o menos que puder[15]. E o *landlord* vingar-se-á de todos clamando por uma pauta suficientemente remuneradora para os cereais, e lançando à pastagem o máximo da sua terra para aturar o mínimo de gente.

[15] Havia só que esperar um agravamento do custo da vida para as massas operárias com a regra que se adoptou, há anos a esta parte, de aumentar por todos os meios o salário, sem mais nada. O resultado foi: enquanto o salário aumentou 20%, o custo das subsistências aumentara 50%. Melhor fora ter promovido o aumento da produção, especialmente da produção agrícola, com a respectiva *economia do custo de produção*, e ter influído ao mesmo tempo para que não se desse a alta injustificada dos géneros. – Hoje, depois duma dura lição, a U.O.N. já sabe isto.

Os partidos políticos conservadores provarão nos seus congressos que, tirada a superfície de utilização social, não há, no Sul, os incultos que o Sr. Anselmo de Andrade teima em haver no *Portugal Económico* da última edição: incultos só as areias que o mar cobre com as marés, e os rochedos e fragas que a charrua não pode revolver: e se alguma terra está mal cultivada e mal povoada, a culpa foi do Estado que não deu ao Alentejo *tanta estrada e tanto caminho-de-ferro por quilómetro quadrado como ao Norte.* – «Como é, pois, possível a colonização alentejana, em circunstâncias tão hostis, economicamente consideradas? Que lucro teria o Estado, a comunidade com a expropriação, erro dos mais profundos, operação das mais ruinosas que se têm concebido»?

«Só pela facilidade de comunicações, barateamento de transportes, colocação remuneradora dos produtos, se poderá promover, nas presentes circunstâncias, a transformação do sistema de cultura, o aproveitamento de mais larga superfície produtiva e a intensificação, tanto quanto possível, de toda a produção; *o estabelecimento de uma boa rede de viação ordinária deve ser o início de qualquer plano de fomento*».

– Como os caramelos, os beirões e os algarvios que se têm fixado pela campina alentejana – seareiros benditos de Portugal, heróis da charneca – se haviam de rir, se pudessem ler e entender estes políticos!

No Alentejo está tudo bem, (diz-se). O meio impôs e o homem aproveitou o solo pelo menor esforço para o máximo lucro: falta-lhe viação ordinária, como fundamento de passar a melhor; o capital vem pela lei do Crédito Agrícola, e dará melhor resultado pela instrução profissional; a viação ferroviária a acompanhar as estradas; uma conveniente arborização; e só depois, lá para as calendas gregas, o povoamento do Sul do país, que «portanto só será praticável, útil, individual e socialmente, quando as modificações indicadas para a transformação do sistema de cultura forem uma realidade; antes disso *será inviável ou insubsistente, será uma operação desvantajosa, podendo redundar em ruína*». – *Incultos e Latifúndios do Sul*, tese apresentada pelo Sr. J. M. d'Assunção, no 1º Congresso da União Republicana, em 2 de Maio de 1915.

Longe me levava o comentário desta tese, e a análise, sumária embora, dos planos de melhor utilização da nossa terra de Verão árido.

Depois da falência dos preços altos dos cereais que os governos têm garantido, clamar por mais estradas e mais caminhos-de-ferro, na esteira de Elvino de Brito, como factor *seguro, primordial e indispensável* para a intensificação e cultivo do Alentejo!

Já Oliveira Martins, ao rematar o seu relatório do *Projecto de Lei de Fomento Rural*, dizia: «Quando nós em Portugal acordarmos para a vida económica, despertou-nos do nosso sono histórico o silvo agudo da locomotiva, e, estonteados por ele, supusemos que todo o progresso económico estava em construir estradas e caminhos-de-ferro. Esquecemos o resto... os progressos da viação não podem criar produção aí onde causas de ordem superior o impedem».

– Pois não está patente aos olhos do mais distraído dos nossos políticos a falência da viação como estímulo *certo* da intensificação da cultura e da povoação do país?

– A ser doutra forma, porque não há uma aldeia (pelos menos), ao pé de cada estação do caminho-de-ferro através de toda a terra alentejana? – Porquê o largo horizonte de charneca da estação do Tojal? – Porquê o isolamento, sem ao menos uma casa ao lado, da estação Sousa da Sé, a *primeira* a leste de Évora, na linha de Vila Viçosa? – Pois não está aí, ao pé de cada estação do Caminho-de-Ferro do Sul e Sueste, a vastidão da terra boa completamente deserta de gente e de cultura?

– E porque é que ao longo dessas intermináveis fitas de macadame do Alentejo – de Évora a Reguengos e Mourão, de Évora a Arraiolos, de Évora ao Redondo, etc. – não surdiram, à sombra do factor *milagroso* da viação tão reclamada pelos defensores oficiosos da falida evolução agrária, não surdiram, nesse já longo existir das estradas, as aldeias e os *montes* das herdades, e as granjas dos cultivadores felizes?

– Pois não era preciso que o efeito da viação estivesse patente em contínuas faixas de progresso agrícola a marginarem, vitoriosas, de ambos os lados, a já velha viação alentejana, em cultura aperfeiçoada e em povoação fixada, formando fitas largas de vida feliz e de actividade agrícola a ligar os nós dessa rede de estradas e de caminhos-de-ferro, para que o argumento colhesse pelo contraste desse resultado ditoso ao longo da viação com o atraso da área restante, dentro da malha?

– Em quê o contraste da terra marginal das vias férreas e das estradas com o resto do descampado do Alentejo? – Os montes (casas da lavoura) que havia há muitos anos, antes da estrada e do caminho-de-ferro, são os que há hoje – se algum não se desmoronou; raro, raríssimo, foi construído de novo; e a população não se fixou coisa que se veja, nos sítios mais propícios pela bondade do solo, perto das estações ferroviárias, ou perto das aldeias que a estrada veio servir melhor, – muito menos no descampado que ela cortou.

Não. O único sinal da civilização pela estrada é a fita interminável de eucaliptos que segue de Évora a Reguengos: do alto da velha catedral da terra do Geraldo a gente não sabe se é rio ou canal assombreado por eles, assim até se perder de vista, que se abriga à sombra da ramaria espessa e carregada de verde, planície fora...

Há núcleos de povoação na terra transtagana, especialmente nos pliocenos do Tejo aos montes do Cercal; mas não foi pelo benefício da viação que eles se fixaram: Marinhais não veio tal por causa do caminho-de-ferro de Setil a Vendas Novas. Fez-se, como Grândola, porque o solo foi aberto à população.

Grândola tem em torno da sua vila talvez mais de trezentas famílias de seareiros fixadas principalmente de 1890 para cá; e estando a 20 quilómetros de Alcácer do Sal, e a 60 quilómetros de Poceirão, (que era a sua estação mais próxima de caminho-de-ferro), por isso falha de ligações

económicas e sem mercado, além do da vilória, fixou toda essa gente, porque se ofereceram os lotes de terra aos braços dos seareiros. E entre Barreiro e Vendas Novas o mesmo fenómeno agrário se deu: de há quatro lustros vem constantemente a alastrar-se a povoação dispersa (com cultura hortícola e cerealífera, e a arborização), mas quase toda sem núcleos ao pé das estações do caminho-de-ferro, só onde a terra se oferece à cultura. – Olhem se nos latifúndios da Casa de Bragança, de Vendas Novas para o Pinhal Novo, aparecem as casitas alvejantes dos seareiros!

Lance o governo, então, uns milhares de contos à viação alentejana, para o salvatério de todos nós, e vá esperando pelos resultados... Hão-de ser tão salutares como os da pauta dos cereais.

Poder-se-á supor que se resolve *depressa e bem* o nosso abastecimento de produtos agrícolas por qualquer das soluções: – maquinaria de grande rendimento, sem modificação da economia regional da produção, senão a sua redução do custo do cultivo (tractores, charruas polifolias, grades largas, cultivadores poliliniares, combinações de maquinismos para os amanhos sucessivos numa só passagem dos tractores, etc.); ou por outra forma, o recurso à rega, em larga escala, da melhor da nossa terra semi-árida do Alentejo – em aplicação isolada, ou no mais conveniente emprego simultâneo, mantendo a protecção da tabela alta à cultura do trigo.

Será o que lembra para não beliscar a susceptibilidade política da agricultura: experimentar mais dois factores que por mais duma vez têm sido proclamados como salvatérios da crise da terra[16]. Os tractores, para experiência, adquiridos já, estão talvez à espera do combustível barato e abundante; e nada admira que o nóvel Ministério da Agricultura vá em poucas semanas ver os restos fósseis da albufeira d'Aviz, e sonhar com a água até hoje desperdiçada, a ser distribuída em maravilhas de produção pela nossa terra luminosa do Sul, a tornar essas mesopotâmias tão ditosas como foi a do Tigre e Eufrates...

Será bom que, não podendo surgir outras iniciativas, venham essas para se tirar daí o sentido; que ambas vão esbarrar, pelo menos, no estorvo social que não poderão vencer. A maquinaria hodierna de muito grande rendimento de serviço, nem dará, pela energia caríssima, boa economia na produção, nem estará livre dos percalços da falta de oficinas e de operários para a sua conservação e manejo, nem deixará de agravar a exaustão da fertilidade do solo[17], nem *dará remédio* à desinteligência cada vez maior entre o grande proprietário e o trabalha-

[16] Ainda há pouco o Sr. Anselmo de Andrade preconizou no *Portugal Económico* a maquinaria rendosa como um grande factor do abastecimento agrícola.

[17] Acerca da exaustão da fertilidade do solo pela monocultura frumentária pode ler-se, além de vários livros de agricultura, *The Public Domain and Democracy*, R. Tudor Hill, Columbia University, 1910, p.151 e seg. Julgo ser este um dos obstáculos formidáveis a vencer para a generalização dos tractores e maquinaria correspondente em larga escala, onde a fisiografia do Sul o consentir.

dor rural que será logo agravada, dando de barato que a secularmente rotineira lavoura do Sul quer recorrer a tal maquinaria. A sua aquisição, hoje, com a guerra no auge, é inviável; – e no fim da guerra quanto custará? – Como se há-de pagar (por que tabela de cereais!) a importação dessa maquinaria?

– E sonha o governo fazê-los no país, ele que não sabe ainda quais os modelos mais vantajosos?

É o que acontece aos povos sonhadores: como nunca sentiram por si as dificuldades de *fazer*, porque só experimentaram a facilidade de tagarelar e o gozo da preguiça, entendem que se passa num instante da imprevidência e da ignorância crassa para a vida metódica e sabedora de activo rendimento.

Máquinas do estrangeiro, ou máquinas portuguesas, serão máquinas caras, a pagar pela carestia dos produtos agrícolas: e tal não poderá ser, pois não haverá diques pautais que estorvem a inundação do trigo estrangeiro no mercado nacional; nem o toleraria a Grei: à força de somarmos misérias e misérias – a falta dos que nos ficaram nos campos de batalha, a falta dos que nos andam pelos quartéis em tirocínio de soldado, a falta dos que emigraram e não nos mandam dinheiro para o sustento, a falta das últimas coisas de que nos formos desfazendo, de capa nesta crise, a falta de gente laboriosa na terra, a falta de escoadouro para tanta gente tarada, miserável, rota, imunda, fraca, inútil, em contraste com a superabundância de heróis e de mutilados da guerra – «a pior revolução está ainda por fazer – é a dos desgraçados» quando o pão for inacessível[18].

Não. A terra do Sul, que precisa justamente de toda a sua agricultura pela máquina, ficaria cada vez mais árida de produção e de vida humana feliz, pela grande maquinaria correspondente aos fortes tractores mecânicos, enquanto estes não forem movimentados pela electricidade muitíssimo barata, e enquanto não houver um racional afolhamento, uma adubação conveniente e, enfim, um outro arranjo agrícola que a extensíssima propriedade e a monocultura do trigo não podem assegurar pela simples mudança de ferramenta. Não é sobretudo nos processos de amanhar a terra e as culturas que esbarra a possibilidade do nosso abastecimento de produtos do solo: é no método de exploração agrícola; é principalmente na desarmonia do trabalhador rural com a terra que ele trabalha[19].

[18] «Desde que arrancaram ao pobre a ideia de Deus, transformaram o homem e fizeram na terra a maior das revoluções – e todas as revoluções, todos os destroços, todo o sangue é ninharia para o que está ainda para vir». – *El-Rei Junot*, Raul Brandão, p.11.

[19] Vem aqui dizer que o livro do Sr. Pequito Rebelo, *Novos Métodos de Cultura*, atende especialmente aos processos de cultura, sem indicar a ferramenta mais rendosa para eles. Não trata essencialmente do equilíbrio económico da vida agrícola alentejana, pelo que respeita à fertilidade da terra, à conservação da sua riqueza em face dos meteoros, à estabilidade do trabalho humano no sistema de agricultura, à intensidade pecuária, etc. Sem de modo nenhum querer desmerecer o trabalho e a boa intenção do autor, parece-me que não será também o simples seguir à risca das doutrinas dos *Novos Métodos de Cultura* o que pode trazer modificações notáveis à produção alentejana.

O outro factor – a rega do Alentejo pelas grandes albufeiras – até parece incrível que se pense nele agora, quando o cimento e o ferro estão caríssimos, sem previamente se estudar e conseguir o arranjo agrário que permita o bom aproveitamento da água que se há-de represar.

É necessário que se saiba que o lado estritamente técnico da engenharia de irrigação em Portugal é uma banalidade, depois das grandes obras da Índia, do Egipto e dos E. U. da América do Norte. O que nós não temos é o ambiente legal para a utilização conveniente da água: a terra que pode aproveitar a água das albufeiras é dos particulares; de poucos particulares. – E então vai-se fazer as albufeiras com o dinheiro de todos para o uso e proveito de meia dúzia, se tanto, por cada uma? – Ou vai-se entregar cada uma, ou um grupo delas, a uma companhia exploradora, mediante prévia expropriação, ou mediante um arranjo de cooperação com os proprietários? – Ou recorre-se aos sindicatos agrícolas para a construção e exploração das obras de rega, mediante a partilha da terra em casais, com auxílio do Estado para as obras? – Ou vai-se à violência da lei das expropriações para a partilha em casais e a correspondente colonização para cada obra de rega? – Ou o Estado vai obrigar os donos da terra a tal colonização?

Só uma destas três últimas soluções poderia ser grata ao nosso problema social, agrário. Não tendo nós ao alcance das futuras albufeiras, património do Estado para partilhar em glebas, não podemos urdir uma lei como a da *Reclamation Act* dos E.U. Norte-americanos[20] em que as terras do domínio público atingíveis pela água são partilhadas em casais; e não tendo nós uma educação de valor nacional, não seremos capazes de decretar a *limitação* da faculdade de regar a cada particular em 65 hectares (160 acres) como na lei dos E.U. Norte-americanos (Sec. 5).

Seja, porém, qual for o arranjo legal do direito à água das albufeiras, o que não podemos esperar é água barata, e por isso produtos agrícolas baratos, pelas grandes obras de irrigação, ainda mesmo que venham bons empreiteiros dar-nos o exemplo do trabalho rendoso nos diques e nos canais[21], porque o cimento, e tudo o mais, está caríssimo.

Foi-se a melhor ocasião de fazer essas obras: quando eu para o deserto do parlamento que seguiu às primeiras Constituintes da República, clamava por elas, o governo de então esfalfava-se a apregoar o *superavit* e sonhava com aparelhamentos guerreiros[22].

[20] V. *A Conservação da Riqueza Nacional*, p.344 e seguintes; *Manual of the U.S. Reclam. Service*, Depart. of the Interior, p.471 e seg.

[21] Parece incrível o nosso atraso em todos os ramos de actividade, e a falta de ferramenta moderna que há em Portugal para estradas, caminhos-de-ferro, remodelação urbana, obras hidráulicas, etc. Com a nossa ferramenta e com os nossos processos, o custo das obras de rega é proibitivo.

[22] Entre outros o discurso do Sr. Afonso Costa no Teatro Sá da Bandeira, no Porto, em Novembro de 1913.

Há de facto uma rega importantíssima a fazer agora no Alentejo; mas não é essa pelas grandes albufeiras que hoje custariam rios de dinheiro, e que não nos dariam depressa o meio de eliminar o *deficit* cerealífero e o dos restantes produtos do solo: é a rega facílima e barata pela água que se perde por toda a parte. Por toda a parte, digo bem. – Quem não viu correr desaproveitada a água de tantas nascentes da terra alentejana, quer no descampado, quer à beira das estradas e linhas férreas?

Pensar em fazer agora as grandes e *caríssimas* albufeiras numa região que não aproveita a água quase *gratuita* que tem...

Sem querer (sem dar por isso) tenho sido fastidioso nas propostas alvitradas para a utilização do Sul do país. Quase todas elas – a tabela alta do preço dos cereais, a viação em larga escala, a maquinaria de grande rendimento para o cultivo largo, a abundância de capital a juro muito módico, a rega pelas grandes obras, o imposto suave, as tarifas de muito favor, a instrução profissional em relação com a agricultura, etc. – uma por cada vez atendida como fundamental, ou em combinações que pareçam as mais felizes, não darão resultados que se mostrem depressa e sejam fecundos, de acção intensa na produção agrícola do Sul, porque não levam depressa à modificação do arranjo social, pelo chamamento rápido à cooperação do trabalhador rural com o senhor da terra. Cristalizada fundamentalmente na pecuária de sustentação quase exclusiva pelos recursos espontâneos da região, e tentada apenas por lucros muito grandes (quais os do cultivo do arroz) para a adopção de novas culturas ou de novos métodos de cultivo, desde que não haja um motivo *imperioso* para o entendimento e cooperação do dono da terra com o homem que a trabalha, será fatal que a lavoura do Sul se manterá na rotina secular, afastando cada vez mais os adventícios das herdades, e por isso não aumentando a produção agrícola.

Só dois factores, parece-me, podem actuar depressa e profundamente no arranjo social da Agricultura do Sul do País: a cedência de terra aos braços que a arroteiem; o estímulo à parceria agrícola[23].

Mas o Estado não tem terras, como alguns estados dos E.U.N.A. que possa partilhar e abrir à colonização. De modo que, ou o Estado tem de expropriar terra, ou os proprietários têm de ceder terras por quaisquer entendimentos para a povoação (o que não é de esperar). Também não tem sido viável (e creio que não tem sido experimentado) um entendimento, com base de parceria, entre o *landlord* e o trabalhador rural do Sul, por mais tentadora que seja esta solução do aperfeiçoamento da cultura do Alentejo.

Assim aqueles dois factores cifrar-se-iam nestas providências:

1ª O Estado expropriar terra, e abrir o concurso do povoamento;

[23] O recurso às grandes companhias de exploração da terra seria um desastre social se não enveredasse pela colonização.

2ª A imposição duma contribuição benigna sobre a terra arável não cultivada pelo próprio dono, enquanto não estiver em parceria, e sobre a de características florestais que não esteja em mata.

A primeira solução destina-se principalmente à gente do Noroeste; a 2ª especialmente à gente do Sul, pela obrigatoriedade da utilização da terra hoje muito mal aproveitada, e que pode ser bem aproveitada mediante a parceria agrícola.

I - A COLONIZAÇÃO DO ALENTEJO

De entre as soluções do povoamento do Sul pela gente sobrante do país, destaca-se a expropriação de lotes de terra, de fácil serventia por caminho-de-ferro ou por estrada, para a fundação de aldeias, que se estudam em linhas gerais, e para o estabelecimento das quais se faz previamente as casas e outros edifícios e trabalhos necessários. O Estado fornece sementes, árvores, máquinas iniciais, crédito conveniente, etc., e também a orientação de agrónomos: faculta assim o mais fundamental de começo.

Pelo que pude tratar deste problema, em reduzidíssima experiência[24], julgo uma solução viável.

A terra está lá, a monte, quase em pleno abandono[25]; e que há gente no Noroeste pronta a ir para lá, não só o confirmam as grandes levas de beirões que pelo Alentejo todos os anos moirejam às revoadas, como as andorinhas, mas também a oferta de mais de 2.000 trabalhadores rurais do Noroeste que o Governo Civil do Porto teve nos primeiros meses deste ano de 1918.

Que o minhoto se adapta à cultura do Sul, verifiquei-o por experiência própria, pela gente que tenho no meu casal, e por outra. – Ao que o minhoto se não adaptará é à vida errante das maltas e camaradas superintendidas pelo menageiro, como se adaptou o beirão.

Pouco teria a modificar ao plano geral de colonização que esbocei na *Conservação da Riqueza Nacional*, a não ser ampliar muito a área para cada aldeia, dar mais algumas regalias do pagamento da terra, e a maior libertação do terreno para as aldeias dos trechos de regadio que, embora muito úteis, não serão indispensáveis tão grandes como supostos[26].

[24] V. Leivas da Minha Terra, p.159 e seg.

[25] Receio muito que o Estado, péssimo comprador, vá adquirir cada hectare de charneca pelo preço do hectare de quinta de recreio no Minho, e assim tornar inviável a colonização.

[26] Fique dito por uma vez que, se para quaisquer deduções numéricas considerei o casal tipo com certa área média, deixei bem expresso (p.669 da *Conservação da Riqueza Nacional*) que a parcela de cada casal terá a *sua* área como for melhor para os recursos da vida da família ocupante. Nunca pensei num esquadriado tabuleiro de xadrez...

Esta solução deve ser empregada em todos ou quase todos os concelhos do distrito de Castelo Branco e da terra d'Além do Tejo[27], quer nas grandes extensões dos pliocenos ainda desarborizados e desertos, onde haja vias de comunicação (e há-as mais que suficientes), quer nos miocenos, nos arcaicos e nos graníticos: pois facultará a única (ou quase única) maneira de estabelecer o pequeno e médio proprietário *cultivador* no Sul do país, certo como é que a parceria não pode levar ao parcelamento da grande propriedade, e correlativa distribuição do solo, hoje latifundiário, por modestos prédios agrícolas.

Quanto custaria esta colonização à larga? – Uma bagatela ao pé do seu benefício social e económico: menos que as albufeiras do Subiador e da Torrinha com os seus canais distribuidores; muito menos que a última alta da tabela dos cereais nos vai custar só este ano; e com muitas mais vantagens do que todas as destas providências governativas.

Devo notar que já temos rudimentos muito valiosos de colonização pelo Alentejo: mas estes limitam-se quase só aos pliocenos. E é curioso que sendo os pliocenos, em regra, mais pobres, sob o ponto de vista agrícola, que os arcaicos, quase só nos pliocenos se estabeleceu a colonização.

Porquê?

1º Porque foi nos pliocenos que principalmente se ofereceu a terra em aforamentos ou arrendamentos de longo prazo, o que permitiu ao beirão e ao caramelo ter onde fixar-se; enquanto os graníticos e os arcaicos ficavam vedados nas grandes herdades, só por excepção partilhando-se uma ou outra rara herdade nos arredores de algum povoado (e sempre com bom lucro para quem vendeu e para quem comprou).

2º Porque os pliocenos têm por debaixo da flor da terra, a um metro ou dois, um mar de água doce, facílima de ser aproveitada na rega, o que permite sem nenhuma dificuldade a policultura, especialmente a horta e o pomar, que o colono tanto ama e não dispensa. Ao passo que os graníticos e os arcaicos, embora no Inverno tenham a água à flor da terra e o solo todo encharcado, às vezes por uma quadra longa – o que faz mal às culturas – chegado o tempo de a água ser necessária para as plantas, o nível subterrâneo baixa logo para quatro, ou cinco, ou até mais metros, tornando a rega muito mais difícil que nos pliocenos. Também nos pliocenos abundam as fontes duma utilização muito fácil; elas que escasseiam nos graníticos e nos arcaicos.

[27] Tinha proposto aldeias de 200 a 300 hectares: será melhor contar com aldeias de 500 a 1.000 hectares. A cada concelho do Sul não traz perturbação sensível uma aldeia: assim o concelho menor do distrito de Castelo Branco é Belmonte com 13.350 hectares (onde há Idanha-a-Nova com 142.250 hectares); o menor de Portalegre é Marvão, com 15.630 hectares (Ponte de Sor, com 87.480 hectares); o menor de Évora é Borba, com 14.430 hectares (onde Montemor-o-Novo com 144.250 hectares); o menor de Beja é Barrancos, com 18.950 hectares (onde o concelho de Beja com 117.730 hectares). – Que diferença fazem os 500 a 1.000 hectares duma aldeia a intercalar num concelho?

3º O solo dos pliocenos é dum cultivo muito mais fácil e muito mais seguro nos resultados, do que o dos graníticos e arcaicos: a terra é muito leve de trabalhar, e mantém, logo que começa a ter matéria orgânica, a humidade com muita tenacidade só pelas sachas rudimentares. Além de que nos pliocenos colonizados abundavam a lenha e os materiais de construção barata.

Por isso é consolador ver a teimosia do beirão e do caramelo em fixar-se na terra de solo mais pobre d'Além do Tejo, de Marinhais a Grândola – sem o auxílio do capital dos bancos ou do Estado, sem a lição das escolas de agricultura, sem a protecção do Estado ou dos municípios pelos seus institutos de fomento, que ninguém sabe deles.

A pobre choça de rama de pinho e de sargaços transforma-se em casita branca a alvejar na terra desbravada, que a pouco e pouco, e como por encanto, troca a tristeza da charneca pela verdura alegre das searas, das hortas e dos pomares.

II – A TRIBUTAÇÃO E A PARCERIA AGRÍCOLA

Muito longe me levaria este assunto, se não me impusesse o dever de o tratar em poucas palavras.

Espontaneamente, pela evolução dos factores que predominam na vida agrícola do Sul, não surgirá a parceria agrícola[28].

Lembra logo recorrer ao imposto para a conseguir: bastará tributar a terra que não é cultivada pelo dono, e a que está mal arborizada, tão pesadamente que desarranje a exploração usual, mas não tanto que leve à insolvência do imposto[29].

Tal efeito pode-se esperar dum ou doutro grande prédio refractário por muito tempo à parceria obrigatória. – Mas o imposto sobre a larguíssima terra hoje mal aproveitada não deve de modo nenhum ter este fim da liquidação dela pela insolvência fiscal[30] mas sim o seu melhora-

[28] Há, é facto, no Sul uma espécie de contrato de uso tradicional – em generalização por alguns sítios, ao que parece – que consiste no cultivo ao quarto, ou ao quinto, ou a outra fracção das colheitas. Por exemplo muita gente do Redondo, de S. Tiago Maior, do Alandroal, etc., vai todos os anos arrotear terra para as margens do Degebe, para as imediações de Portel e até para as vizinhanças de Moura – a 40 e 60 quilómetros da aldeia natal. – Mas este processo de partilha de lucros é defeituosíssimo, pois degrada a fertilidade da terra, e não traz nenhum benefício social.

[29] Só por uma excepção muito rara, o terreno que vai ser sujeito às sobretaxas do imposto é que não valerá pelo menos cem vezes mais do que o imposto anual; isto é, será necessário um período muito longo para que o imposto absorva o valor do prédio: durante esse período é bem provável que o prédio passe por mão que saiba valorizá-lo.

[30] Carnegie, no *Problems of Today*, diz que na Dinamarca foi este o resultado do imposto remodelador:

«Este pequeno país maravilhoso não há muito que estava na mão de poucos possuidores, que o arrendavam em porções aos cultivadores, cuja posição era a dos *farmers* das

mento sistemático pela cooperação do dono com o trabalhador: e tal melhoramento não importa de modo nenhum a alienação obrigatória, embora favoreça a posse pelos cultivadores dalguns casais e granjas, à medida que estes se forem alastrando pela vastidão alentejana, como remodelação agrária indispensável para a solvência do imposto pela intensificação cultural.

Não sabendo esperar do governo um conjunto harmónico de leis que nos carrilem o imposto[31] e assegurem um ambiente por todo favorável ao benefício da Grei, para não perturbar mais o extravagante arranjo da contribuição predial com proposta mais complexa, parece-me que uma lei nas seguintes bases levaria muitos proprietários do Sul a entenderem-se para as parcerias, e havia de trazer a toda a nação benefícios muito grandes:

I – A todos os prédios rústicos que são lavrados, no todo ou só em parte, embora tal suceda apenas depois de pousios longos, e embora

Ilhas Britânicas de hoje. Mas agora é muito diferente. Estão no mesmo plano que os possuidores de granjas e casais na América e noutras nações que falam inglês. A terra que há 70 anos estava nas mãos de uns poucos é agora possuída por não menos de 86.000 pessoas, e para 75.000 dos prédios a lei proíbe que sejam anexados para formarem maiores granjas ou herdades. A área do país é menos do que dez milhões de acres (4.047.000 hectares), e a população dois e meio milhões de habitantes.

Só a exportação da Dinamarca de manteiga, ovos, queijo, carne de porco e de vaca, para a Inglaterra, em 1904, atingiu mais de 15 milhões £.

Nenhuma revolução foi necessária para produzir a mudança, nenhuma posse do governo. Tudo se fez quietamente, uma passada em seguida à outra. O país foi dividido em granjas dum certo tamanho, e adoptou-se um imposto progressivo. Para o homem que cultivava um casal o imposto era pequeno. Se tivesse outro, a taxa era muito maior sobre o segundo; e assim até que as adições se tornaram proibitivas, o fim sendo favorecer a posse dos casais pelos que os cultivavam. A produção da terra é agora três vezes maior do que no primeiro sistema dos grandes proprietários que ainda existe na Inglaterra. O que se tem dito da magia da posse da terra por quem a cultiva, encontra-se ali.

Seguindo o exemplo da Dinamarca, o que não envolve nem experiências perigosas nem perturbações violentas, a terra do Reino Unido pode ser possuída e trabalhada pelos próprios possuidores, cada homem com uma área razoável, e assim estabelecer-se muitas casas de famílias felizes. Isto é bom; mas não é todo, nem mesmo o melhor resultado. O regime da terra na Dinamarca criou um povo independente, próspero, feliz e contente.

Em vez de um colossal proprietário, o Estado, como propõem os socialistas, a Inglaterra pode ter centos de milhares de proprietários, necessariamente resultando em homens de carácter muito mais elevado do que os meros rendeiros ou trabalhadores jamais podem ter. A magia de ser proprietário – da posse – faz maravilhas, não só no solo, mas sobretudo no próprio dono trabalhador. O tipo de homem propagado na América nas granjas por eles possuídas, tomando tudo em conjunto, não pode ser igualado, tanto quanto o autor conhece nas grandes classes de homens. As mesmas qualidades caracterizam os proprietários de terras do Canadá, Austrália, Nova Zelândia e Dinamarca (p.105 e 106, Andrew Carnegie – *Problems of Today*).

Acerca deste mesmo assunto social nos E.U. da América do Norte pode ler-se *The Causes of Southern Rural Conditions and the Small Farm as an Important Remedy*, S. A. Knapp, Yearbook (1908). Separate 483.

[31] O Sr. Basílio Teles tratou da solução do melhoramento cultural do Sul pelo imposto no *Problema Agrícola*.

estejam melhor ou pior cobertos de arvoredo, que na matriz predial tenham um valor superior a 8 contos, e que não sejam cultivados directamente pelos seus próprios donos como verdadeiros trabalhadores-cultivadores, é aplicado em 1919 mais um quarto da taxa normal respectiva da contribuição predial rústica; em 1920 mais metade; em 1921 mais três quartas partes; e em 1922 e nos anos seguintes o dobro da taxa normal respectiva.

Exceptuam-se os prédios que, à data da cobrança da contribuição predial rústica estejam arrendados, em toda a área que não seja a directamente cultivada pelos seus donos como verdadeiros trabalhadores-cultivadores, em parceria de exploração não exclusivamente pecuária, por contrato legalizado não inferior a seis anos, enquanto durar tal parceria ou sua renovação: estes prédios em parceria pagarão a taxa normal respectiva sem acréscimo; mas quando na matriz predial estejam por valor maior que 30 contos, pagarão a taxa normal respectiva mais um quarto; e se estiverem na matriz por mais de 60 contos, pagarão a taxa normal respectiva mais metade dela, sendo estes adicionais encargos dos rendeiros, e como tais a mencionar nos contratos de parceria.

Nenhum rendeiro pode tomar de parceria no mesmo distrito mais de um prédio agrícola de valor inscrito na matriz igual ou maior que 30 contos.

O governo pode mandar cobrar, mediante aviso pela Secretaria de Finanças com antecedência de 15 dias à época normal das colheitas regionais, toda ou parte da contribuição predial dos prédios em parceria, em géneros das culturas desses prédios, mencionados nos contratos de parceria, pelo preço da tabela legal respectiva. Igual faculdade cabe às câmaras municipais para os seus impostos.

Dão-se por findas as isenções de contribuição predial rústica consignadas em todas as leis: os prédios respectivos ficam desde já sujeitos ao critério geral das sobretaxas; bem como todos aqueles não aráveis que venham a ser inscritos na matriz, qualquer que seja o seu valor de inscrição.

II – A todos os prédios rústicos não aráveis, nem mesmo depois de pousios longos, que na matriz predial tenham um valor igual ou superior a três contos, é aplicado em 1919 mais um quinto da taxa normal respectiva da contribuição predial rústica; em 1920 mais dois quintos; em 1921 mais três quintos; em 1922 mais quatro quintos, e em 1923 e nos anos seguintes o dobro da taxa normal respectiva.

Exceptuam-se da sobretaxa os prédios rústicos que estejam a ser semeados ou plantados de arvoredo e ao mesmo tempo a ser resguardados dos prejuízos do gado. Mas se os prédios em sementeira ou plantação de arvoredo, de valor individual na matriz igual ou superior a dois contos, não apresentarem em 1922 pelo menos a quarta parte da sua área aproveitável já utilizada pelas árvores, pagarão nesse ano uma sobretaxa de 50% à normal respectiva. E se em 1925 não estiver

utilizado regularmente pelas árvores em cerca de duas terças partes da área arborizável, pagarão nesse ano o dobro da taxa; e será aberto concurso público da sua arborização, tendo o proprietário metade da renda arrematada, e a outra metade o Estado, e ficando a pagar contribuição predial rústica pela taxa normal. – A Secretaria da Agricultura comunicará oportunamente à das Finanças quais os prédios incursos nas sobretaxas.

Os prédios daquela natureza que não estiverem na matriz, ao entrarem, pagarão a taxa correspondente a 20 centavos por hectare, avaliada a sua área por apreciação à vista ou por comparação com prédio semelhante de área melhor conhecida; e daí para o futuro ficam sujeitos ao critério desta lei.

Como vêem, a lei seria duma aplicação simples: só se aplicaria a prédios de relativamente elevado valor de matriz para não complicar o trabalho burocrático; e os limites inferiores poderão ser mais elevados, se pela existência de prédios em demasia com aqueles limites, for aconselhável alteá-los.

É tempo, Senhores, de terminar. Antes, porém desejo notar que a corrente de colonização do Alentejo que venha a estabelecer-se com a gente do Noroeste, não fará mal a esta região, que foi sempre um viveiro de gente. A agricultura e a indústria do Norte não podem absorver todo o crescimento da população regional: ela teria fatalmente de emigrar em escala muito elevada, e maior ainda se fizermos modificações no cultivo da terra do milho. É bem provável que o Sul não possa, ainda que promova a fixação de muita gente do Norte, estorvar a sério a nossa emigração para o Brasil, pois não será fácil fixar na terra de feitio alentejano, dez ou quinze mil pessoas por ano. Tendo sobrado, nos últimos tempos antes da guerra, mais de 25.000 pessoas por ano do crescimento demogénico ao Norte do Mondego, a nossa emigração no fim da guerra voltará irremediavelmente às cifras elevadas por que andava então, se não tomarmos providências para fixar muita gente no Sul do país.

Serei um pessimista: mas a estes receios pelo futuro da Nação leva-me a aritmética da nossa vida como povo...

Um povo esfomeado, e além disso entregue aos acasos duma governação em tirocínios, sem nunca acertar com o remédio para este mal crónico de termos metade da nossa gente a cultivar a terra e um país tão rico de terra arável, e não termos de comer, é um povo, mais tarde ou mais cedo, na anarquia, numa minúscula Rússia do Ocidente. Ora muito melhor é irmos ao encontro dum mal maior, fazendo já a última Revolução: «revolução não quer dizer guerra, mas sim paz; não quer dizer licença, mas sim ordem – ordem verdadeira pela verdadeira liberdade. Longe de apelar para a insurreição, pretende preveni-la, torná-la impossível»... (Antero de Quental, *Causas da Decadadência dos Povos Peninsulares*). – Façamos uma revolução no arranjo social da

exploração da terra do Sul, de modo a tirarmos dela as máximas vantagens nacionais, antes que pelo crescimento incomportável da miséria não venha aquela outra revolução de que já vos falei – a dos miseráveis –, ou que por falta desta, ou então por causa desta, não se perca o nosso entorpecido Portugal, como em 1580.

Perdoai-me ter tomado tanto do vosso tempo: justamente nesta noite em que há greve dos carros eléctricos, e em que o Palácio de Cristal, pela visita do Sr. Presidente da República, regurgita de gente e de rosas.

A CRISE PORTUGUESA

SUBSÍDIOS PARA A POLÍTICA DE REORGANIZAÇÃO NACIONAL

1923

(em colaboração com Quirino de Jesus, autor dos Capítulos I e II)

CAPÍTULO I

A DESORGANIZAÇÃO NACIONAL

O Problema Português

A Pátria, mãe dos cidadãos, tem direitos supremos sobre os filhos. Exige deles o primeiro amor e a dedicação maior. Pode reclamar-lhes a fazenda, o sangue e a vida. Se por ela morrer quem é marido ou quem é pai, ela poderá dizer à viúva e ao órfão: *Estancai as vossas lágrimas, porque eles morreram por mim.* Se dela falamos, ninguém como ela tem jus a dizer: Louva-me! exalça-me! Se a elevamos nos hinos do coração, mesmo com hipérboles, naturais e estranhos o compreendem e até o aplaudem. Se ocultamos os seus erros, pode ser que julguem termos cumprido a nossa obrigação. Poder excelso e admirável! E ela o tem porque deu às gerações de um povo os raios do sol, o azul do céu, o leite da infância, os encantos e sorrisos da família, os meios da existência, as heranças da história, a finalidade comum.

A terra que tem sobre nós tal império chama-se Portugal, nome de glória eterna... Ó dia escuro, dia triste e lamentável, em que se tem de falar de Portugal para sair da alma esta voz dolorosa: *A Pátria morre! salvai a Pátria!...* E podemos salvá-la, Portugueses! Podemos levá-la honrosamente para a segurança e beleza dos seus destinos. Basta que ponhamos bem os olhos nas realidades; escolhamos, pela força delas, os grandes remédios; e os empreguemos resolutamente, unidos na solidariedade e cooperação.

Muitos são ainda, infelizmente, os que não querem ouvir falar de perigos. Alguns desses é porque não acreditam que os haja. Dos lábios, às vezes desdenhosos, lhes saem com triunfo estas repetidas palavras: *Houve sempre quem dissesse, através do século XIX, que Portugal se afundava, e nunca tal sucedeu!* Outros chegam a ver que isto não vai bem, ou até que vai muito mal: mas não querem que tal se diga! Acham que tudo tem de ser como está sendo, e que só resta ir assim por aí além, até onde se puder. Se vier o estoiro, que venha: ao menos até então se irá dominando, colhendo, fruindo. Para os de

ambas as classes, os que fazem previsões mestas e pedem reformas são, pelo menos, Cassandras insuportáveis. Até os incriminam de pouco ou nenhum amor da pátria: que impõe ainda pregações douradas! Os próprios governantes se expressam às vezes nesse teor. Somente agora já clamam que nos ameaça a falência e que a desgraça nos bate à porta. É certo que o fazem para que lhes dêem, sob pressão, umas tantas centenas de milhares de contos exigidos pelas despesas que precisamente nos trouxeram as nuvens e as aumentam. Ainda assim, já um pouco da verdade lhes serve, o que é uma vitória dela, embora sem bons frutos.

No meio das ilusões e culpas dos homens, a severa natureza está pondo com maiores traços uma interrogação, que desde longe está diante de Portugal. Separado o Brasil, o nosso país tem condições morais e materiais para eternizar a sua independência? Palmela e outros chefes do liberalismo julgavam que não. Saldanha e vários outros alimentavam nas incertezas da nossa vida o sonho da união ibérica. Os primeiros, e muitos mais, não tinham visto a importância que podiam vir a ter na existência de Portugal as suas possessões africanas. Sofreram elas grandes amputações no último quartel do século XIX, para vantagem da Bélgica, da Inglaterra, da França e então da Alemanha. Apesar de tudo, elas dariam a Portugal, pelo nosso esforço, uma individualidade jurídica resistente, nas evoluções, revoluções e guerras da Europa. Com isso temos suprido a falta daquela solidez que teríamos, ainda sem elas, se tivéssemos, num território 5,5 vezes menor que o de Espanha e com esta população 3,5 vezes inferior à dela, uma política sã, uma administração regular, uma virtude, uma ciência, uma arte, uma agricultura, uma indústria, um comércio e uma navegação com a devida suficiência.

A suma obra do presente e do futuro é bem clara para quem pensa. Temos de conservar e desenvolver as nossas províncias ultramarinas: embora desviando para lá uma boa parte dos nossos recursos de gente e de capital, que bem precisos eram todos na metrópole. Assim manteremos a nossa personalidade nacional, em continuação da nossa história. Temos também de empreender por cá, no maior empenho possível, a união moral da família portuguesa, a nossa recomposição política, administrativa e social, a formação de um grande espírito progressivo e de uma forte economia baseada numa nova agricultura. Deste modo estará garantido o nosso lugar na Ibéria e no mundo: quer ao sobrevirem mais conflagrações; quer na hora da emancipação das colónias.

Qual é, porém, a situação agora? A guerra, dando incremento grave a males antigos e multiplicando outros, em parte maiores, trouxe-nos uma desorganização geral. Esta quer levar-nos rapidamente à última desunião, à bancarrota, à miséria, à convulsão e à anarquia. Daí resultariam fatalmente perdas de domínio além-mar, interferências estrangei-

ras, e por fim, a seu tempo, o desaparecimento de Portugal independente.

Por isso vamos apresentar o quadro sintético da nossa imensa crise. Exprimir o pessimismo dos factos, não é ser pessimista. Em seguida se mostrará o caminho conducente à consolidação de Portugal. O segundo mister não podia ser exercido sem o primeiro. Em ambos os casos apenas há o cumprimento do dever.

A Revolução liberal

A Revolução portuguesa do século XIX chamou-se liberal e política. Ainda assim foi larga e profundamente social e económica.

Aboliu as ordens tradicionais, as corporações de mão-morta, as de artes e ofícios, os vínculos, os foros privativos, os monopólios antigos, os dízimos, as desigualdades perante a lei: a velha organização da sociedade. Destruiu o regime aristocrático e privilegista das Ordenações do Reino. Deu-nos, com espírito inovador, os decretos de Mouzinho, os dois códigos comerciais, o Código Civil, as Reformas Judiciárias. Substituiu em toda a extensão as classes de outrora pelas de hoje, bem diversas e mais expansivas.

Reuniu as virtudes e vícios do individualismo, sendo por isso, nas primeiras décadas, principalmente demolidora. Começou a construir alguns alicerces e paredes, no meio dos entulhos históricos. Trouxe uma nova agricultura, embora insuficiente e vagarosa; uma nova indústria, apesar de modesta e improgressiva; um novo comércio, conquanto fraco e sem penetração internacional; uma engrenagem bancária e uma nova riqueza, ainda que cheias de particularismos estreitos e pouco movidos ao fomento.

No fim, tudo vinha aí a terminar — superiormente — no domínio de dois sistemas de elementos relacionados entre si. Era de um lado uma oligarquia de partidos, que fruía, de modo muitas vezes estéril, ruinoso e ainda sectário, o exclusivo da política e da administração. Era de outro uma oligarquia financeiro-económica. Tinha ela outros cinco monopólios, mal organizados e mal exercidos. Um era o do crédito, cujo centro se encontrava nos bancos emissores e no hipotecário. Era outro o das terras latifundiárias e das sementeiras cerealíferas, com protecções elevadas. Havia o de uma indústria incipiente, sem poder externo, e com a posse dos mercados da nossa África Ocidental, dentro de altos muros alfandegários. Havia o de uma navegação imperfeita, que tinha o privilégio das relações entre Portugal e o mesmo grupo de colónias. Havia o do comércio dos produtos que delas vinham, para o interposto de Lisboa, apanágio de poucos.

A nossa vida histórica, desde que fôramos às costas e sertões de África, à Índia e ao Brasil, decorrera como se não tivéssemos recursos em casa, colhendo os frutos mercantis e mineiros, muitas vezes vicio-

sos, que por lá buscávamos, sem combinar o sistema com o trabalho e o aproveitamento doméstico. Naqueles 90 anos que vão de 1820 a 1910, ela foi agitada e continuou a ser insuficiente, e em grande parte fictícia. Não soubéramos ainda criar verdadeiramente a ordem, a virtude, a ciência e a produção na pátria.

Durante esse período aproximou-se de £ 80.000.000 o *deficit* do Tesouro público e de £ 150.000.000 o da balança comercial. É incalculável o das subsistências e matérias-primas, que nos devia vir da lavoura. Como suprimos todos eles? Principalmente pela exportação de portugueses. Tínhamos no princípio cerca de 3.500.000 almas e chegávamos ao fim apenas com cerca de 6.000.000. Saíram, aberta e clandestinamente, no intervalo, mais de 1.300.000 indivíduos para terras estrangeiras. Deles nos vieram certamente perto de um bilião de libras. As praças da Europa deram-nos, em empréstimos usurários, mais algumas dezenas de milhões esterlinos: menos do que se imagina, pelo abuso do nominal e do juro. Com estes dois rios de ouro, saldávamos as contas públicas e particulares. Pôde até haver assim, depois de acabarem as maiores lutas de irmãos, uma capitalização progressiva, embora modesta. Quando o segundo secou, abriu-se o da circulação fiduciária, que dava 70.000 contos ilusórios até Outubro de 1910. Portugal moderno ainda estava quase por fazer.

A Revolução de 1910

Em 1910 fez-se mais uma grande revolução histórica. Pareceria vir com a feição democrática, social e económica: ao menos pela época e pelas condições em que surgia. Mas, *por si mesma*, apenas foi política e religiosa. Deitou abaixo um trono e golpeou o altar. Estabeleceu a República e decretou a lei da Separação, com todos os seus acidentes eclesiásticos e espirituais. Substituiu os partidos e grupos, que antes governavam, por outros mais abundantes, que foram absorvendo parte dos antigos.

A construção orgânica da sociedade portuguesa ficava sendo essencialmente a mesma. O regime ou o sistema administrativo, fiscal, jurídico e ainda económico não sofria mudanças de natureza. Tal é a verdade, embora se desse alguma autonomia aos municípios, praticamente para grandes abusos em muitos casos; se alterasse consideravelmente o direito familiar; se tocasse gravemente na liberdade religiosa; e enfim se começasse a obra dos seguros sociais. As classes, com todas as suas características e modalidades, continuaram a ser as que eram antes. Não se fez, nem mesmo se tentou fazer a maior democratização da agricultura, da indústria e do crédito, nem a colonização de aquém e de além mar.

Ficaram assim pertencendo aos mesmos elementos orgânicos, e até aos mesmos indivíduos, em grande parte, as supremacias e influências

sociais, embora eles tivessem perdido as políticas, aliás por vezes só na aparência. A mesma anterior oligarquia plutocrática, mercantil, industrial e agrícola continuava de pé, tendo na sua dependência quase tudo o mais, até às vezes o poder público. Tinha ela sempre mais disposições para a exploração protegida, ou mesmo parasitária, do que para o fomento e progresso económico.

Não quis o governo da República, e ainda bem, começar por fazer aí expropriações de vencidos por vencedores, à maneira histórica. Mas também não procurou estabelecer outra situação geral mais vigorosa, por uma larga acção democrática e progressiva, como a própria Monarquia devera ter empreendido nos últimos tempos. Não atraiu os possuidores da fortuna mobiliária e imobiliária para a ideia de serem praticamente, com outras condições morais e materiais de vida, os primeiros transformadores de Portugal. Não buscou fazer a justa e previdente distribuição do crédito e das terras sonolentas, devidamente resgatadas em parte para a generalização do trabalho e da riqueza. Não facilitou empréstimos, descontos, recursos e pedaços de solo pátrio a numerosos elementos produtores, antigos e novos: também para a formação de mais uma camada rural, industrial e comercial, até por necessidade do equilíbrio. Não viu que era preciso fazê-la na ordem e na paz, e tratar de fundir com ela, proficuamente, pela evolução irresistível, numa boa economia nacional, os que pelos proteccionismos pautais, pelos monopólios, pelas explorações imperfeitas, vinham vivendo à custa de uma população mais ou menos iludida e absorviam as disponibilidades resultantes da circulação fiduciária e dos depósitos.

A administração da República deixava aí tudo na mesma concentração desrazoável; na mesma esterilização perigosa; absolutamente nas mãos dos mesmos exploradores improgressivos de terras latifundiárias, de culturas e fábricas vagarosas e apenas sustentadas pelas grandes barreiras alfandegárias, de hipotecas, de penhores, de transferências, de câmbios, de comissões e de comanditas. Não tratou de fazer com eles, e ainda mais com outros, pela justiça e pela técnica, uma nova sociedade de maior número de melhores agricultores, negociantes e operários, e, portanto, de melhores classes liberais, na maior igualdade possível de condições, garantidas à actividade e à seriedade pelas leis, pelas instituições e pelas gerências bancárias. Menos se ocupou de fixar com tal espírito novo a nossa gente na África portuguesa, quando ela emigrava, pelo contrário, em maiores massas do que nunca para o estrangeiro. Tão pouco subordinou aos nossos destinos a educação nacional, que se tornou pior do que antes na sua seiva e nos seus frutos.

Pouco importava que o antigo *deficit* financeiro, já então de dois a três mil contos, houvesse desaparecido. Quase todo o resto era mau e não se olhara sequer para a obra maior. Assim nos veio surpreender o cataclismo do mundo moderno.

A conflagração europeia

A guerra, desencadeando todas as outras calamidades possíveis no Universo, mas especialmente na Europa, veio fazer de Portugal uma das maiores vítimas. Atirou-nos para despenhadeiros, onde as desorganizações de todas as espécies e as revoluções iam aparecendo sem fim. Tornava gravíssimo, por último, o problema português.

Então, sob as suas influências terríveis, a oligarquia política afastou-se, fatalmente, cada vez mais do povo sacrificado. Ela não se limitava a manter completamente de pé a oligarquia económica e financeira que vinha de trás. Identificava-se em parte com esta, praticamente, para a dominação anómala do país. Multiplicava para isso, com novos negociantes e novos ricos surgidos com ofensa das leis naturais, os elementos componentes do sistema, que se alargava à custa do passado, presente e futuro da nação. Tudo girava superiormente em volta dos mesmos poderes bancários tradicionais.

Desorganização da política e da administração em geral

Duas grandes classes de factos dominam a marcha dos males em Portugal durante a guerra, o armistício e a paz.

Sobressai primeiro o desenvolvimento cada vez maior das confusões partidárias e do espírito de revolução política e social. Viam-se, indefinidamente, com funestos efeitos, as agitações, as tentativas e actos consumados de sedição e revolta, as situações ministeriais efémeras, as instabilidades do poder executivo, uma quase anarquia da administração.

Paralelamente a isso tudo, havia a fatalidade de não ser suprida, ou sequer atenuada, a insuficiência ou nocividade dessa governação variável, pela acção capaz de um funcionalismo permanente, ainda que fossem bons muitos dos seus elementos. Os males orgânicos e fisiológicos de quase todos os serviços do Estado, compreendidos os das autarquias locais, vinham sendo cada vez maiores. Multiplicavam-se as casernas e as repartições e secções administrativas, deixando-se a transbordar quase todas as que ficavam existindo. Tudo isto vinha com desoladores efeitos de desordem nas despesas e receitas, nas contas de umas e de outras, no trabalho, produção e riqueza do país e na moral pública e privada. Sucediam-se uns após outros os casos lastimáveis; nos Transportes Marítimos, no Porto de Lisboa, nos Abastecimentos, nos Bairros Sociais, na Aviação de Sintra, na Exposição do Rio, e em muitos outros organismos, com perdas colossais. Quantos haveria sem nada transpirar, inclusivamente em Juntas Gerais de Distrito e em Municipalidades, onde é fácil praticar e abafar o mal? Ao que houve nas praças, pela força contagiosa da epidemia, nem aludamos agora.

A falta de contas e de estatísticas

Na desorganização política e administrativa, o país ficava desconhecendo sempre a sua situação real. A insuficiência, o atrasamento e às vezes a desordem das estatísticas, das contas e dos orçamentos condiziam com o regime de arruinamento.

Estamos sem os mapas demográficos desde 1919; não tendo sequer aparecido também os do último censo, pelo menos em resumos globais. Estamos sem os dos movimentos do comércio e navegação da metrópole desde 1920. Estamos sem os das colónias desde então, e de mais longe ainda em muitos casos. Continuamos a estar sem os da produção agrícola, salvo os de carácter provisório quanto a uma parte dela, e ainda assim com demoras e sem bases dignas de confiança. Não temos os das nossas indústrias manufactureiras. Os balancetes do Banco de Portugal são retardatários de mais de dois meses e os dos outros de mais de doze, nas publicações oficiais. Não possuímos as notas da dívida flutuante desde o fim de 1921; tendo elas sido omitidas por longos períodos, ainda maiores. Andamos sem os da venda de inscrições desde há muito: não se conhecendo até onde se lança mão desse recurso. Ficamos sem orçamentos verdadeiros, depois de termos estado quatro anos a viver pelo expediente dos duodécimos. Acresce que eles vieram obedecendo a sistemas e métodos diversos, fazendo confusões, que tornam difíceis, ou até impraticáveis, os confrontos de uns com outros desde 1914.

Uma obscuridade envolve a nação na sua queda abismal. Assim, não é possível, em quase nenhum ponto, apresentar cifras exactas e definitivas. Apenas poderemos dá-las aproximativamente, por cálculos baseados nas conhecidas.

A corrida das despesas

Pertencem a este sector os dois factos mais graves da crise. Um é a marcha galopante dos encargos públicos. Outro é a enorme diferença que vem agora havendo entre os cálculos das *propostas de orçamento*, organizadas pela contabilidade, e as despesas verdadeiras. Estas ainda estão, aliás, apenas *encerradas* até ao exercício de 1918-19. Continua a haver pagamentos de conta de 1920-21 e 1921-22. As diferenças, portanto, serão ainda maiores nesses anos. O caso repetir-se-á com força nunca vista nos de 1922-23 e 1923-24, como adiante veremos. Cai assim, realmente, pela base o raciocínio dos que ainda julgavam possíveis os optimismos pela circunstância de serem menores do que vieram a ser imaginados os *deficits* de 1920-21 e de 1921-22.

O seguinte quadro é já bem expressivo:

Anos	Despesas previstas nas propostas orçamentais	Despesas efectuadas até o começo de 1923
1913-1914	74.915	73.862
1914-1915	78.070	112.273
1915-1916	80.943	138.366
1916-1917	88.051	146.817
1917-1918	69.548	195.588
1918-1919	85.411	284.069
1919-1920	195.420	310.290
1920-1921	234.679	500.810
1921-1922	479.748	532.271

(Valores em contos)

Não se esqueça que as cifras da segunda coluna vão crescer desde 1919-20 com pagamentos notáveis. Também se não deve perder de vista que desde 1917 o orçamento geral não abrange, por sistema inadmissível, a parte relativa aos organismos autónomos: Caixa Geral de Depósitos, Serviços Florestais e Agrícolas, Caminhos-de-Ferro do Estado, Porto de Lisboa e Correio e Telégrafos.

Diante do orçamento *aprovado* para 1922-23 e do *proposto* para 1923-24, as perspectivas são bem mais terríveis. As despesas aí calculadas foram as seguintes em contos:

Anos	Dos Ministérios	Dos Serviços Autónomos	Totais
1922-23	572.479	122.600	695.079
1923-24	813.416	210.605	1.024.021

Mas tanto na primeira como na segunda coluna estão incluídas certas verbas que representam apenas jogos de contabilidade. Assim, devemos tirar daí as de juros de títulos de dívida pública na posse da fazenda, as de subsistências que tenham contrapartida nas receitas, as de lucros prováveis na Caixa Geral de Depósitos e outras análogas. Ficam reduzidos os dois *totais* indicados a 627.000 e 962.000 contos.

Mas os encargos de 1922-23 foram computados antes da lei das subvenções: e tanto eles como os de 1923-24 foram baseados num ágio cambial suposto de 1.000% para o primeiro ano e de 1.500% para o segundo. Nem estão lá compreendidos outros que já se podiam também prever; e muito menos os que se criam de novo, cada vez com maior velocidade.

Fazendo agora cálculos razoáveis e até modestos, podemos chegar a estas previsões de despesa global do Estado, também expressa em contos:

	1922-23	1923-24
Total incluído nos orçamentos oficiais	627.000	962.000
Subvenções não compreendidas nos mesmos.	200.000	258.000
Diferenças cambiais superiores às que lá se contaram.....	200.000	236.000
Perdas nos Transportes Marítimos e nos Abastecimentos, e novas despesas.....	100.000	150.000
	1.127.000	1.606.000

Se pudesse continuar a mesma administração, os factos passariam ainda muito além destas conjecturas verosímeis e graves. Nem é verdade, como inculcam os relatórios das finanças, que as despesas, reduzidas a libras pelo câmbio médio de Londres em cada ano, sejam inferiores às de 1913-1914. São maiores, apesar de ter baixado muito a produção e a riqueza do país, como adiante se verá. Suponhamos que o encerramento das contas de 1920-21 e de 1921-22 ainda apresenta, como é crível, mais 120.000 e mais 100.000 contos, respectivamente, pois só do *pão político* têm de ir para lá 83.555 e 57.293 contos pela recente legalização. Neste caso, admitindo o resultado provisório de 1919-20; figurando-se as despesas totais prováveis de 1922-23 e de 1923-24, como se deve fazer; e tomando-se o ágio esterlino de 2.000 e 2.500 por cento para estas duas gerências — podemos organizar, com valores aproximados, o mapa seguinte:

Anos	DESPESAS ORÇAMENTAIS Em contos	DESPESAS ORÇAMENTAIS Em milhares de libras
1913-14.....	65.236	12.324
1918-19.....	113.663	15.033
1919-20.....	224.508	19.485
1920-21.....	484.416	16.025
1921-22.....	560.025	12.957
1922-23.....	1.127.000	13.300
1923-24.....	1.606.000	14.200

Mesmo em libras, apesar da enorme desvalorização que o ágio faz na primeira coluna trágica, as despesas, que deviam ter baixado muito, crescem ruinosamente. Note-se que nesse quadro não se acham incluídas as despesas da guerra. Nem sequer o estão as perdas havidas pelas subsistências em 1918-19 e 1919-20. E nenhuma verba foi para fomento e restauração!

Parece, à primeira vista, que o abismo é aberto principalmente pelo câmbio. Os efeitos deste são realmente formidáveis. O orçamento proposto para 1923-24 parte do princípio errado de que se devem considerar diferenças cambiais apenas superiores a 100%. Mas dá elementos para se concluir que, apesar disso, elas trazem uma despesa de 387.000 contos nas subvenções, e outra de 355.000 contos nos encargos da dívida e aquisições dos ministérios e dos serviços autónomos. Se o ágio médio for de 2.500%, como é possível, a primeira elevar-se-á a 645.000 contos e a segunda a 590.000. Iriam assim para além de 1.200.000 contos as duas juntas!

Mas uma das causas primárias dessa mesma voragem está no próprio aumento da despesa comum com o pessoal. O relatório de finanças de 1922 diz que ela era de 20.266 contos em 1913-14. E lá mesmo se vê que, sem as subvenções, e já sem abranger a dos serviços autónomos, galgara para 110.639 contos, ou cerca de 5,5 vezes mais! Ela é hoje, no seu conjunto, mais de 6 vezes superior ao que era. Tornou assim maior, quase na mesma proporção, a necessidade de subvenções. Determinou maior número dos outros encargos e factos do Estado em que se reflectem os ágios. E concorreu ainda para os descréditos e desconfianças que fazem, mais que os outros factores, a derrocada cambial.

Repare-se ainda nas despesas da força militar e policial. O seguinte quadro mostra como elas foram previstas nos orçamentos propostos para 1914-15 e para 1923-24, indo os valores em contos:

	1914-15	1923-24
Guarda fiscal	1.223	6.985
Segurança pública	1.482	44.430
Ministério da guerra	10.715	139.288
Ministério da marinha	3.764	67.646
Total	17.184	258.349

Mas o leitor não esquecerá que as subvenções estão calculadas na base de uma diferença cambial de 1500%. Continuando tudo como vai, o total da segunda coluna iria para além de 400.000 contos.

E o mesmo sucederia no resto dos serviços públicos. E tem dificuldades quase toda a gente que vive daí! — Pode isto ficar assim?

A marcha das receitas

A política financeira foi tão desastrosa nas receitas como nas despesas. A progressão das primeiras veio sendo muito inferior à das segundas. O Estado concorreu de várias maneiras para a formação de grandes lucros particulares, à custa do tesouro público, da população e da riqueza do país. Não fez, porém, sequer incidir, sobre eles, como lá fora, uma especial justiça tributária. Deixou até fugir para o estrangeiro

uma grande parte dos capitais antigos e novos. Quando quis mais recursos de impostos, foi ainda para levar por diante os seus gastos ruinosos. Nem se dirigiu ainda assim principalmente às forças contribuintes dos beneficiários da guerra. Lançou igualmente a rede de arrasto ao fundo de miséria das vítimas. Estas ficaram ainda por cima sem defesa organizada contra as explorações egoístas e as repercussões fiscais. A sangria nacional ia aumentar, com perigos sérios para a própria existência da pátria, ainda entregue apenas à desorganização.

Procedendo como no primeiro quadro que apresentámos na secção das despesas, compomos agora o seguinte:

Anos	Receitas previstas nas propostas orçamentais	Receitas cobradas até o começo de 1923
1913-14	75.894	76.459
1914-15	81.462	83.406
1915-16	81.156	92.292
1916-17	84.885	97.328
1917-18	69.600	105.429
1918-19	81.990	133.960
1919-20	113.295	211.749
1920-21	119.615	271.027
1921-22	214.411	313.150

Também aí há ainda algumas cobranças a executar por conta dos três últimos anos indicados. Igualmente não se acham incluídas aí as verbas dos serviços autónomos desde 1917.

O leitor, considerando a marcha das cifras em cada coluna e a relação entre as primeiras e as da segunda, e fazendo o confronto de umas e de outras com as que lhes correspondem no mapa das despesas, vê que tudo veio com passo diferente nas receitas. Estas cresceram apenas até pouco mais de 4 vezes de 1914 a 1922, quando aquelas aumentaram até mais de 8 vezes, pois ainda se tem de pôr lá, como dissemos, o prejuízo do *pão político*. De 1914 a 1921 houve organismos comerciais que tiveram, cada um à sua parte, lucros líquidos superiores aos 100.000 contos, aproximadamente, que o Estado apenas recebeu pela contribuição industrial e predial no mesmo período.

As receitas do orçamento *aprovado* de 1922-23 e do *proposto* para 1923-24, foram assim oficialmente apresentadas, em contos:

Anos	Dos Ministérios	Dos Serviços Autónomos	Totais
1922-23	279.288	122.600	401.888
1923-24	674.076	210.605	884.681

Excluindo da segunda coluna o produto de empréstimos lá incluídos, e fazendo as demais rectificações análogas às que fizemos nas despesas, achamos, dentro dos próprios orçamentos aludidos a receita global de 292.374 contos para 1922-23 e de 777.875 para 1923-24. A do primeiro ano ainda se elevará a 422.374 contos, se os novos impostos e taxas tarifárias derem um aumento de 130.000 contos nesta gerência. A do segundo já é contada, pelas duas vias, *em mais de 413.000 contos do que se pretendia pelo orçamento proposto para 1922-23*. O governo ainda quer agravar fortemente a carga fiscal do selo, do registo e da contribuição militar. Agora trata-se de ir também a toda a velocidade nestes caminhos. Mas é sempre com o fim de custear as despesas ruinosas!

Reduzamos também as receitas a valores esterlinos. Tomando as mesmas bases de que nos servimos quanto às despesas, e obedecendo às demais considerações que fizemos então, podemos formar este quadro:

Anos	RECEITAS ORÇAMENTAIS Em contos	RECEITAS ORÇAMENTAIS Em milhares de libras
1913-14	68.188	12.882
1918-19	94.397	12.484
1919-20	145.075	12.566
1920-21	209.066	6.899
1921-22	210.737	4.874
1922-23	422.374	4.693
1923-24	777.875	6.910

A queda em esterlinos é formidável; mas também o é a queda da riqueza nacional. Rolando assim nos despenhadeiros, quanto mais receitas se procuram para fazer face aos encargos crescentes e improdutivos, apenas se consegue aproximar as últimas catástrofes.

A voragem do «deficit»

Os *deficits* definitivos de 1914-15 a 1918-19, os provisórios de 1919-20 a 1921-22 e os que resultam dos cálculos anteriores acerca das receitas e despesas da gerência corrente e da seguinte, constam deste quadro, em contos:

1914-15	28.867	1919-20	98.541
1915-16	46.074	1920-21	229.843
1916-17	49.489	1921-22	219.121
1917-18	90.159	1922-23	704.626
1918-19	150.103	1923-24	828.125

Quer isto dizer que o choque financeiro pode já vir neste ano económico. Por enquanto ir-se-ão arrastando contas, fazendo notas e buscando empréstimos. É inevitável, porém, um fim qualquer.

Desde Julho de 1914 a Junho de 1923 o Estado haverá tido, aproximadamente, 1.730.000 contos de receitas, 3.347.000 contos de despesas, e portanto mais de 1.600.000 contos de *deficit*, cobertos pelos expedientes das emissões fiduciárias e dos créditos flutuantes e especiais. Se tudo pudesse prosseguir da mesma forma, ainda estaríamos em risco de crescer tanto o *deficit* num só ano como em todo esse período. Na Áustria e na Alemanha, sem falarmos da Rússia, principiou assim.

A desordem do Banco Emissor

A dívida do Estado ao Banco de Portugal; que era de 47.435 contos em Julho de 1914, voou para cerca de 1.000.000 contos. Excediam-se com frequência os próprios limites fixados para o crédito especial do Tesouro. Além disso, o *aumento anual* era cada vez maior, sendo ele praticamente, com as devidas correcções em 1920 e 1921, e com aproximação em 1922, o seguinte, em contos:

1914.....	8.700	1919.....	91.941
1915.....	22.144	1920.....	136.418
1916.....	22.535	1921.....	193.480
1917.....	37.357	1922.....	300.000
1918.....	65.890	—	—

A circulação era de 83.216 contos em Julho de 1914. Deve ser de perto de 1.100.000 contos neste meado de Janeiro. Também se ultrapassaram aí os limites legais, muitas vezes, até em mais de 100.000 contos. Era igualmente cada vez maior o aumento em cada ano. Feitas as rectificações, pela antecipação que houve em 1920 para 1921, ele foi de 52.763 contos em 1917, de 80.715 em 1918, de 96.793 em 1919, de 194.375 em 1920, de 181.898 em 1921 e talvez de cerca de 320.000 em 1922. A pequena diminuição do saldo em 1921 foi determinada pelos maiores recursos que os depósitos do Banco e da Caixa Geral de Depósitos permitiram ao Tesouro.

Neste momento pretende-se aumentar em mais de 200.000 contos a circulação forçada. Seriam 160.000 contos no Banco: 140.000 dos quais para o Tesouro e para legalização de emissões irregulares; e 20.000 para operações bancárias, em que aliás se incluem descontos de bilhetes do Tesouro. Seriam também cédulas de 5, 10 e 20 centavos, em quantidade ilimitada. Seriam, por fim, 40.000 contos de *Bons de Moeda*, novo papel fiscal, de que depois se abusaria como das notas, complicando tudo.

Ao mesmo tempo a reserva metálica de ouro ficava sendo essencialmente a mesma. Apenas mudava de 8.013 contos em 1914 para 9.700 em 1922. Esta situação é pouco atenuada pela existência de títulos com valor de ouro na carteira do Banco e no *Fundo de Amortização e Reserva.*

O monte da dívida

Qual será, aproximadamente, a dívida pública no fim deste ano económico? Tratemos de fazer um cálculo, sujeito a rectificações.

A flutuante era de 88.756 contos em Julho de 1914. Apenas 266 contos eram em ouro, fora do país. Em 31 de Dezembro de 1921 ela chegará a 475.806 contos, incluída a conta dos adiantamentos do Banco de Inglaterra e do Governo inglês, e excluída a de suprimentos especiais do Banco de Portugal. Deve chegar, pelo menos, a 550.000 contos, cerca de 90.000 dos quais em ouro, em 30 de Junho próximo. Temos de supor também então débitos arrastados de fornecimentos e dos Transportes Marítimos.

Assim, a dívida provável em 30 de Junho será a seguinte, em contos:

Consolidada	315.440
Amortizável interna	47.523
» externa	157.398
Especial do Banco	1.100.000?
Flutuante	550.000?
Diversas	21.123
Contas arrastadas	60.000
Total	2.251.484?

Ela era de 648.143 contos em Julho de 1914, tendo-se daí amortizado cerca de 25.000 contos. Juntando-lhe o *deficit* aproximado de 1.600.000 contos, que terá havido de Julho de 1914 a Junho de 1923, chegamos também a uma soma de mais de 2.200.000. É mesmo crível que venha a ser maior. Também na desorganização actual veríamos a sua duplicação com rapidez.

Os encargos anuais da dívida eram de 22.500 contos em 1914. Hoje, excluídos os ágios estão calculados em 61.769 contos, apesar de ser quase gratuita a grande conta no Banco de Portugal. Com as diferenças cambiais, computadas arbitrariamente em 1.500%, elevam-se já a 174.718 contos no orçamento proposto para 1923-24. Subirão de facto a perto de 250.000 contos, ou a mais ainda, porque elas irão decerto muito além de 2.500%, com as tendências actuais. É uma das grandes faces da nossa tragédia.

As finanças locais

A par da desorganização financeira do Estado, crescia também, sob as influências da guerra, a dos corpos administrativos. Em numerosas regiões do país as autarquias locais obedeciam ao mesmo sistema de elevação das despesas de pessoal. Para o seu custeio, alargavam-se em tributações desfavoráveis à produção, circulação e consumo e ao desenvolvimento da matéria colectável. Regressava-se às condenáveis barreiras fiscais entre municípios, com direitos *ad valorem*. Lançavam-se até impostos concelhios sobre o capital. Recorria-se ao crédito excessivo. A vereação de Lisboa chegava a contrair um empréstimo externo de £ 250.000 com lesão dos bons princípios nacionalistas.

Desorganização das praças

Em paralelismo com a desorganização multiforme da política e dos serviços públicos, vinha a das praças, como efeito e às vezes como causa daquela. O Estado deixou crescer aí a exploração dissolvente e exaustiva, quando lhe não deu estímulos, ou não se ligou com ela para vários fins ruinosos.

Elementos da alta finança e do alto comércio principiaram, em ponto grande, logo em 1918, a obra da especulação, com emissões absorventes de títulos. Logo outros vieram levá-la muito adiante, no campo dos câmbios internacionais. Ainda outros vinham amplificá-la no mesmo sector de negócios, com fantasmas de empréstimos e créditos externos. As perturbações e prejuízos, que daí resultaram directamente, revestiram carácter bem grave.

Antes e depois disso, algumas das mesmas entidades faziam tentativas de contratos públicos para fornecimentos colossais de trigo e de carvão, buscando lucros inconvenientes. Com o mesmo espírito, algumas delas empenham-se em grandes operações financeiras, que no fim deixariam o Tesouro e o câmbio em situação pior e sacrificariam o futuro de Portugal. É um drama longo e lamentável, que vai continuando sempre.

Em correspondência com os funestos exemplos do Tesouro Público e de todos aqueles factores preponderantes, a vontade de especular, sem regra nem medida, estendeu-se a quase todas as casas de crédito e ao comércio em geral, à indústria, à própria lavoura, a muitas outras classes sociais. Os bancos, banqueiros e cambistas multiplicaram-se para esta exploração improdutiva e arruinadora. Enxamearam com a mesma feição moral e económica as sociedades e as empresas mercantis e os mais ou menos *milicianos*. Sucedia e sucede isto quanto a quantidade de mercadorias sobre que incidem os actos e contratos vem sendo cada vez menor.

Os capitais e depósitos de todos os estabelecimentos e lojas de crédito devem hoje andar por 1.500.000 contos. A melhor parte disso vai para a dívida flutuante, que salda contas ruinosas do Estado, e para as funções do mercantilismo, que de alto a baixo sangra e esgota a economia nacional. Quase metade da reforma necessária está aí, urgindo trazer para ela a boa vontade daqueles mesmos que andam nessa faina lastimável.

Desorganização colonial

Era indispensável e justa uma certa descentralização governativa nas colónias. Em vez disso, porém, deu-se-lhes uma autonomia exagerada, sem elas terem condições de população e riqueza para lá chegarem de um salto. Valeu estarem em Angola e Moçambique dois homens que acima de tudo se preocupariam com os destinos de Portugal.

Ainda assim, já se tratava de fazer em Moçambique um empréstimo externo de alguns milhões de libras, cujos encargos, na situação da economia provincial, viriam a pesar depois também de algum modo sobre a metrópole. Já se autorizara Angola a fazer outro de 60.000.000 escudos-ouro, com a responsabilidade solidária do poder central, que no fim teria de ser efectiva. Já se tendia, portanto, a enfeudar o Tesouro das nossas maiores possessões, juntamente com o do Estado, clara ou implicitamente, ao estrangeiro, para abundarem os meios fecundantes na África portuguesa; quando por cá tudo ia ficando para trás por falta deles, quando o fomento há-de ser feito cá e lá ao mesmo tempo, na medida possível. A culpa é de cá, porque não se faz o que se deve, nem sequer na própria casa... Mas nem por isso deixa de ser verdade o que dizemos pelo bem de todas as partes.

A nossa derrocada financeira e económica repercutia-se nas colónias principais e nalgumas das outras. As despesas cresciam por lá também gravemente. Os *deficits* dos orçamentos globais vinham a ser de muitas dezenas de milhares de contos. Em Moçambique estabelecia-se uma anarquia monetária, com invasão das notas sul-africanas, provocando-se uma crise ao tratar-se, louvavelmente, de pôr termo a essa intrusão. Avançava-se lá, e mais ainda em Angola, sem reservas metálicas, para uma circulação fiduciária inflada, que amanhã seria decerto enorme e pior do que a do Banco de Portugal. Por uma nova doutrina contrária a todos os princípios, 10% do produto dos empréstimos de Angola, que iam ser de centenas de milhares de contos, ao câmbio respectivo, seriam levados a fundo de reserva da Província. As somas daí resultantes seriam depositadas no Banco Ultramarino, para o desenvolvimento dos seus negócios.

Ao mesmo tempo que a metrópole teria de suportar o peso de tantas fianças e possíveis encargos, com atrasamento de sua economia abandonada em tal sistema de vida nacional, tendia-se a acabar de vez com a vantagem das relações comerciais entre ela e Angola: vantagens aliás gozadas por um restrito número de elementos. Lisboa era ainda

interposto da maior parte das exportações respectivas, embora principalmente fruído por meia dúzia de entidades em monopólio de facto. Elas mesmas iriam fazê-la agora com outros, por comunicações directas entre a colónia e o estrangeiro. Amanhã o exemplo repetir-se-ia nas restantes possessões da África Ocidental. De 1914 a 1920 crescia ainda, por circunstâncias da guerra, a nossa importação de produtos da África portuguesa, excepto em 1918. Mas também baixava a nossa exportação para lá, por motivos semelhantes.

Simultaneamente com tudo isto, deixava-se de fazer a maior obra necessária nas províncias africanas: a colonização portuguesa. Nem se opunham lá suficientemente às propagandas estrangeiras de missões religiosas nacionais, em condições eficazes.

Tal é a realidade, sem prejuízo de continuarmos a honrar as colónias, com altos e nobres esforços, a humanidade e a civilização.

Efeitos gerais na educação e na economia

A vida anómala do Estado, das corporações administrativas, das muitas instituições de crédito, de várias classes e de numerosos cidadãos lançados para a desorganização nacional deu os mais tristes resultados.

Havendo-se criado o ministério da instrução, para esta se aperfeiçoar e crescer, todos sabem que ela é praticamente pior. As gerações vêm menos formadas para a disciplina e a aplicação útil, que são a maior glória da verdadeira liberdade.

Tendo-se constituído o ministério da agricultura para se produzir muito mais e melhor, sucedeu exactamente o contrário. Em grande parte a lavoura do Sul tornou-se mais pecuária: e a que ficou subsistindo em todo o país fez geralmente cultura ainda menos capaz do que antes. A produção de mantimentos agrícolas, digam o que disserem as estatísticas cerealíferas provisórias de 1922, é muito menor: talvez dois terços da antiga, já de si *deficitária*. Nem podia deixar de ser assim, com menos previdência nos egoísmos rurais; com menos capital e crédito nas ilusões do nominal; com mais emigração para as cidades e vilas para o estrangeiro; com menos trabalhadores; com trabalho menos durado, aplicado e rendoso; com menos adubos; e com menos comboios e piores estradas e serviços de transporte. Uma exploração nova surgiu e cresceu na terra: o contrabando dos seus produtos com a Espanha, em prejuízo económico e social do país.

Havendo-se formado o ministério do trabalho, para se desenvolver e melhorar a actividade nacional, esta, pelo contrário, veio decaindo sempre. Assim tinha de ser também, por tudo o que se fazia ou se deixava de fazer por cima do mundo operário; pela multiplicação das *greves*; pela diminuição do tempo útil; pela menor e pior aplicação e rendimento das forças individuais; e pelo próprio enfraquecimento físico dos trabalhadores.

Tendo-se instituído o ministério do comércio e comunicações, para se dar incremento àquele e a estas, a tonelagem e o valor intrínseco das mercadorias vieram baixando no movimento mercantil, tanto externo como interno, pela queda sucessiva da produção e do poder aquisitivo do consumidor. Também se restringiram cada vez mais os meios terrestres e marítimos de transporte. Desvalorizaram-se os nossos caminhos-de-ferro, estradas e frota mercante, longe de se fazerem as reparações e aumentos necessários.

O pequeno progresso de algumas indústrias não atenua o declínio geral, nem sequer a depreciação, pelo menos intrínseca, de muitas das antigas. Ao mesmo tempo é feito anormalmente com a falsa abundância de dinheiro lançado na circulação do organismo social pelas ruinosas emissões fiduciárias do Estado. É também feito à sombra de protecções excessivas, que vêm das barreiras alfandegárias e cambiais, e à custa de uma população decadente, que paga cada vez mais caro o seu alimento e vestuário cada vez piores.

Resultados sociais

Um grave desequilíbrio de profissões, pela superabundância de elementos nos serviços públicos e municipais, no comércio anómalo e nas indústrias parasitárias, e pela diminuição dos trabalhadores rurais, com expansão do urbanismo estéril e revolucionário — eis uma das mais funestas situações trazidas por toda esta desorganização social. É provável que o mercantilismo geral da sociedade fosse pior do que o excesso do funcionalismo civil e militar.

Acendeu-se de alto a baixo um fervor de especulação. Era esta exercida cada vez com mais força, por um número cada vez maior de pessoas singulares e colectivas, sobre uma quantidade cada vez menor de produtos, mercadorias e serviços cada vez piores.

Não se acreditou no dia de amanhã. Anteviam-se vagamente maiores males e catástrofes. Cada qual tratava de ganhar o mais possível pelo exagero dos ágios, das comissões e dos preços e pelas falsificações e extorsões de toda a espécie. Muitos dos indivíduos das classes liberais iam juntar-se às dos negociantes e exploradores. Pelo menos prestavam-lhes o concurso da sua inteligência e da sua influência para lhes aumentarem as vantagens e terem nelas participações.

Em todas as camadas se queria, fosse como fosse, a maior soma possível de lucros fáceis e rápidos. Era em grande parte para fazer face ao maior custo da vida, que de salto em salto chegava no fim a exceder mais de 20 vezes o de antes da guerra, com tendência para subir cada vez mais depressa. Era principalmente, em muitas, para gastar no supérfluo, no luxo e no prazer; para capitalizar em prédios, objectos e papéis; para entesourar nas casas de crédito ou nas gavetas domésticas, e acima de tudo para comprar libras, dólares, pesetas, francos, liras,

marcos e até coroas. Invertiam-se fortunas em moeda estrangeira por jogatina de câmbios e fuga de capitais.

Dilatavam-se os instintos, as paixões, os vícios. Cresciam pavorosamente os crimes. Afrouxavam todos os vínculos sociais. Materializavam-se as relações da vida. Diminuía a saúde pública: não apenas pelas calamidades, mas pela decadência dos recursos, da alimentação, da higiene, dos serviços médicos e farmacêuticos. Baixavam os casamentos e nascimentos. Subia o número dos abortos, dos infanticídios, dos nado-mortos, das crianças enfermiças. A miséria e a invalidez eram cada vez maiores. As misericórdias, os hospitais, os asilos, quase todas as outras instituições de assistência e de caridade lutavam com dificuldades financeiras invencíveis. Quando havia mais doentes, mais miseráveis, mais inválidos, menos os podiam receber ou beneficiar. Às vezes tinham ainda assim mais empregados, que absorviam as receitas e as dotações. Lá dentro, em muitos casos, a bondade, o zelo, o carinho e até a simples humanidade foram substituídos por sentimentos que bradam aos céus. A mortalidade geral do país aumentou gravemente. Morre-se mais de tuberculose, de enterites, de cardiopatias, porque tudo tende a consumir os pulmões, a estragar o aparelho digestivo, a fazer estoirar o coração nesta desordem.

A decadência demográfica

O censo de 1900 deu 5.423.132 habitantes em Portugal, Madeira e Açores. O de 1911 indicou 5.960.056. Era um aumento de 536.924. O de 1920 devia acusar a existência de 6.550.000, ou mais cerca de 590.000, se o coeficiente de progressão fosse o mesmo. Parece que o aumento foi apenas de cerca de 70.000. Pela marcha anterior, devíamos ter hoje aproximadamente 6.700.000 almas ou quase mais de 740.000 do que em 1911. É possível que não tenhamos já o acréscimo quase nulo de 70.000, noticiado há pouco.

De 1912 a 1919 nasceram 1.530.384 indivíduos, morreram 1.165.770 e emigraram 300.568, segundo os registos oficiais. As duas últimas parcelas somam 1.466.338, ficando pois a baixa diferença de 64.046 para juntar aos 5.960.056 achados em 1911. É verdade que a ela se teria de acrescentar a cifra dos repatriados, decerto importante. Mas também foi notável a da emigração clandestina. É bem verosímil que estejamos hoje em 6.000.000 de habitantes como em 1911, tendendo-se para muito menos.

Diminuição da riqueza nacional

A consequência fatal de tantos males era a baixa progressiva da riqueza total do país; embora crescesse anormalmente a fortuna de muitos. Aquele desfalque, hoje muito grande, vinha principalmente pelos factos que resumiremos.

Constituía-se no estrangeiro uma nova dívida que já se aproxima de 90.000 contos-ouro, com os seus juros acumulados. A sua contrapartida de 3/4% nos 132 biliões de marcos-ouro das reparações alemãs tornou-se muito contingente com as perspectivas abertas pela entrada da França na região mineira do Ruhr. Ainda sem isso teria *valor actual* menor que o daquele débito à Inglaterra, se fosse possível mobilizar o crédito por um empréstimo de 25 ou 30 anos, extremamente difícil. Só nos resta sustentar, como a França, a doutrina justa de que só podemos pagar o que devemos quando nos pague a Alemanha o que nos deve.

A expatriação de lucros e de fortunas é computada por muitos em mais de £ 100.000.000. Ela não pode ter chegado a tanto porque de 1914 para cá não podiam ter ido além de £ 50.000.000 as remessas dos nossos emigrantes, nem de £ 100.000.000 o produto de todas as exportações visíveis e invisíveis, tendo-nos custado não menos desta soma as importações e os encargos externos do Tesouro e das Companhias. É crível, porém, que ela tenha chegado a £ 50.000.000, que já não regressam integralmente. A evasão já por si enfraqueceu e depreciou a nossa economia, pela baixa determinada dos câmbios, nas restaurações e nos fomentos. Acresce que já houve perdas directas de dezenas de milhares de contos-ouro pela ruína dos marcos.

Iam-se gastando ou reduzindo, sem reparações, até impossíveis às vezes, os capitais antigos, mobiliários e imobiliários, públicos e privados. A quebra deve ser aí computada em milhões de contos da moeda actual. Todos os títulos, mesmos as acções das Lezírias e dos Bancos, valem em ouro muito mais do que antes. As do Banco de Portugal, que estão a mais de 700$ pela suas condições privilegiadas, reduzem-se a menos de um quinto do que valiam em 1914! A queda nos restantes, e em quase toda a indústria e comércio, é geralmente maior, chegando a ser quase anuladora. As perdas estendem-se até à propriedade urbana e mais ainda à terra. Estas acham-se desvalorizadas intrinsecamente pelas formas do uso, pelas rendas, pela desorganização do trabalho, pelas responsabilidades da dívida nacional, pela carga progressiva dos impostos, por todas as depreciações morais e materiais do ambiente e pelo perigo da anarquia. A sua cotação em ouro tende também para o fundo neste desmoronamento.

O consumo ou despesa do país excedia cada vez mais a produção. Fazia-se e faz-se em grande parte à custa das reservas pretéritas e dos saques sobre o futuro. Assim, o desequilíbrio económico também vai em aumento. Já deve ser de muitas centenas de milhares de contos. O desenvolvimento de algumas indústrias, anulado ou fictício, como já se disse, não altera o significado daquele desnível. A exploração colonial podia fazer a cobertura. Mas sobretudo veio alimentando uma exportação que, ou se faça directamente, ou pelo o interposto de Lisboa, deixa muitos lucros fora de Portugal, mesmo quando estão em Lisboa os beneficiários.

O comércio da metrópole teve um desequilíbrio de 870.000 contos desde 1914 a 1920. O *deficit* continuou sempre, embora na ausência das estatísticas alguns ingénuos suponham o contrário. É verdade que os valores da exportação nacional são muito maiores do que os declarados. Mas é absolutamente impossível que ela seja igual ou superior à importação. Se o facto se desse, não se deveria a progressos económicos. Dever-se-ia ainda aos retrocessos, representados pela baixa do nosso poder internacional de compra, deixando-se de importar os materiais, maquinismos e produtos para se fazer a nossa reconstituição e para se ter um tipo de vida não inferior ao antigo, já de si mediano.

Esse grande mal é posto em evidência terrível pela quantidade de toneladas de mercadorias que se descarregaram e carregaram nos portos da metrópole, não se esquecendo que é marítimo quase todo o nosso comércio externo, índice culminante da riqueza e do movimento económico. O total das primeiras e o das segundas, desde 1914 a 1920, foram apenas, respectivamente, de 53% e 60% das que seriam se ao menos se houvessem mantido as médias de 1912 e 1913. A baixa não foi apenas grande no carvão; também o foi noutras matérias principais, nos aparelhos e máquinas para as indústrias, e nos instrumentos e utensílios para as artes e ofícios e agricultura, e nos adubos químicos.

Não dispomos, neste momento, das outras estatísticas análogas, que nos levariam ainda mais decisivamente à conclusão de que o valor das mercadorias de todas as nossas transacções internas e externas baixou sucessivamente em alto grau. Encontramos, porém, para ela uma força probatória melhor do que a da relação entre os arbitrários valores declarados dos tráfegos marítimos e terrestres deste período, aliás quase totalmente desconhecidos, e os de antes da guerra, quando fossem todos reduzidos a ouro, segundo os câmbios. É a do movimento de letras no Banco emissor. Ele foi de cerca de 50.000 contos em 1913, e na sua ascensão fictícia apenas chegou a 423.000 contos em 1921. Mas deveria ter sido então de mais de 600.000 contos, se o comércio nacional em globo se conservasse estacionário pelo menos. Assim o devemos pensar quando atendemos à desvalorização da moeda, que era de mais de 80% em média, e à multiplicação do número de intermediários e das operações feita sobre o mesmo objecto no mercantilismo geral. Era fácil mostrar que a mesma desproporção houve de 1915 a 1920. O novo relatório do Banco indicará que ela foi ainda maior em 1922.

A par de tudo isso, vinha-se desvalorizando, numérica, física e moralmente a população, que hoje pode ser menor que a de Julho de 1914. Ao mesmo tempo ela apresenta praticamente um poder de ordem, de vitalidade, de produção e de aperfeiçoamento cada vez menor. As devastações de pior natureza vieram sob a influência da crise económica. Os efeitos desta precipitaram-se desde 1919 e aumentaram sempre, com aceleração tremenda.

Não é crível que se possa computar o valor da riqueza nacional antes da guerra em mais de 3.200.000 contos, ao câmbio de então. Cotando da mesma forma a nossa moeda, não é exagero supor que ele hoje ande apenas por metade. E a quebra continua com rapidez.

Derrocada cambial

Todos os males expostos, por si mesmos e pelas suas relações com os da Europa e do mundo, determinaram a queda trágica do escudo, ao mesmo tempo que esta concorria para o agravamento de muitos daqueles, no círculo vicioso das causas e efeitos das desordens, e destas próprias. Era uma verdadeira catástrofe cambial.

A cotação média da divisa de Londres baixou de 45 em 1913-14 para 5,5 em 1921-22. A libra-cheque, partindo de pouco mais de 5$00, chegava em 1922 a 120$00, tendo andado depois em volta de 100$00, pela acção de vendas do Estado feitas com prejuízos. Era por fim de cerca de 2.500% o ágio na relação com o dólar, moeda de ouro por excelência.

Quem apenas olhasse para o Estado presente do Tesouro e da economia nacional, apesar de toda a sua gravidade, concluiria que o prémio do ouro devia oscilar em torno de 100% como foi até há pouco na França. Donde vem, pois a tragédia cambial? Vem de que pouco ou nada se fazia para se vencerem os nossos grandes males, ou muito se fazia, ou se deixava de fazer para que eles crescessem, diminuindo sempre a ordem, o trabalho, a solidariedade e a produção. Com essa base, os factores morais do câmbio fariam o resto desastroso.

A grave dúvida nacional a respeito do dia de amanhã vinha trazendo realmente a queda do escudo muitíssimo abaixo do grau onde o traria a simples progressão da ruína pública e privada. Punha-o muito distante do ponto da relação variável, onde em qualquer momento se achasse o valor decadente da nossa riqueza e da nossa produção. Estas seriam ainda capazes de manter muito mais altas cotações da nossa moeda, ou mais baixas as das divisas estrangeiras, se a desconfiança não arrastasse tudo para o afundamento. Ela determinava o excesso de efeito nocivo: já directamente pela depressão dos espíritos e retraimentos e fugas de capitais, que tende a causar; já indirectamente pelas posições que os especuladores estabelecem ou fazem variar com ela e com os factos que a podem aumentar ou diminuir.

Mas como pode ela fazer desses dois modos, a desvalorização monetária muito para aquém da baliza marcada pela situação das finanças e da economia? É porque esta mesma situação vem sendo realmente muito inferior à que devia existir se houvesse a administração e a vida social necessárias: havendo sempre tendência para esta desproporção e as suas causas e efeitos se agravarem com rapidez crescente.

A progressão trágica

É exactamente na aceleração da velocidade adquirida que todos os males apresentam maior gravidade. A força deles duplica em períodos cada vez mais curtos. Assim a libra, no começo de 1922 já estava na cotação desastrosa de 54$08,4. Depois subiu, em poucos meses, mais do que subira desde o princípio da guerra. O mesmo sucedeu ao custo de vida. Em Janeiro de 1922 era cerca de doze vezes maior do que em Julho de 1914: antes do fim daquele ano tinha ele dobrado. Vimos que as despesas, o *deficit*, a circulação, a dívida e agora também os impostos e as taxas obedecem à lei de aumentos cada vez maiores e apressados.

Com todas as fatalidades a que nos entregamos, as duplicações desastrosas, em todos os índices, viriam com intervalos cada vez mais breves, a ponto de termos também precipitações das que fazem vertigens. Estamos no perigo de se tornarem cedo mui altos os multiplicadores, algum tanto à semelhança do que se viu na Áustria e na própria Alemanha, onde só em 1922 a circulação fiduciária alargou-se de 122 biliões para mais de um trilião de marcos, arrastando o ágio para mais do quíntuplo e a carestia da vida para mais do décuplo.

As ilusões de ouro e as actualizações

Nem o Estado nem o país buscaram atacar os males, mas sim a maneira de os prorrogar, alimentar e desenvolver. Esta é a realidade, ainda quando parece querer-se o contrário com boas intenções.

Diversos elementos da política e da governação contavam sucessivamente com os marcos das reparações alemãs, os 50 milhões de dólares fantásticos da América do Norte, os 20 a 25 milhões de libras de Inglaterra, talvez o bilião de pesetas de Espanha, e afinal os quatro milhões esterlinos de portugueses de todo o mundo. Para quê? Para prolongar e aumentar as despesas excessivas. Não obtiveram o ouro germânico, nem aqueles sonhados empréstimos; nem alcançariam sequer o último, a não ser que fosse em condições absolutamente inaceitáveis. Apenas conseguiram o crédito de £ 3.000.000 na Inglaterra. Para que seria? Para o mesmo fim essencialmente: para não se recorrer com maior força ao Banco emissor e à praça na ruína prolongada e progressiva. O próprio câmbio continuou a piorar, como tudo o mais. O plano falhou.

Quando os imaginados fornecimentos de ouro estrangeiro fugiam uns após outros, abraçava-se outra doutrina do erro para achar mais recursos com o mesmo objectivo. Apregoava-se que houvera, na marcha do câmbio, a actualização das despesas públicas, aliás exercida em alto grau. Concluiu-se que era justo fazer-se a das receitas e impostos. Exigiria isto, com rigor, mais de uma boa meia dúzia de milhões de libras do contribuinte. Acudiu-se mesmo de outra parte, a dizer que o país estava riquíssimo; quando a sua fortuna já não tinha talvez metade

do valor antigo. Deduziu-se daí que ele podia pagar mais uma dezena de milhões de libras na tributação anual. Podia ser substituído por um empréstimo forçado de 30 milhões de libras em cinco séries e sem juros no primeiro quinquénio. A finalidade era sempre a mesma: encontrar meios para custear os encargos improdutivos do Tesouro, julgados quase de todo irredutíveis: como o são na forma de governação corrente. Embora de outra maneira, o sistema está sempre aplicado. Com a política do orçamento e das propostas financeiras, o Estado vai querer seguramente mais 500.000 ou 600.000 contos de contribuições e de taxas tarifárias acima das que se pretendiam no começo de 1921. Depois, ainda antes de 1924 elevaria aquela soma talvez a mais de 1.000.000 contos, se isto pudesse prosseguir.

O falso dogma da actualização foi ensinado talvez pelo operariado, pela indústria, pelo comércio e por algumas das classes liberais. Mas a política, sustentando por fim que ela estava realizada nas despesas ruinosas e era preciso fazê-la nos réditos, veio torná-lo regra funesta e quase feroz da vida prática para todos aqueles de quem o aprendeu. Nunca tal heresia teve tão grande império, como agora. Cada qual pensa apenas em duplicar salários, vencimentos, honorários, preços, comissões, de um dia para outro, queixando-se da carestia da vida, e elevando-a assim aos saltos. A cena repetir-se-á por cada um com mais proximidade entre um e outro aumento.

Mas como a produção do país é cada vez menor, donde vem o capital para toda essa *actualização* pública e privada? De duas grandes verbas fatais. Uma é a dos créditos do Estado, sobretudo pela emissão de notas a descoberto, que serão assim cada vez maiores. Ele as distribui aos seus funcionários e fornecedores sendo logo absorvidas pelos actualizadores particulares. A outra é ainda mais volumosa que a primeira. É a das reservas mobiliárias e imobiliárias do passado, que se vão consumindo sem reparo. Elas são principalmente confiscadas às vítimas sociais, que não sabem ou não podem fazer também *actualizações* em favor próprio, ou que não as podem realizar no mesmo grau. — Por isso todos os valores acrescentados perdem logo, intrinsecamente, a maior parte daquilo que veio pelo aumento nominal. Este se fez pelo nada fiduciário, na fúnebre ausência do ouro, pela espoliação, que suprime as classes medianas, eixo da sociedade, e pelo esgotamento da substância nacional antiga. O que aí vai crescendo sempre é um empobrecimento real, uma lava interior e o perigo da pátria.

O fundo do abismo

Qual seria o fundo do abismo onde estamos rolando por todos estes barrancos? A falência financeira, a miséria económica, a desorganização administrativa e social até o fim, as últimas convulsões revolucionárias, as intervenções estranhas, as limitações do nosso domínio e

soberania, e um pouco mais adiante a perda total da nossa independência.

A impotência de um país despenhado da desgraça do espírito e do corpo tende a ser infinita. Se ele é grande, como a Rússia, pode entrar numa anarquia lamentável, em que os homens são aniquilados aos milhões. É ainda o perigo da própria Alemanha, onde pode estar o centro do vulcão mundial. Se é pequeno, como a Áustria, pode vir a implorar ao estrangeiro que lhe dê o pão da vida. Os Estados lhe emprestam ouro, mediante sujeição a eles mesmos e à Liga das Nações, que lá têm representantes, para ser feita com eles a reforma que sem eles era necessária e não foi possível. Talvez alguns pedissem também aqui amanhã auxílios externos de fora, que já ninguém presta sem exigir abdicações jurídicas. Talvez a interferência viesse diante de situações graves, que a Europa hegemónica trataria de dominar. Mas cá não seria a vinda, em nenhum caso, como nunca o foi, para nossa restauração. Seria para nos serem impostas, com mais utilidade para outros do que para nós, sacrifícios ainda maiores do que devêramos fazer por nós mesmos. Haveria isso com amputações de territórios coloniais e abatimentos de ânimo. Estes coincidiriam com a decadência quantitativa, moral e física da população. Um pouco mais tarde a fusão ibérica seria inevitável, ainda que os Estados do norte o não quisessem.

É para estes infortúnios que, nos maiores abandonos públicos e particulares, está dirigida hoje a nossa auto-destruição. Mas é também verdade luminosa que há um génio eficaz de imortalidade nesta Pátria. No mundo antigo, os Estados pequenos, e até os grandes, desapareciam subjugados ou absorvidos por um só. No moderno coexistem muitos de todos os tamanhos, e os menores chegam às vezes a escapar melhor do que os maiores, nas próprias tempestades gerais. No centro da Europa, com todas as condições nossas e alheias, Portugal teria já sucumbido. Aqui, a geografia dá força à nossa hereditariedade: à nossa alma. Constituído há muito com a sua unidade actual; tendo como defesa a Espanha, com a barreira dos Pirinéus, em face da Europa central, e a sua própria história, em face da Espanha; dispondo do Oceano para as sua expansões e para as suas alianças; possuindo, pelo passado e pela natureza, um destino ligado com a civilização — Portugal parece ter garantida a eternidade entre as nações, uma vez que lhe não falhe a virtude. Capaz de cair e de recair no abismo, o seu espírito reveste-o de asas heróicas para sair de lá, quando até o podem achar perdido. Assim foi no fim do século XIV, quase no meado do XVII e no primeiro quartel do XIX. Que fará ele agora, senão reagir e salvar-se, nas agitações do tempo, com a visão crescente dos seus perigos? Devem contar com este poder imenso, devem obedecer-lhe para o esforço, todos aqueles que têm o coração cheio de patriotismo e de apreensões fundadas.

CAPÍTULO II

A RESTAURAÇÃO FINANCEIRA

A reorganização nacional

Os males de uma *desorganização nacional* dirigida ao aniquilamento da Pátria apenas podem ter um grande remédio. É uma *reorganização nacional*, que se estenda a todas as condições de existência. Deve ela ter por finalidade suprema assegurar ao povo português, pelo esforço progressivo, tudo o que lhe for preciso para consolidar a sua soberania política e realizar os seus destinos humanos e civilizadores, no prolongamento da aliança inglesa e na união moral dos latinos.

O problema é essencialmente de ordem social, no ponto de partida, e depois. Há uma justiça e uma felicidade relativa sem as quais não pode o comum dos cidadãos concorrer, pelo menos eficazmente, para um proveito que se diz colectivo. Não se pode firmar e desenvolver Portugal, sem que todos os elementos possam entrar com solidariedade razoável nos campos de acção útil aos indivíduos, às famílias e à Pátria. É com isso que esta gente pode dar mais trabalho e rendimento, manter ou melhorar a saúde, trazer gerações mais perfeitas e aumentar na quantidade, na força e na ventura. Restabelecer o equilíbrio das classes, podendo viver as medianas e pobres, e das profissões, podendo crescer as produtivas e diminuir as onerosas, tem de ser hoje, só por si, um programa. Tudo se traduz na urgência de se fazer uma verdadeira democratização da sociedade que a Monarquia liberal devera ter principiado e que nem a República principiou.

É um ideal equitativo de se promover a maior igualdade relativa de condições entre homens, com respeito das leis naturais. A guerra com todas as suas perturbações na espiritualidade e na riqueza, tornou ainda maior aquela necessidade. Temos de formar uma nação normal, tranquila e progressiva: onde se honrem logo os deveres de assistência, defesa, previdência e cooperação; onde haja maior número de melhores proprietários, lavradores, industriais, técnicos e operários; onde o ensino, as ciências, as artes e o comércio legítimo possam florescer. Exi-

girá tudo isto soluções abundantes e excepcionais em sectores salientes da governação pública. São, pelo menos, as da política financeira, económica, social, colonial e educativa, que se indicam no apelo dirigido ao país. Às principais das primeiras nos vamos referir neste capítulo.

Quase todas elas se impõem trabalhos de Hércules. Somente podem, portanto, ser levadas a efeito pela própria Nação. Aqueles que perdem mais de perto com a derrocada presente devem empenhar-se em concorrer de todos os modos justos para que ela tenha fim. Aqueles que nelas têm vantagens imediatas devem proceder também da mesma forma. Pertençam à política e ao funcionalismo, ou às classes possuidoras e obreiras, a falência nacional e a intervenção estranha lançá-los-ia amanhã em situações ruinosas e pungentes. Assim, o interesse de todos concorda nas suas exigências com o amor da Pátria.

Mas ainda são necessárias, em grande escala, duas outras colaborações efectivas. Uma é a dos portugueses que estão nas colónias e em países estrangeiros, especialmente na América do Sul e do Norte. A sorte de Portugal reclama que ela se faça com as maiores expressões morais, financeiras e económicas, havendo esforços organizados para esse fim. A outra é a de países estrangeiros que, mediante garantias ou vantagens adequadas, nos ajudem materialmente a reparação de estragos feitos pela conflagração europeia.

O ministério de transformação nacional deverá ter certamente um grande plano de governo ao ser constituído. Mas ele mesmo o não poderá julgar definitivo na expressão externa: menos do que os espectadores. No ponto onde chegaram os males e nas contingências que tudo oferece, é bem o caso de se dizer que ele estará no poder como a nau a navegar no mar encapelado, quando o verdadeiro piloto é a própria tempestade. O essencial é que os seus homens saibam onde está o porto e possuam os conhecimentos e as faculdades indispensáveis para escolherem cada forma eficaz de manobrar o movimento, segundo as rajadas e as ondas. Eles terão de convencer os próprios ventos e mar.

Orientação financeira geral

É bem verdadeira a ideia de que não se pode concertar de vez o orçamento do Estado e embaratecer a vida, sem resolver suficientemente o problema cambial. Por isso mesmo, além de tudo o mais, é condenável a inflação, que sensatamente se diz representar o pior dos empréstimos e dos impostos. Mas também é inadmissível a redução da moeda ao seu valor intrínseco actual, como essencialmente se propôs no programa financeiro da conferência de Génova, que a influência dos professores Keynes e Cassel, de outros economistas e de vários banqueiros, para todas as nações, menos talvez apenas para os Estados Unidos, a Inglaterra e os países escandinavos. Equivaleria isso a grandes bancarrotas dos Estados: que o seriam igualmente para muitos ele-

mentos de todas as classes, com proveito injusto da propriedade imobiliária, libertada assim do peso da maior dívida pública. A liquidação desta enchente de notas e de contas do Tesouro tem de fazer-se naturalmente por meio dos excedentes orçamentais e da produção progressiva. Assim se fez absolutamente na Inglaterra, depois da lutas napoleónicas; nos Estados Unidos, depois da guerra da Cessação; e na França depois de 1870. O mesmo se deu, até certo ponto, na Áustria, na Rússia, no Japão, no Brasil e na Argentina, também durante o século XIX. Aí houve, sem dúvida, mudanças substanciais nos padrões pela acção legislativa. Mas foi quando elas já existiam estavelmente pelos factos. Nem foi quando se estava imensamente longe do par, como sucede agora em Portugal. Enquanto são ainda possíveis as grandes variações, pela continuação de causas perturbadoras, os cortes nunca seriam decisivos. Teriam de repetir-se, com todos os seus graves inconvenientes. A regra deve, pois, ser uma política fixa de valorização cada vez maior da unidade monetária, ainda que relativamente perto do fim da escala se possa transigir com situações consagradas.

Mas no círculo vicioso da crise avulta ainda mais o princípio de que não se pode sanear de vez o câmbio, nem fazer a sua estabilização propriamente dita ou definitiva, sem o equilíbrio do orçamento público e da balança geral de pagamentos externos. Significa isto que a solução cabal para ele, como para quase tudo o resto, está na rigorosa economia de todos os gastos nacionais e no desenvolvimento do trabalho, da produção e da riqueza. As tendências bem visíveis para aquela e para este são também indispensáveis para se obterem sucessivamente os sacrifícios máximos do contribuinte e os empréstimos internos e externos, sem os quais não podemos fazer a justa reorganização e melhorar com arte conveniente as cotações da nota.

Ao mesmo tempo que tem de poupar, o Estado tem de fazer o grande fomento: já para abrir largos campos de actividade útil aos supranumerários do funcionalismo e do comércio, e aos desempregados e outros elementos hoje sem destino certo na pátria; já para criar uma prosperidade sem a qual a desorganização avançará sempre até às suas últimas consequências. É aí que está uma das maiores dificuldades, quando consideramos que o *deficit* é de muitas centenas de milhares de contos. O problema, porém, aparece de maneira que é inevitável uma solução forte. A nação que, para sua ruína, terá suportado até Junho próximo um *deficit* e uma dívida nova de 1.600.000 contos, não quererá que se empreguem meios extraordinários num orçamento de reparação e de fomento? A boa razão até manda que se recorra para isso a todas as formas e operações de crédito, mesmo forçado se fosse necessário, como se realmente se tratasse de restaurar territórios devastados pela guerra.

Também ao mesmo passo que se tem de reconstituir e desenvolver por todos os lados, sendo portanto maior do que nunca a acção governativa, é mister, ainda que pareça contraditório e desperte reclamações

impulsivas, reduzir os ministérios a oito, ou mesmo a sete. Quanto maior for o número deles, maior é o estímulo de excessos na despesa, mais difícil a unidade na governação transformadora, e mais dispersos os esforços desta, que acima de tudo têm de ser intensos e concentrados. O da guerra e o da marinha podem reunir-se num só, com o duplo nome, ou com o de defesa nacional, como se decretou na Itália e se vai talvez fazer nos Estados Unidos. O do comércio e comunicações, o da agricultura e o do trabalho devem formar o da economia pública, ou do fomento. Com ele, com o das finanças e com o das colónias, poderão três homens, auxiliados de técnicos, fazer de comum acordo, na metrópole e no ultramar, uma obra de reforma e de progresso, para a qual é impossível juntar e harmonizar muitos. Só as ilusões podem querer a manutenção de desdobramentos que nada produziram senão encargos inúteis ou prejudiciais. Cada classe deve aceitar a supressão do que lhe diz respeito, para ter autoridade no concelho de se eliminar o que afecta qualquer outra. Aliás todos acham indispensável a conservação da parte que lhe interessa. Nunca se faria nada de jeito por tal caminho.

A confiança é o poder salvador. Ela fará o prodígio na política de banca, de crédito, de câmbio e de moeda, que tem de ser o alicerce da reorganização. Ela fará o milagre na sociedade activa e produtiva que é o melhor penhor da Pátria. Naturalmente deve concorrer para ela com força o governo reparador: cortando logo na constituição do ministério; expondo a situação real da fazenda e da economia pública, sem retaliações políticas; mostrando claramente que vai entrar na grande reforma e no grande fomento; obrigando a estar em dia para o país os serviços de estatística e da contabilidade. Mas ainda mais a tem de restabelecer a própria Nação; querendo por si mesma, nas classes, nos partidos, nos grupos, nas famílias e nos indivíduos, os sacrifícios de particularismos, de comodidades e de recursos, que tornem clara, cá dentro e lá fora, a boa vontade de consolidar e viver.

A reconstituição orçamental

A governação, praticamente, e já também por sistema em grande parte, não acha possível a diminuição das despesas, antes necessário o seu aumento. Quando viu dezenas de milhares de contos de *deficit* nos serviços autónomos, tratou apenas de fazer a cobertura com maiores taxas tarifárias. Ao defrontar-se com muitas centenas de milhares de contos de *deficit* nas contas do ministérios, buscou somente supri-lo com emissões de notas e empréstimos e com mais de 500.000 contos de impostos novos, pelas tendências de 1922 e 1923. O abismo deve ser alargado, e não reduzido, e o país que o encha, até se acabar tudo! Tal é a doutrina, em toda a sua nudez, porque não pode ter outra, infelizmente, quem haja de governar, no extremo da crise, com as prisões das engrenagens partidárias.

Portugal está irremediavelmente perdido se não se faz a reforma das despesas do Estado, das autarquias locais e dos organismos que estão na sua dependência. Ela não poderá consistir na simples exclusão de empregados, a torto e direito: ainda que não fosse inaceitável deixar gente sem recursos. Ela tem de ser uma rápida, embora também por isso difícil reorganização de todos os serviços, pelo trabalho intenso de comissões eficazes. Tem de ser assim remodelada toda a administração. Têm de ser diminuídos os quadros de funcionários, trazendo estes ao mínimo indispensável, e fixando-lhes os vencimentos suficientes, sem faltarem meios de vida aos que forem separados. A uma grande parte destes se tem de facilitar, na lavoura, na indústria e no comércio da metrópole e das colónias, as colocações e campos de acção adequados, às vezes com a preparação indispensável e possível. Para isso ter-se-á de tratar com sindicatos operários e associações de classe, principalmente as patronais. Estas devem ser chamadas a cooperar com previdência e boa vontade no emprego útil de tais supranumerários. É uma solução preferível à de serem pagos impostos para eles, com ruína pública. Também lhes devem ser garantidas preferências nos sectores da nova actividade económica do Estado e dos municípios, onde há receitas especiais, e nos de Companhias a quem se fizeram concessões. Muitos deles, se os executores do plano souberem operar e falar-lhes com a verdade patriótica e proveitosa, trocarão espontaneamente os seus lugares por destinos mais tranquilos e prósperos.

Não se pode antecipadamente dizer até onde se deverá ou poderá ir. São possíveis, porém, as considerações razoáveis. Recorde-se que as despesas *comuns* de pessoal, passaram de cerca de 20.000 contos, em 1914, para cerca de 110.000 contos agora, em todos os serviços gerais e autónomos. Sendo assim, bastaria um corte de 50% nas reduções de quadros actuais para ela baixar a 55.000 contos, ficando ainda 2,5 vezes superior à de antes da guerra; o que certamente, em princípio, é uma concessão larga. Mas, nesse caso, é *crível* que descesse também para metade a verba total das subvenções, que não podem ser inferiores a 645.000 contos em 1923-24, com as tendências de hoje. A economia total seria decerto de 380.000 contos. Ela seria decerto maior ainda, porque também diminuiriam, com esse vácuo, os encargos de objectos e os dos seus ágios.

Mas ainda isto não é tudo. Indo-se para esta boa estrada, e combinadamente para as da restante política financeira adiante definida e para as do fomento e colonização de aquém e além-mar, o prémio do ouro tornar-se-ia sucessivamente menor, pela força de toda esta vida nova e pela confiança e crédito da Nação. Mais tarde teria de vir para cerca de 100%, como em si mesmos os valores da produção e da riqueza ainda podiam hoje permitir. Bastaria que ele no fim de algum tempo de reforma estivesse em 500% ou a libra a 22$50, para que hou-

vesse nas despesas do Estado mais uma baixa de cerca de 730.000 contos. Com efeito, as subvenções ainda subsistentes depois da redução acima suposta viriam para cerca de 65.000 contos. De outro lado, viriam para 120.000 as do resto das diferenças cambiais a cargo do Estado, que tendem a ser de mais de 590.000 contos em 1923-24.

Assim, por todas estas vias, teríamos uma economia de 1.100.000 contos, sobre a despesa de 1.600.000 que já calculámos para a mesma gerência. Mas o *deficit* que então previmos era de cerca de 828.000 contos, com a admissão de cerca de 610.000 contos de impostos e de taxas tarifárias, constantes do orçamento proposto pelo Governo: total exagerado, que este ainda quer elevar a mais de 700.000 contos, e que amanhã buscariam guindar a mais de 1.000.000. Quer tudo isto dizer que se deve ter como alvo de aspirações e de esperanças o equilíbrio das receitas com as despesas ordinárias, sem necessidade de se impor ao país uma pesada carga fiscal, pelo menos para custeio dos serviços agora existentes. É claro que em todas estas suposições apenas tratamos de formar um critério orientador, podendo a prática ser mais ou menos vantajosa, conforme as circunstâncias.

O orçamento geral do Estado é um só, que deve abranger na lei e na administração todos os ministérios e os serviços autónomos, como era antes. O ordinário deve ser equilibrado o mais depressa possível com réditos normais, sem o que não podemos fazer a reorganização nacional. O extraordinário, durante o período que esta exija naturalmente, deve ser coberto, por via de regra, com recursos de crédito. Compreenderá as verbas respeitantes às reparações anormais, a quaisquer melhoramentos públicos, a abastecimentos da população, ao fomento agrícola, à reforma agrária, ao povoamento e colonização na metrópole e nas províncias ultramarinas, ao aumento da produção indígena em África e a outros quaisquer misteres de reconstituição económica.

A acção fiscal

Com a administração ruinosa que vimos tendo, quanto mais tributos se lançarem mais são necessários, porque maiores são os ágios, os preços, as despesas e os *deficits*. O país não pode com este peso crescente, que tende a impossibilitar a produção, a importação, a própria exportação e mais ainda o consumo. A carestia da vida ia ser pavorosa. As classes e elementos indefesos entrariam no desespero. O fim de tudo estaria próximo.

Reformadas as despesas pelo governo de salvação nacional, o povo português terá certamente de pagar ainda, na primeira gerência, não menos de 500.000 contos pelas contribuições e pelas tarifas de serviços públicos, autónomos ou não. Mas dever-se-á ter o propósito de reduzir com rapidez a carga, considerada como tributo de todas as classes em comum. É que, de mais a mais, fatalmente devemos tratar

de ter melhores câmbios e menores preços, vantagens inconciliáveis com ela, pelas relações dos valores nominais. Ao mesmo tempo se deverá organizar a defesa da gente mediana e pobre contra os excessos do mercantilismo e a repercussão das leis fiscais. Para isso o Estado terá de servir-se, *transitoriamente*, da Manutenção Militar, dos Armazéns reguladores, das Cooperativas e de outros instrumentos adequados. Tem de ser preparada e mesmo decretada com urgência a reforma tributária. Esta deverá ter por base a instituição do moderno imposto de rendimento, distribuído em cédulas dos prédios urbanos, dos valores mobiliários, do comércio, indústria e artes e ofícios, e dos ordenados, salários e pensões, e rematado pelo global, que já se criou, mas que tem de ser então remodelado, em harmonia com a substância e a forma daquelas. Garantir o mínimo de existência; desagravar os que têm encargos de família; estabelecer a progressividade das taxas; adoptar as maiores para os proventos do capital, as menores para os do trabalho e as intermédias para os que resultem de um e outro ao mesmo tempo; separar das finanças do Estado, menos em certas cobranças, as das corporações administrativas; deixar estas, com os devidos limites e melhoradas, as actuais contribuições directas, com supressão definitiva dos direitos *ad valorem* — são normas a que se tem de obedecer finalmente. Por circunstâncias especiais de Portugal, entre elas a de ser impraticável e inútil para efeitos imediatos a organização do cadastro, a contribuição predial rústica deve ter, na sua forma nova, uma feição particular. Ela deve ser proporcional à superfície possuída e à sua capacidade de produção, tendo-se igualmente em vista o valor e o fim desta.

Mas toda essa reforma não poderá ser posta em vigor antes de se entrar numa certa normalidade financeira e económica. Até lá é preciso fazer a colecta pelos impostos existentes; com as alterações de coeficiente que forem justas, ou as modificações que forem necessárias. Algumas destas serão inevitáveis no de transacções, que tem de ser transitório, e que se está prestando aos dois extremos opostos: pagamentos quase nulos, com desfalque de Fazenda, ou exagerados, com dano de certas indústrias, ficando sempre onerado realmente o consumidor. O de registo por título gratuito admite logo percentagens maiores, exigíveis neste grave período. Também se pode imediatamente dispor que, além do 4º grau de parentesco, o herdeiro seja o Estado. Ainda mais justificável é, portanto, reclamar para a obra excepcional da restauração, o concurso da riqueza adquirida, especialmente a de guerra, acima de certo limite, por uma contribuição especial, durante quatro a seis lustros, ou por um empréstimo forçado, ou por ambas as formas.

Acima de tudo é urgente organizar os serviços fiscais, perseguindo a fraude e a evasão do imposto, e bem assim os da contabilidade pública, segundo um regime de responsabilidades eficazes. Grandes males conhecidos estão mostrando que pelo primeiro caminho podem

vir muitos milhões de escudos, que deviam entrar, e pelo outro podem ficar também muitos, que não deviam sair. Serão decerto muito sérias as dificuldades práticas, no ponto a que tudo chegou, mas é preciso tratar de as vencer.

Precisamente com o mesmo espírito financeiro, é necessário que os *Exclusivos, Rendas Fixas e Participações de Lucros* dêem receitas maiores. Os Tabacos, os Fósforos, o Banco de Portugal, a Caixa Geral de Depósitos, as Lotarias apenas produzem 23.000 contos, papel, ou cerca de 1.000 contos em ouro para o Estado! Na situação actual dos câmbios, ele devia tirar daí talvez 100.000 contos, quando ao contribuinte se reclamam muitas centenas de milhares de contos de impostos. O problema deve, claramente, ser atacado com intensidade.

O sistema deve também ser completado com as novas *régies* interessadas, que devem ser constituídas, com vantagem nacional, para o Estado abandonar encargos, ou assegurar progressos e melhoramentos, ou alargar os seus rendimentos fiscais, recorrendo menos aos tributos. Os serviços de caminhos-de-ferro, de telefones, de pensões a classes inactivas em ligação com certos seguros imponíveis, e a venda do álcool e do açúcar podem ser logo objecto desta evolução administrativa, destinada a ir muito longe no período que atravessamos. As grandes obras dos portos, da hidráulica rural, da hidro e termoeléctrica têm de sujeitar-se geralmente ao mesmo princípio. Raramente as *régies* simples, mesmo autónomas, poderão ser a forma aceitável da concentração necessária, quer se trate do comércio, quer de indústria, quer de agricultura. Só mui tarde poderá haver condições políticas e morais para o Estado as ter nas suas mãos, sem graves prejuízos públicos e particulares.

Adoptar a pauta máxima e mínima e fazer tratados, convenções e acordos comerciais, é outra necessidade saliente, ainda que sejam grandes os embaraços levantados pela desordem dos câmbios e dos preços e pelos próprios esforços das nações para vender e não comprar. O proteccionismo tomou na Europa e na América uma força nunca vista, querendo também, contraditoriamente, assegurar maiores colectas aduaneiras. As barreiras serão, provavelmente, ainda mais fechadas, nos países da Europa, quando os Estados Unidos importarem menos, por terem conseguido a expansão industrial visada pelo novo regime. Crescerão assim as causas das dificuldades nas relações dos povos, até que as situações económicas, dando vigor aos motivos históricos e políticos, determinem outras guerras mais lamentáveis. Portugal é obrigado a ir nesta corrente, com a ideia única de criar no seu território todos os meios possíveis de vida, para os tempos normais e anormais, e de receber, em ouro, os direitos indispensáveis às suas finanças, até onde o permitirem as justas conveniências dos consumidores. A defesa destes haverá de ser mais extensa e eficaz pelos estímulos à produção barata e pelo cooperativismo, usando-se, transitoriamente, das intervenções indirectas do Estado na alimentação pública.

Crédito público e circulação

A dívida flutuante, exceptuada a conta corrente da Caixa Geral de Depósitos e compreendida a especial do Banco emissor, que tem realmente aquela natureza, não deve ser aumentada além de certo limite e de certo período, determinados no primeiro estádio da política orçamental. A circulação fiduciária, portanto, pode ter algum crescimento apenas transitoriamente, por necessidade extrema de um intervalo em que se lancem as bases da reconstrução. Ainda assim, deverá ser tão somente para fins aceitáveis. Primeiramente, para fornecer capitais pelo Banco de Portugal, com as devidas garantias, à lavoura, à indústria e ao comércio, quando o exija a verdadeira actividade económica. Em segundo lugar, para vendas de escudos pela Caixa de Conversão, a que adiante nos referiremos, contra moedas e divisas estrangeiras; mas unicamente se o mercado natural dos negócios o indicar. Finalmente, para suprimentos excepcionais ao Tesouro, contra bilhetes ou cauções deste, enquanto houver *deficit*, que não possa absolutamente ser coberto de outro modo em qualquer momento. Nem isto será tolerável senão com restrições rigorosas: e apenas durante o lapso de tempo em que se ponha a andar o novo orçamento e o novo crédito.

Os restantes recursos indispensáveis durante a reorganização, para as despesas públicas superiores às receitas gerais e especiais do Estado, têm de ser conseguidos por meio de emissões de títulos de dívida fundada amortizável. Paralelamente, se tem de fazer uso de créditos externos provisórios para abastecimento de mercadorias de primeira necessidade e reforço da política monetária e cambial. Para o segundo fim e também para liquidação dos suprimentos ingleses e das reparações alemãs, quando as circunstâncias o permitam, deverão ser feitas grandes operações financeiras no estrangeiro. O objectivo principal deve ser a formação de reservas de ouro lá fora para os misteres da Caixa de Conversão. Todo esse plano deve ser completado com empréstimos internos sucessivos. Com eles se tratará de fazer a consolidação progressiva da dívida flutuante e especial do interior, em complemento da acção da Caixa, para o saneamento do Tesouro e da circulação fiduciária. Ao mesmo tempo com eles se buscarão meios para a colonização e o fomento da metrópole e da África portuguesa.

O dinheiro disponível de portugueses de toda a parte existe por centenas de milhares de contos e por dezenas de milhões de libras. Também o de algumas praças estrangeiras sobeja para colocações garantidas e proveitosas, apesar de todos os retraimentos e dificuldades que abundam por lá. O essencial para nos vir daí o indispensável, em condições conciliáveis com os princípios e conveniências da boa administração, é que haja em Portugal uma vida nova capaz de inspirar confiança.

A reforma do crédito económico

A reorganização eficaz das finanças e da economia política, social e colonial da nação é impossível sem que se reforme, regularize, consolide e aperfeiçoe toda a grande parte do crédito público exercida pelos Bancos, Banqueiros, Caixas e Bolsas. Não há dúvida que todos esses elementos honram os seus compromissos, dentro e fora do país. Basta isso para aquela confiança que serve de base às relações com os depositantes em particular, e em geral com os outros clientes e correspondentes e mandantes de qualquer espécie. Mesmo nas condições presentes pode continuar, por esse lado, com segurança toda a vida civil de Portugal e todo o seu comércio interno e externo. Mas para a expansão maior desses movimentos e ainda mais para efeitos superiores de ordem pública, material e moral, temos aí uma necessidade de primeira grandeza. É a de soluções e mudanças fundamentais, em conjugação com tudo o que se tem de fazer fora daí pelo Governo reconstrutor e por todas as outras classes produtivas. .

O Banco de Portugal explora como pode, com o mero espírito de sociedade anónima, os contratos defeituosos que vem fazendo com o Estado em positiva oposição à economia e ao destino do país. Tem de ser o eixo claro e eficaz da transformação nacional, com maiores rendimentos para o Tesouro. Deverá ser francamente um Banco de Estado, embora isso esteja em contradição com as tristes lições que houve pelas *régies* simples nesta época de má administração pública? Terá de ser ainda uma *régie* interessada, mas tendo lá dentro a Nação a influir? — O Governo reformador poderá escolher entre os dois caminhos, como for conveniente, com certa rapidez.

O mesmo problema está posto quanto ao Banco Ultramarino. Ele está, sabidamente, em circunstâncias ainda menos vantajosas para a Nação. Os seus contratos, feitos aquém e além-mar, estabelecem maiores confusões. Nem mesmo são bastantemente conhecidos do público. Menos ainda este sabe jamais como são aplicados. Ignora-se qual é a situação verdadeira do instituto, em si mesma e nas relações com o poder central e com as Províncias ultramarinas. O Banco tende a ser em cada colónia um Banco de Portugal, com emissões fáceis de notas, que são já de muitas dezenas de milhares de contos e marcharíam depressa para as centenas de milhares em Angola e Moçambique, fazendo com isso empréstimos onerosos ao Estado e aos outros clientes. Para os mesmos fins ele concentra depósitos elevados das Províncias, fazendo-se diplomas que os tornem bem grandes em todas as moedas. Sem nenhumas reservas metálicas, sem nenhuma base de banco emissor, o destino histórico de Portugal e do seu império de África e do Oriente não pode ficar entregue por tal maneira ao mercantilismo anónimo de um estabelecimento de natureza comum. A reforma deste monopólio fiduciário tem de complementar logo a daquele que vigora na metrópole.

A legislação dos bancos livres é rudimentar e deficiente. Nem assim é cumprida. Ela tem de ser desenvolvida afinal, até compreender, como é urgente, os banqueiros e os próprios cambistas, que trabalham como simples negociantes à sombra do Código Comercial e agora dos regulamentos cambiais. Para explorar o mercantilismo do crédito e da moeda enferma enxameiam hoje, com muitos inconvenientes, as casas de Banca, por todos os cantos de Lisboa, do Porto e das outras cidades provincianas. É de necessidade exigir um capital mínimo, para todas as que tenham realmente condições de existência económica. Às novas regras têm de ficar, logicamente, sujeitas as sucursais de Bancos estrangeiros, como se fez há pouco no Brasil.

As Caixas Económicas tendem finalmente a multiplicar-se, o que é um bem. Não obedecem, todavia, a um tipo comum fixado por uma lei protectora e cautelosa, que é preciso promulgar. Paralelamente se deve promover, com o mesmo espírito e com o de fomento da solidariedade do trabalho e da riqueza, a fundação de bancos populares e cooperativas de crédito urbano e rural.

A Caixa Geral de Depósitos, que abrange também a Caixa Económica Portuguesa, foi transformada em 1918, passando a ter maior autonomia e a exercer operações bancárias. Os seus grandes capitais, de centenas de milhares de contos, são absorvidos principalmente pela administração ruinosa do Estado e dos municípios, e pelos empréstimos hipotecários a grandes indústrias e comércio. Ela não correspondeu, pois, ainda à necessidade suprema de ser um poderoso instrumento de evolução económica e social, maiormente pelo crédito agrário e agrícola. Uma fecunda reforma deve aperfeiçoar a obra começada em 1918, que serviu sobretudo para desenvolver os recursos do estabelecimento.

O problema de todas estas instituições é o do crédito económico, visto numa grande parte da sua extensão. Tem de ser por isso considerado no conjunto desses elementos e ainda em ligação com tudo o mais. Já dissemos que o maior volume dos capitais e depósitos aí existentes, hoje não inferiores a 1.500.000 contos, vai para o serviço das despesas do Estado arruinador e para o do mercantilismo, da especulação e da agiotagem, ficando só o resto em função útil do comércio, da indústria e da agricultura. É preciso que se dirija tudo isso para este destino e para os melhoramentos e restaurações. Daí até advirá a vantagem de se restringirem os negócios excessivos e parasitários e de se beneficiarem os preços e os câmbios. Mas aquele desvio proveitoso é hoje quase de todo impossível. Com efeito, os fundos, que intrinsecamente valem menos de vinte vezes o nominal e estão dominados pelas dúvidas acerca do dia de amanhã, acham-se dispersos por muitos institutos e casas, que os aplicam às explorações fáceis de todo este esgotamento nacional. Ainda que assim não fosse, acresce que para se organizar, como é indispensável, o crédito de prazos mais ou menos largos, ao serviço da reforma agrária e agrícola, da colonização, do

fomento fabril, e da exportação e importação em certas hipóteses, não podemos contar com disponibilidades daquelas origens em aplicação directa pelos que as gerem.

A razão é porque elas estão quase todas sujeitas, em princípio, à condição de se poderem liquidar prontamente, ou em pouco tempo. Restará, pois, trazer uma parte delas para os institutos que forem encarregados daquelas funções especiais, e que, simultaneamente devem ter dotações obtidas pela emissão de acções próprias e de obrigações amortizáveis. É evidente que o referido concurso, embora sujeito a regras que o impedissem de ser ilusório, não representaria absolutamente imobilizações. É também claro que o Estado teria de prestar-lhe garantias eficazes, até para a própria mobilidade no caso de força maior. Os interessados hão-de auxiliar decerto uma tal inovação fecunda, com toda a boa vontade que a Nação tem direito a reclamar-lhes nesta crise destruidora.

A reforma deve abranger as Bolsas e deve ter ainda especialmente em vista submeter à nossa política monetária e cambial todos os elementos a que ela diz respeito, e firmar a superintendência legítima do Tesouro Público em todo o mercado do dinheiro, das divisas e dos valores mobiliários. Ela deve ser também rematada com facilidades para o uso do cheque simples e cruzado e com o estabelecimento de câmaras de compensação.

Saneamento monetário e Caixa de Conversão

Toda a política financeira exposta, em ligação constante com a acção de fomento, fará vir para os depósitos, os giros e as colocações úteis as notas entesouradas; poupar o uso delas; desaparecer sucessivamente as causas pelas quais são emitidas; tornar possível a sua amortização gradual, embora demorada. Tenderá, portanto, a valorizar o meio circulante e a melhorar o câmbio. Ainda assim, é indispensável operar de outros modos sobre eles, para serem maiores esses benefícios, com todos os seus efeitos na ordem, na vida e no progresso.

Logo que a Nação avance no caminho do equilíbrio deverão ser abolidas todas as regulamentações que se referem ao comércio das divisas dos valores estrangeiros. A liberdade lhe deve ser então restituída, extinguindo-se aí a própria concorrência do Estado, ou de organismos que o representem. É realmente nela que está a utilidade financeira e económica. Mas, por ora, temos de admitir ainda excepções consideráveis, porque tudo está perturbado, mais do que durante a Guerra.

Provisoriamente continuará a ser necessária a função fiscalizadora dos câmbios, que deverá ser exercida no Banco emissor, pela nova política adequada. Devemos ter em vista ainda conter e diminuir a especulação da moeda, e fazer convergir as disponibilidades em geral para os destinos úteis. Devemos trabalhar especialmente para que os

valores de ouro de exportação, das remessas dos emigrantes, e dos juros e dividendos dos portugueses tenham o seu justo destino: servir as necessidades do Tesouro e da economia nacional.

Mas, acima de tudo, é mister fundar no Banco emissor uma Caixa de Conversão para actuar directamente nos câmbios, e preparar, com a sucessiva melhoria destes, a futura consolidação monetária. Deverão ser-lhe entregues todas as reservas de valores de ouro que para as suas funções o Estado possa reunir no país, sendo elas acrescentadas sucessivamente com todos os recursos possíveis. Com a base daquelas, deverão ser criadas outras no estrangeiro, até onde for conveniente e praticável. É também especialmente para a formação destas que se devem negociar empréstimos e créditos externos, como se disse. O Estado não deve ter ingerência nas disponibilidades da Caixa, que será independente. Ela adquirirá moedas, notas, créditos e valores estrangeiros, já por compra directa, já por entrega de obrigações, com o juro apropriado, reembolsáveis em ouro no fim de um ou dois anos, e garantidas pelo Banco emissor. Venderá saques sobre países estranhos e fará quaisquer outras operações análogas ou complementares, sendo esta a acção principal para a valorização do escudo, em concorrência com os estabelecimentos bancários. Administrará o *Fundo de Amortização e Reservas* que o Estado tem no Banco de Portugal. Dar-lhe-á desenvolvimento progressivo, com o pensamento na distante conversão.

Foi por maneira semelhante que a Argentina e o Brasil chegaram a vencer graves situações fiduciárias. Mas o processo não teria dado ali resultados eficazes, nem os dará em Portugal, sem uma boa administração, favorecida pelos esforços e progressos económicos.

Lisboa, Janeiro de 1923
Quirino de Jesus

CAPÍTULO III

A VALORIZAÇÃO DA GENTE PORTUGUESA

Os defeitos da Política tradicional

A política normal, a política já tradicional em que vivemos, tendo gerado a crise actual do Português, não pode ser suficiente para nos libertar da falência nacional.

Tal política tem dois defeitos estruturais, interdependentes: 1º *não promove a adaptação do português ao seu quadro geográfico*, tão dilatado e de tão diversas capacidades; 2º *amesquinha em funções superabundantes e onerosas da administração pública* — do Estado e municipal — *uma quantidade demasiada da população*.

Por isso mantém o desequilíbrio das profissões; e em desinteligência e desordem permanente, por questões secundárias, a gente de Portugal.

1º — Perde-se nas brumas dos últimos tempos da primeira dinastia a marca da insciência do conquistador do Alentejo e do Algarve na utilização proficua do solo de Verão árido do Sul do país, quando apenas a região central, do Mondego ao Tejo, se colonizava e arborizava dificultosamente; e vem pelos tempos dissipadores das conquistas, quando o resto do mundo nos sustentava em troca do ouro e das especiarias; continua pelo constitucionalismo com Mouzinho da Silveira, o reformador, o revolucionário — «com a legitimidade não há sisas, não há direitos de saída, não há impostos sobre o peixe, não há exclusivo do vinho e da aguardente, não há dízimos, nem forais, nem quartos, nem sextos, nem oitavos» — ; a mesma insciência de adaptação do íncola ao território segue pela *regeneração* com Alexandre Herculano, o visionário dos vínculos e dos maninhos em cultura perfeita, e com Fontes, do fomento da viação — «sobre a locomotiva o progresso»; «e o caminho-de-ferro como última forma de civilização moderna» — ; para a mesma incapacidade de adaptação do português ao seu país, já secularmente possuído, se mostrar no fim do século passado, com a lei frumentária de 1899, e desde o começo do quarto lustro deste século XX, com a anarquia do

pão político, em que vivemos. Não a estorvara Dias Ferreira, nem João Franco; não a perturbara a república, nem tanta revolução salvadora.

Depois da sangria da Índia, demos a grande massa de gente com que se cimentara o Brasil; e no fim da Guerra, enviamos para França os reconstrutores de aldeias e cidades. Recebemos em troca os barões, as patacas, os empréstimos e os francos com que sustentamos boa parte da nossa população, e com que (mais a ajuda dos impostos e alcavalas) mal vamos amparando as finanças: mantendo ainda hoje inóspita, mal aproveitada, e muito mal povoada a metade do país donde, há tanto tempo, desalojamos o norte-africano, e a nossa terra de além mar natural em demasia. Importamos o pão; exportamos a gente. E em troca dos cheques, agravamos a insciência da utilização do nosso território ibérico e ultramarino, porque não sentimos a valer a dura necessidade de produzir mais e melhor, especialmente da agricultura, por o dinheiro ganho lá fora nos livrar de maior e melhor trabalho cá dentro.

A política tradicional, tirando algumas obras de D. Dinis e pouco mais pelos arredores dos conventos, nunca influíra no ambiente natural para o tornar habitável e benigno ao povoador: sobre a partilha imprópria do solo conquistado, a falta de correcção cultural por séculos seguidos. E quando a ciência dos nossos dias ampliava a *Dry-Farming* e as obras tradicionais de rega e de arborização nos povos da terra árida, ou iniciava esta política nas terras de colonização, e supria por electricidade captada dos rios e torrentes a falta de carvão, modificando o condicionamento industrial, o português deixava decair os seus caminhos-de-ferro e as suas estradas — que fora o seu fomento, mesquinho e secundário — continuava a admirar todos os anos os *Ceifeiros* de Fialho de Almeida, na terra de Além Tejo, colhendo cada vez menos trigo; e deixava os rios imperturbados a correr para o mar, que não lhes fosse estragada a poesia para os rouxinóis ... mantendo, enfim, a insciência no acarinhamento dos recursos da sua terra, para sua maior felicidade.

2º — Incapaz, então, de se adaptar ao seu país ibérico, utilizando-o, e para isso convergindo toda a sua melhor actividade em trabalho bondoso e humano, assim como inábil para criar um Portugal Maior na África e na Ásia, ele que sangradamente dera a estrutura étnica do Brasil (para cuja expansão ainda agora tanto contribui), o português, depois dos *fumos* da Índia e das naus dos quintos, — do mouro, do índio, do africano e do judeu — usufruíra os empréstimos externos, os bens nacionais, e o imposto pelo orçamento do Estado, inventando lugares e conezias civis e militares, por não saber construir obras de rega, fazer lavoura de Portugal, e adiantar indústrias e comércios. A gente tomara, depois das lutas civis do constitucionalismo, dois rumos principais: a burocracia civil e militar; e a emigração.

O Solitário de Vale de Lobos definia o seu tempo: «Em civilização estamos dois furos abaixo da Turquia e outros tantos acima dos hotentotes. — Agitamo-nos no círculo estreito das revoluções incessantes e

estéreis; a legalidade tornou-se impossível; a acção governativa um problema insolúvel».

Se Herculano ressuscitasse, repetiria o mesmo agora: e concluiria que nem a política do seu grande reformador Mouzinho da Silveira, nem o seu idealismo da povoação dos vínculos e maninhos, nem todo o fomento realizado por Fontes, e sonhado por Oliveira Martins poderiam ter modificado Portugal do que fora e do que é, resolvendo o grave problema da ordem e da possibilidade de governar: porque nessa longa e acidentada governação não entrara o conjunto de medidas da adaptação do íncola ao território e do melhor usufruto deste, que se haviam de fundar no conhecimento do próprio território e do próprio íncola.

A ciência hodierna entra em Portugal com os livros e publicações diversas; as correntes de governação dos outros também têm agitado — e demais — o nosso espírito e a nossa vida política. Mas o que de tudo isso se experimentara em Portugal, tivera o sestro da inadaptação ao nosso ambiente, porque este tem caracteres específicos, e impõe ao íncola um modo especial de viver que se não obterá por mera tradução.

O Clima do Sul e o parasitismo das Conquistas

Desejo mostrar que na incultura do espírito e da terra do Português influíra muito o carácter do clima de Portugal. Ao mais superficial observador ressalta o contraste entre as duas partes do país, a mais densamente e a menos densamente habitada — uma ao norte do Mondego, até ao Minho, e ao ocidente das serras; a outra, mais vasta, ao Sul do Tejo.

A primeira, de chuva quantiosa e de Verão benigno, até aonde podem ir as investigações históricas, e até pelo testemunho dos documentos pré-históricos, fora sempre um viveiro de gente, qualquer que fosse a índole da onda migratória que por ela passasse ou nela se fixasse.

A segunda, de Verão árido, não assegurara nem ao romano, nem aos anteriores usufrutuários, como não garantira ao sarraceno, nem à gente demarcadora do país de Portugal, a produção cerealífera e pecuária sem eventualidades de clima, e em intensidade comparável à terra do Noroeste.

Tirando recantos privilegiados da orla algarvia e estremenha, parece averiguado que a gente vinda do Mediterrâneo (da orla ibérica ou da orla africana), bem como a gente autóctone ou residual de longínquas e antigas migrações para o país que séculos depois havia de ser o Sul de Portugal, não modificara nunca senão nas estreitas vizinhanças de algumas vilas e cidades, o feitio ermo, latifundiário, da utilização da terra larga, até aos primórdios da reconquista; certo como é que as várias gentes orientais e africanas também o não fizeram ao ocidente do Guadiana, senão em trechos diminutos do domínio árabe, Silves por exem-

plo, em antítese do que tinham feito ou ampliado em terras do Sul de Espanha — Valência, Granada, Córdova, etc. — onde estabeleceram paraísos de vegetação e de cultura, e focos de população esparsa.

O motivo fundamental do contraste que houvera entre o nosso Alentejo, de produção aleatória, e os vales regados do Guadalaviar, do Guadalquivir, do Genil, etc., reside na chamada amenidade do nosso clima que não punha o dilema *regar ou morrer à fome*, como as terras áridas do Mediterrâneo; e não obrigava também o íncola a adoptar seguros processos de *dry-farming*, pela imperiosa secura anual do Verão luminoso.

Assim, os descendentes dos nórdicos, vencedores dos norte-africanos do Alentejo e do Algarve, que vinham tarados do espírito guerreiro e o mantiveram nas lutas demoradas da reconquista, caíram em terras cada vez menos propícias à sua educação agrícola ancestral, à sua fixação em trabalho *próprio*, sedentário e útil, do aproveitamento do solo; e não encontraram, especialmente nas grandes mesopotâmias alentejanas, heranças de rega e de práticas de sequeiro que garantissem o aproveitamento perfeito do solo. Acrescia (note-se bem) que o nórdico não praticara ancestralmente, nem a rega dos campos, nem a laboriosa cultura de sequeiro.

As migrações nórdicas para a Ibéria, para o Norte de África, para a Palestina e para a América do Norte, não se adaptaram cedo à rega dos campos.

Nas terras áridas do Utah, os Mormons, uns dos pioneiros da América do Norte, foram os primeiros anglo-saxões que, por imposição *inelutável* do ambiente geográfico, começaram as culturas regadas (Verão de 1847): «e o deserto começou a florir como rosas». Foi a primeira vez que, na América do Norte, o anglo-saxão se viu, para viver da *sua* agricultura, em frente da aridez, que só conhecia da leitura da Bíblia. Depois, nas restantes terras áridas dos E.U. da América do Norte e do Canadá; como os ingleses no Egipto, na Austrália, na Mesopotâmia do Tigre e Eufrates, na Índia ...

Pela mesma influência da aridez sobre os colonos anglo-saxões, se aperfeiçoara a *dry-farming*, a qual acompanha a rega na conquista do deserto pela povoação.

Foi notável a inutilização nas Espanhas, pelos neogodos, de alguns trabalhos de rega feitos pelos árabes e pelos outros povos de tradições orientais (como de Córdova a Sevilha); como foi a causa do estacionamento em decadência, já secular, dessas terras assoladas pelos da reconquista.

O Alentejo e o Algarve, porque tinham chuva bastante para as culturas arvenses, *incerta e escassa* embora, mas que também podia dar colheitas abundantes, conforme a aneza, não obrigaram à rega, como a região valenciana e a de Múrcia, como o Egipto, como a Índia, como o deserto americano; nem tão pouco obrigaram o íncola a cuidadosas práticas de sequeiro, como nas terras da Meseta e do Ebro. Por isso

ficara a herdade e a defesa, na marca da grande e grandíssima propriedade, no arcaico e constitucional sistema dos pousios longos de agricultura androfísica, completamente fora do cultivo intenso de sequeiro, e sem tratos de regadio.

O trigo antigamente, em Évora, guardava-se em *covas de ter pão*, dos anos abundantes para os anos maus, segundo a tradição faraónica.

As tendências guerreiras das primeiras gerações portuguesas não foram contrabalançadas por imposições do solo: o *deserto* alentejano que o demarcador de Portugal tornava mais árido nas correrias e algaras da reconquista, e que era (como ainda hoje é) mais um efeito da incultura mental do pretenso ou efectivo povoador, do que uma consequência agro-climática do território, impediu de vez a expansão franca do conquistador português para além do Tejo; e assim a nação encaminhara-se entre o Tejo e mar da Estremadura, para tornar Lisboa como porto natural do escoadouro de gente, e prosseguir por África, Ásia e Brasil o parasitismo de que vinha enferma.

Nem na longa peregrinação pelo mundo, nem na secular posse do nosso país ibérico, aprendemos a boa utilização do nosso território: nós não sabemos cultivar asseguradamente os cereais para o pão, nem criar o gado para a carne e para a lã; não sabemos qual a ferramenta melhor da nossa agricultura, e qual o mais proveitoso sistema de cultivo para cada região; como não temos sequer o inventário regular dos nossos valores hidroeléctricos (menos ainda a sua utilização), nem o plano de navegabilidade dos nossos rios e do seu aproveitamento na rega; não temos metalurgia. — Não soubemos nunca, nem quando tapámos os buracos da loucura da Índia com vasta gente negra na cultura do Alentejo e na servidão de Évora e de Lisboa, nem quando emigrámos à doida para o Brasil antes da Guerra, nem agora sob a carestia crescente de tudo — não soubemos nunca *adaptarmo-nos ao país*: e é a falta dessa adaptação, a ignorância e a impotência de utilizarmos bem os nossos recursos naturais, que nos fez sempre mal-aventurados, e que traz, no fundo, a crise actual do Português.

A falta da ciência da utilização

A maneira como se fez a reconquista, e as marcas do nosso território ibérico não impuseram ao íncola a necessidade da ciência da utilização, porque os povos vencidos continuaram a facultar riqueza, e o território conquistado produzia toleravelmente com as práticas tradicionais dos vencedores.

O neogodo, tinha muito que desfrutar das gentes sarracenas, invasoras das Espanhas; e tendo elas refluído para além do Estreito, mais simples fora continuar a persegui-las e despojá-las, pelo Norte de África, do que enraizar-se num solo de clima duro e incerto, a cultivá-lo com o suor do rosto.

E assim se chegou aos rios de Meca, como rima Gil Vicente no *Auto da Índia*:

Fomos aos rios de Meca
Pelejámos e roubámos
E muito risco passámos
À vela e árvore seca.

E assim se foi a Ormuz, a Ceilão e ao Brasil.

Para isso o Português aperfeiçoou e criou na ciência da posição: através do Mar Tenebroso, para fora do nosso quadro geográfico natural, mal acabado de demarcar, a gente lusa,

Pelo novo instrumento do Astrolábio,
Invenção de subtil juízo, e sábio,

como diz Camões nos *Lusíadas*, ia firme na mais adiantada ciência da posição, do seu tempo: e foi isto um grande factor da nossa brilhantíssima epopeia das Descobertas, porque a probabilidade e a certeza científica dominava a aventura.

E aqui vamos reflectir no contraste de acção educativa entre os ambientes Terra e Mar, sobre o neo-português.

O Mar, logo que se perdia duradouramente de vista a costa africana, obrigava o nauta a possuir a ciência da posição: ou saber navegar sem ponto nenhum terrestre de referência, ou morrer — era o dilema. O Português aperfeiçoou então a ciência da posição: a geografia, a cartografia, a astronomia, a climatologia do seu tempo, e deu a essas ciências um forte impulso, na descoberta do mundo.

Mas a terra de Além-Tejo, madrasta aos descendentes dos de Entre-Douro-e-Minho, não impunha o dilema: saber cultivá-la ou morrer; antes pelo contrário. Ao dominador nas vilas e cidades tomadas aos sarracenos dava fartos quinhões no usufruto do trabalho dos dominados; enquanto para além do Estreito e para o Levante a gente e as riquezas acumuladas e debandadas eram um chamariz forte para o Mar.

Durante a Descoberta, como antes, e como depois, estivera sempre sem solução a posse e o usufruto do domínio português pelo português, tendo esta falhado estrondosamente no cultivo do solo e na utilização científica dos restantes recursos naturais, tanto na Ibéria, como nas terras dilatadas e viciosas da África, da Ásia, da América e da Oceânia «que andamos devastando».

Gago Coutinho rematara, há pouco, brilhantemente a nossa epopeia da ciência da posição que desde séculos atrás de pouco nos servia, por quase não termos marinha de guerra e de comércio. Continuamos, porém, imersos na ignorância dos factos das obras da ciência da utilização.

Foi a facilidade do uso do trabalho alheio, com as marcas seculares das terras de origem tão diferentes das terras de Verão árido do Sul — que nem tinham a pluviosidade primaveril e estival do Noroeste, tão

próprio para facultar a ventura agrícola dos povos ignorantes, nem tinham a aridez da orla mediterrânea da Espanha, aridez tão estimulante de rega e da *dry-farming* — foi o parasitismo guerreiro, mantido pelas qualidades intrínsecas do solo, e ampliado na nossa demorada romagem pela Índia, que nos levara, perdido o Brasil, a ficar nos defeitos de origem, na falta enorme da ciência da utilização.

Mas esta falta não se dá só no Sul do país: é por todo ele — desde o Minho ao Algarve. Vejam como a gente do Noroeste se atira à emigração, com a sua lavoura rudimentar e muitíssimo longe de um rendimento proveitoso, com a sua indústria falha de electricidade e de equilíbrio económico para a conquista do mercado externo; como as terras transmontanas se sangraram doidamente, com os seus montes nus e os seus tractos de planalto, as suas encostas e vales em aproveitamento rudimentar; como as serras da Beira e da Estremadura têm desarborização, apesar da amostra sagrada do Buçaco em pequeno exemplo da exuberância de arte e riqueza florestal que seria toda essa ossatura triste de montanhas; como o vale do Tejo, prodigioso de possibilidades agrícolas, se estende desaproveitado de culturas estivais, sem rega larga e contínua, semi-pecuário ainda — Tântalo que morre à sede com a água ao pé da boca — ; como as terras da Beira trás-serrana e de Além Tejo se mirram ermas por anos seguidos de pousios longos; e como o algarvio mantém tantos dos seus montes nus de arborização, e tantíssima terra sequiosa, que podia ser uma maravilha de produção.

A ciência da posição, em que tivemos primazia nas Descobertas, exigia apenas uma profunda reflexão acerca do mundo, para

.....tomar do Sol a altura
E compassar a universal pintura,

a bem dizer sem trabalho de transformação das coisas. A própria construção naval empregava materiais do saber de Noé, e de fácil adaptação. — Isto é, o trabalho tenaz de ir contornando a costa de África, seguido pela navegação no mar largo e pela derrota à Índia e ao Brasil, não forçara o Português a pesquisas longas e difíceis de novos métodos de trabalhar e transformar as coisas, e ao uso de coisas novas em engenhos novos.

E quando a aplicação industrial do vapor impusera reformas e invenções novas no fabrico e uso do ferro, ainda que o Português não estivesse então degenerado nas suas qualidades industriosas pelas Conquistas, não lhe teria sido possível acompanhar os povos do Norte, e muito menos suplantá-los, pelas condições ingratas dos nossos combustíveis fósseis e dos nossos minérios de ferro. Mas, por causa da ingratidão dos recursos naturais do país, só poderemos ser honestamente absolvidos perante a História do atraso que trouxemos, até à vida dos nossos dias, em poucos ramos especiais da indústria: assim o emprego das antracites e das linhites como as nossas, dum modo muito lucrativo,

no problema da força, na siderurgia e no cimento, é de há poucos anos; a utilização, com o mínimo combustível, de minérios de ferro desfavorecidos na composição, como a maioria dos nossos, ainda envolta em pesquisas industriais; e os grandes fabricos electro-químicos que nos são necessários, estão ainda em rápida finalização na actualidade.

Tirando a metalurgia do ferro, o fabrico das máquinas e as indústrias conexas do carvão, que deram aos alemães o privilégio dos corantes do alcatrão, todas as outras indústrias tão diversas podiam, em Portugal, ter evolucionado das nossas formas primevas das lojas e pequenas oficinas, para fábricas médias, e até grandes, bem aparelhadas e bem organizadas, sem perda do mercado do Brasil e das Colónias, além da segurança no mercado interno. Como para a sua defesa e ampliação bem podíamos ter alargado, muito mais do que fizemos, pelas terras de África (ao menos) a cultura e o aproveitamento de muitas matérias-primas intertropicais, como o algodão, e outras fibras vegetais, as sementes oleosas, a riqueza pecuária; não falando já da extracção de minérios (sobretudo do cobre) e dos combustíveis minerais de Angola.

Também não poderemos ser perdoados da falta de competência nas artes agrícolas, porque de há muito estão em voga métodos de organização rural e processos de cultivo perfeitamente adaptáveis, embora com retoques, a Portugal, apesar da diversidade de condições de meio no nosso quadro ibérico. Como não podemos ter a mínima desculpa na péssima administração que fizemos e fazemos dos meios de fomento que no fim do constitucionalismo o governo de Portugal espalhara pelo país: indesculpável a má gerência dos nossos caminhos-de-ferro, das estradas, dos portos... e dos transportes marítimos, onde se reflecte a grandeza do nosso filhotismo actual.

A emigração confirma, de facto, a nossa secular e actual incapacidade de utilização dos recursos do território. Incapazes de intensificarmos a produção agrícola do país, distribuindo melhor a população rural — o que é, por todas as regiões, possível e necessário, mandamos para as terras estrangeiras (que para as nossas terras da África e da Ásia quase só vão militares, burocratas e condenados) a gente que nos dê dinheiro com que compremos o pão e o resto aos estrangeiros. E com isto agravamos o parasitismo indígena do orçamento.

A crise emigratória de Portugal que precedera a guerra, começara em 1900 com perto de 20.000 pessoas nesse ano, escalara em 1912 quase a centena de milhar, para esgotar todas as reservas de gente em 1914, quando Trás-os-Montes baixara de 30-45 emigrantes, registados, por mil habitantes, para 7-10 por mil, e o número total da emigração decrescia de perto de cem mil em 1912, para pouco mais de vinte mil em 1914. — A sangria na direcção de Bragança-Leiria fora extraordinária: em 1914 as regiões emigratórias estavam exaustas. Surde a guerra, reduzindo-se então muito a emigração.

Mas mal a guerra findara, a emigração retomou números elevados, entrando 1919 logo com perto de 34.000 emigrantes *registados*; e a emigração depois cresceu, com novo feitio e novo rumo provocado pela paz.

A guerra pouca gente nos matou: não tivemos perda de navios com soldados, nem invasão do território peninsular. Mas dela nos ficaram dois fortes inimigos internos — a dissipação e a preguiça — que logo nos perfilaram nas nações vencidas. No fim dela, em vez de nos ocuparmos metódica e cientificamente a trabalhar no aproveitamento dos nossos recursos naturais, para felicidade de todos, atiramo-nos como doidos ao mercantilismo, à jogatina e ao esbanjamento, agravados na guerra, e provocando o êxodo da gente e das fortunas, deixando-nos sem pão, sem ordem, sem rumo e sem alegria[1].

As marcas da grande falta de ciência da utilização, e por isso do nosso atraso económico (ao menos deste), vêem-se no movimento comercial.

Importamos dos países estrangeiros: muito trigo, muito milho, (uma grande parte do pão), muito arroz, alguma batata e fava, muito açúcar, muito bacalhau, algum gado vacum — isto é, uma boa parte dos nossos alimentos; adubos para agricultura nos dar os restantes; o carvão de pedra para movimentar os caminhos-de-ferro e as fábricas, completamente falhos de electricidade das *nossas* quedas de água; o ferro e o aço, e muito cimento; o petróleo, o carboneto, a gasolina e os óleos para a iluminação e para os transportes mecânicos sobre estrada; o algodão quase todo, muito linho e muitas peles e couros para nos vestirmos e calçarmos; muita lã em rama e lã de trapo, em troca de alguma lavada e suja que exportamos; importamos quase todas as máquinas aperfeiçoadas, metais, papel e pasta para ele, madeiras; álcalis cáusticos, azotados de potássio e de sódio, cloreto de cálcio e muitos outros

[1] Não passemos adiante sem reflectirmos no contraste da homogeneidade do tipo étnico português — a gente mais morena e mais uniforme das nações europeias, dizem — com a diversidade de pensar e de sentir em política e em religião entre os portugueses. Isto explica em parte a dificuldade de governar, e o pequeno êxito da acção governativa.

— Não será a nossa anarquia de ideal político sobretudo o reflexo da falta secular de afinco no estudo e aproveitamento do nosso território, e da carência completa de um espírito de política nacional, no escol governativo português, desde a perda do Brasil, para orientação da nossa gente?

Um povo é tanto melhor de guiar pelo seu escol, quanto mais homogéneo é nas suas tendências, o que depende do próprio valor e da influência do escol: a mesma razão porque facilmente se guarda rebanhos e não se domina uma canzoada brava. Ora não raro entre português e português da mesma raça, há muito maior diferença sob o ponto de vista político, do que entre os instintos de dois cães de tamanhos muito diferentes das mais diversas raças. — Seja como for, o português não se arrebanha facilmente.

Outro motivo de reflexão, que confirma a falta da ciência da utilização em vida colectiva, é a muito maior incapacidade do português em Portugal, do que na terra estranha: justamente pela imposição de um outro ambiente social e político, e pela necessidade maior da luta pela vida quando emigrado, sob o fervor da saudade e da emulação.

produtos químicos; matérias filamentosas diversas, e tabaco; fios, tecidos e manufacturas diversas... Isto é importamos dos países estrangeiros, por frotas estrangeiras, além da força para o comércio e a indústria, as matérias-primas e as máquinas mais fundamentais e muitas obras de várias matérias.

Ora quase tudo isto é fruto do trabalho industrioso.

Exportamos para os países estrangeiros: vinho e cortiça (de uma cultura arbustiva, e de uma árvore por simples colheita), gado caprino e lanígero (e talvez, afinal suíno, e agora algum vacum) quase todo do regímen manadio; fruta seca — alfarroba, amêndoas, castanhas, figos, etc. — , alguns legumes secos, uvas, algumas cebolas e tomates; conserva de peixe (especialmente sardinha), azeitonas e pouco azeite de oliveira; resíduos de sementes oleosas, madeira, alguns minérios; sal comum, borra e sarro de vinho; por certo tecidos de algodão para a Espanha, a contrapor a muitos fios e tecidos de algodão, de lã, de seda e de linho que importamos do estrangeiro, além das fibras respectivas; café, peles e pontas em bruto; pouca seda, como matéria-prima; cacau, baga de sabugueiro para o fabrico de vinho *português* pelo mundo fora; raiz de chicória, em vez de café colonial...

Quase tudo isto provém de produções arbustivas e arbóreas, de pequeno trabalho de laboração; da pesca e de pouco mais que a simples colheita (a maioria da lã que é um produto natural, vai suja), e de indústrias de pouco mais do que a mera extracção, como a dos óleos (os minérios são na maioria dos estrangeiros, e vão para eles).

Vendemos, na máxima parte, matérias-primas em bruto, produtos do mar e do solo — mas do predomínio das matas, das árvores de fruto semi-espontâneas, das plantas arbustivas, não raro invasoras dos nossos campos melhores, e da pastagem natural — isto é, produções de gente atrasada no trabalho. Em compensação do vinho que vendemos, muitíssimo deixamos no país para a multiplicação desmarcada das tabernas que nos arrasam étnica e moralmente. As frutas exportadas são secas; não laranjas, nem frutas verdes; nem manteiga, nem flores; nem bois gordos, como antigamente para Inglaterra.

Em contraste, compramos muitos cereais panificáveis, que se semeiam todos os anos e exigem boa cultura mental e um labor intenso dos cultivadores; compramos animais de criação; compramos açúcar, arroz e bacalhau, que não dispensam a indústria cuidada e complexa.

Em troca da cortiça, do vinho, das uvas, e dos alimentos que exportamos (fruta seca, sardinhas e pouco mais, de quase mera colheita preguiçosa) obrigamos o mundo a dar-nos boa parte do nosso pão e do restante alimento, tão pesado de saber e de trabalho. Em troca dos nossos produtos da química natural, de simples colheita — o sal comum, a borra e o sarro de vinho — pedimos ao estrangeiro todos os produtos da química e da metalurgia industriosa, e o carvão para o movimento, o calor e as reacções da nossa química rudimentar e escassa. Tendo um

vastíssimo território intertropical, compramos ao estrangeiro o algodão, o açúcar, o tabaco em folha e manufacturado; e vendemos-lhe chicória por café!

O pior tem sido que os lucros do comércio interno e externo não os temos aplicado ao melhoramento da nossa actividade e do valor da nossa gente.

Ficam-nos em Portugal os salários dos jornaleiros, as soldadas dos pastores e as férias das poucas manufacturas que vendemos: o resto tem tudo de ser pago ao estrangeiro — boa parte do alimento, as máquinas, as múltiplas matérias-primas, o carvão, os fretes marítimos, e não raro a organização e direcção na indústria: porque, afinal, em quase todo o nosso trabalho somos tributários dos outros, sobretudo dos ingleses, para nos alimentarmos, nos vestirmos, nos calçarmos e nos divertirmos — menos no vinho para bebermos.

E quem pagou tudo isto, até há pouco, foram os empréstimos e os nossos emigrados.

Ultimamente, além destes recursos, consumimos reservas e pés de meia do passado, e sacamos sobre o futuro por vias diversas. Amanhã havemos de ser nós mesmos, com o nosso esforço coordenado, que nos havemos de bastar — a não ser que ponhamos, em breve, Portugal em almoeda, e nos definhemos em misérias, emigrações e desordens. Porque este regímen em que vamos é de ruína crescente.

NORMAS DA POLÍTICA DE REORGANIZAÇÃO

É absolutamente necessária uma outra política, a qual deve ter como tarefa fundamental VALORIZAR E HUMANIZAR O PORTUGUÊS, para o que é indispensável:

— *Nacionalizar o trabalho, em* BOM RENDIMENTO E UTILIDADE; *fixar população no nosso território;*

— *Abrir novos campos de actividade* ÚTIL, *e reduzir a actividade parasitária e perniciosa;*

— *Melhorar as qualidades dos indivíduos, das famílias, das colectividades, da Nação.*

Ao mais desatento estadista salta aos olhos o enorme desequilíbrio nas profissões que há em Portugal, predominando as actualmente pouco úteis, as onerosas e parasitárias, ou as que assim se tornaram pela perversão colectiva; como é evidente a falta de bom rendimento de trabalho nas profissões úteis à colectividade. — O resultado do mau arranjo da actividade portuguesa foi e é um exagero desmarcado nas despesas públicas, a redução progressiva da produção útil, especialmente da agricultura, a anomalia mercantil e bancária, a invasão económica e financeira do estrangeiro, a nossa decadência étnica, social, e política.

Não há modo nenhum de valorizar um povo sem que ele consiga riqueza suficiente, bem possuída e aplicada: não pode ser isto só um ideal; mas é uma condição imprescindível.

Por isso as condições de êxito da valorização do Português resumem-se em:

1ª — *Redução* SUFICIENTE *das despesas públicas prejudiciais e dispensáveis*, com estes resultados principais:

a) tendência ao equilíbrio das profissões, com grande redução das actividades parasitárias e perniciosas à colectividade (diminuição do militarismo, do burocratismo e do comercialismo);

b) espírito de poupança em todas as classes, principalmente nas ricas e operárias, que actualmente amesquinham o valor do dinheiro, (diminuição do parasitismo e do jogo de azar variado);

c) renascimento da confiança no Governo «*porque governa*», com a reflexa fixação das economias em Portugal, na valorização do nosso território vastíssimo, para felicidade da gente.

2ª — *Abertura* FRANCA *de novos e múltiplos campos de actividade útil*, embora mediante imposição inflexível da lei:

a) pela faculdade de toda a gente poder dedicar-se à agricultura com êxito, nas terras disponíveis pela política agrária com mínima pressão (retorno aos campos dos arrebanhados para as vilas e cidades, pelo governo e pelo comercialismo);

b) pelas obras de povoação, de rega e de utilização eléctrica — novos campos de trabalho para muitos operários que de outra forma emigrariam, enfraquecendo a economia nacional.

c) pelas indústrias subsidiárias da agricultura, para as obras, ferramentas e maquinismos, e para vestuário, calçado, etc., da população que se vai fixando e alastrando pelo país;

d) pelos novos recursos de comércio relativos à nova actividade agrícola-industrial; e para ela encaminhados.

[Igual critério colonial, em sincronismo, para seguirmos a política «da valorização da nossa gente pela valorização do nosso território».]

3ª — *Redução* INFLEXÍVEL *da actividade parasitária*, conforme um plano de política geral, de finanças e de economia social; e particularmente:

a) pela limitação da Força Armada de terra e mar apenas à necessária;

b) pela redução dos ministérios e dos funcionários públicos, dando ao mesmo tempo carácter de produtividade a todos os ramos de administração pública, muito especialmente ao Fomento: agricultura, indústria, comércio;

c) pela limitação porfiosa da actividade da taberna, do café, e em geral das *horas* de venda de vinho, café e bebidas alcoólicas;

d) pela repressão da vadiagem; pelo emprego *útil* dos condenados em actividade verdadeiramente profícua;

e) pela reforma do ensino, tornando-o proveitoso.

4ª — *Defesa* PREVIDENTE, *para o trabalho nacional, do solo, dos recursos e dos factores principais da riqueza, em* todo *o território português.*

5ª — *Verdade na governação,* manifestada pela boa gerência, e pela publicação a tempo e horas do estado geral financeiro e económico da administração pública, da demografia e do trabalho nacional.

6ª — *Um ideal português,* virtuoso e são, em acordo com o nosso melhor passado civilizador.

Havemos de nos convencer que é absolutamente impossível equilibrar a vida portuguesa, na casa, na rua e nas finanças, sem reduzir as despesas públicas — o que importa a restrição avultada e rápida do comercialismo vário, a reorganização do Exército e da Armada e dos quadros dos funcionários civis para a máxima eficiência, de acordo com os recursos e as necessidades da nação; a realização da existência de muito maior quantidade de gente em trabalho *útil,* e um rendimento de produção muito maior de todo o trabalho *proveitoso à comunidade.*

No estado de decadência actual da actividade agrícola e industrial do Estado, não parece sensata a organização dum chamado *exército construtor* com os militares e civis dispensáveis das funções públicas, para o estudo e *execução,* por conta e acção directa do Estado, das obras diversas que são necessárias para o nosso melhoramento económico: por tal forma havia o risco de maior dissipação pública, na ampliação do sestro dos T.M.E., dos bairros sociais, etc.. Não: a futura utilização regular da gente superabundante no funcionalismo civil e militar deve ser em labor fora do Orçamento do Estado. Tem ela, até agora, acorrido principalmente aos bancos e ao comércio; deve de futuro empregar-se principalmente na agricultura e na indústria de aquém e além mar.

«César limitará a 150.000 o número de cidadãos sustentados pelo Estado, e Augusto fixará em 200.000 esse número — talvez o quarto ou o quinto da população de Roma. Anteriormente toda ela, fora os senadores e cavaleiros, recebia a sua prestação de trigo.» (*História da República Romana,* I, pág. 412, Oliveira Martins). E note-se que Roma tinha quase todo o mundo de então a pagar-lhe imposto, e despojos valiosíssimos das guerras que eram absorvidos pelo comunismo da plebe e do Estado. «O produto das guerras era cada vez maior, o ofício de soldado todos os dias mais produtivo.»

César & Augusto ou será o governo português, ou o governo estrangeiro; cedo ou tarde.

Ficou provado (p. 52 a 63) que não podemos resolver o problema português só, ou principalmente, com impostos e empréstimos: ambos, se fossem possíveis em abundância, cairiam no saco roto das finanças públicas, para maior voragem de despesas a crescer, insaciáveis, e maior desordem entre os portugueses; porque continuaríamos assim a aniquilar a riqueza acumulada, e a rebaixar ainda mais o quilate da gente.

Todos os impostos e empréstimos tem de ser pagos *por nós*: — não há povos avassalados que nos paguem tributos. E se o imposto for, como tem sido, para o comunismo do Estado e para a *annona* do pão político, e os empréstimos para consolidar dívidas de desperdícios, arrumando-as, para se continuar com maiores encargos do Tesouro e as mesmas causas, agravadas, de maiores desperdícios, colheremos apenas maior e mais apressada ruína financeira e social, do imposto e dos empréstimos.

No entanto há-de ser necessário recorrer a quantiosos empréstimos de dinheiro português para obras de fomento. Estas precisam ser muito bem escolhidas, no inventário das mais necessárias e de melhores garantias de êxito, de modo a tirar-se o máximo proveito.

Antigamente foi quase só a viação que mereceu os cuidados do governo. Tal critério era defeituoso. É preciso fazer obra de reconstrução integral. E para isso promover o retorno do dinheiro português que emigrou, e assegurar a vinda do quinhão disponível do capital dos portugueses espalhados pelo mundo. Tal só pode ser conseguido por uma vida nova com propósitos certos do êxito pela bondade e pela certeza e garantia intrínseca dos trabalhos que vai realizar.

A confiança, para isto, só pode surgir duma força moral na política; mas esta força moral só pode provir das acções que se tiver realizado na satisfação de necessidades imperiosas para o equilíbrio na actividade colectiva; equilíbrio que, por círculo aparentemente vicioso, terá de firmar-se na realização espiritual do novo ambiente da vida portuguesa.

O dilema está posto: ou resolvemos a crise do Português pelos portugueses, TRABALHANDO BEM E EDUCANDO-NOS; ou decaímos rapidamente pela desorganização caótica.

Não esperemos pelos super-homens, nem pelo milagre. Vai sendo com mau papel, quase nenhuma prata e pouco bronze e níquel que vamos governando muito mal a vida: há-de ser com os homens que tivermos, de carácter, de boa vontade e de virtude, que havemos de nos salvar.

A nossa crise, para honra de Portugal, tem de ser resolvida pelo Português de agora, com a *prata da casa*, em governantes, em governados, e quase só com os nossos recursos financeiros e naturais do território.

É necessário revigorar toda a nossa economia interior e remodelar profundamente o mecanismo depredador do Estado. É necessário que os governos não continuem a comprometer a nação, aquém e além mar, com os seus empréstimos, impostos e pautas; é necessário alijar do Estado funções que ou não lhe cumprem, ou não podem ser cumpridas por ele; é urgente travar a compra ao estrangeiro de tantíssimas mercadorias dispensáveis ou substituíveis, e encaminhar depressa a actividade portuguesa para as suprir; é imperioso fixar no nosso vastíssimo território metropolitano e das Colónias população *laboriosa e boa* para equilibrarmos por uma vez o organismo económico e social, e

assegurarmos a nossa integridade e independência, deixando a balda de contar com o empréstimo externo e o dinheiro do emigrante. — É preciso sermos homens de energia e são juízo para podermos depois «deixar em paz câmbios, ágios e moedas de papel depreciado, responsáveis inocentes por transtornos e por misérias de que somos os únicos culpados, os fautores exclusivos e, ao que parece, *impenitentes*».

Método da Realização política

Não consideramos a questão do *Pão Nosso Quotidiano* e todos os problemas da riqueza como um fim: a abastança portuguesa não é para nós um ideal, nem um princípio; mas tão somente uma condição fundamental da felicidade da gente, do restabelecimento da ordem nos espíritos e da hegemonia da razão e do sentimento — da formação e consolidação dum ambiente político que torne o português humano e bom — moralmente são.

Claro fique também que pouco damos pelo escol português, enquanto ele não for capaz de criar uma opinião pública consciente para se poder executar as reformas necessárias — é por via dela que nós dois escrevemos — ; e julgamos a Lei actual insuficiente para *só* dentro dela se curar o doente português, visto que a Lei herdada e existente não é moldada quanto baste nos caracteres do povo e do território, como se pode ver à luz da ciência antropo-geográfica dos nossos dias.

Será ingenuidade esperar do actual Poder Legislativo, ou de outro qualquer saído do ambiente político em que vivemos, o labor das leis bastantes para a salvação pública: sabido é que o Poder Executivo tem recebido do Parlamento indicações incomportáveis nas finanças públicas, e desorganizadoras da vida nacional; e por outro lado o Poder Executivo não tem dado solícito cumprimento às boas leis para o carrilamento da vida nacional[1].

Como em tudo, na política de reorganização é necessário definir o que é estrutural, assentar qual deva ser o plano e o método de realização.

Alguns jornalistas e homens práticos desdenham do plano («não será à falta de programas que o país deixará de se salvar!») e reclamam obras: — factos, e não palavras.

[1] Incidentalmente desejo referir que, em paralelo com a redução dos ministérios, bastaria um congresso legislativo muito menos numeroso, que é o mesmo que dizer mais barato e de muito melhor trabalho. Podia-se limitar a 70 o número total de deputados, assim distribuídos por distritos: Viana do Castelo, 3; Braga, 4; Porto, 9; Vila Real, 3; Bragança,1; Aveiro, 4; Coimbra, 3; Viseu, 4; Guarda, 2; Castelo Branco, 2; Leiria, 2; Santarém, 3; Lisboa, 14; Portalegre, 1; Évora, 2; Beja, 1; Faro, 2; — o que dá para a Metrópole 60. Pelos Açores, 1; pela Madeira outro deputado; mais oito deputados, sendo um por cada Colónia: Cabo Verde e Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Índia, Macau e Timor. — Para a nossa população de maior idade que sabe ler e escrever corresponde a um deputado por 10.000 pessoas.

São necessárias obras e não palavras; mas não são possíveis boas obras políticas sem ideias; e estas hão-de ser formuladas em programas de realização.

Também não se pode governar pelo equilíbrio de mistificações e promessas vãs, como é costume; ou tentando dar execução, por surpresa, a providências anómalas, inesperadas, e por isso acolhíveis com espanto ou antipatia.

Tendo fatalmente de ser fora das normas tradicionais, o conjunto de leis e acções absolutamente indispensáveis para a valorização do Português, urge dar conhecimento delas a toda a nação.

É evidente que tem de resumir-se numa intensa acção educativa e económica — numa profunda revolução moral — o trabalho governativo capaz de corrigir a crise do Português. — Falta determinar em que ramo de actividade mais convém influir, e que modos de acção educativa mais convém adoptar para uma profunda e rápida modificação da estrutura económica e moral do povo e do governo.

Muita gente não concorda em antecipar-se as reformas aparentemente económicas e financeiras, mas substancialmente *morais e educativas*, às reformas principalmente instrutivas. São modos de ver que não quero discutir. Desejo, contudo, ponderar esta simples consideração:

É evidente a falta de carácter, a falta de virtude individual e cívica, na colectividade portuguesa; como a falta de equilíbrio no conjunto das profissões, sendo muitíssima gente e muitíssimos valores de função inútil ou ruinosa. *É flagrante a grande crise moral e económica.*

— Qual a solução dela *por portugueses?* Dizemos nós: — Uma grande perturbação económica, que seja *simultaneamente* UMA GRANDÍSSIMA LIÇÃO MORAL E EDUCATIVA. — Só assim descarrilaremos a política tradicional do heroísmo que já devia de há muito ter deixado de ser um espectro na sugestão nacional. (V. *Ensaios*, de António Sérgio, *Espectros*).

Mas dizem muitos: — Não; o que é preciso é um forte e são trabalho de educação *perfeita* (económica, moral e religiosa) — onde alguns sobrepõem uma grande dose de catolicismo.

Quedei muitas vezes o meu espírito nesta encruzilhada. Pesaram nele, às vezes demasiado, estes assertos isolados de Antero de Quental:

«O problema económico não é independente e isolado, como se afigura a alguns, mas dependente e conexo com o problema moral, e constantemente condicionados um pelo outro.

«A moralidade colectiva é um facto, em grande parte, de ordem económica».

Mas nunca julgamos possível a salvação a tempo só pelo trabalho de educação perfeita (por maior e melhor que fosse a religiosidade pretendida e concedida), partindo da hipótese de que tínhamos educadores bastantes em número, competentes em qualidade, e apetrechados, dedicados e pagos em suficiência (o que é supor demais): porque a

educação, sem perturbação profunda da vida normal, só se fará muito demoradamente.

Os factores da nossa decadência dobram a força dos seus malefícios em períodos cada vez mais curtos. Muito antes de qualquer reforma pelas gerações novas, a moldar, pretendida pela educação, estaria Portugal na falência. O próprio ambiente da vida actual, em pura evolução, não deixa que esta se faça em bons termos para as gerações novas, cujo trabalho de educação seria completamente anulado pelo ambiente normal de agora, se for mantido.

Também pretendemos um largo e profundíssimo trabalho educativo; somos completamente avessos à estrita acção económica de governo. Mas não vemos como possível tal educação, sem um desarranjo brusco e *virtuoso* da autofagia portuguesa, o qual exige uma profunda reforma económica, de modo que se comece a corrigir os defeitos estruturais da nossa política tradicional, e os caracteres adversos do nosso ambiente territorial. Também só assim poderia começar a haver educadores, cuja maioria ainda está no rol das possibilidades de existência — por formar.

A plêiade de engenheiros e agrónomos

Referi-me, há pouco, à política tradicional do heroísmo. Foi ela, com o predomínio do *guerreiro* na sociedade antiga, que marcara na vida de Portugal desde os paços de Guimarães até além da Taprobana e às naus de quintos. E dela não passamos ainda, pois a degenerescência do herói da Índia para o das guerras civis do constitucionalismo, e deste para o orçamento da despesa pública, segue em linha contínua.

Os povos industriosos contrapuseram ao heroísmo o escol comercial que manejava a *liga*, o *trust*, o *ring* e o *cartel*, do capitalismo moderno, apoiado nos guerreiros. Esta fase evolutiva dos povos hegemónicos que desencadeara a Guerra, não apresentara em Portugal uma grande acuidade política e social, nem trouxera ao tablado governativo, nem à influência política, vultos notáveis: o que não impedira o mercantilismo de ter provocado uma deturpação muito grande na moral e na economia portuguesa, que é o nosso maior mal do momento.

As desordens do industrialismo manifestaram-se ultimamente nas exigências dos operários, no espírito de dissipação das grandes massas populares, no desinteresse pela dura e conservação das coisas e dos meios de trabalho, e até pela vida própria e dos outros, no esbanjamento e filhotismo dos governos, na vaidade e falta de escrúpulo das nulidades que trepam...

E a rudeza dos factos levam-nos a concluir que para as turbas, sem religião nem solidariedade humana, sem educação nem sequer conhecimentos gerais de humanidade, o espírito guerreiro e comerciante não tem a capacidade de os coordenar e dirigir — porque foram eles, justamente, que os desirmanaram.

Caberá à nova plêiade de engenheiros e agrónomos, além da função técnica de intensificar a produção em muito maior rendimento, a missão salvadora de relacionar moralmente os homens pela organização do trabalho com justiça.

É facto que o engenheiro tem sido um intermediário entre os agrupamentos capitalistas e as massas operárias; mas não tem tido aquela supremacia moral e política que é tão necessária para entendimento das duas classes de homens. Para isso urge levar o engenheiro para trato mais íntimo com os problemas morais e sociais da produção e do comércio, de que a sua profissão, fundamentalmente honesta por se firmar nos caracteres reais, insofismáveis das coisas, não raro o afasta.

Não resta dúvida nenhuma de que de todas as profissões, não há outras de mais esperanças para intervir com êxito no apaziguamento das irredutibilidades entre homens, depois de se ter trazido para questão primária dos indivíduos, das colectividades e das nações os problemas da produção, tão emaranhados e envincilhados de atritos.

O Predomínio da Agricultura

Em face do equilíbrio instável das relações internacionais, uma comezinha prudência obriga a acautelarmo-nos com a capacidade de produzirmos em Portugal a máxima parte dos alimentos em quantidade suficiente (e até superabundante) para toda a população. As conveniências da nossa situação financeira, e a subalternização actual da nossa indústria ao estrangeiro, obrigam a produzir, no nosso território da Ibéria e de além mar, ao menos a suficiência de alimentos e matérias-primas de toda a espécie para o nosso sustento e trabalho. O exame das condições naturais do país e da capacidade hereditária do Português também aconselha a dar preferência à agricultura no trabalho nacional, para a solução da crise.

Já Domingos Vandelli dizia, há 40 anos, estes grandes assertos: «sendo certo, que todos os ramos da Economia Civil, para que seja útil ao Reino, devem ser regulados por principios deduzidos de huma boa Arithmetica politica; assim não se devem seguir systemas, sem antes examinal-os, e confrontal-os com as actuaes circumstancias da Nação».

«Sem hum exame do actual estado da Nação não se pode dar passo seguro, nem systema algum vantajoso: assim alem das noticias, que se vão adquirindo acerca da Agricultura, e das Fabricas, deve-se ter sempre em vista o estado actual da povoação, Industria, das producções, do Comercio, e das Rendas, e despezas publicas».

«Querer fazer independentes entre si a Agricultura, e a Industria he um paradoxo, porem querer entre nós antepôr a Industria á Agricultura, he outro ainda mais pernicioso.

«Para ocupar a gente ociosa deve preferir-se a Agricultura. Mas geralmente será inutil tanto a Agricultura, como as Fabricas, e as Artes, não

usando os meios convenientes para esta applicação, e não prevenindo, quanto he possivel este numero; e não se cuidando em huma educação, ou publica instrucção proporcionada a estas qualidades de pessoas.

«Como se pode ter Industria vantajosa, sem ter o sustento necessario? e sem se reduzirem os preços dos comestiveis para os Fabricantes e Artistas, e as producções da Agricultura, que eles hão-de manufacturar a hum moderado preço». (*Memoria sobre a preferencia que em Portugal se deve dar á Agricultura sobre as Fabricas.*)

«Porem a principal, e mais necessaria de todas as Fabricas he aquella que envolve muitas, e se chama Agricultura; a qual não sendo ainda sufficiente para a actual povoação, não convem cuidar-se em multiplicar as outras, que tirando á primeira grande numero de gente, a hiria pouco a pouco arruinando. O que já antigamente conhecerão os povos, os quaes pedirão nas primeiras Cortes do Senhor D. João II, que os filhos de Lavradores sejão Lavradores: e o mesmo se pedio nas Cortes de Evora no ano de 1490; porque de outro modo ficavão muitas terras incultas. Nem vale dizer-se, que os productos das Fabricas, diminuindo a entrada de manufacturas estrangeiras, compensa este prejuizo; porque se pode facilmente demonstrar, que se entrão menos manufacturas estrangeiras, entra ao contrario mais trigo, milho, cevada, etc..»

(*Memoria sobre as Producções naturaes do Reino e das Conquistas*, por Domingos Vandelli, in: *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, t. I, p. 230).

Esta orientação dos nossos primeiros economistas tem ainda hoje todo o valor.

É facto que a Indústria pode prosperar em toda a parte: questão da barateza nos transportes, de facilidades na entrada ou produção das matérias-primas, de maquinismos aperfeiçoados, de boa organização e bom rendimento do trabalho fabril, de todos os progressos na técnica e na questão social dos trabalhadores; e de organização comercial. — Mas tudo isto importa uma colaboração íntima e harmónica da população industrial (que não há), a existência de um escol director muito audaz e competente na engenharia e na finança (escol que não se improvisa), e uma política consciente e sabedora (que não surde por mágica).

Pedir tudo isto a Portugal, nesta crise de homens e de coisas, para nos salvarmos pela Indústria — então nos mercados mundiais, fora do nosso território — é querer o impossível.

Pelo que respeita ao trabalho, é preciso, além de uma agricultura nova, em seguimento mais perfeito do labor da tradição, um grande aperfeiçoamento industrial e comercial. Uma política de suficiência económica, no que há de mais fundamental, para todas as eventualidades de conflagração; e ao mesmo tempo de proveitosas relações políticas, intelectuais e comerciais com os outros povos. — Tudo subordinado ao aperfeiçoamento humano do português.

Em resumo: O plano de regeneração moral, económica e financeira, que ousamos submeter à ponderação dos portugueses, tem como fundamento uma maior justiça perante as disponibilidades do solo e dos restantes meios de produção, uma melhor distribuição, mais fácil alcance, e mais bondoso uso da riqueza, com o respectivo acréscimo de faculdades e reservas sociais; por isso a correcção do ambiente territorial e o melhoramento do português.

Nas questões agrária e agrícola — maior aproveitamento do solo por mais numerosos e melhores cultivadores;

Na questão industrial — o estímulo forte à nossa provisão de força e de matérias-primas, à introdução e melhoramento de indústrias necessárias; assim como a melhoria da organização industrial;

No Comércio — o apressamento do equilíbrio da balança comercial, a redução dos encargos dispensáveis, o melhoramento dos meios de transporte e das relações, com as nossas colónias, e internacionais.

Tudo no saneamento da actividade actual, na aspiração dum melhor ambiente educativo e moral — mantendo as boas relações com os outros povos, e *trabalhando* com a Espanha na resolução dos problemas que a vizinhança e a continuidade do meio geográfico impõem.

CAPÍTULO IV

O RESSURGIMENTO DA AGRICULTURA

Partilha do solo e organização agrícola defeituosas

Temos tido cerca de metade da nossa gente continental na lavoura; é o que diz o censo. E apesar disso não colhemos alimentos, nem matérias-primas vegetais e animais suficientes, porque há motivos agrários e orgânicos do território, e uma crassa incultura da população.

A situação actual agrária e agrícola do português fundamenta-se nos vícios da reconquista, e pode resumir-se em que:

— a terra está mal repartida pela população;

— a organização agrícola é defeituosa.

A partilha da terra tem ainda hoje o carácter que já tinha quando se deu a invasão sarracena: os primeiros documentos escritos da vida portuguesa acentuam o parcelamento de terra do Noroeste, e a concentração da terra de Verão árido, com as modalidades intermédias, impostas pelo relevo e pela geologia.

«O sistema parcelar em parte das vilas, adoptado em geral na Itália e na Gália, introduziu-se aqui (no noroeste da Hispânia) também logo na fundação das nossas. A infinidade dessas sub-unidades culturais nos séculos IX e X, e as suas denominações, dizem claramente que vinham dos romanos e que não tinham nascido na véspera; um desenvolvimento tão extenso de pequena cultura não podia ter-se efectuado senão durante séculos de trabalho perseverante: nos diplomas encontram-se as sub-unidades com as designações principalmente de — CASALES, QUINTANAS ou QUINTAS e VILLARES.» (V. *As «Vilas» do Norte de Portugal*, p. 303, em *Portugalia*).

«O rei, o bispo, o cabido, as ordens militares talharam à larga os seus reguengos, coutos e herdades nas amplas campinas além do aro da cidade.

«Com pequenas variantes, as zonas da propriedade coincidiam com as actuais; o couto da cidade dividido em farrejais de pão e alcáceres com alguns hortejos; a zona das quintas com os seus quartéis e courelas vestidos de oliveiras e vinhedos; depois as herdades, terras de

cereais, montados e grandes pastagens.» (Gabriel Pereira — *As Questões do Pão, Estudos Eborenses*).

A partilha do solo, de norte a sul, obsta a uma agricultura racional.

Pouco importa que alguns digam que a dispersão das glebas do Nordeste tem justificação económica: ninguém pode contradizer que se podia dar um arranjo muito proveitoso ao feitio da propriedade daquela região em proveito de muito grande facilidade de cultura, por assim se obter maiores campos na mesma área da cada casa de lavoura.

Por seu turno, a grandeza das herdades alentejanas, e a posse frequente de algumas por um só dono, — mil, cinco mil e até dez mil hectares na posse de um só dono existem no Alentejo — dispensa amanhos de cultura rudimentarmente intensa, como vem desde antes do romano.

Pouco importa também que outros digam que tudo — a evolução histórica, a vitoriosa estrutura agro-climática da natureza do sul do país, a mais lucrativa economia da lavoura — leva à existência impiedosa do exclusivo da grande propriedade, consagrando a herdade e a defesa tradicional, com o seu pousio de longo período, como tipos imutáveis das casas agrícolas de metade do país — Sem dúvida: mas os exemplos esparsos por todo o Alentejo — desde os pliocenos aos arcaicos — mostra a grandíssima vantagem social e económica, até para a grande propriedade, da existência de muitíssimas mais pequenas casas de lavoura intercaladas na vastidão das herdades, e congregadas no ambiente das aldeias, das vilas e das cidades.

Seria, porém, panaceia infrutífera a concentração das courelas do Noroeste em casas de lavoura regulares (milagre de política), assim como a partilha generalizada, ou sequer frequente, dos lotes de herdades e das herdades grandes em propriedades medianas, em quebra do *facies* natural da grande propriedade que tem a paisagem heróica do Sul. Porque na cultura racional do solo outros factores mais altos se levantam.

A organização agrícola, mais directo fruto da acção do homem sobre o ambiente, é, por todo o Portugal, profundamente inadaptada à utilização regular do solo: nem o conjunto de plantas cultivadas, e sobretudo o modo e a frequência de as suceder na cultura, nem os meios e os processos de cultivo podem dar o rendimento e o custo de produção necessários à felicidade da gente lusa.

A cultura é aparentemente intensa no Noroeste, se atendermos a que a terra arável é aproveitada lá todos os anos com alguma planta arvense, geralmente o milho, e que o cultivo anual do solo é feito com muitíssimo trabalho humano. — Por outro lado, os pinheirais cobrem grandes áreas de terreno não arável — mas principalmente como dom da natureza. Reparemos, porém, que a capacidade forraginosa do Noroeste é muitíssimo mal aproveitada: porque é mesquinha a sementeira de ervas (em que deviam predominar as leguminosas pratenses) no fim do Verão, que tão boa acção teriam no resguardo das perdas ilegítimas da fertilidade, do Outono à Primavera, pela chuva (tão abun-

dante no Inverno), em proveito do solo e da riqueza pecuária; e porque não há silos para estas poucas forragens do Inverno, colhidas no começo da Primavera, e para o milho, o que torna ainda mais reduzida a sobra de fertilidade disponível e a capacidade pecuária, apesar do recurso ao sistema hétero-sitico, pelo mato do bravio.

São práticas de uma agricultura racional estas das forragens no período de *descanso* invernal, e dos silos para a conservação do alimento do gado nas quadras de escassez de forragens. Nunca sentiu necessidade delas o íncola, apegado como estava desde séculos à auto-suficiência económica da sua pequena e mesquinha casa agrícola.

Acresce que a capacidade produtiva do solo, facultada pelo conjunto agro-climático, está muito longe de ser aproveitada medianamente, em sucessão conveniente de plantas cultivadas, como é bem fácil de provar.

Devemos concordar que não vemos ambiente educativo dos governantes e dos governados para a alteração profunda e rápida desta vida tradicional que se manifesta, no fim por uma produção cainha e cara em relação às possibilidades do Noroeste.

A organização agrícola da terra de clima símili-alentejano, que abrange metade do país, também é imprópria para uma produção anual intensa. Fundamenta-se na prática do pousio (não lhe modifiquemos o significado), e na pecuária manadia. A terra *descansa* alguns anos seguidos, sem nenhum cultivo ou planta de cultura; depois lavra-se e semeia-se de trigo, ou centeio, precedido, ou não, da fava ou grão-de-bico no alqueive; no ano seguinte vem, ou não, a cevada, ou a aveia. E torna o descanso por uns anos seguidos, (quatro, seis, oito ou dez) em que cresce a esteva e outros arbustos, que irão mais tarde, no alqueive, quase sempre queimados, fertilizar o solo.

Prática ancestral a do pousio, não se convence a nossa lavoura da terra alentejana, apegada ao fosfato e à refertilização androfísica, de que mais completo conjunto de plantas *arvenses*, melhor sucessão delas, e mais proveitosos métodos e processos de cultivo possa haver para regenerar e manter a fertilidade do solo, e para tirar maior lucro dele.

Confessemos, porém, francamente, que à lavoura do Sul não resta outro expediente, dentro da actual evolução económica e social, senão a ampliação do gado manadio, com a redução máxima das culturas arvenses, para se resguardar, ao menos, da carestia e falta de solidariedade no cultivo. — E assim ela tem feito.

Influi muito para isto o atraso da ferramenta agrícola, e a falta de práticas (já consagradas como lucrativas) de outros modos de cultivo do conjunto de plantas mais harmónico com os caracteres do solo e do clima; bem como a falta do uso dos silos para garantia do alimento de muito maior massa pecuária.

Não se argumente com a falta de meios para fazer lavoura mais intensa (em média geral) nas nossas terras do Verão árido. Em regra só

falta um na lista que se costuma começar pelo capital, e acabar no conhecimento: pois é este justamente — o do saber. Então o pousio, nas suas variantes, será substituído pelo comensalismo do máximo lucro, que se poderá até chamar pousio, mas então «verde e trabalhado».

Confirmemos — e oxalá que a prática da vida mais amorável nos mostre pela realidade estas deduções — que tanto no Noroeste mimoso, como no Alentejo dos restolhos, o íncola ainda está muito atrasado na utilização científica da capacidade de produção do solo.

Na demorada evolução que vem fazendo a agricultura das terras de Verão árido, semelhante ao nosso Alentejo, e das terras de grande pluviosidade invernal, como o Minho, já se chegou a resolver dois dos maiores problemas da organização e da economia agrícola: 1º — provocar, por um ajuizado sistema de plantas cultivadas e de animais da casa agrícola, assim como por métodos de cultivo, a mobilização bastante da fertilidade praticamente inesgotável do solo arável; e 2º — fazer a defesa eficaz das perdas ilegitimas de fertilidade, provenientes especialmente da água da chuva no deslavamento do solo e na erosão. Assim o problema dos adubos comerciais, que tem sido um bordão a que se arrima a nossa claudicante agricultura, tomou um valor mesquinho para a intensidade de produção muito acima da tradicional da nossa terra; e a prática do pousio ou descanso da terra entrou no rol dos desperdícios baseados apenas na rotina injustificável.

O problema agrícola português, na Ibéria, cifra-se muito menos numa ampliação de área cultivada, do que no maior rendimento de produção por unidade de superfície realmente cultivada. Nem é um problema de diversidade de produtos agrícolas, nem de desbravamento do solo: é quase somente um problema de equilíbrio nas diferentes produções, e de maior, muito maior produção média por unidade de superfície. Um problema de relação de áreas em cultivo e de melhoramento cultural.

Mas — e isto é fundamental — dentro do ambiente político, económico e social que nos rege, é impossível outra solução, além do agravamento da má em que vivemos. Motivo porque propomos providências perturbadoras do arranjo económico e social vigente.

Factos predominantes na questão agrária

Empreguemos as palavras ou as frases que quisermos para exprimir estes factos actualmente indestrutíveis:

1º — a terra de Portugal ibérico não produz o alimento e as matérias-primas fundamentais para a população, não por mesquinhez de fertilidade e de extensão, mas por mau arranjo agrário e agrícola;

2º — a instituição da propriedade consolidada, *dentro da política tradicional*, o solo nas mãos de pessoas impotentes para o cultivar tão bem como é necessário à felicidade dos portugueses.

O primeiro facto está palpavelmente certificado pela grande importação de alimentos e vários produtos do solo.

É diversa a capacidade de produção da nossa terra, conforme o local e a região do país: e dum modo geral conclui-se da produtividade efectiva do solo que a região menos luminosa e mais abundante de chuva é a mais produtora, como é a mais populosa, e a de casas de lavoura de grandeza individual mínima. — A terra transmontana e de feitio alentejano, de grande luminosidade e de muito calor estival, não tem no Estio a pluviosidade do Noroeste, nem os recursos hidráulicos desta região, para valorizar aquelas características climatológicas. E por isso a nossa terra de Verão árido, secularmente partilhada com o predomínio de grande quinhão por casa agrícola, mantém uma densidade pequena de população e, em parte por isso, o regímen de pousios.

Sejamos ponderados e justos — Cada uma das profissões, e, como regra, cada indivíduo na sua profissão, pretende colher a máxima vantagem no conjunto da actividade nacional. Foi assim que o minhoto, de leiras e courelas, e mesquinha superfície na sua casa agrícola, encontrara no milho, trazido das Descobertas, a planta abençoada da sua economia, já de tradição, de auto-suficiência. Enquanto o alentejano, sem água de rega estival por levadas e represas, e senhor de grandes tractos de solo por direitos da reconquista, era forçado, pela aridez do Verão, a confinar-se ao trigo e aos cereais de Inverno, e a colher dos rebanhos um grande quinhão do seu bem-estar.

Foram estas imposições duras da natureza e achados de botânica que marcaram perduráveis de vez os caracteres agrários da nossa terra ibérica.

O segundo facto, por mais que se rebusquem os registos da transação da propriedade em todo o país, é real de Norte a Sul.

A terra permanece nos lavradores e nos proprietários sem assimilar grandes reformas de organização agrícola. — Claro que não as impõe a Natureza, nem as pretende a psicologia e as necessidades do cultivador do Noroeste. Menos exige a vastidão da unidade territorial do alentejano.

Existe, em poucas palavras, a secular posse, instituição e regímen de propriedade defeituosa, no tipo e dispersão das parcelas, na grandeza das casas agrícolas, na organização e sistema de cultivo, no acesso dos compradores, por vezes no processo da herança, e quase sempre no aperfeiçoamento do íncola, na quantidade e qualidade dos produtos e na sua influência económica e social — debaixo de um céu ameno ou duro, numa geologia e orografia benignas ou ingratas. — Instituição cerrada ao ingresso de novos e melhores elementos, que lhe mudem as ideias e os destinos.

Uma cristalização de anacronismos.

Creio que não há injustiças graves, nem defeitos lamentáveis de observação na simples constatação de factos palpáveis.

Claro que não existe um monopólio da terra no sentido legal, ou real do termo; não há *liga*, nem *trust* nem *cartel*; nem sequer sindicatos. Há apenas a terra a passar de geração em geração, sempre em mãos impotentes para tirar dela o pão nosso quotidiano... mesmo dispensado da manteiga.

Pouco importa discutir se tem razão o agrónomo, professor Mário de Azevedo Gomes, quando afirma que a pecuária manadia tem aumentado nos últimos anos; e se estão certos os números da produção de trigo de 1922 publicados no Diário do Governo. No que não há dúvida (ai de nós!) é na miséria da produção agrícola nacional das plantas arvenses, que exigem indústria do homem, e na camada de ignorância que aduba perniciosamente a terra de Portugal.

A Evolução da Agricultura levará à falência

Por simples evolução nos moldes actuais, nós não podemos melhorar a tempo quanto baste a agricultura: autoriza esta conclusão a ineficácia de toda a obra do governo, desde antes da lei frumentária de 1899 até hoje.

É ingenuidade julgar-se de simples e rápida solução o problema do nosso abastecimento garantido de pão e dos restantes alimentos e matérias-primas oriundas do solo.

Com a lei de 1899 assegurava-se o preço remunerador do trigo. E bem se usara ela enquanto o braço do cultivador, de soldada ou assalariado, não foi cainho de trabalho e exigente de paga. O bom entendimento no esforço supria bem a falta de rendimento dos aparelhos agrícolas, pois, como hoje, dominava o trabalho manual, em exclusivo na sacha a na ceifa do trigal. E o fosfato estimulava a funda lucrativa.

Mas se poucos anos bastaram para amesquinhar a produtividade das terras postas em cultivo pela legislação frumentária de 1899, menos ainda foram precisos para transtornar a boa solidariedade e entendimento do dono da terra, ou do empreiteiro do cultivo, com os auxiliares do trabalho agrícola. E viu-se que os recursos normais da intervenção do Estado na produção frumentária falharam todos, ainda muito antes da Guerra.

Pomos de parte a ingerência demasiada e contraproducente do governo no preço do pão, com a Guerra e a nova Paz. Não foi precisa aquela, para se sentir na realidade da importação sempre avultada de trigo exótico (afora a excepção de 1911), que a lei frumentária de 1899 não resolvera a suficiência de trigo para a nossa população. Depois os prémios de produção, as facilidades de transporte de adubos, o crédito agrícola, as experiências de tractores... os apelos vários à mais larga e intensa cultura do trigo não deram nada de valioso: justamente porque não atacavam o fundamento da questão, que reside na defeituosa orga-

nização agrícola — a qual vai desde a escolha do conjunto de plantas e de animais de cada casa de lavoura, para se ter o melhor comensalismo no solo, até ao cuidado cultural de cada planta, e ao tratamento de cada grupo de animais, para terminar na melhor forma de venda de cada produto.

Havia que resolver em primeiro lugar uma questão agrária complexa, e outra de saber nos agrónomos e de ensino aos lavradores. Não cuidou de tal o Governo: não podia colher senão o fracasso da lei frumentária de 1899, que não era propriamente uma lei de fomento, e o insucesso do ministério da agricultura.

Com os preços em ouro da actualidade, a lei de 1899, revista, será a mesma coisa.

Uma pura lei fiscal não resolve — já se viu — um problema sobretudo educativo, sem cuja solução não é possível a prevenção dos contratempos agro-climáticos.

Não se argumente com os estudos do sr. prof. Filipe de Figueiredo contra a possibilidade de sermos um povo de superabundância de trigo, por termos desfavores do clima. — Tais desfavores mostram apenas a necessidade que têm os agrónomos portugueses e os lavradores do estudo da lavoura a carácter com o nosso quadro geográfico. — Se o homem não pode corrigir o clima, pode acautelar-se dos seus percalços. E valha a verdade que estes, maus embora pelo encharcamento invernal, e pelas contingências meteorológicas da Primavéra e de Junho, são domináveis dentro da quase certeza de resguardo suficiente todos os anos.

É justamente por depender de atenciosos estudos, dum trabalho educativo muito grande, e da concomitante melhor e suficiente ferramenta agrícola, isto é, por depender de um ajustamento (ainda mal determinado qual deva ser, afinal) da organização agrícola, dos processos de cultivo e dos interesses dos cultivadores, que há-de ser muito difícil o aperfeiçoamento da nossa lavoura, mesmo em política fora do quadro da evolução agrária e agrícola vigente.

Dentro deste, é para desesperar de vez, em face da crise de tudo que nos assoberba. Na desorganização económica e social, na ilusão nominal crescente dos preços, na importação contínua de alimentos e de cheques oriundos dos emigrados, nenhuma das regiões agrícolas do país progride notavelmente: e seria necessário que todas o fizessem e intensamente, para que se debelasse a crise agrícola a tempo de salvação.

Por isso será forçosamente necessário recorrer-se a factores anómalos, que ataquem os males pela origem, promovendo em todo o país as reformas indispensáveis da organização e dos processos agrícolas, o aumento do número dos cultivadores e povoadores, e a sua melhoria de saber, de amor à terra e de obediência aos estímulos da necessidade.

Estímulos à lavoura tradicional

No programa de economia política que me foi confiado elaborar, entram duas ordens de lavoura: a tradicional, da terra possuída como está; a lavoura nova, da terra que se deve povoar. — E para estas duas categorias de lavradores um conjunto de estímulos, principalmente educativos, quase só para o autodidactismo.

Um simples relance para as providências de intervenção do governo, mostra perfeitamente que no processo económico-educativo adoptamos o das aproximações sucessivas, para mais rápida, mais certa e mais proficua solução.

Ineficácia actual dos tractores e da grande ferramenta agrícola. — Para uma e outra lavoura pomos completamente de parte o subsídio de tractores e da *grande* ferramenta agrícola correspondente. O estudo económico-político do problema mostra que tal ferramenta não encontra, dentro do quadro actual e próximo futuro das circunstâncias agrícolas de Portugal, condições regulares de êxito. Não me detenho no assunto, aliás já versado muito sumariamente por mim em *A Conservação da Riqueza Nacional*, e depois em *O Economista Português*. Bastar-me-á o testemunho dos lavradores e empreiteiros de lavoura mecânica que tenham usado esta com todas as contas feitas em dia.

Para a lavoura tradicional o melhor benefício da parte do governo será a normalização da restante actividade portuguesa, quando as circunstâncias permitirem, e até obrigarem, a baixa do salário em centavos, *havendo simultaneamente o crescimento de utilidades adquiridas pelo salário reduzido* — o que trará de novo a solidariedade no cultivo.

Montureiras, Silos e Ferramenta aperfeiçoada. — Há, no entretanto e para isso, necessidade de intervir na organização da casa agrícola, começando pela obrigação de ter os elementos primários do melhoramento do cultivo: urge impor a construção das montureiras e dos silos, e aconselhar, facilitar e até obrigar o uso de ferramenta aperfeiçoada.

Temos pago, principalmente pela lavoura do Sul do país, um tributo muito grande ao estrangeiro pela importação de adubos. Ora para a intensidade da produção agrícola que nos é necessária, pelo menos na passagem desta crise, não é necessário comprar adubos aos países estranhos, para assegurar colheitas remuneradoras e suficientes, se se adoptar uma regular organização agrícola nas explorações cerealífero-pecuárias e vitícolas: embora em ramos especiais, como os de hortas, jardins e viveiros, em utilização intensa do solo, haja, às vezes, necessidade de recorrer a adubos comerciais.

A montureira valoriza muita matéria orgânica que se desperdiçaria, mas que assim regressará ao solo: e a cultura, em área muito maior do que o costume, de ervas primaveris (semeadas no Outono ou no Inverno), e do milho e de outras plantas estivais, além de permitir uma grande massa pecuária, facultará a defesa das perdas ilegítimas da ferti-

lidade do solo, e assegurará maior produtividade deste. — Em resumo, um conjunto racional de plantas cultivadas, em que figurem leguminosas pratenses e de estrume verde, e de animais em boa organização agrícola, assegura a dispensa de quase todos os adubos comerciais, o enriquecimento do solo e do lavrador; em todo o país, fazendo desaparecer no Noroeste o descanso invernal, com a praga das ervas más, trocado pelo enrelvamento de ervas boas e fertilizantes; e no Sul e nas terras similares, eliminando a prática, injustificável quase sempre, dos pousios longos, e da refertilização pelos arbustos bravos, no geral queimados, que serão também trocados pelas ervas melhoradoras.

Não havendo condições para o uso generalizado dos tractores agrícolas, principalmente pela carestia das máquinas e do combustível, é hoje um problema sério a tracção da ferramenta agrícola, pois os processos de cultivo de melhor lavoura impõem mais amanhos que os costumados, e que todos eles se façam por esforço mais barato e mais humano que o braço do homem. É esta uma das razões fortes para a adopção dos silos, porque então poder-se-á sustentar muito maior número de animais em cada casa agrícola, e com alimentos que não façam falta à população.

Sabemos muito bem o que há de revolucionário nestas práticas: mas tudo obriga a segui-las. «Neste e noutros casos se vê como as vozes dos interessados não bastam para formar um pensamento de governo. O estadista é obrigado a saber mais, a ver melhor».

Para a lavoura de todo o país, a construção das montureiras e dos silos deve ser como a obrigação de aprender o alfabeto e a moral, para a criança que há-de ser o homem bom de amanhã.

Para isso o governo precisa de providenciar da forma que a metalurgia portuguesa produza cortadores de silagem *bons* e por preço concorrente aos estrangeiros. E se tal não for possível, o governo deve proporcionar as melhores circunstâncias de importação daquelas máquinas, seus motores e acessórios: pois uma das grandes dificuldades na propaganda dos silos é obter os meios de fazer a ensilagem.

Também é necessário estimular o fabrico de cimento e da cal hidráulica nas melhores condições de custo. — Reparemos que se trata da mobilização de muito capital em reforma agrícola por todo o país, onde pequenas economias individuais representam, por soma, grandes quantias.

Para estas obras e para a ferramenta em geral, inerente a melhores métodos de cultivo, o Estado assegurará o crédito agrícola nas melhores circunstâncias possíveis.

Se esta reforma for executada com presteza e dum modo geral, além da vantagem de ordem social (no urbanismo) colher-se-á um lucro muito grande na economia agrícola pela melhoria da produtividade do solo, pelo aproveitamento de muita matéria fertilizante e pelo acréscimo enorme do nosso gado. — Será o prelúdio de uma revolução educativa.

Folhetos de vulgarização de conhecimentos agrícolas; cooperação e demonstração cultural. — Esta começará também pelos folhetos de vulgarização de conhecimentos agrícolas, muito mais substanciais e práticos (e de maior e melhor teoria) que alguns de *O Lavrador*: folhetos no género dos *Farmers bulletins* do governo dos E.U. da América do Norte — *adequados ao ambiente português* — ; por cooperação e demonstração cultural, *efectiva*, dos agrónomos e veterinários portugueses; e pelos recursos, já parcial e frouxamente experimentados, dos concursos, feiras, prémios, etc..

De resto, o governo facultará à lavoura todos os animais de tracção que puder dispensar dos serviços públicos, plantas, sementes aperfeiçoadas e animais reprodutores, para uma boa cooperação no aperfeiçoamento agrícola, para o que os agrónomos, o veterinários e os silvicultores terão de desenvolver boa actividade.

Remodelação da Contribuição predial rústica. — A par destes factores educativos, é indispensável um estímulo fiscal, pela reforma da contribuição predial rústica, sob o critério do pagamento proporcional à *superfície* possuída e à sua *capacidade de produção*, tendo em conta o valor e a influência económico-social dos produtos do solo.

É necessário promover a arborização de muitos montes e charnecas, secularmente desaproveitados, para o que basta quase o resguardo dos malefícios das queimadas e dos gados; é indispensável destrinçar para terrenos de cultivo normal, uns, e para matas e montados bem povoados de arvoredos, outros, muitos terrenos que têm sido explorados em sistema pouco rendoso, concentrando mais cuidados de cultivo nos propriamente aráveis, entregando a matas densas os puramente florestais, e tornando em olivais de cultura arvense associada, ou de mais próprio sistema cultural, os restantes.

A crise de alimentos e a grandeza da desorganização no destino do solo arável deveriam impor providências fortes quanto ao regresso às culturas arvenses, em que predominassem os cereais e os legumes, de muita terra dos vales, especialmente da Beira e da Estremadura, que a nossa vida económica desnorteada lançara a vinha, e em parte a chicória: nunca um decreto violento, como o do Marquês de Pombal para o arranque das vinhas em chão de melhor destino, viria tanto a propósito, se tal política, sem uma persistente orientação educativa, actuasse muito na correcção dos defeitos orgânicos da exploração agrícola dessas regiões — que não actuaria. Preferível, então, apenas um agravamento de taxa nas terras vitícolas; como, para estímulo à arborização da terra naturalmente florestal, uma sobretaxa enquanto não estiver regularmente arborizada.

Onde a intervenção do governo é mais difícil é na melhor utilização das terras classificadas na *Estatística Agrícola* como de *pousios, pastagens* e *charnecas produtivas*, que compreendem um vasto quinhão do Centro e do Sul do país: séculos de tradição de usos e costumes; uma

crassa incultura mental, que desdenha e arreda todas as práticas diferentes da rotina; a falta de elementos para melhor cultivo; o empate de esforços e capital lançados a monte... E no entretanto é nessa terra e na floresta (e também em parte na considerada improdutiva) que está um grande valor potencial para a povoação, a riqueza e consolidação de Portugal.

Poderá, de futuro, o governo intervir para melhor aproveitamento dessas terras, por meio de sobretaxas, que em parte poderiam ser em atenção ao regímen de relações entre o dono e o cultivador, fomentando a parceria, para melhorar as práticas regionais.

Urge submeter à lei geral da tributação todos os terrenos maninhos e baldios, e acautelar a sua riqueza e valorização (haja em vista o actual caso de Lindoso, com a mata do Cabril).

No «Lázaro!...» expus este sistema de contribuição predial rústica, e um projecto de lei correspondente. É um tema para as pessoas mais abalizadas: para a sua efectivação tive em conta a democratização do imposto e a defesa do Tesouro. — Claro que não é texto da Sagrada Escritura: o saber e a experiência dirão como devem ser modificadas as taxas no sentido de cada vez melhor justiça e maior eficácia económica e social da tributação predial rústica.

Não há dúvida que urge equilibrar, por providências agrárias, o destino e a ocupação do solo Português, muito especialmente da nossa terra ibérica; tal qual como é urgente a normalização do trabalho dos portugueses — em nome do *salus populi*.

Por encobrir outras razões, não se argumente com a falta de terra, agora muito mal aproveitada, para ser povoada, cultivada, regada e arborizada; e com a ingratidão do território e a falta de gente própria e de recursos para isto. — Oxalá não falte somente a coragem no governo, e o saber prudente dos seus delegados.

Estímulos à lavoura da terra que se deve povoar e arborizar

Sendo principalmente um trabalho de auto-educação o que há a fazer na lavoura portuguesa tem de ser fatalmente de demorada evolução o crescimento da natureza agrícola do país. Mas a crise anómala em que vivemos não pode suportar, sem graves prejuízos nacionais a reforma vagarosa.

Acresce que não há nenhuma esperança de modificação na partilha e posse da terra, por todo o país, que permita esperar um grande, ou sequer modesto movimento de nova população agrícola, e de intensidade de produção por esta forma. — É uma lição segura neste assunto todo o passado. Não há pois forma de arrumar depressa população, que há-de emigrar, e de obter alimentos e matérias-primas do solo, que nos faltam sem uma intervenção do governo na posse da terra, visto que não temos bens nacionais para partilhar e colonizar.

Quando se aprofundar o conhecimento da gente e do país, ver-se-á que é indispensável uma intervenção legislativa e regulamentar do uso da terra arável de pousios longos e desabitada; do aproveitamento da água na rega; e da arborização dos montes e charnecas sem arvoredo e sem povoação.

Reparemos que é orgânica, da tão secular que já dura, a feição de pousio de longo período em metade do país; e que é intrínseco do íncola do Sul o desamor à rega — a não ser para os arrozais, que não podem produzir sem ela. Ora os caracteres gerais agro-climáticos impõem a necessidade de práticas especiais de defesa do encharcamento invernal, de defesa das variações meteorológicas primaveris e da secura estival, mediante processos *portugueses* para o clima e para a terra de feitio alentejano; como obrigam à utilização máxima dos recursos da rega, para a máxima valorização da luminosidade e do calor do nosso Verão árido — factores do clima desperdiçados na nossa agricultura secular.

É principalmente por estes motivos que se torna absolutamente necessária uma intervenção do governo para o melhor aproveitamento da gente sobrante das regiões de maior densidade demológica, e das outras, na terra arável, deserta de população, e na terra irrigável.

Creio que basta a experiência já feita de fomentos e intervenções para mostrar o insucesso da rotina governativa e da consolidação de interesses, para um tolerável arranjo social e para a suficiente riqueza individual e colectiva — sobretudo colectiva.

É necessária uma solução agrária mais humana, mais educativa. — Pois em nenhum outro campo de actividade, e por nenhuns outros meios, se poderá exercer uma política tão proveitosa à colectividade — ao *nosso povo* — como pela entrega à povoação e ao cultivo de muita terra de sequeiro, de muita terra irrigável e de muita terra florestal, segundo o plano que desenvolvi no «*Lázaro!...*» e que, em resumo, é:

1º *Povoamento e utilização de terras agrícolas de pousios longos nas regiões do país de fraca densidade de população.* — O governo apropriar-se-á, até à totalidade de 500.000 hectares, nas regiões com menos de 25 habitantes por quilómetro quadrado, de terras pousias e ermas, que em grande parte sejam aráveis e próprias para culturas arvenses, de modo que seja prejudicada o menos possível a capacidade agrícola dos proprietários regionais, pela redução da sua área de cultura[1];

As terras serão divididas em lotes de família e abertas à povoação, em núcleos de aldeias; e os povoadores pagarão ao Estado as suas quotas de amortização, até ficarem possuidores alodiais;

[1] Mediante uma política duradoura de ressurgimento, será talvez possível fazer-se a aquisição da terra dos pousios longos pelo preço *ouro* da matriz de 1914 (v. a justificação atrás, p. 76), o que corrigirá a solução que propusera a p. 88-93 e na p. I da Nota do «*Lázaro!...*». O mesmo para as terras de regadio e outras a povoar (*Laz.*, 143 e IV).

O governo facultará os elementos necessários à povoação, sem prejuízos nem quebras de valores.

Além da apropriação, o governo usará convenientemente a contribuição em terra por título gratuito, e a compra por opção em hasta pública, para a aquisição de terras para a povoação.

2º Execução das obras de rega de valor local e regional, e de interesse individual, e povoamento das terras irrigáveis. — O governo manda proceder e obtém rapidamente o inventário das possibilidades de rega em Trás-os-Montes, no Centro e no Sul do país, começando-se pelas obras de valor local e individual, e classificando-as respectivamente pela facilidade relativa de execução, e pelo seu valor económico-social;

Decreta a realização, dentro de prazos razoáveis, das obras de rega de interesse individual, para o que faculta crédito e elementos, devidamente caucionados. Se estas obras não forem realizadas, o governo usará da faculdade de apropriação; e ordenará a sua realização, para o povoamento;

Apropriar-se-á por utilidade pública das terras que forem necessárias para a realização dos planos de rega e povoação das terras dos sistemas de valor local mais necessários, se os interessados o não fizerem dentro dos prazos marcados;

Decretará a realização dos sistemas de rega e povoação de valor regional, segundo a melhor ordem, mediante prévia apropriação dos terrenos;

Auxiliará o povoamento e a boa utilização das terras regadas e das anexas florestais ou de cultura de sequeiro.

3º Arborização e povoamento das terras incultas, ou mal valorizadas, do Tejo e do Sado. — O governo obrigará os proprietários destes terrenos a declararem, em prazo improrrogável, se podem e querem proceder à sua valorização, nestes termos gerais: *a)* arborização metódica do terreno florestal, de modo a ficar vestido de mata em 6 anos; *b)* aproveitamento, também dentro de 6 anos, dos tractos agrícolas disseminados pelas terras.

Os terrenos, mantidos em exploração pelos seus proprietários, que no fim de três anos não estejam em boas normas de valorização, serem incorporados nos das empresas florestais que explorarem os terrenos cujos donos logo tenham preferido a constituição delas — em normas acordadas entre o governo e os sindicatos agrícolas regionais. E os tractos agrícolas intercalados serem então submetidos à apropriação pelo Estado, para povoamento.

Estas proveniências, que resumem a solução do intricado problema agrário, executadas com tenacidade, largueza e boa técnica, modificarão profundamente a nossa situação económica, social e demográfica.

A dificuldade da intervenção agrária

É este assunto da povoação e melhor aproveitamento do solo pátrio um dos mais complexos e delicados para que os nossos homens de

saber deviam olhar. Algumas formas anacrónicas de posse imperfeita e de constrangimento parece que não devem ser ressuscitadas: nem grande lucro dariam na solução do problema, que deve ser em bons termos e com largueza, e que é hoje assim uma necessidade imperiosa.

Aos peritos confio o aperfeiçoamento do que sugeri para o maior bem social.

Magoam-me deveras a injustiça e a violência dos processos: custa-me, também pela razão de *salus populi*, em conflito com o direito estrito evocar para o meu tempo a lei *sempronia* de Tibério Gracho, que fora «uma expropriação parcial dos grandes proprietários em favor da plebe proletária, pois das terras públicas algumas estavam ocupadas desde três séculos, e os direitos do Estado obliterando-se tinham virtualmente prescrito.» (Oliveira Martins, *História da República Romana*, II, p. 10). — Insensatez a minha! Maior número de séculos de posse sossegada pesam sobre todas as terras das herdades que os nossos avós da 1ª dinastia resgataram dos serracenos para terras de portugueses: e eu sinto o *veto* tribunício de Marco Octávio, da parte dos oligarcas.

Acabei agora mesmo de reler, *até ao fim*, as páginas movimentadas de Tibério, o Reformador, que nos deixou o insigne artista Oliveira Martins.

Adiante. Aos homens de amanhã deixo o julgar quem tinha razão, dos que pensam hoje no ressurgimento de Portugal. Infelizmente, as lições da história, e até as lições dos factos a que assistimos na governação dos nossos dias, não valem nada aos políticos e aos povos amnésicos.

Simplicidade das providências de fomento agrícola

Depreende-se bem como têm de ser ingénuas e simples as providências políticas das questões agrária e agrícola de Portugal, por se basearem nas necessidades naturais do território e do habitante, depreendidas principalmente do ambiente agro-climático do país.

Note-se como a comezinha política que nos parece indispensável para o ressurgimento da agricultura, anda por fora das normas clássicas de fomento agrícola, apegadas a tabelas de preço do trigo, a manifestos de produção, a embaraços no trânsito dos produtos agrícolas, a subsídios para tractores, prémios de produção, etc.: proponho apenas um correctivo banal de educação — a montureira, o silo e a ferramenta aperfeiçoada — e uma remodelação do imposto predial rústico para muito maior justiça e equidade (cessando o absurdo fiscal e o desvio da receita da lei vigente).

Sonhador dos movimentos governativos que perturbem a economia para estímulo autodidáctico, eu entendo que é absolutamente necessário intrometer na lavoura tradicional uma grande quantidade de novos lavradores, com outros argumentos para a vida, outro ambiente, outra

missão. — E, assim, novas famílias se fixaram na *terra mater* a tonificar a gente, em vez de se lançarem na emigração.

Todas estas providências — que serão trabalhos de Hércules — actuarão principalmente sobre a maior e mais barata produção, que é fundamental para a normalidade do comércio dos alimentos e mais produtos do solo, e para a nossa integridade política.

Não se acoime de violência a imposição dos meios de cultivo e de valorização da terra, porque tal será lucrativo ao cultivador, e será aligeirado pelo auxílio do governo; assim como é absolutamente essencial, porque reside no pequeno rendimento da produção agrícola e industrial, por falta de técnica e de ferramenta, reside um dos grandes factores da nossa situação angustiosa. Nem se condene, por simples repulsa, o que há de fundamental na solução agrária proposta, sem o exame sereno e reflectido da situação actual portuguesa e das suas soluções e consequências.

Não vemos outros meios de maior eficácia para a valorização da nossa terra e da nossa gente, na solução do magno problema: *fixar o homem sem terra na terra sem homens e sem árvores*, para a felicidade da gente lusa.

CAPÍTULO V

A VALORIZAÇÃO DA INDÚSTRIA

Electricidade, matérias-primas e organização industrial

Além da agricultura, como labor primário, há para Portugal um conjunto de indústrias a que podemos chamar naturais do país — «são aquelas que fazem uso das produções nacionais», como dizia Vandelli.

Bom será que a estas dêmos tão boas condições de vida que possamos colocar desafogadamente os seus produtos no mercado externo.

Outras indústrias que nos são indispensáveis — a da alimentação, a do vestuário, a do calçado, a das construções e do mobiliário, a dos transportes, a da iluminação, a do livro, etc., e as suas auxiliares e subsidiárias precisam também de laborar em muito boas condições, e de nos abastecer no máximo possível, para a correcção apressada do nosso arranjo financeiro e comercial, e para o embaratecimento da vida.

Para todas, sem dúvida, é hoje necessária a electricidade abundante e barata. E a electricidade nestas condições provocará a introdução de outras indústrias fundamentais, como a siderurgia , que é tão necessária ao Português. Ainda hoje está certa esta afirmação de Ellis Barker: «Infelizmente a maioria dos estadistas e dos diplomatas, assim como dos publicistas, ainda não reconheceram que a nação que tiver o predomínio das indústrias do carvão e do ferro dominará a terra». Ultimamente a ocupação do Ruhr...

Em conjunção com o da energia, é necessário resolver o problema das matérias-primas e o da organização industrial: aquele muito dependente da agricultura da Metrópole e das Colónias; este duma regular educação técnica e social.

1º — O PROBLEMA DA ELECTRICIDADE

O carvão estrangeiro para a força representa tributo e trabalho dispensáveis

A nossa importação de carvão estrangeiro fora um pouco maior que um milhão de toneladas por ano, na média de 1903 a 1915; decrescera

para menos de um terço desta média em 1918, no auge das dificuldades da Guerra; e hoje estará novamente pelo milhão de toneladas, que nos devem custar bem mais de *dois milhões de* £ por ano, em despesas totais até à utilização. Reparando-se que mais de um terço desta importância é constituído pelo frete e por despesas de transporte terrestre (em Janeiro de 1923, a média do custo do carvão *Cardiff Admiralty Large, f. o. b.* foi 28-/5 e a média do frete para Portugal foi cerca de 12 *shillings*, por ton.), compreende-se a grandeza do tributo ao estrangeiro pelo carvão e pelo transporte marítimo, e a grande importância de trabalho e de dinheiro que gastamos em Portugal para movimentar permanentemente os recursos de força importados.

Por seu turno as minas de carvão durienses lançam no mercado anualmente, aquém de 1920, talvez mais de 150.000 toneladas de antracite, cujo transporte por tonelada, até ao cais do Ouro, regula de 8$50 a 5$00, e que, em regra, é maior até dentro das fábricas, e maior para Lisboa; ao qual se deve contar a remoção das cinzas, das fábricas, o que regula de 4$00 a 6$00 por toneladas. — Para as outras minas de carvão do país, dificuldades e despesas similares.

Avalia-se, então, como apenas a despesa de fretes e transporte terrestre do carvão e das cinzas amortizaria em poucos anos as obras e maquinismos das utilizações hidroeléctricas mais convenientes para o abastecimento da força; e como mantemos, tão longe de um aproveitamento regular, o trabalho de tanta gente portuguesa na movimentação dos combustíveis estrangeiros, e na extracção, transporte e combustão nos nossos[1]. Como se aprecia a grandíssima economia de dinheiro e de trabalho, proveniente de substituirmos a força do carvão pela da água dos nossos rios e torrentes.

O critério político da poupança dos combustíveis para a força motriz na indústria, que tomara vulto especialmente com o movimento norte-americano da *conservação*, antes do fim do segundo lustro deste século, tem-se desenvolvido muito, apesar de ultimamente se ter instalado algumas super-centrais a vapor, e estarem outras em via de conclusão.

Não temos um país muito rico de combustíveis minerais, na Europa, nem estes são das melhores qualidades. Por isso tudo aconselha-se a máxima redução do consumo escusável de combustível, dando preferência à energia da água, renovada pela natureza.

[1] Fazendo as contas só para o transporte do carvão duriense que seria necessário para a laboração de todas as fábricas do Porto e subúrbios, nas condições actuais dos primeiros dias de Fevereiro de 1923, determinamos 1.350 contos por ano: que em quota permanente por 15 anos (período de amortização completa duma central termoeléctrica), dariam 30.400 contos, na taxa de 7%: isto é, quantia suficiente, ou quase, para a realização duma central de força que abastecesse todo o Porto. — Conta semelhante para os fretes e mais despesas do transporte do carvão inglês, quanto necessário actualmente para a indústria do Porto.

Para o Norte e Centro de Portugal, em boa previdência política, deve-se utilizar, para força motriz e para as indústrias químicas, quase exclusivamente a electricidade das quedas de água.

Para Lisboa há que examinar a solução transitória (depois complementar) do aproveitamento dos combustíveis minerais da Estremadura.

Para o Sul a utilização hidroeléctrica do Tejo e seus afluentes, do Guadiana e seus afluentes (especialmente o Degebe) e dos outros rios de Além-Tejo.

Normas da solução do problema da Electricidade

Quanto ao problema da electricidade, é necessário que:

I. O governo intervenha:

a) Na utilização *imediata* das quedas de água de maior e mais urgente aproveitamento, *sem supercapitalizações*, com o seu poder de desembaraçar peias, fortes ou pequenas, e quiçá com a participação de capital, além de todo o auxílio legal que for necessário; e que promova a quotização da indústria regional e o interesse dos municípios, para o bom êxito desses melhores empreendimentos hidroeléctricos, cuja definição deve fazer-se sem perda de tempo;

b) Simultaneamente deve o governo estimular o bom uso dos combustíveis minerais portugueses.

A interferência na indústria do cimento, e da cal hidráulica, tão necessários para as obras da hidráulica, em geral, e para a agricultura, continua como factor importante do custo mínimo da electricidade.

II. O governo intervenha na realização da rede de transportes eléctricos dum modo conveniente, para o máximo proveito nacional.

III. O governo faça tornar ao domínio pleno do Estado as concessões que, por falta de cumprimento da Lei, devem ser consideradas caducas; e as reserve para oportuna utilização portuguesa.

A UTILIZAÇÃO HIDROELÉCTRICA

Reserva legal sem aproveitamento

Por enquanto, interessa-nos principalmente a electricidade captável da água dos rios e torrentes.

Devemos consignar que quase todos, para não dizer todos os rios de Portugal, já estão pesquisados, e as suas melhores quedas de água possíveis registadas em pedidos de concessão. E, em contraste, bem poucas quedas de água de notável valor económico e social estão de facto utilizadas, ou em via de tal.

À sombra das leis das quedas de água de 1911 e de 1919 formara-se, pois, o ambiente de reserva, sem aproveitamento, que fecha nos

papéis dos peticionários todas as quedas de água de importância no nosso país ibérico. Especulou-se.

É incontestável que não houve, nem da parte dos pesquisadores e concessionários, nem da parte do governo, aquela sensatez de coordenação, prioridade e economia no estudo e no aproveitamento das quedas de água, que assegurasse agora um êxito brilhante da finança empregada e do trabalho nacional. Haja em vista o Ermal, o Alvadia, o Varosa, o Zêzere...

Só há quedas de ouro «hulha amarela»

Não admira nada que aos românticos literatos da geração anterior sucedessem os sonhadores das facilidades nas quedas de água, tanto mais que os pesquisadores de mór iniciativa eram falhos de conhecimentos técnicos e de economia política, e os gabinetes de estudo consideravam especialmente as questões da pura realização das obras hidroeléctricas, que são as mais fáceis e não bastam para definir o empreendimento. Assim se lançaram os alicerces, e se levaram a quase realização, obras que nunca deviam ser começadas, e que ficam a onerar o trabalho regional nas tarifas, e a estorvar que outras de maior valia se façam no seu tempo.

É incontestável que o dinheiro gasto em quase todas as obras em andamento no país, bastante dele à sorte, sem planos capazes, bem podia ter sido gasto melhor em outras obras hidroeléctricas. As contas e as perspectivas financeiras publicadas chegaram a ser fantásticas.

Por seu turno deu-se atenção desmarcada, perderam-se meses e anos, e empregou-se muito dinheiro em estudos de esquemas que no fim se viram pouco viáveis, porque a hulha branca precisa de ser primeiramente transformada em hulha amarela, que os portugueses não davam, (e ainda bem), nem depois pagariam na sua evolução industrial. O Côa...

O período do tirocínio legal, da aprendizagem do estudo e da realização financeira das obras hidroeléctricas, deve-se considerar terminado.

Durante ele, viu-se que a dianteira e o predomínio na solução real do problema da electricidade, foram conquistados por uma empresa estrangeira, a *Electra del Lima*, que tem estas faculdades, mercê da sua iniciativa: — com menos de 7.000 kw. dum grupo em laboração, desviara para a Espanha o pagamento de mais de 40.000 toneladas de carvão inglês (ou equivalente português); depois, quando estiverem colocados 36 milhões de kwh. por ano, será o desvio, pela raia seca, de dinheiro equivalente a mais de 70.000 ton. de carvão inglês, que valerão, pela tarifa $02.0 ouro por kwh., 720 contos ouro, ou £ 150.000; podendo este tributo da indústria do Noroeste vir em breve a atingir muito maior valor.

É claro que tendo de se gastar muitíssimo dinheiro — pelo embaraço e encargo da regularização do caudal dos rios e torrentes (devidos ao desfavor climático e florestal), e pela dificuldade e carestia do transporte da electricidade aos mercados e aparelhamento eléctrico destes — é necessário atender ao problema no conjunto nacional e no interesse do trabalho regional, cuidando de tirar o máximo proveito da hulha amarela.

A intervenção do Estado na realização hidroeléctrica fundamental

Quem fizer a análise do nosso desenvolvimento hidroeléctrico, concluirá que a legislação anterior e vigente das Águas se prestara a uma situação defeituosa no aproveitamento hidroeléctrico; e que tal é muito menos função da estrutura das leis do que do modo de as cumprir. Como em muitos outros assuntos, de pouco valerá a alteração das leis, sem a paralela melhoria de atenção nos seus executores.

É por isso que não vale a pena preocupações naquele sentido; e que não se pode esperar da evolução espontânea do actual ambiente económico-social um melhoramento profundo e rápido da utilização hidroeléctrica.

Melhor será cuidar do problema pelas soluções reais e directas.

Então o primeiro trabalho deve ser classificar depressa, e ajuizadamente o valor económico, social e político das quedas de águas *primárias* do país, de modo que em poucas semanas se sabia, dum modo seguro, quais planos convém realizar primeiramente para as necessidades de cada uma das regiões. Para isso se aproveitará todos os elementos que há no ministério do Comércio, relativos a quedas de água, e outros que se possa colher.

Em paralelo com a definição das quedas de água que *urge* realizar, a definição da sua conjugação na rede dos transportes eléctricos, e do subsídio legal, económico e financeiro que o Estado deve assegurar: como expropriar os terrenos atingidos pelas obras, e harmonizar os interesses vários interferidos; como auxiliar a aquisição dos maquinismos e materiais; que indústrias novas estimular; que mercado do próprio Estado garantir (como há pouco se discutiu nos E. U. da América do Norte a concessão Ford para azotados do ar); que recursos financeiros assegurar da parte do Estado. — Desenganemo-nos: os anos já passados, e esta desconfiança e incerteza nas perspectivas das grandes (para nós) obras hidroeléctricas, levam a concluir que todas elas continuarão fechadas nos papéis dos projectos, se outro ambiente não surgir de alanco de boa confiança no governo, e em nós mesmos, que permita a iniciativa de muitos trabalhos fecundos em Portugal, e a consolidação neles dos lucros colhidos agora, e das economias futuras.

Tendo havido este cuidado governativo de classificar, conjugar e estimular *efectivamente* a realização das obras hidroeléctricas mais

necessárias, dispensa-se perfeitamente a proibição de realizar os planos de valor contraproducente, que ficarão esquecidos na sua mesquinhez de êxito provável. Mas até que seja realizada a classificação dos valores hidro-eléctricos e marcada a sua prioridade de realização, é necessário uma entidade semelhante à dos *Electricity Commissioners* ingleses para apreciar e, se for conveniente, dar o *veto* a todo e qualquer plano de produção de electricidade, antes de começarem as obras (e por isso antes da aquisição dos maquinismos), com o fim de se evitar prejuízos.

A norma da concentração dos meios de produção em unidades convenientes para serventia, pelo número mínimo de centrais eléctricas, do máximo número de serviços, como está a ser adoptada nos povos mecânicos, é indispensável ser seguida também em Portugal: e a isso se presta, no geral, a densidade da população, ou a continuidade da terra agrícola a ser beneficiada.

Em toda a intervenção do Estado, mas muito especialmente na cooperação financeira, é necessário restringir o mais possível a tendência à hipercapitalização, a que tanto conduz o espírito tradicional de anarquia, incompetência, e esbanjamento da costumada administração do governo. Mas note-se que não faltam exemplos, em vários ramos industriais, especialmente aquém de 1914, de péssimo emprego do dinheiro, quer na quantidade, por despesas e obras escusáveis, ou até por mero espírito de largueza insensata, quer pela demora e falta de método na realização das obras, como acontecera em quase todas as hidroeléctricas e em algumas empresas de minas.

Acresce que a Banca foi pouco prudente e sabedora em auxiliar empresas de êxito problemático.

É por isso mesmo que o subsídio do Estado só deve ser assegurado em promessa às obras bem planeadas e de êxito garantido; e só deve ser facultado depois de as obras estarem em fases determinadas de adiantamento.

Principais valores hidroeléctricos

Há actualmente três grandes centros de consumo de electricidade: — o Porto, a Serra e Lisboa.

Electricidade para o Porto. — Esta cidade é o centro dominante da região industrial do Noroeste, que tem cerca de 40.000 kw. em laboração. O vale do Ave, desde Vila do Conde a Fafe (Bugio), onde se acantona uma grande indústria de fiação e tecidos de algodão, pertence à região industrial do Porto: daqui recebe e para aqui envia boa parte das mercadorias que labora. Ao Porto e arredores vem apenas, e em começo, a energia de Lindoso, no Lima. O vale do Ave governa-se quase só com a energia hidráulica e hidroeléctrica própria no Inverno, e recorre à energia térmica, de utilização individual, no resto do ano.

Há vários planos de aproveitamento hidroeléctrico para o alcance do mercado do Noroeste: desde o Douro fronteiriço até o Leça. Parece contudo que nenhum deles merece realização em seguida ao de Lindoso.

O Minho interessa principalmente à Espanha.

O Cávado-Rabagão, que é o mais notável pela grandeza do conjunto e pelos trabalhos de regularização do regímen das torrentes, custa em si muito dinheiro, é muito trabalhoso nos diques, túneis e tubagens, e não se presta bem, na fase real da conquista eminente do mercado, a arranjo comercial lucrativo logo de entrada. — Pomos de parte a dificuldade de ferramenta e de transportes.

O Paiva é também muito caro nos túneis e no dique.

O Tâmega, utilizável, embora, considerado isoladamente, não pode competir com os outros valores mais potentes no mercado do Porto.

O Varosa não devia ter sido empreendido como valor regional do Noroeste.

Os outros planos hidroeléctricos não têm cotação para vir ao Porto.

O Douro português (de Barca de Alva ao Porto) ainda está fora do rol dos valores hidroeléctricos de mais provável realização. No entretanto é o que deve ter primazia (*v. Electricidade para o Porto*, do autor). É chegada a ocasião de se empreender a primeira obra nele: a finança portuguesa, depois da lição que nos dera a *Electra del Lima*, e do que em breve aprenderá do Cávado, do Ernal, do Varosa e do Zêzere, deve saber que só os projectos valiosos economicamente, (quer dizer de bons recursos potenciais, bem ajustados ao mercado e às necessidades da região), e bem executados e explorados, é que devem merecer atenção e capitais.

Mas esta primeira obra do Douro, que terá uma influência muito grande nas boas relações de Portugal com a Espanha, e que chamará o interesse da nação vizinha para a rota atlântica pelo vale do Douro, só poderá realizar-se pela intervenção solícita do governo no aplainamento dos obstáculos da expropriação, e no subsídio para as obras da navegabilidade. Por seu turno, o governo poderá colher lucros importantes da electricidade do seu quinhão (v. *Pela Espanha*, do autor, p. 370 e seg.)

A obra exige uma preparação muito cuidada nos pormenores da sua execução, para a máxima economia (felizmente há muitos recursos regionais aproveitáveis, numa interessante valorização); e dará electricidade para uma intensa e muito variada indústria, especialmente ao longo da faixa litoral, de Aveiro a Viana do Castelo.

Electricidade para a indústria serrana. — O Zêzere superior, pelo nascente, e as reservas das lagoas e o Alva-Mondego, pelo poente, podem dar energia para a indústria serrana da Estrela. — São valores a realizar já em boa concatenação. E assim se servirá a região central do país, em que predominará Coimbra, com o auxílio de valores locais no Dão, no Liz, no Nabão, etc., e maior potência do Zêzere inferior.

A prioridade de execução das obras do plano hidroeléctrico do centro do país precisa ser fixada sem demora. — Um dos trabalhos mais urgentes é o da valorização do Zêzere, segundo um bom plano, a que o Governo não deve faltar com estímulos e apoio convenientes.

Electricidade para Lisboa. — A solução hidroeléctrica para a capital é mais difícil que para o Porto, pela distância da transmissão, e pelo regímen hidráulico dos rios do Sul. — É provável que o abastecimento tenha de ser ao mesmo tempo pelo Tejo e pelo Guadiana; e é muito possível que seja necessário fazer acordo, especialmente para o Tejo, com a Espanha, por causa do represamento acima do Ródão. As disponibilidades do Tejo e do Guadiana portugueses, e dos seus afluentes, bastam para todo o consumo de Lisboa, do vale do Tejo e do Alentejo.

Enquanto que no Noroeste e na Beira litoral o problema hidroeléctrico tem quase só valor industrial e de comodidades urbanas, na Estremadura e no Alentejo, (isto é, para os sistemas Tejo e Guadiana), o valor agrícola toma bruscamente paralelismo com o valor industrial e urbano. E é por isso que toda a energia captável daqueles rios e seus afluentes não será demasiada para a valorização da possante irradiação solar do Estio do Centro e do Sul do país.

Os campos largos do vale do Tejo não podem ser regados unicamente pela água corrente do rio no Verão, porque esta é muito minguada, e nem pela correcção das futuras represas virá a ser bastante. Há-de ser necessário fazer a elevação, por energia hidroeléctrica, da água subterrânea, que é tão abundante como de grande lago no subsolo. E muitas terras alentejanas podem ser beneficiadas pelo Guadiana e seus afluentes, pela água derivada (mediante, ou não, represas) e pela água movimentada pela electricidade (do subsolo e das albufeiras nos vales secundários).

Mas tal plano de utilização vasta é demorado, e supõe um já notável adiantamento político e agrícola. — Agora o que mais importa é definir quais as fontes de electricidade para Lisboa, certo como é que, embora as Companhias Reunidas do Gás e Electricidade possam cobrar lucros do carvão, inglês ou português, tal arranjo termoeléctrico não deve passar de uma transição para o predomínio da electricidade pela água corrente, auxiliada provavelmente pela energia termoeléctrica dos carvões da Estremadura.

Já deve haver elementos bastantes para a definição do melhor plano hidroeléctrico inicial, que urge pormenorizar quanto à execução, e realizar depressa.

Esta associação termo-hidroeléctrica apresenta para Lisboa semelhança com a futura de Paris, aonde já se pensa trazer, em complemento da super-central de Gennevilliers, a electricidade dos recursos hidráulicos do Plateau Central, bem distantes.

O Douro fronteiriço. — Nos grandes valores hidroeléctricos de Espanha e Portugal sobressai o troço fronteiriço do Douro, de cima de

Miranda a Barca de Alva, que faz parte da extensão do Douro que pode em futuro próximo desenvolver, no Noroeste da Ibéria, as zonas de máxima actividade de Espanha e Portugal. De facto, o Douro, de Zamora ao Porto, representa um valor potencial enormíssimo e admiravelmente situado: a ladear a grande bacia da boa terra agrícola da Castela-a-Velha e de Leão que só espera pela água *eléctrica* para produzir, e a poder enviar electricidade para es terras do Cantábrico e para as terras do Atlântico Ocidental, cheias de população, viveiros de gente laboriosa. Então o contorno atlântico do Noroeste da Ibéria será émulo do contorno mediterrâneo; e Espanha e Portugal marcarão maior peso para o lado da Europa Ocidental, a caminho do mundo, como nações de auto-suficiência (*v. Pela Espanha*, do autor).

Mas o problema da realização hidroeléctrica de Zamora ao Porto é muito complexo, por envolver dificuldades grandes de distribuição da electricidade e da finança, e por se dar a situação (na geografia e na economia) recíproca da que seria mais conveniente, visto os focos industriais estarem nas orlas catábrico-atlântica — muito distantes — e as terras a transformar de regadio estarem muito mais perto: ora os focos industriais, se fossem mais vizinhos do Douro fronteiriço, seriam um estímulo forte de realização coordenada que a terra da Meseta não pode impor. Acresce que outros valores hidroeléctricos de importância, e assim também de mais oportuna realização, ficam interpostos entre os centros industriais da orla marítima e o valor potencial do Douro fronteiriço, a interferir poderosamente na realização deste. Acontece até que, pelo contraste de caracteres do Douro espanhol, acima de Zamora, com o Douro português, abaixo de Barca de Alva, a electricidade do Douro fronteiriço não tem, por exemplo, para os portugueses, o interesse industrial e agrícola que tem para os espanhóis, justamente por outros valores muito mais vizinhos dos nossos centros de consumo de energia poderem dar esta mais vantajosamente. — Isto não quer dizer que não urge concluir o acordo espano-português de 1912 do Douro fronteiriço, no melhor entendimento; bem pelo contrário: pois além de se arrumar então este problema, não mais será esta pendência motivo de não se passar a obras que, valiosíssimas para a Espanha, muito podem valer também para Portugal, porque, embora uma parte da energia vá para Leão (Ponferrada, etc.), para as Astúrias (Mieres, etc.) e para as outras terras cantábricas, muita deve ficar na planura de Castela, como forte estímulo agrícola e industrial que mais tarde ou mais cedo encaminhará, para o vale português do Douro, massas grandes de mercadorias importadas e exportadas.

Motivos diversos têm adiado a resolução do problema entre Portugal e a Espanha. Mas não pode durar mais esta situação.

A Espanha precisa, sem duvida, especialmente para as suas províncias de Salamanca, Zamora, Valladolid e Madrid de fortes utilizações hidroeléctricas. Sob o ponto de vista da evolução económica das regiões

luso-espanholas limítrofes do troço fronteiriço do Douro, e até para a valorização das duas nações ibéricas, tais quais estão e possam pretender estar, não será, talvez, prudente começar-se a realização do esquema do Douro fronteiriço sem outras obras iniciais já estarem acabadas, ainda que haja o trabalho indispensável e ponderado da definição dos melhores planos para este troço do Douro, sob o aspecto económico-político e social para o conjunto potencial; mas sim metodizar pelas realizações prévias, e depois acessórias, no Esla, no Tormes e no Minho, para a Espanha, e no Douro português para Portugal. Mas as questões hidroeléctricas de Leão, das Castelas e das terras fronteiriças portuguesas, assim como do problema do Douro fronteiriço, não devem ser versadas unilateralmente e em política restrita, porém antes na largueza de vistas e clareza de propósitos correspondentes às normas que as condições naturais das coisas impõem para a melhor solução.

Compreende-se, em boa inteligência política, a instância das deputações provinciais de Salamanca e Zamora na solução do caso do Douro fronteiriço. Devem ser suficientemente esclarecidos, de parte a parte da fronteira, os interesses individuais e recíprocos de cada nação nos valores hidroeléctricos fronteiriços e conexos, e as necessidades, os métodos e os planos da sua realização, para inteira facilidade do complemento do Acordo de 1912, então em bases definidas, claras e lucrativas para as duas nações.

Dada a diferença de sincronismo nas necessidades do aproveitamento do Douro fronteiriço, e a disparidade de condições económicas e financeiras das duas nações peninsulares, logo que se assente (e já parece estar pelo acordo Ortuño-Costa) o quinhão de água e de energia do Douro que cabe a cada nação, torna-se viável gisar um projecto de obras de acordo com um plano, dentro da boa técnica e da boa economia final, que atenda às fases sucessivas das necessidades prováveis dos dois países, para se passar a obras sem estorvo nenhum de parte a parte.

Eu torno-me claro. Acordemos que a Espanha tem metade, e Portugal a outra metade da água que passa no Douro fronteiriço, pondo de parte a compensação na obra inicial e final em relação às interferências de território.

Em atenção às necessidades instantes das populações compreendidas nas terras de possível serventia do Douro fronteiriço, imaginemos que a Espanha precisa de aproveitamentos assim escalonados: 50.000 kw. desde já, realizáveis dentro de...quatro anos; e depois 50.000 kw. passados outros quatro anos, mais 50.000 kw. de acréscimos sucessivos em prazos indeterminados. E suponhamos que Portugal não precisa por estes dois lustros de recorrer à energia do Douro fronteiriço, por ter outros valores hidroeléctricos melhores, e que não pode ainda definir quando poderá precisar dela. — São hipóteses que podem aproximar-se muito das realidades futuras.

Então estuda-se o projecto do aproveitamento do Douro fronteiriço em bom plano económico-político de forma a poderem-se realizar as obras conforme as necessidades prováveis futuras: plano que é aprovado pelas duas nações. Assim como se define as normas de cooperação nas obras e na sua amortização, exploração e conservação.

Quando uma das nações pretender realizar um aproveitamento, terá de saber da outra se quer colaborar. — Se houver a recusa, a nação empreendedora fará a obra *toda* e explora-la-á, com todos os encargos: e estes não serão exorbitantes, porque o plano geral já foi elaborado de forma a poder haver utilização apenas por uma das nações, como obra completa, ainda que só neste aspecto de trabalho de utilização assíncrona.

Quando a outra nação quiser energia do Douro fronteiriço, recorrerá a outra obra, se as construídas, exploradas e até então custeadas pela outra interessada estiverem completas e em boa utilização; caso contrário, entrará com o seu quinhão em alguma das obras que tenha disponibilidades, pelo que respeita às partes realizadas e a realizar.

Quando uma das nações tiver realizado as obras que somem o seu quinhão total de energia, e precisar de mais, acordar-se-á na cedência, por parte da outra nação, da energia requerida pela primeira, e harmonizar-se-á o modo de a realizar, se à que tem reservas não fizer falta, ou lhe convier o negócio.

Por esta forma a utilização hidroeléctrica do Douro — espanhol e seus afluentes, fronteiriço e português — obedeceria a um plano unitário; não unilateral.

«*Ahora bien: Habria llegado el momento de que España marche adelante, por el camiño de la prosperidad y progresso ibericos*» (palavras do Rei de Espanha às comissões de Salamanca e Zamora, em Janeiro p.).

Cada uma das nações poderia depois fazer as concessões administrativas que entendesse melhores para os seus interesses: e assim a questão internacional ficaria por agora, na negociação, alheia às interferências financeiras dos grupos peticionários e concessionários, e apenas limitada aos grandes interesses nacionais.

Como se vê, haveria só duas questões essenciais a versar: as perspectivas de necessidade de realização para cada nação; os melhores planos e projectos de aproveitamento do Douro fronteiriço de acordo com aquelas.

Neste problema do Douro fronteiriço tem-se sonhado muito: ele é bastante grandioso para entretenimentos de muitos anos estéreis de obras, se não for tratado previamente em acordo com as verdadeiras necessidades das duas nações e as possibilidades naturais do aproveitamento. Nele devem ter a palavra simultaneamente os economistas e os engenheiros, *em plano elevado dos interesses da humanidade;* só depois os governos e os financeiros.

Desgraçadamente o problema está hoje posto e tratado ao inverso.

Em resumo: — Urge, principalmente, resolver o problema hidroeléctrico do Porto, de Coimbra, dos centros industriais da Serra, e de Lisboa; isto é: promover a classificação e a realização do melhor plano da primeira obra do Douro; das melhores obras das torrentes da Serra; e das primeiras obras do Tejo e do Guadiana. — São a base de todo o nosso labor hidroeléctrico, e da valorização larga de muita terra agrícola do Vale do Tejo e do Alentejo. — No entretanto realizar com a Espanha os preliminares para a fixação das regras complementares do Acordo de 1912; e também os entendimentos para o Tejo, o Guadiana e o Minho.

A participação do capital do Estado

Cada plano hidroeléctrico é um problema em si. Raro será que além do estímulo e intervenção legal e regulamentar, o governo não deva fazer uma participação de capital. Assim, no Douro ao menos para as obras de navegação; no Tejo e no Guadiana para as obras de rega. Será o quinhão de electricidade para os caminhos-de-ferro, para estímulo — a tarifa mínima — de novos empreendimentos industriais, como o da metalurgia (especialmente do ferro) e o dos adubos azotados, para a rega dos campos, etc., a melhor compensação do dinheiro que o Estado subsidiar. A maioria do capital do Estado pode ser por acções.

Não podemos esperar que no esforço heróico para debelar a crise actual, o Estado português possa mostrar a prudência e a ciência do Estado sueco na realização e administração das suas centrais hidroeléctricas. Por isso não propomos nenhuma actividade directa construtiva e de exploração pelo Estado. — Mas de modo nenhum se pode continuar por mais tempo no pólo oposto, qual o do abandono proximamente completo de toda a acção do Estado, como agora, na realização do aproveitamento hidroeléctrico: porque tal abandono é um crime do lesa-pátria.

A quotização da Indústria regional

Não se acoime de uma violência do Estado esta intervenção. Sem o protesto de ninguém, a finança e a indústria do Noroeste, tem dado alguns milhares de contos, nos últimos anos, para realizações hidroeléctricas de pequeno valor, e que melhor fora nunca se tivessem começado. A Finança e a Indústria têm sido incautas. — E por isso, e porque é absolutamente necessária a realização hidroeléctrica fundamental para o trabalho e o bem-estar da nossa gente, caberá ao governo autoridade para prudentemente acautelar e consolidar os valores que estão empregados na Indústria.

É um facto que os dividendos distribuídos nos últimos anos pelas empresas industriais do país têm deixado a descoberto o fundo de

renovação de máquinas, e de electrificação dos movimentos de boa parte das fábricas, as quais têm regulado as suas contas de gerência numa confusão grande e grave de moedas e valores.

Aquele acto tutelar do governo é, por consequência, justo e bondoso.

Na Inglaterra o governo intervém na proibição de se realizar centrais eléctricas dispensáveis, para promover a boa utilização dos recursos de força, com vantagem geral (*Electricity Supply Act*, 1916). — Toda a despesa superabundante representa afinal um encargo para o povo.

Não nos sobram homens e faltam-nos valores monetários *em Portugal* para a aquisição dos maquinismos e dos materiais. Não podemos, pois, desperdiçar nada, e temos de convidar por actos prudentes os capitais portugueses, no estrangeiro, a regressarem sob a forma de que nos é preciso para as obras e progressos.

Nem é mais demorada esta política de intervenção nos planos a realizar do que o à-vontade de agora, que pela falta de ferramenta, de dinheiro e de organização tantos vagares tem dado, e tanto dinheiro tem perdido e gastado mal.

— O que provará, afinal, a política que temos trazido? — Apenas que somos incapazes de fazer por nós obras como as do Cávado-Rabagão, do Paiva, etc.: e que por isso teremos de permitir a concessão *real* aos estrangeiros do nosso melhor factor de desenvolvimento. Urge mudar de rumo.

A participação dos Municípios nos empreendimentos hidroeléctricos

Os municípios, que por lei superintendem no abastecimento da iluminação pública e particular, e assim nos usos domésticos da electricidade, podem ter uma acção estimulante no desenvolvimento hidroeléctrico, facultando facilidades, e até capitais, às empresas fornecedoras e distribuidoras de electricidade.

É justamente a capacidade do exclusivo da iluminação (que tanto influi pela rede e pela tarifa da luz na tarifa média final do abastecimento) o valor que deve ser considerado para a intervenção capitalista e económica dos municípios.

As condições da realização de cada obra ou conjunto de obras hidroeléctricas definirão exactamente a natureza do labor municipal no empreendimento.

No entanto, para evitar abusos, deve o governo regular dum modo geral, e em bom regímen de taxas pequenas, a faculdade tributária dos municípios sobre todos os assuntos de electricidade, começando por penitenciar-se o próprio Estado.

Além disso deve ser obrigatória a quotização dos municípios nas despesas das redes de transportes eléctricos.

OS COMBUSTÍVEIS PORTUGUESES

Atraso no seu aproveitamento

Por muitos anos (tempo demasiado) andaram os combustíveis minerais nas *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, nos relatórios dos nossos geólogos e engenheiros, e nos sonhos dos pesquisadores e dos concessionários. — A engenharia hodierna vai fazendo muitos progressos na utilização do calor e dos subprodutos do carvão: e por isso vão ficando os problemas dos nossos combustíveis minerais em termos de solução útil. Muito há que fazer para esta.

A utilização dos subprodutos

É provável que, além do fabrico do cimento pelo carvão pulverizado, se possa também obter cimento como subproduto das antracites do Douro, rijas e pobres, utilizadas na melhor coordenação com as minas, com o acesso dos calcários e com o mercado do cimento: o que será valiosíssimo para economia das obras hidroeléctricas e da navegação do Douro.

Por seu turno, os combustíveis da Estremadura merecem um estudo carinhoso para a sua utilização integral: e concluir-se-á, provavelmente, que tal utilização deverá ser feita no sentido de se enviar para Lisboa electricidade, de se fazer *in loco* muito cimento e cal hidráulica, e a colheita e aproveitamento dos subprodutos, para, em reforço da electricidade, valorizar bem os combustíveis estremenhos, cuja dura assim pode considerar-se muito longa.

Cimento na Estremadura; metalurgia relacionada com as minas de carvão durienses e a boa utilização hidroeléctrica do Douro

Não parece economicamente justificável a instalação de siderurgia, ou outra metalurgia em grande escala, na Estremadura, porque não haverá tão cedo ali a energia hidroeléctrica complementar, para garantir grandes quantidades de electricidade invernal *a preço muito pequeno*.

Devemos poupar o mais possível o nosso carvão até nos usos metalúrgicos e químicos, não falando já na força motriz.

É, por isso, que a siderurgia deve ser instalada inicialmente em conjugação com a primeira obra do Douro, que dará por sete ou oito meses do ano uma quantidade muito grande de electricidade a preço muito convidativo para a metalurgia e indústrias químicas; tanto mais que as reservas de carvão duriense bastam para complemento de todo o trabalho metalúrgico, com a via fluvial para o transporte. — Acresce que os processos electrolíticos devem merecer preferência, em Portugal, sempre que se possam aplicar; que no Noroeste (Rates) e em Trás-os-Montes (região de Moncorvo) há muitíssimo minério de ferro; que a indústria do Noroeste liberta em cada ano bastas toneladas de sucata; e

que da utilização das antracites graúdas, rijas, com mais de 25 por cento de cinza, se obterá o ferro-silício necessário para a siderurgia.

Por este critério, em relação ao Douro só se faria o cimento e a cal hidráulica mais necessários, o que aliviaria os nossos caminhos-de-ferro do transporte de cimento, que ficaria substituído pelo transporte de calcário pela via marítima e fluvial (se não forem aproveitáveis os do Marão); e desenvolviam-se as indústrias químicas e metalúrgicas, com o predomínio máximo da energia hidroeléctrica. E em relação à Estremadura, dava-se preferência à indústria do cimento e da cal hidráulica, *pelos combustíveis nacionais*, na melhor utilização dos subprodutos — enviando-se a electricidade para Lisboa e para os outros centros de consumo regionais.

A fábrica de cimento da Martingança tem a instalação muito adiantada. Não se deve queimar nela, nem em nenhuma outra, nenhum combustível estrangeiro. Há-de ser possível, *e economicamente justificável*, um sistema de utilização dos nossos carvões que assegure cimento e subprodutos em bom proveito nacional.

Sirva-nos de estímulo a utilização das antracites suíças, das linhites italianas, dos carvões pobres da Alemanha e da América do Norte[1].

A intervenção do Estado

A acção do Estado no problema dos combustíveis minerais deve ser muito mais de estímulo e de fiscalização, do que de cooperação financeira — no que divergem os combustíveis das quedas de água. Diga-se, para terminar, que uma das questões prévias mais embaraçosas é a falta do laboratório na cooperação industrial (do laboratório completo, com as coisas, os homens, a organização, o trabalho, o método e a finalidade).

Tal seria preciso para definir as várias questões do carvão pulverizado, dos conglomerados industriais, da utilização integral e proveitosa dos subprodutos, do fabrico do cimento e da cal hidráulica, do aquecimento e reacções da metalurgia, etc.. Alegra, porém, saber que alguns engenheiros portugueses se entregam a estes estudos com método; e não será inviável a solução dos nossos problemas dos combustíveis, com a ajuda dos laboratórios estrangeiros.

Até há pouco não tinham as nossas minas de carvão elementos de exploração bastantes para se abalançarem às experiências custosas do uso do carvão pulverizado, e dos aglomerados nas locomotivas e nas fábricas. Podem começar a fazê-las agora. Melhor seria, contudo, que estivessem muito mais adiantados os trabalhos de exploração das minas de carvão da Estremadura, especialmente do Lena e do Santa Suzana, para se aproveitar da melhor forma a mistura dos carvões nacionais.

[1] *The Times Trade Suppl.* de 18 de Nov. de 1922, referia que o governo italiano ia subsidiar uma instalação eléctrica em Bastardo, para aproveitar linhite em seis gasogénios, cada um capaz de consumir 54 ton. por hora, com a recuperação dos subprodutos, e três turbo-alternadores de 5.000 kw. cada um.

Nomeou-se em tempo uma comissão para o estudo e utilização dos nossos combustíveis na tracção dos caminhos-de-ferro. Este assunto de grande importância, que já deveria estar resolvido, bem se poderá resolver com um pequeno estímulo do Estado, que bastará ser uma participação nas despesas do aparelhamento (mecânico e de transportes), e a perspectiva da aquisição de carvão para os caminhos-de-ferro, em termos razoáveis de preços.

A Empresa Carbonífera do Douro L.da está a fabricar (ou em via de tal) na Cruz Quebrada, *briquettes* industriais com 2 terços de carvão inglês e um terço do carvão do Pejão. Embora isto possa parecer lucrativo industrialmente, muito convém, para o lucro português, estudar a viabilidade técnica e fabril dos conglomerados sem carvão inglês, mediante a mistura dos carvões tão ricos de matérias voláteis da Estremadura com as antracites pobres de cinza (por natureza ou por concentração) da bacia carbonífera do Douro, especialmente das pulverulentas.

O aproveitamento dos subprodutos do carvão da Estremadura deve dar aglutinante para uma grande porção de *briquettes* de antracite, e dos vários carvões miúdos do Centro e Norte do país.

Enfim é natural que, graças aos melhoramentos importantíssimos que estão a ser feitos no emprego dos combustíveis minerais, possamos dispensar a máxima parte do carvão estrangeiro e seus derivados de uso corrente (excluímos, claramente, as anilinas).

Muito há que estudar e experimentar, num plano de conjunto, e em atenção a cada um dos pormenores técnicos e económicos, para a resolução dos problemas dos nossos combustíveis minerais do país ibérico. Não se tem realizado quase nenhuns progressos na lavra, na preparação, nos transportes e no comércio dos nossos carvões, menos por falta de capital e de mercados, do que por falta de plano de estudos, e de iniciativa.

Estes problemas não podem continuar por mais tempo no rol das palavras imprecisas.

Demos o lugar aos engenheiros das minas de carvão: eles serão os maiores responsáveis pelo êxito de economia portuguesa na redução do movimento de importação de combustíveis estrangeiros.

Mas também não pode ficar o governo no alheamento prático da questão.

O cimento e a cal hidráulica

O regímen pulvimétrico e a configuração do relevo, mais o estado florestal do país, caracterizam a necessidade de reservatórios, maiores ou menores, para uma utilização regular da vazão dos rios e torrentes. Não há nenhum rio em Portugal que dispense a correcção.

Ainda bem que o governo não concedera ultimamente o exclusivo do uso do forno rotativo para o fabrico do cimento.

É muito natural que, logo ao formular-se o conjunto dos melhores planos hidroeléctricos da primeira realização, se atenta ao problema das alvenarias hidráulicas, e se formulem as providências governativas para o êxito da barateza do cimento e da cal hidráulica.

Será necessário modificar muito o estado económico, e até a distribuição pelo país, das fábricas de cimento, para a máxima economia das obras hidroeléctricas. — Cumpre ao governo favorecer o melhor sistema económico relacionado com a provisão do cimento e da cal hidráulica; mas é obrigação especialmente das empresas hidroeléctricas e minerais de carvão organizar o fabrico nos melhores termos de êxito.

A REDE DE TRANSPORTES DE ELECTRICIDADE

Definir e uniformizar os transportes de electricidade

É absolutamente necessária uma intervenção rápida e segura nas linhas de transportes de electricidade. N'*A Electricidade para o Porto* referi um esquema da rede do Noroeste, assim delineada:

Linhas primárias: LINDOSO — Porto (a passar por Braga); DOURO — Porto; Porto (ou DOURO) — Aveiro.

Linhas secundárias: do Vale do Lima — Lindoso — Ponte da Barca — Arcos de Valdevez — Ponte de Lima — Viana do Castelo; *do Vale do Cávado* — Braga — FURADA — Barcelos — Esposende — Fão; *do Vale do Ave* — VAROSA — Rebordões (S.to Tirso), através do Marão; ERMAL — Guimarães — Rebordões; CORVETE — Guimarães; Rebordões — Vila do Conde — Póvoa de Varzim; Rebordões — Famalicão; *linha litoral* — Porto — Vila do Conde — Póvoa, para ser continuada da Póvoa a Esposende, ligando-se aí à do Vale do Cávado; Viana do Castelo — Caminha; *do Vale do Minho* — COURA — Caminha (mais tarde pelo vale fora até Melgaço); *de través aos vales do Minho e Lima* — COURA Ponte de Lima.

A linha primária — DOURO, por Penafiel, a Rebordões — proporcionará um percurso duplo de abastecimento do Porto e do Vale do Ave, se for lançada a linha Rebordões — Porto.

A rede do Noroeste está agora num momento crítico, justamente pela compita do mercado litoral dominado pelas vilas Póvoa, Vila do Conde e Matosinhos. É um absurdo económico o traçado Ermal — Vila do Conde. O governo deve intervir imediatamente na fixação das linhas, dum modo completo, desde as características técnicas até à comparticipação financeira. Também é indispensável uniformizar transportes e distribuições. Já basta de dispêndios mal propositados no problema hidroeléctrico português: melhor será sacrificar algum capital de instalação, do que manter duradouramente uma exploração defeituosa à custa da gente regional.

Para o resto do país, depois de definidos os aproveitamentos hidroeléctricos fundamentais, faz-se também um delineamento da rede de transportes de electricidade, na máxima vantagem regional, cuja finança e características técnicas serão subordinadas a regras de execução.

A RESERVA DAS QUEDAS DE ÁGUA DE VALOR NACIONAL

Valor económico-político das quedas de água

Pelo que já dissemos, fazendo-se a substituição do carvão inglês pela água *portuguesa* na solução do problema da energia, perturba-se de um modo notável o movimento da nossa caixa de comércio, em desfalque do tributo tradicional. Porém se os estrangeiros tomarem o predomínio da finança e da exploração das obras hidroeléctricas fundamentais, pode-se apenas deslocar para outra nação, ou ficar na mesma, o imposto que hoje pagamos à Inglaterra, continuando nós a pagá-lo aos estrangeiros, e a ficarmos na sua subalternidade económica.

O Brasil tem alguns caminhos-de-ferro e as *light & powers* de estrangeiros: e assim lhes paga os juros e lucros. — Acontece até que a América latina tem boa parte destes e dos outros factores principais da riqueza, incluindo muitos minerais e terras agrícolas, na dependência da finança, da orientação, da administração e da exploração estrangeira, sendo por isso tributária do capitalismo estrangeiro em quantias colossais. Ottawa, Londres, Liverpool, Hamburgo, Madrid comandam, distribuem, trabalham os produtos da América latina, marcados e tributários da actividade hegemónica, desde a sua origem até ao seu uso. Fica na América latina exportadora uma parte da riqueza sob a forma de rendas, salários, preços de matérias-primas, impostos e direitos; mas o *melhor* valor é distribuído pelo pessoal superior das *light & powers*, da direcção e administração industrial e da navegação, e pelos juros e dividendos a accionistas e obrigacionistas das metrópoles europeias e norte-americanas.

Ora se isto não traz, por enquanto, grande dano às terras moças sul-americanas, que em contrapartida colhem um enorme melhoramento demográfico e económico, para Portugal, na Ibéria ou nas Colónias, seria um desastre: o Brasil, e a restante América latina, é um grande arraial onde convirá ao estrato autóctone e luso-espanhol (tendo dado este o espírito, a língua, a descoberta e o desbravamento do país) juntar a iniciativa, a organização, o saber e o poder dos povos hegemónicos, num grande progresso eugenético, para valorização do território e da gente; mas a Portugal convirá, pelo contrário, gerar dentro do seu povo, em contacto com as correntes de remodelação económica e humanitária, o (escol científico de trabalho que livre o seu país tão assolado da ignorância e da lentidão no esforço bondoso e útil), da invasão capitalista, pois esta pode tornar-nos em colónia industrial, e trazer-nos uma subalternização deprimente; pior que a que veio do tratado de Methuen, se alargarmos às colónias a concessão dos nossos melhores factores de produção da riqueza, e dos meios de transporte.

O capital estrangeiro

Eu não tenho a fobia do estrangeiro: devo ao mundo culto de além fronteiras a melhor simpatia e o valor profissional do pouco que sou e sei. Mantenho pela Espanha o mesmo critério de estima e o mesmo espírito de convivência e cooperação que deixei bem expressos no *Pela Espanha*, no *Estvdio* de Agosto de 1917, num artigo meu que os estudantes do Porto levaram a Madrid em Maio de 1922, e que mantive na negociação preliminar e no relatório *Electricidade para o Porto*.

Mas assiste-me o direito de ser português: e perpassam muitas vezes na minha lembrança estes três períodos que só vim a ler muito depois de ter assente para mim, e de ter defendido igual doutrina:

«Talvez chegue o dia em que a Espanha tenha de lamentar que as mais potentes fontes de energia que actualmente aqui se exploram, estejam nas mãos dos estrangeiros.

Quanto à afirmação de que me oponho a que os capitais estranhos fecundem a nossa terra, direi que... me parece bem enquanto dêem lugar a desenvolvimento industrial benéfico para a Espanha, que não possa obter-se com o capital nacional; porém não quando a extensão do sistema nos leve a ser colónia industrial» (eng. D. João Urrutia, da administração da Soc. *Electra del Lima, La Energia hidro-electrica de España*).

«Contudo nenhuma nação da história foi esmagada pela sua dívida interna em papel; mas muitas nações têm sido arruinadas pela destruição da sua riqueza real, pela perda dos seus grandes recursos criadores de riqueza. Estes podem ser perdidos tão facilmente na paz como na guerra.» (Ellis Barker, *Economic Statesmanship*).

Valha-nos de alguma coisa a lição do Brasil e da Catalunha; sirva-nos de aviso e de estímulo a primeira electricidade de quedas de água que veio ao Porto, de Lindoso, aproveitada pelos espanhóis; reparemos que de pouco nos valerá trocar o carvão inglês pela queda de água, quando esta for estrangeira no capital, embora de rios portugueses: será apenas mudar de senhor a quem tenhamos de pagar tributo. E não confiemos demasiado no possível resgate pela capitalização portuguesa dos valores agora invadidos pela finança estrangeira: tais valores nunca mais serão largados de mão. — O melhor é facultarmos por uma governação ajuizada um ambiente de confiança que permita o ingresso no país do capital expatriado dos portugueses: só ele bastará para todo o fomento. E para isto, primeiro que tudo, definir o que se deve fazer, e manter os recursos naturais e os empreendimentos já realizados nas mãos de portugueses.

«Exprimir o pessimismo dos factos, não é ser pessimista». O esperançoso optimismo, e até o ponderado eclectismo da confiança nos recursos naturais e na Raça, é pior que a reflectida contagem do inventário dos homens, das coisas e dos factos. E os factos, as coisas e os homens são estes agora em Portugal: a incapacidade, dentro do ambiente actual, de se lançar os empreendimentos hidroeléctricos de

maior valia, sem o predomínio do capital estrangeiro; a facilidade de se comprar a maioria das acções de várias empresas de valor nacional e regional, e por isso de elas passarem para os estrangeiros; o mercantilismo infrene, quiçá pouco escrupuloso do interesse português perante a cifra do negócio; a falta de um rumo político e de providências de governação que acautelem a alienação de valores fundamentais.

O melindre do assunto não me permite dizer o resto: mas posso asseverar que alguns valores hidroeléctricos e de transportes têm estado e estão muito arriscados a invasões financeiras, e até à alienação, como o caminho-de-ferro de Salamanca à fronteira portuguesa, o caminho-de-ferro P. P. F., e os tramways do Porto; como de há muito se mantêm na subalternização ao estrangeiro os minérios de ferro de Trás-os-Montes, o volfrâmio, o estanho, o cobre da Metrópole; e ao estrangeiro será tributário o petróleo e o cobre de Angola; etc.. São todos valores de magna importância para o futuro de Portugal.

É um facto que a maioria das quedas de água estão em projectos quietamente adormecidos à espera de ocasião para negócio, ou para realização. Tal política pode ser funesta: no ambiente português da actualidade não há capitais nossos que se abalancem e sejam bastantes para qualquer obra hidroeléctrica de valor nacional, porque nenhuma delas custa menos de um milhão de libras-ouro. E embora o patriotismo dos detentores dos direitos dessas quedas de água seja muito grande e talvez incontestável, seria da mais comezinha prudência política o Estado reaver o direito pleno dos valores hidroeléctricos potenciais que possam vir a ser de grande influência económica e política para a nação.

Em tal resgate, quando necessário, deve-se atender ao valor *real* dos projectos e suas pertenças, e não às cotações financeiras realizadas durante a sua elaboração e englobamento, porque estas não têm obedecido, em boa maioria, a uma regular prudência e modicidade de preços.

De todas as maneiras, é absolutamente necessário acautelar os interesses de Portugal neste factor primário do nosso bem-estar e da nossa independência, mantendo *portuguesas* NA REALIDADE as melhores quedas de água — *sem sofismas da Lei.*

O capital português na evolução hidroeléctrica

Para o endosso aos estrangeiros, não se pode argumentar com a falta de iniciativa e de quantidade do capital português. Evidentemente que na rota política que temos trazido — vencidos pelos inimigos internos da preguiça, da especulação e da ignorância — o capital só tem achado no mercantilismo uma defesa: emigrar. Mas pode muito bem repatriar-se; e fazê-lo-á logo que haja um governo que governe, e o despertar das actividades sãs na nossa gente.

Reparemos que na evolução do problema industrial que mais importa, não é necessário aventurar grandes massas de dinheiro dum

jacto, pois o aparelhamento industrial do Noroeste e do resto do país faz-se quase com os recursos do labor da indústria actual, e mais uns quatro ou seis milhões de libras rapidamente ingressáveis em Portugal, dos recursos portugueses, logo que as primeiras acções governativas tenham inspirado confiança. Até sem esta, já dinheiro português se gastou em demasia em obras hidroeléctricas.

2º — MATÉRIAS-PRIMAS

Deficiências de matérias-primas fundamentais

Do nosso vastíssimo território de aquém e de além mar podíamos nós colher (além de todos os alimentos) matérias-primas de todas as espécies, bastantes para uma próspera indústria e uma larga exportação, apesar de sermos menos de seis milhões na Ibéria. Bastaria que soubéssemos a ciência da utilização e a forma de organizar a nossa actividade.

Infelizmente, não acontece assim.

Importação anual, média, de substâncias alimentícias e matérias-primas fundamentais

	1903-14	1915-19
Trigo em grão, ton.	91.219	94.497
Farinha de trigo, ton.		9.898
Milho em grão, ton.	36.761	19.047
Arroz, ton. (*deficit*)	25.833	16.605
Fava, ton.	17.062	3.207
Carvão de pedra, milhares de ton.	4.219	649
Coque, milhares de ton.	158	9
Cimento, cal hidr. e prozol., ton.	25.024	8.166
Álcalis cáusticos, ton.	(129,5 contos)	2.612
Azotatos de potassa e de soda, ton.		1.307
Cloreto de cálcio, ton.		1.109
Produtos químicos não específicos; gasolina e carboneto de cálcio, ton.	(552 contos)	14.883
Óleos minerais leves, próprios para iluminação, m. cub.	109.517	17.762
Adubos para a agricultura, ton.	102.786	42.167
Aparas e massas para papel, ton.	7.491	4.664
Algodão em rama, ton.	16.148	14.082
Linho e cânhamo em rama, e simples, ton.	2.048	1.371
Matérias filament. não especificadas, ton.		4.339
Lã em rama e lã artif., ton.	5.254	1.916
Peles ou couros secos, ton.	2.824	2.554
» » » curtidos, ton.	3.146	966
Madeira para marcenaria, ton.	2.692	3.028
Tabaco em folha, ton.	265	290
Aço, incluindo carris, ton.	12.703	6.825
Ferro batido ou laminado, ton.	61.674	16.545

Juntemos àquelas fibras em rama a relativamente grande quantidade de tecidos diversos que importamos, e concluímos a nossa grande deficiência de fibras. — Mas o predomínio é no carvão e no trigo.

Quase todas aquelas matérias-primas fundamentais não têm contrapartidas na exportação; quando as têm, são de quantidades pequenas (lã), ou de similares de muito menos valor e engenho (cal), ou de matérias que melhor fora não exportarmos por as sabermos utilizar (sucatas e adubos agrícolas).

Num simples relance para a resenha, nota-se que muitas das matérias-primas importadas são produtos directos do solo, e outras provêm de indústrias diversas aclimatáveis no país. Temos facilidades de produção de quase todos aqueles artigos, excepto dalguns de indústrias especializadas, ou de recursos naturais até agora não descobertos no país.

É necessário que conquistemos a nossa independência do estrangeiro na quase totalidade daqueles artigos, especialmente no carvão, nas fibras vegetais e animais, nos adubos para a agricultura, no cimento e no papel, na máxima parte do tabaco; que comecemos a siderurgia e a química pela electricidade; que substituamos muita gasolina por álcool combustível, e que alarguemos e aperfeiçoemos muito a indústria das ferramentas, especialmente das agrícolas.

São, pois, necessários estímulos e atenções especialmente para a agricultura no nosso vastíssimo território, para a utilização das quedas de água donde tenhamos electricidade em boas condições, e para o aproveitamento dos nossos combustíveis minerais: porque estes são os agentes principais do trabalho moderno.

A grandeza das quantidades importadas e a diversidade dos artigos mostra como precisa de ser grande e complexo o nosso labor industrial: programa semelhante ao que em parte realizara a Itália, mal provida de combustíveis.

Industrialização das produções nacionais

Deve-se cuidar de vender, o menos possível, as nossas matérias-primas em bruto; antes transformá-las e adaptá-las, por trabalho perfeito e de grande rendimento, em produtos acabados, para nosso uso e para a máxima exportação.

Assim deveremos vender cortiça e madeira principalmente trabalhadas, e não em bruto; produzir algodão, linho e outras fibras, e laborá-las ao menos para o nosso uso; vender cacau manufacturado; dispensar a importação de peles, e cuidar de vender outras preparadas e calçado; etc..

3º — ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL

Maior rendimento no trabalho

Na vida actual, o progresso económico é medido pela produção que cada pessoa consegue, auxiliada pelas máquinas. E o progresso geral pela soma de bem-estar e aperfeiçoamento humano que cada indivíduo e cada família usufrui e garante à sua descendência.

Na vida portuguesa o rendimento actual de produtos (ideias, coisas, sentimentos) de cada pessoa é muito pequeno. Domina o regímen da paga máxima pelo trabalho mínimo.

Estes problemas da organização do trabalho têm ultimamente (antes e depois de Taylor) preocupado muito os engenheiros e gerentes da indústria diversa. Chega-se quase sempre à conclusão de que o salariato sem estímulo é a forma mais rudimentar e cara de trabalhar. — E quase que só estamos nela.

Soares Franco, há um século e um quartel, apontava, no *Dicionário de Agricultura*, «os muitos dias santos, romarias, feiras e gastos em casa de letrados e escrivães» do seu tempo e do de D. Maria I, como razão forte da pouca produção da agricultura e das fábricas. O mesmo se pode dizer agora dos inúmeros feriados, dias de festas e de santos que enxameiam na folhinha nacional. Quadras há todos os anos em que o serviço anda todo despegado: e de tal se sente a produção geral, e não raro a saúde.

Profundas modificações exigem os nossos métodos de trabalho: o pior é que o ambiente social, firmado em erros de doutrina, é muito hostil às modificações que, afinal, não se poderão obter sem perturbações importantes na estrutura actual da nossa vida.

É necessário encerrar algumas lojas e fábricas por falta de higiene e de maquinismos adequados. Dever-se-á fazer uma inspecção e inventário rigoroso e rápido dos locais e meios de trabalho, e simultaneamente uma classificação de cada oficina ou fábrica, para se eliminar sucessivamente as mais defeituosas. Isto importa uma progressiva transformação urbana, com muitos proveitos étnicos e sociais.

Das indústrias novas, e muito especialmente daquelas que por qualquer forma recebam protecção pautal, é indispensável fiscalizar a sua instalação, para que vá nos melhores aperfeiçoamentos mecânicos, o que permitirá a produção pelo mínimo custo, concorrente à estrangeira como afinal virá a ser possível para a agricultura em geral.

Melhoramento do ambiente social

Deve ser uma utopia tudo o que se pretender de melhoramento económico e político sem uma redução muito grande na actividade da taberna, do café, do jogo e das bebidas alcoólicas.

Está provado que a redução das horas de trabalho e do trabalho real por hora não trouxe absolutamente nenhum benefício à saúde e bem-estar dos trabalhadores das diversas categorias, nem às suas famílias; porque muitíssimos prejudicam pelos vícios do descanso o melhoramento que deviam colher por trabalharem menos.

Nem são precisas estatísticas para se saber que as tabernas e os cafés têm aumentado muito em número e em malefícios nos últimos anos; e que, até nos anos de menor colheita, como o de 1921-22, a venda de vinho e de bebidas alcoólicas veio a crescer.

A facilidade e o descaramento com que se desperdiça dinheiro é espantosa: por toda a parte, com o motivo mais fútil, despejam-se notas à doida. É já uma loucura colectiva (este carnaval do Porto foi uma orgia de despesas).

É necessário trabalhar mais e melhor, e poupar muito mais; mas todos continuarão a trabalhar o menos possível e a querer ganhar muito, para gozar e desperdiçar à larga, enquanto o governo consentir o jogo, a duração desmarcada das horas de venda de vinho e de bebidas alcoólicas, e as tabernas abertas aos domingos.

Muitos, previdentes e económicos, sofrem por causa dos outros, dissipadores. E o resultado final será o prejuízo da nação, enquanto o governo não intervier duramente na moralidade pública. É absolutamente indispensável, para se aumentar a produção média por indivíduo português, que se melhore o ambiente social, e se faça uma cultivação regular de forças morais.

Anda muito dinheiro em giro ruinoso para a nação; como muitas pessoas desocupadas. Não diminuirão estas, nem melhor emprego terá aquele, dum modo seguro, sem a correcção conveniente da actividade do Estado. — A utilização dos vadios em serviços úteis deve ser cuidada pelo governo: «porque do boom prinçepe he purgar a ssa provinçia dos maoos homeens» (D. Afonso II, *Leis da Corte de Coimbra*).

CAPÍTULO VI

A NORMALIZAÇÃO DO COMÉRCIO

Maior e melhor produção; melhores transportes; boas relações internacionais

Quanto menos se produz, maior número de comerciantes e maior carestia das coisas. A dependência crescente do mercado externo e as restantes circunstâncias político-sociais inerentes (com a manutenção cuidadosa da falta permanente de mercadorias, embora à custa de deteriorações nas reservas) aumentam e tornam precárias as cotações das mercadorias importadas, e assim elevam os preços dos produtos nacionais. Não há tabelas nem intervenções do governo que eficazmente possam modificar este arranjo dos preços: é o que se anda a acertar, sem êxito, há mais de vinte séculos.

Também a mesquinhez dos meios de transporte, a desorganização dos seus serviços e as dificuldades no trânsito das mercadorias, que têm chegado a partilhar o país em muitos Estados com suas alfândegas e fiscos, só podem favorecer os males do comercialismo e a carência das coisas.

Por fim, as pautas alfandegárias e os tratados de comércio não facultando a saída regular das nossas mercadorias, e o estado geral da nação não permitindo a fixação no país dos lucros finais da actividade colectiva, e até provocando o amesquinhamento e a dissipação deles, agrava-se o desequilíbrio económico, financeiro e social, e há como resultado o desregramento comercial.

A elevação dos preços, a hipertrofia do comércio e carestia da vida são os últimos elos, e parece que os únicos visíveis, duma cadeia de causas e efeitos que cinge o nosso desequilíbrio nacional, tão ruinoso. E viu-se como era baldado querer sanear directamente estes elos aparentes duma cadeia de crises entrelaçadas e esquecidas.

A redução nas importações dispensáveis

Assim como não é possível fazer-se uma reforma agrícola e industrial sem a restrição da actividade perniciosa da taberna e do café, e do

uso das bebidas alcoólicas, também não será possível a normalização do comércio sem a redução das importações de luxo e outras escusáveis[1].

A decadência social e económica espaventa luxos, dissipações e crimes. Mas parece que não há forma de decretar directamente a moralidade, a previdência e a sensatez colectiva.

Sem com isso dar azo ao parasitismo das indústrias nacionais correspondentes (e a política geral deve preveni-lo), urge impor uma pesadíssima tributação fiscal, nas alfândegas e no comércio, aos artigos claramente de luxo, especialmente do vestuário e dos transportes.

O judicioso acréscimo da produção

Deve ser sabido, porque tem sido bem experimentado desde 1914 para cá, que o aumento da retribuição — dos salários, ordenados, honorários, rendas, etc. — numa nação de economia deficitária, só pode trazer a carestia da vida e o amesquinhamento ainda maior da produção, mais o aumento da desorganização social. O primeiro cuidado, absolutamente indispensável, para se reduzir as horas de trabalho, é fazer previamente a remodelação dos instrumentos e dos métodos de trabalho para muito maior produção por unidade de tempo e por trabalhador, e sanear as condições sociais para melhor acesso do bem-estar, da abastança geral. — E tal não se fez, nem se faz.

Examinada agora no seu conjunto a actividade portuguesa, nota-se que, apesar de muitos esforços para maior e melhor produção por muitas partes, aquém e além mar, com reformas e novidades de instrumentação e de métodos, não há uma finalidade, uma coordenação no edifício económico o qual assenta sobre os alicerces movediços e falsos da decadência da população pela emigração dos melhores (com o retorno de recursos que nos mantêm na dispensa de estímulos e iniciativas), pela ampliação dos onerosos ou pouco úteis (a manter pelo trabalho dos outros), e pelo agravamento de tendências desorganizadoras que anulam os esforços construtivos. — E assim estes, que muito notáveis seriam se a nação estivesse em resultante final de prosperidade, são perdidos na ruína geral.

É então necessário que com urgência se oriente a actividade da nação para reformas governativas, económicas e sociais que permitam a sua valorização, a qual tem como condição imprescindível uma grande reforma agrícola e agrária, para nos assegurar os alimentos e as matérias-primas fundamentais, uma grande reforma e ampliação indus-

[1] A movimentação, para fora das alfândegas, das mercadorias mais necessárias para o abastecimento, como o arroz, o milho, o açúcar, pode ser feita por um cuidado severo nos armazéns dos portos; e a sua distribuição pelo país poderá ser estimulada pela Manutenção Militar e pelas cooperativas — sem prejuízos para o Estado, dentro da máxima liberdade de comércio.

trial para, com a lavoura, nos garantir a suficiência económica e financeira, e um grande aperfeiçoamento educativo e de relações internacionais.

Os Meios de Transporte

Depois de Fontes, o nosso fomento, que tantas outras empresas tinha como fundamentais, limitara-se a caminhos-de-ferro, estradas e alguns trabalhos de portos. E se em vez de se ter preocupado muito com a adaptação dos conventos a repartições e a quartéis, deturpando o Estado, tivesse cuidado também da rega dos campos e da arborização de montes e charnecas, reformando a lavoura, haveria agora bem melhores meios de transporte e melhores portos, que teriam vindo com o aumento da produção.

As Estradas. — Estas sofrem dos males da desorganização geral. Os seus quadros actuais não podem conservá-las e repará-las em termos: não têm dinheiro; e que o tivessem, não fariam mais que um grandíssimo esbanjamento, por falta de organização capaz.

É este um dos serviços públicos que toda a gente aprecia e pode fiscalizar no seu labor construtivo, porque é ao ar livre, e os planos de gabinete só valem debaixo das rodas dos veículos.

E o que se vê é que as estradas pouco melhor estão do que abandonadas.

Salvo melhor parecer, as estradas devem ser conservadas e reparadas por maneira completamente diversa da actual, e que não cabe na organização tradicional desde o administrador aos cantoneiros, que não se vêem, nem têm modos e elementos para trabalho útil e rendoso nas estradas. É um problema de organização de trabalho, incomportável com o ordenado símili-burocrático. Porque, no estado de decadência em que elas estão, é necessária uma quase reconstrução, que terá de ser feita com muitíssima pedra britada (da melhor qualidade), e que obriga a muito trabalho de transporte, escavação, renovação do leito de rodagem, etc.. Ora tal só pode ser feito por processos mecânicos: porque boa parte dos cantoneiros e mais pessoal das estradas está, como estas, incapaz; e admitir gente nova, em abundância para todo o serviço manual, seria desequilibrar a actividade nacional mais necessária, e arruinar ao mesmo tempo as finanças públicas.

Como as estradas têm de ser conservadas, reparadas (uma quase reconstrução para muitas) e construídas *com o mínimo dispêndio de dinheiro e de homens*, proponho esta organização técnica: — adopção de boas máquinas, ao menos para britar e cilindrar; escolha de melhores pedreiras, em atenção sobretudo à natureza da pedra e à sua situação para os transportes; estabelecimento das estações de britar no melhor rendimento de trabalho; acessos dos transportes em bom estado; — e esta organização de trabalho: emprego de condenados,

em boa actividade humanitária e rendosa, e em bom proveito das faculdades de trabalho de cada um, fiscalizados pela guarda militar, e dirigidos por oficiais e empregados públicos de boa competência e conduta.

Esta norma de fazer estradas tem sido e continua a ser empregada, quase sempre com êxito, em muitos estados dos E. U. da América do Norte, e dela se têm ocupado publicações daquele governo, e vários jornais, com ou sem ilustrações. «Fazer homens e estradas» — «*Making men and roads*», dizem eles.

Reparemos que não nos sobra gente para os trabalhos de reconstrução (parece que entrou a guerra no país), tantos e tão importantes são eles para a reforma da agricultura e da indústria; e que temos sempre de sustentar os condenados cuja manutenção nos fica cada vez mais cara no que gastam e no que degeneram a gente.

Reforma-se o pessoal das estradas que *de facto* estiver inválido: e só este; e abrem-se campos de actividade proveitosa, e facultam-se meios de ganhar a vida, dentro da justiça, aos válidos. E o próprio serviço das estradas, em que estavam, daria colocação à maioria.

Esta organização tem a inestimável vantagem de confiar a valorização individual dos condenados e das estradas a meios mecânicos novos, com organização de trabalho rendosa e educadora. Terá a ingerência destes dois factores — máquinas e saber técnico-educativo — com o estímulo da atenção regional, ingerência que há-de melhorar as nossas estradas dentro das possibilidades financeiras e de gente.

Em complemento da organização construtiva, descentralizar para as Juntas de Fomento distritais a superintendência dos recursos financeiros, a iniciativa e a responsabilidade dos gastos; mas em coordenação pelo governo central.

Assim, um dos primeiros cuidados deve ser definir os tipos de britadeiras, de motores e de cilindros conforme a região do país; depois adquiri-los e entregá-los às Juntas.

Em paralelo com o trabalho por condenados, deve-se adoptar o regímen de empreitadas por serviços: isto é, o fornecimento de brita, mediante o arrendamento dos maquinismos; o transporte; a reposição de pavimento, etc.. Este trabalho, completamente à parte e alheio ao dos condenados. E o recurso a empreitadas somente quando o trabalho dos condenados não bastar.

É necessário esquecer completamente o actual sistema dos serviços das nossas estradas.

Os *caminhos-de-ferro.* — É preciso que os caminhos-de-ferro não dêem *deficit*, porque a nação não o pode suportar. O *deficit* é um prejuízo que se há-de pagar no futuro; o acréscimo das sobretaxas nas tarifas é um prejuízo que se paga no presente. E este só é vantajoso àquele em chamar a atenção da gente para o prejuízo, e por isso em promover a sua correcção.

No estado actual das cousas e da governação, não há remédio eficaz para o bom serviço dos caminhos-de-ferro, especialmente para os do Estado: com a organização actual da vida portuguesa, não há engenheiros que possam fazer o milagre de carrilar os serviços dos caminhos-de-ferro do Estado dentro da economia, da prontidão, da comodidade e do êxito dos transportes, porque os quadros de pessoal estão excessivamente alargados pelo filhotismo, e remunerados melhor que os da restante actividade: e não é possível assim obter-se a regular coordenação do trabalho. Seria preciso reduzir quadros, aumentar a produção individual de trabalho, e haver autoridade para o fazer, a qual não prescinde de um *forte e largo poder de decisão livre* da parte da direcção: seria, enfim, preciso que o trabalho ferroviário fosse remunerado pela quantidade e pela maneira de o fazer, e não pelas influências políticas. Um milagre.

Depois a desorganização geral encarece a compra de carvão e materiais, sobresselentes e maquinismos, do estrangeiro. Como o pequeno rendimento do trabalho não permite obter reparações a tempo e boas do material circulante e de tracção, que assim falta cada vez mais.

Desde 1913 que, então em contrário com alguns engenheiros abalizados de caminhos-de-ferro, sustento a necessidade de se arrendar os caminhos-de-ferro do Estado. Tal deve ser feito sem demora, com a salvaguarda dos lucros futuros. Em coordenação com o arrendamento, deve-se providenciar para a construção de alguns troços tão necessários, o acabamento das obras de outros (os de acesso a Leixões, etc.) e a electrificação de alguns.

Outra questão de valor é o complemento e fusão das linhas de metro ao norte do Douro e ao ocidente do Marão (P. P. F. e C.º de F. de Guimarães), cuja defesa de alienação aos estrangeiros é urgente. Com esta questão prende-se a dos tramways do Porto, que precisam de ser melhorados, mas na posse de portugueses.

Os serviços de exploração dos caminhos-de-ferro devem ser coordenados e unificados de modo a obter-se melhor aproveitamento do material circulante e de tracção, para fecho daquelas reformas fundamentais e difíceis.

Os Transportes Marítimos. — Foi uma grande perda, pois bem podia o governo ter valorizado em quantioso *apport* de acções liberadas de empresas de navegação portuguesas, os navios ex-alemães, de que agora colheríamos lucros, em vez de só termos colhido desaires e prejuízos. Era da mais comezinha previdência política tal operação, ainda que fosse pequena a paga. Resta agora pôr os navios em mãos que os façam andar, e pagar as dívidas.

Podem ainda eles ser muito úteis na navegação para a África, como núcleos de mais de uma empresa das actuais, pelo menos; e para a navegação para a Europa Ocidental. A estas duas rotas deve o governo dar atenções e estímulos, sendo um dos primeiros cuidados o do nosso

abastecimento imediato e permanente de géneros coloniais para alimentação, indústria e exportação.

Como núcleos de carreiras para a América não parecem aconselháveis, no estado actual da nação.

Deve o governo providenciar a reforma dos estaleiros marítimos para melhor aparelhamento e organização, como parte da nossa indústria secular.

Os portos marítimos e fluviais. — Devemos já ter a convicção de que não podemos fazer as obras de acabamento do porto de Lisboa, dos de Leixões e do Douro, nem do porto de Viana do Castelo ou de qualquer outro, dentro da política actual — a não ser que alienássemos direitos correspondentes à alienação de domínio. Cuidemos, pois, de fazer a organização da actividade fundamental, que logo teremos ambiente social, económico e financeiro para acabar os portos marítimos e fluviais, e fazer outras obras hidráulicas, no fecho das mais precisas de rega dos campos e de utilização hidroeléctrica.

Redução temporária da construção dispensável

Escusamos de pensar em obras *proveitosas à colectividade* nas estradas, nos caminhos-de-ferro, nos portos, assim como na povoação, na hidráulica agrícola e na utilização hidroeléctrica, sem a suspensão temporária da construção civil de puro luxo social, embora de aformoseamento e remodelação urbana: porque para aquelas ficarão muito onerosos os materiais e os salários, se os houver em suficiência, o que será muito duvidoso pela concorrência estrangeira e do mercado interno. Assim, logo que esteja definido o conjunto de obras de fomento a realizar, deve-se limitar as construções públicas, municipais e particulares que não sejam de utilidade instante para a colectividade. E nenhuma obra importante de fomento deve ser iniciada sem os elementos necessários para o seu andamento.

É claro que nenhuma destas obras pode ser feita directamente pelo Estado, nem tampouco no regímen actual símili-burocratizado da construção civil.

O trabalho precisa de ser feito com vontade, decisão, consciência e saber. Precisamos todos de nos compenetrar que as coisas e os serviços não se fazem por automatismo das coisas, e que todos precisamos de coisas e de serviços; que o bem-estar individual e colectivo é incompatível com o consumo diminuto de coisas e serviços. — Em poucas palavras, temos de trabalhar com amor e boa técnica.

Política de abastecimento

Nunca se poderá resolver bem o problema do pão sem produzirmos no país o trigo, o milho e o centeio bastante, *todos os anos* para a

população; o que importa a realização garantida das condições de superabundância permanente de cereais panificáveis da lavoura portuguesa. É este um problema secular da vida das nações, só resolvido pela auto-suficiência, para aquelas como a nossa que não têm grande indústria e comércio, apoiados por uma rija frota de guerra.

A política de abastecimento de substâncias alimentícias deve, pois, fundamentar-se nas tendências para a muito maior produção no país, e ir perdendo em importância com o progresso agrícola.

No entanto a situação tornou-se muito delicada: o expediente das cotações e chamadas trimestrais para a tabela dos trigos, não valerá nada para aumentar a produção frumentária; a compra por pequenas ou grandes quantidades de trigo e dos outros cereais no estrangeiro não alterará a estrutura do problema da maior produção; todos os expedientes fiscais, financeiros, comerciais, de tipos de pão, de rateios e obrigações de fornecimento serão apenas... expedientes infrutíferos para a solução dum problema de produção que tem como estorvo causas quase nada perturbáveis por aquelas providências do governo.

O sr. ministro da agricultura disse hoje para os jornais (*A Pátria*, de 7 de Fevereiro) que o pão político «custa ao Estado cerca de *200 contos* por dia!» Prejuízo que algum dia havemos de pagar: e é uma injustiça que aqueles que comem apenas pão broa, como eu em minha casa — metade da nossa gente — também tenham de pagar o pão branco dos outros.

O tempo da guerra e da paz já mostrou a necessidade de resolver o problema do pão pelo conjunto de providências agrícolas e agrárias já expostas.

O preço do milho afere a carestia da vida no Norte do país; o do trigo no Sul.

Até se chegar à auto-suficiência e à superabundância de cereais panificáveis, parece conveniente esta acção do governo:

a) Tornar livre o regímen de trigo e seus derivados em todo o território nacional;

b) Obter a máxima quantidade possível de milho colonial *bom*, e transportá-lo *nas melhores condições* e oportunidades até aos portos de Cabo Verde, Madeira, Lisboa e Porto; destes últimos distribuí-lo depois, em transportes ferroviários preferentes, pelos celeiros públicos — da Manutenção Militar, das cooperativas, dos municípios, das aldeias — de modo que nunca haja prejuízos comerciais, mas também não haja lucros ilícitos, e haja *sempre* abundância de milho para todos os usos da gente e da pecuária, embora com sacrifício das fábricas de cerveja e de distilação;

c) No primeiro ano, para evitar descuidos perniciosos da indústria do trigo, o governo comprar no estrangeiro, na época própria (logo na colheita), o trigo que as circunstâncias aconselharem necessário para abastecimento, mediante arranjo financeiro conveniente ou possível; e

enceleirá-lo nos locais mais convenientes para a sua farinação e distribuição;

d) Convencer a população à economia máxima do trigo estrangeiro, que nunca deverá ser cedido com prejuízo, senão em caso anómalo de salvação pública;

e) Dar de empreitada a farinação do trigo importado pelo governo, nos diagramas próprios e em rama, em livre concorrência;

f) Vender à panificação militar, cooperativa e particular as farinhas do trigo do governo sem prejuízo; fixar mensalmente, ou conforme as variações cambiais e o consumo da farinha, o preço desta do governo, e fiscalizar a qualidade e o peso do pão de trigo, de toda a panificação;

g) Dar toda a liberdade de fabrico de pão de milho e de mistura, fiscalizando apenas a sua qualidade.

C'est la guerre. — É um facto que temos no país fábricas de moagem, azenhas e moinhos capazes de farinar cereais para o triplo ou o quádruplo da nossa população. Não há motivo nenhum de economia política e social que obrigue ao trabalho descontínuo de tantos maquinismos — de poucos meses por ano para uma boa parte das fábricas — recebendo talvez todas lucros ao menos correspondentes ao capital empatado. Urge dar maior rendimento anual de trabalho à moagem necessária. — É ao que tenderia esta política, pois quem mais barato e melhor farinasse, teria a empreitada do trigo importado pelo governo, quando não conviesse que este serviço fosse feito pela Manutenção Militar; e quem melhor comprasse trigo e melhor o industrializasse, teria maiores lucros. Mediante alguma iniciativa, a Manutenção Militar poderia assegurar farinha e pão a Lisboa e ao Porto, nos casos imprevistos e de urgência: mas a indústria de moagem e panificação nunca deveria sofrer da parte do governo uma concorrência que a estorvasse de em boas normas se consolidar depressa no novo regímen — o que seria vantajoso em todos os sentidos — porque deve ser uma indústria puramente livre e em bases sãs.

Por esta política nunca haveria falta de trigo e de farinha em termos para a panificação; e o governo teria sempre maneira de haver farinha triga no mercado.

Será necessário também que os governos coloniais cuidem de prover a metrópole de milho bom e bastante. E não será só de milho: também de legumes secos e farinha de pau; possivelmente de sementes oleosas para os sabões, e algodão[1].

Ao trigo da produção nacional dar toda a liberdade de preço, de trânsito, de celeiro e de panificação. Teria a vantagem de concorrer com um trigo estrangeiro caro (para nós), sem nenhuma peia.

[1] A batata doce poderá ser industrializada na África por secagem em aparelhos simples, de modo a vir a granel em acomodações boas, e ser aproveitada na metrópole em farinha, que pode entrar no fabrico do pão, valendo os subprodutos para ração dos animais domésticos.

Havemos de nos convencer que não pode existir em Portugal, como regra, uma agricultura *exclusivamente frumentária*, à semelhança da que existe nas regiões trigueiras da América. E então o preço do trigo não marcará a economia da agricultura.

Resolvido o abastecimento do pão, pela segurança da existência de trigo bastante importado e guardado nos celeiros, e pela vinda, com superabundância, de milho e outras substâncias alimentícias do ultramar, sem nenhuma crise, tanto quanto a boa previdência puder resguardar, e encaminhada e prosseguida a reforma agrícola, a povoação e a rega dos campos, teremos a paz interna e, em poucas anos, a independência do trigo estrangeiro.

Boas relações internacionais

Os convénios e tratados de comércio, em acordo com as pautas alfandegárias, completarão a reorganização agrícola e industrial, para melhoria do comércio.

Importa muito que as vantagens sejam quanto possível recíprocas por quantitativo de trocas, ao que até agora nem muito se tem atendido, pois não é sensato inutilizar-se receitas do Tesouro e lucros da colectividade por favores da pauta mínima a países que, em compensação dos muitos artigos que colocam em Portugal, nos consomem pouco mais que umas caixas de vinho.

Temos matérias-primas valiosas, e muitas mais podemos ter, como havemos de ter produtos acabados de matérias-primas nossas, de que as outras nações precisam, que nos podem dar compensação nas importações.

Além das relações comerciais — e nelas também virão a influir — cumpre realizar as obras de interesse recíproco, nosso e da Espanha, que às duas nações a natureza impõe por continuidade geográfica; a continuação do nosso trabalho secular no Brasil, sem prejuízo das Colónias, em estrito entendimento político; a conservação de antigas alianças e o estreitamento humano com os povos: cuidando ao mesmo tempo daquelas obras necessárias para manter bem relacionadas com a terra pátria toda a nossa gente portuguesa que anda pelo mundo, em colónias ou esparsa, para que Portugal seja sempre para ela a Pátria — sendo acto primário para isto a vida contínua de uma governação capaz de lhes captar a atenção e a confiança, para a sua quotização financeira e económica no nosso ressurgimento.

CAPÍTULO VII

SINCRONISMO NA POLÍTICA DA METRÓPOLE E DAS COLÓNIAS

Unidade política

...«Mas, posto caso que passasseis e tomassees Tanger, Alcacer, Arzila, queria, Senhor, saber que lhe fariees; porque povoardelas com Regno tam despovorado e tam minguado de gente, como he este vosso, é impossível: e se o quisesses fazer, seria torpe comparaçom, como de que perdesse boa capa por maao capêlo; pois era certo perder-se Portugal, e non se ganhar Africa.» (*Do voto e conselho que ho Infante Dom Pedro deu a El-Rey, contradizendo a hida d'Africa;* Ruy de Pina, *Chronica d'El-Rei D. Duarte*).

Cabe bem igual conselho aos que defendam o intento de se cuidar mais das terras ultramarinas do que do país ibérico: pois inquestionavelmente será insensatez a frase de que «o futuro de Portugal está nas Colónias», porque o futuro de Portugal está em grande parte dependente do modo como a actual e a próxima geração fizerem o aproveitamento dos nossos recursos naturais simultaneamente no domínio português de aquém e de além mar.

O abandono do nosso país europeu acarretaria maiores misérias e desordens que nos arriscariam tudo, ao menos pela invasão financeira; e a insensatez nas Colónias pode comprometer pelo menos a integridade do nosso território.

Na crise actual, acabamos de ver como o problema das subsistências exige o concurso das Colónias: pode-se até dizer que o mais instante problema da nação, que é o do alimento, só pode ser eficazmente resolvido por uma verdadeira unidade de política económica, como se fosse o nosso território africano uma verdadeira continuação do europeu. O êxito da política de reorganização depende, então, muito deste entendimento de governo.

A agricultura também deve ser mister fundamental nas Colónias

Na agricultura de África está um vastíssimo campo de expansão da nossa gente, de acção e de prosperidade. Alguns produtos que tanto valem hoje na economia europeia, são obtidos lá com grande facilidade por quase mera colheita, como as sementes oleosas; outros, como o algodão, merecem o mais desvelado estudo e propaganda de cultivo.

De facto pagamos aos E. U. da América do Norte e ao Brasil quase todo o algodão que gastamos; também uma boa parte à Inglaterra. Espera-se que o Brasil passe a ser em poucos anos o país hegemónico do algodão.

As colónias de África pouco algodão nos têm dado. A escassez da produção universal do algodão está acentuada por muitos milhares de fardos por ano: e bastará o nosso consumo para assegurar uma grande cultura nas colónias. Tanto em Angola, como em Moçambique, há tractos muito grandes de terreno em boas condições agro-climáticas para o algodão. Urge, pois, que pessoas competentes, em relação com as empresas agrícolas de África e com os governos coloniais, estudem e definam o mais depressa possível as nossas regiões algodoeiras, e os meios e processos de as pôr em cultura — elementos que logo devem ser postos em realidade por uma cooperação inteligente e tenaz.

No cultivo do algodão e dos outros géneros coloniais deve-se educar e aproveitar o melhor possível o indígena. A cultura superintendida por europeus, como fazendas agrícolas do tipo das da ilha de S. Tomé, devendo ser, sem dúvida, muito aperfeiçoada e generalizada, na tradição da nossa já secular vida colonial, precisa ser agora secundada, e até suplantada em algumas regiões, pela proveniente da educação agrícola do indígena e do seu encarreiramento para trabalho de iniciativa própria: cabendo por isso aos governos das Colónias um estímulo larguíssimo e forte, por todos os modos humanos, nesta orientação. Sirva de exemplo a ampliação da cultura do cacoeiro nas colónias inglesas do golfo da Guiné que fora talvez a mais rápida de toda a colonização mundial, e que dera à África o custo mínimo de produção, além duma quantidade enorme de cacau, donde há poucos anos nem sequer havia esta planta.

É indispensável infundir na agricultura colonial o mesmo espírito de progresso científico que tanto faz mister na nossa agricultura da metrópole. A lição dos percalços das grandes derrubadas, que ofereceu a ilha de S. Tomé, deve ser lembrada pelos agricultores e governos da África.

Em quase toda a cultura africana, mas principalmente nas terras litorais de Angola, pelos caracteres climáticos, é necessária a rega para o êxito assegurado das colheitas e para a melhor utilização do solo. Em boa parte dos casos, porém, as obras de rega são difíceis, ou pelo menos muito caras. Algumas delas em Angola serão de um larguíssimo

alcance. Não parecem, contudo, estas de imediata realização. Mas há muitíssimas oportunidades de pequenas e médias obras de rega, capazes de valorizar tractos importantes de solo, e de criar, além da estabilidade do indígena, muita riqueza agrícola. — São estas que devem merecer a primazia em toda a África, tanto mais que os vales e as planícies grandes duma e doutra costa — do Limpôpo, por exemplo, em Moçambique, do Quanza e de Benguela, por exemplo, em Angola — oferecem maiores dificuldades de exploração por fazendas, do que as regiões de melhor clima, onde aquelas obras médias encontram frequentes lugares propícios, e muito lucro virão a dar também.

Plano de expansão colonial

Urge fazer um plano do nosso labor colonial, em cada grande tracto de território ultramarino. Ele terá por norma a realização sucessiva das fases da nossa grande missão civilizadora na constituição do Portugal Maior.

Está demonstrada na realidade do Brasil a pujança da nossa raça para cimentar nas terras inter-tropicais a civilização europeia. Outro condicionamento geográfico tem Angola; já outros Moçambique e as terras da Guiné, da Índia, de Macau e de Timor.

Uma primária tarefa nossa deve ser instalar e prosseguir nos estudos aplicados, nas terras de além-mar, nos quadros geográficos que elas constituem, à luz da ciência dos nossos dias, até aos pormenores de franca aplicação na vida por lá. Sem isto não é possível o bom aproveitamento dos recursos naturais do nosso vastíssimo e tão variado domínio, nem a realização do povoamento efectivo, enraizado, das terras que por lá se prestam para uma verdadeira colonização europeia.

No entanto urge transformar a administração das colónias, de fiscal e burocrática, em utilizadora do solo e dos outros recursos naturais, e valorizadora do indígena[1].

É indispensável mudar de rotina: a colonização proveitosa (diferente da exploração dos elementos físicos do território e da gente indígena) não pode ser feita com o predomínio do militar e do funcionário público na actividade económica, e com a presença de degradados no convívio étnico e social. Ponderar a quota parte necessária de cada labor na organização geral e particular da utilização e civilização do ultramar; deslocar da quase simples colheita de tributos, para o trabalho agrícola, industrial e comercial as pessoas capazes de um mister mais elevado que o de supranumerários no fisco; limitar ao mínimo possível os melhores da administração pública, sem filhotismo, e coordenar a sua actividade para o melhor êxito do governo.

[1] É esta transformação da mesma ordem que a da correcção da actividade ruinosa de tanta gente nossa na Metrópole, para acabar de vez a desvacação de Angola e as extorsões similares, origens de conflitos.

Não podemos sonhar um labor grandioso e fulminante, que para ele nem temos população nem recursos de instrumentação e de capitais. Mas não devemos deixar de aplicar o esforço máximo de valorização do território ultramarino, numa cerrada cadeia de progressos, para nossa consolidação nas revoltas do mundo.

A civilização sul-africana, tão cheia de vigor, obriga-nos a constituir uma unidade de vida activa e de trabalho rendoso e útil. Cabe ao governo ser cauteloso e prudente; e ao escol da nossa África a emulação com os vizinhos da bondade do esforço de colonização.

Há impulsos fortes de expansão e correntes económicas que não podemos embarrar; mas haverá sempre modo de não criar estorvos aos outros, sem facultar ingerências pouco briosas. Nestes casos o que é preciso, sobretudo, é uma actividade forte e metódica no cumprimento da nossa tarefa no trabalho de convivência indispensável, para não haver a intrusão que o desleixo tornaria inevitável.

A medida da nossa actividade realizada, e a sua boa coordenação com a dos vizinhos, será a maior garantia da nossa integridade. E assim poderemos defender, para a posse de portugueses, o solo, os jazigos minerais, as quedas de água, os portos, os caminhos-de-ferro. — Utilizar, fazer e explorar disto tudo quanto possamos; e cuidar de não ceder aos outros os factores e recursos primários da riqueza e da autonomia.

Há muitos recursos de fácil canalização para os mercados europeus que rapidamente dariam importâncias bastantes para se realizar a compra de materiais de caminho-de-ferro e de maquinismos vários para o aperfeiçoamento agrícola e a exploração mineira e industrial nas Colónias. Interessar briosamente toda a nossa actividade de além mar, neste trabalho de aquisição dos meios de aperfeiçoamento económico e social das Colónias, deve ser um dos mais importantes cuidados do Governo. — Mas tal não pode ser tentado sem um grande trabalho de conversão das inveteradas tendências burocráticas e militares em prestante esforço educador, coordenador e de produção.

A Colonização

Esta crise angustiosa do Português deve terminar por uma forte e sadia revivescência, para a continuação da nossa missão civilizadora. Esta não pode ser profícua sem a correcção das relações étnicas com as raças indígenas; correcção que não pode ser obtida sem uma verdadeira colonização de famílias, que permita os progressos eugenéticos em África e nas outras terras coloniais. Não só é necessário terminar por uma vez com a remessa de condenados para as Colónias, providência imperiosa e inesquecível de melhoramento da gente europeia e indígena, como também estimular a constituição e fixação de famílias europeias de pessoas sãs em todos os sentidos, com o espírito de engrandecimento do Português.

Esta lição de civismo precisa de ser ensinada a todos os novos que pensam em ir para o Ultramar, em complemento do ensino da defesa da malária e de outras doenças transmitidas por insectos, e dos cuidados de higiene[1].

Deve-nos servir de acertado aviso todo o nosso passado e presente[2] dos cruzamentos ineficazes com a raça africana, no Brasil, na África e na Metrópole; e de exemplo a seguir, a política da África do Sul neste assunto.

A gente, no número e na qualidade, é a maior riqueza duma nação. Ora nós temos esbanjado a melhor pelos países estranhos, especialmente pela América; e ultimamente, com todos os nossos progressos por efectivar, desde a alimentação garantida até às comodidades domésticas da electricidade, cedemos às terras devastadas pela guerra os nossos melhores construtores. Não é para estranhar, antes para louvar, que tendo dado prodigamente o nosso esforço construtivo a tantas partes do mundo alheio, cuidemos agora também de consolidar o que é nosso, e de integrar a maioria e a melhoria da nossa gente no nosso domínio.

É tempo de pensarmos na derrota que temos feito na vida universal, nos esforços perdidos, nas tarefas mal sucedidas, nos sonhos e quimeras passadas, nos desatinos de agora. O escol português precisa, por honra própria, reflectir na improficuidade, para o melhoramento da gente lusa, do grande esforço mental que tem feito. Nova poesia da Pátria alvorece: a do esforço sagrado, útil e bondoso por Ela.

É necessário modificar depressa o nosso ambiente social e administrativo; dar outras correntes às nossas emigrações, fixando no solo ibérico e ultramarino os melhores elementos da população que perderemos, em favor dos países estranhos, se não mudarmos de política; preparar a estratificação económica e social na África, para ser possível a fixação por lá de toda a classe de profissões; reservar o território e os factores principais da riqueza de aquém e de além mar, para os portugueses de amanhã não ficarem enfeudados aos povos hegemónicos de hoje.

É indispensável o esforço inteligente e probo de pensar; a vontade e o método esclarecido de fazer; a fé e o amor bondoso de convencer! E a nobre missão de dar exemplo!...

[1] É imprescindível que se faça uma educação geral da profilaxia das febres palustres em Portugal; que haja à venda, ao menos em Lisboa, mosquiteiros; e que os governos coloniais os aconselhem e até facultem, e fiscalizem o seu uso pelos colonos.

[2] Com a última mudança no regime governativo da África, aumentara muito a quantidade de mulatos em Luanda.

A MAGNA QUESTÃO

Formação e apoio de uma opinião pública suficiente

Dos revolucionários de 1820 diz Oliveira Martins: "Eram apóstolos, quando a miséria pública não deixava de ter ouvidos para dissertações, e só podia ser convencida por factos duros e cruéis... O plano das suas reformas, dominados pelos princípios naturais-utilitários da escola de Rousseau e de Bentham, nem por isso deixava de reconhecer as necessidades do país; *mas o seu erro foi pensar* — era, é ainda o erro da escola — *que os povos podem converter-se a mudar de temperamento à voz dos apóstolos, e que a simples evidência da verdade basta para afastar os pecadores dos seus erros, para convencer e levar à abdicação das classes dominantes, e ao domínio as classes escravas e passivas*» (v. *História de Portugal*, II, p.252).

Muito antes de apressadamente escrevermos nós dois este opúsculo, relembramos o que há de incontestável verdade no comentário de Oliveira Martins. Apesar disso, pugnamos por um forte movimento de conversão.

Sabemos muito bem que, sem uma opinião pública *consciente e suficiente*, não se pode governar. Na tortura de espírito em que temos vivido, fomos procurar, no próprio ambiente dos nossos problemas, as causas e os remédios da actual crise angustiosa do Português; proclamamos em boa verdade antiga os nossos males e os remédios para eles, sem pessimismo além do intrínseco dos números e dos factos, e sem optimismos de confiança estulta nos recursos potenciais do território, e de mistificações incondicionais pelos caracteres da raça. Sabemos e pesamos muito bem que as qualidades étnicas, assim como a magnitude e a bondade dos dons do território, só valem pela ordenação do trabalho bondoso, inteligente e rendoso da nação.

Apelamos para a capacidade de adaptação, para o patriotismo e para a fé dos melhores da nossa gente, perante a gravidade da situação nacional. A todos os portugueses dirigimos rogos de atenção para as conjecturas do mundo presente.

Estamos convictos de que depende justamente do escol português a formação de uma opinião pública bastante para a viabilidade da reorganização nacional: e que a coordenação das inteligências e vontades dispersas para uma acção de unidade política, com espírito e finalidade por Portugal, constitui, no fim, a magna questão da nossa política actual.

Logo viria um programa harmonizado com a finalidade portuguesa, claro na sua adaptação às necessidades nacionais, metódico na prioridade e grandeza das soluções de cada questão essencial, pormenorizado na regulação de cada problema fundamental.

Logicamente surgiria, então, um governo capaz de governar com unidade e persistência de rumo, em intenção nacional, para maior valor do Português; e as organizações partidárias teriam, para o futuro, motivos fortes de emulação e de actividade.

Os executores da reorganização

De muito pouco valerá uma opinião pública suficiente, se não houver em trabalho proveitoso os executores do fomento e da educação. É certo que o trabalho construtivo tem de ser realizado pelos indivíduos, pelas famílias, pelas empresas, pelas associações e sindicatos; mas tão certo é também que não se pode dispensar da parte do governo o trabalho de orientação e de coordenação da actividade colectiva, o estímulo às iniciativas económico-financeiras e ao aperfeiçoamento da educação.

Não pode tal surgir dentro do actual ambiente administrativo, condensado e turvado em Lisboa; mas não tem a vida real das colectividades e das autarquias locais, nos tempos que vão correndo, elementos humanos capazes de, com êxito feliz, avocar a si, organizadas em juntas de fomento e educação, o trabalho de reorganização regional que tanto importa realizar. Outro fosse o poder de execução manifestado pelas Juntas Gerais de Distrito e pelas Câmaras Municipais, que bem se podia, evocando práticas já tentadas naquelas, entregar-se-lhes o serviço completo das estradas, o da reparação e conservação dos edifícios públicos, o das obras de hidráulica de valor local, a arborização e a valorização agrícola: bastaria revogar o artigo 42.º da lei n.º 621 de 23 de Junho de 1916, pôr em actividade metódica e fecunda as Comissões Executivas das Juntas Gerais de Distrito (artigo 46.º do Cód. Adm.), e fazer a descentralização nos serviços actuais do governo.

Não parece prudente, agora, esta reforma tão radical (embora para tal se deva encaminhar a governação), porque corria-se muito o risco de verdadeira anarquia administrativa, tão má ou pior que uma revolução política do costume.

Em primeira aproximação para melhor arranjo governativo, deve-se coordenar numa Direcção dos Serviços de Fomento em cada sede

de distrito todos os serviços que interessam à agricultura, à indústria e ao comércio — nomeadamente os de hidráulica agrícola de valor local (desde o estudo à exploração), os de arborização e povoação, os de sanidade pecuária e melhoramento agrícola; os de fiscalização industrial; os de estradas não municipais (desde o estudo à conservação); assim como os de conservação e reparação dos edifícios públicos, e os de remodelação urbana, estes em acordo com as câmaras municipais.

Os directores de serviços, de que um seria gerente ou administrador geral, constituíram (transitoriamente assim) uma Junta de Fomento em cada distrito; e esta Junta, com poderes agora deliberativos e executivos (dentro das amplitudes coordenadoras do governo) estaria em relações de colaboração, orientação (em mera consulta) com as Comissões Administrativas das Juntas Gerais de Distrito e com as colectividades económicas e financeiras regionais, cuja colaboração tentariam captar e utilizar para o progresso regional. — Conforme o aspecto da economia regional, seria gerente um engenheiro ou um agrónomo.

Esta organização — que não é afinal senão a coordenação do que existe, com o fim de muito maior rendimento e proficuidade de serviço — pressupõe a existência de um gerente, em cada distrito, do trabalho de fomento, e a cooperação dos directores de cada ramo de actividade subordinados àquele. Corresponderá a instituir agências ou delegações do ministério do fomento por cada distrito, *mas na organização construtiva*, e não puramente burocrática da actualidade. Isto não se pode realizar dentro das normas de exclusivo seguro de vida do Orçamento.

Está posta aqui outra questão prévia essencial para se poder realizar a política de reorganização: a da existência de homens capazes de se coordenarem e disciplinarem em Juntas de Fomento, e de disciplinarem a actividade dos outros. — Têm a sua vez os engenheiros e os arquitectos, os agrónomos, os silvicultores e os veterinários de Portugal.

O gerente, coordenador e orientador da actividade dos Directores dos Serviços de Fomento, precisa ter grande liberdade de acção. Deve ser contratado por períodos determinados, com possível rescisão quando os seus serviços não forem satisfatórios; o pessoal dos quadros permanentes (em número mínimo) contratado também, e nos mesmos termos de rescisão.

As Juntas de Fomento receberiam oportunamente as dotações do governo consignadas a cada serviço, de acordo com o prévio plano de trabalhos anuais, elaborado pelo gerente com os directores de fomento. Este plano, antes de seguir para o governo, deve ser visto pela Comissão Administrativa da Junta Geral de Distrito correspondente. — Em cada ano o gerente publicará um relatório sucinto e claro das obras realizadas, dos serviços explorados e das contas de gerência, como costumam fazer as empresas industriais e comerciais; e também as linhas gerais da actividade para o ano próximo futuro.

A escola tem de se emparelhar com os executores do fomento na valorização da gente. Para isso é necessário muito maior rendimento de trabalho e um espírito bom de sacrifício e de amor à educação, manifestado realmente por efeitos educativos nas gerações moças e nos adultos. — Que arejamento salutar a fazer desde a escola infantil à extensão universitária!

«Ensinai-me, e eu me calarei: e se eu talvez ignorei alguma cousa instruí-me». (Job, cap. VI, 24).

Porto, de 29 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 1923
Ezequiel de Campos.

NOTA ACERCA DO EMPRÉSTIMO E DO ORÇAMENTO

A política financeira actual define-se no seguinte:

1.º Ocultar o grande *deficit* de 1922-23, suposto de 293.000 contos no orçamento respectivo, que se baseou no ágio de 1.000%

2.º Pôr no orçamento de 1923-24 um *deficit* ilusório de 139.000 contos, figurando um prémio cambial de 1.500%

3.º Pedir um aumento de 200.000 contos de circulação fiduciária, depois de ter excedido talvez em cerca de 100.000 contos o limite legal, com a singular declaração de que, longe de a aumentar, a vai diminuir.

4.º Propor a emissão de um consolidado interno de 6,5% em libras, com o insinuado encargo máximo de 9%, depois de reduzido a 7 3/4%, mas entrando os tomadores apenas com escudos, na razão de 40$ por cada libra, quando esta vale hoje 100$ em média, de modo que elevar-se-ia a 19,3% da quantia recebida o juro do empréstimo.

5.º Vender logo £ 4.000.000 dos novos títulos, nas condições referidas, obtendo 134.000 contos para uma parte do *deficit* de 1922-23.

6.º Trocar por outros da mesma natureza, *em equivalência de valor* (palavras da proposta) os da actual dívida interna que estão caucionando o débito especial do Estado ao Banco emissor.

7.º Vender os títulos da nova caução, nos *mesmos termos* da operação a que se refere o nº 5, pagando com o produto o sobredito débito.

8.º Pretender do país uma contribuição anual talvez de mais de 750.000 contos pelos anteriores e novos impostos e pelas taxas tarifárias de serviços públicos.

9.º Manter o mesmo regímen de despesas ruinosas do Estado.

Para se calcular o *deficit* devemos:

a) rectificar os orçamentos, juntando os dos ministérios e os dos serviços autónomos, e excluindo o produto de empréstimos, os juros ilusórios das obrigações do Norte e Leste e dos títulos da dívida pública na posse da Fazenda;

b) adicionar às subvenções de 1922-23 as que se pagam desde Julho de 1922 pelo aumento médio do ágio para 2.000%; e às de 1923-24 as que virão pela subida daquele para 2.500% muito por baixo;

c) elevar nas mesmas proporções as diferenças cambiais nos restantes pagamentos do Estado em que elas influem;

d) acrescentar os encargos novos, como os da Exposição do Rio e outros, e as perdas dos abastecimentos, do pão político, das cambiais da Exportação e dos Transportes Marítimos, que se prolongarão ainda.

Assim chegámos pelo menos às despesas totais de 1.127.000 e 1.606.000 contos e aos *deficits* de 705.000 e 828.000 contos para 1922-23 e 1923-24, como dissemos na página 55 e seguintes, apesar de contarmos já com alguns 130.000 contos de novos impostos e taxas no primeiro ano económico, e também com o aumento similar de cerca de 450.000 contos que já meteram pelas mesmas vias no orçamento global para o segundo.

Nem incluímos as perdas crescentes do património do Estado, que se vai arruinando sempre sem reparações.

Um *deficit* de mais de 1.500.000 contos pesa, pois, sobre a governação actual. Obtendo-se pouco mais que 300.000 contos, pela nova circulação fiduciária e pela venda de £4.000.000 de títulos, subsistiria a maior parte do *deficit* de 1922-23, continuando-se a arrastar contas, a capitalizar juros, a viver de créditos flutuantes e especiais. O *deficit* de 1923-24 ficaria inteiro, ou antes ia crescer esmagadoramente.

Se a lei passasse, entraria em vigor quando o débito do Tesouro ao Banco seria já de 1.000.000 de contos. A equivalência desta soma em libras ao câmbio de 6, ou 40$00 cada uma, é de £25.000.000. O encargo real de 7 3/4% sobre esta importância é de £1.937.500 por ano. Corresponde isto a um capital nominal de £29.807.692 a 6,5%, que seria o dos títulos entregues ao Banco em substituição dos que existissem nas cauções.

A dívida de 1.000.000 contos estava garantida até esse momento por obrigações do Estado, que valiam pelo menos aquela mesma soma de 1.000.000 contos, segundo a sua cotação. Eram escudos de um lado e escudos do outro, e sempre com o valor legal da nossa unidade monetária, que as notas do banco representam como ouro. Nesta situação o Estado não está falido. Tem apenas a sua moeda gravemente depreciada. Em princípio, o escudo vale sempre dois nonos da libra. Existe a aspiração de fazê-lo regressar a boas cotações progressivas pela governação de reforma e de fomento e pelo esforço nacional.

Mas o caso muda radicalmente, se o débito de 1.000.000 contos, que ao par legal vale 222.222.222 libras for caucionado por títulos de outro padrão monetário, com o nominal de £ 29.807.692 a 6,5%, a que se liga ainda apenas o valor efectivo de £ 25.000.000 a 7 3/4%. Em tal hipótese, o nosso escudo, nas contas fundamentais do Tesouro e do Banco, passa a valer, *legalmente*, apenas 11,2% do que valia pelo regímen estabelecido. Baixaria de direito para 11,2 centavos. A nossa unidade monetária teria uma perda de 88% no valor. Queria-se fazer uma consolidação de um ágio de 888%, ou cerca de 40% do actual, que é de 2.200% aproximadamente.

O Estado, por meios indirectos, declarava-se falido. Cortava, sem franqueza, 88%, ou 880.000 contos no valor legal da sua dívida ao

Banco emissor, que é uma dívida a todos os portadores de notas. Cortaria mais 88% ou 790.000 contos, no resto da sua dívida interna, que, abrangendo também as suas contas arrastadas, orça por 900.000 contos. Era uma diminuição total de 1.670.000 contos, numa responsabilidade de 1.900.000 contos nominais.

O Estado impunha a mesma quebra de 88% a todos os valores mobiliários propriamente ditos de todas as entidades públicas e privadas. A bancarrota do Estado estendia-se a toda a nação.

Apenas escapavam à falência, dentro de certos limites, os valores ligados aos bens móveis e imóveis. A responsabilidade da actual dívida interna e externa de cerca de 2.000.000 contos nominais recai sobre eles principalmente, e de modo muito particular sobre a propriedade urbana e rústica. Mas a quebra do Estado tirava-lhes a grande parte do peso que lhes compete na carga de 1.670.000 contos que o Estado anulava juridicamente. Uma injustiça e desigualdade flagrantes.

Em 1846 o Brasil deu um corte de 50% no valor do *mil réis*. Apesar de todas as crises posteriores, a ponto de ter chegado o câmbio sobre Londres a 5 3/4% em 1898, nunca mais se pensou em se dar novo golpe.

Na Argentina, depois de se ter estabilizado o câmbio pelo desenvolvimento da agricultura e da exportação, decretou-se em 1899 uma desvalorização de 56% na piastra, que passou a valer 44 centavos em ouro. O novo regímen, auxiliado pela Caixa de Conversão e combinado com o progresso económico do país, deu os melhores resultados.

No Chile, onde fora excedida a desorganização cambial, a mudança foi maior e feita por diversas vezes. Em 1892 abaixou-se o valor metálico da piastra que, sendo de 5 francos, passou para cerca de 2 fr. 50 ou 24 pence. Em 1895 veio para um fr. 85 ou 18 pence. O corte fora assim de 63% por junto.

A Áustria-Hungria em 1892, depois de ter estabilizado o câmbio e assegurado *superavits* no orçamento e na sua balança comercial, diminuiu 16% no valor intrínseco da sua moeda. A Rússia, na reforma de 1897-99, tirava 33% ao da sua, com o favor de análogas situações económicas e financeiras. O Japão, em 1897, ao abrigo da indemnização da China e das circunstâncias estabelecidas, pôs o seu novo *yen* de ouro em metade do antigo.

Em todos os casos a conversão fez-se francamente, em consagração de estados cambiais já consuetudinários e equilibrados, e nunca infinitamente sujeitos a variações e distantes do par, como acontece em Portugal. Estamos longe do tempo em que será talvez admissível uma quebra, mesmo considerável, no valor do escudo, se for justo e necessário. Antes disso têm de entrar na ordem, pelo esforço reorganizador, o orçamento, o crédito público e privado e as relações de todas as forças produtivas.

Cassel e Keynes, levando consigo outros economistas e alguns banqueiros, puderam tornar também recomendável na Conferência de

Génova a bancarrota da moeda avariada, com o falso nome de estabilização. Escapariam à falência os Estados Unidos, a Inglaterra, a Holanda, a Suíça e os países escandinavos, que podiam esperar aumentos de exportações para os outros, onde os câmbios, pretendidamente regularizados, pudessem facilitar os negócios de importação. A nossa política financeira e os nossos especuladores usurários foram lá aprender, no conselho suspeito do industrialismo estranho, aquilo que os Governos e os bancos emissores de França e de Itália repeliram praticamente. Mas que tentativa lastimável! Ao menos ainda lá queriam previamente as reformas orçamentais e económicas e um verdadeiro equilíbrio final nas relações cambiais. Aqui tudo ficaria ainda pior do que antes. Depois da bancarrota de agora viriam outras maiores.

Nem o nosso escudo se estabilizaria em 11,2 centavos, quer se fizesse apenas a troca dos títulos das cauções, quer se realizasse a renda dos que teriam ido para lá, com este fim último, hipótese em que seriam ainda mais graves as consequências. A sua cotação, hoje de cerca de 4,5 centavos em ouro, manter-se-ia, no começo, pouco mais ou menos, e tenderia para maiores quedas, pela crescente desorganização nacional. Resumamos as razões principais dessa previsão:

1.º Os 29.807.692 libras que iam primeiro para o Banco não eram ouro, mas papel, como a outra caução existente.

2.º Embora os títulos substituintes representassem mais do que os substituídos pelas cotações possíveis na Bolsa, em última análise a garantia suprema dada ao Banco seria sempre a mesma: a responsabilidade do Estado, que, se hoje não pode assegurar ao escudo um valor de facto superior a 4,5 centavos, não poderia levantá-lo amanhã com a simples mudança dos papéis em que ela se exprime.

3.º A vinculação do ágio de 888% não se estenderia aos preços dos serviços e dos produtos e mercadorias, onde a inércia e a desconfiança manteriam as actuais elevações relacionadas com o prémio cambial de cerca de 2.200%, aumentando tudo certamente com as tendências de agora.

4.º As subvenções, de cerca de 350.000 contos em 1922-23 e de 645.000 contos em 1923-24, continuariam da mesma forma, ou teriam de crescer ainda mais.

5.º Prosseguiriam todas as despesas ruinosas preexistentes, sem as reformas, as restaurações e os fomentos indispensáveis.

6.º O *deficit* de 1922-23 não seria coberto com pouco mais de 300.000 contos obtidos pelo primeiro aumento da circulação fiduciária e pela venda de £ 4.000.000 de títulos da 1.ª série.

7.º O *deficit* de mais de 800.000 contos que, sem tudo isto, podíamos prever para 1923-24, subsistiria, avolumando-se ainda com mais a anuidade de £ 260.000 em 26.000 contos ao câmbio médio presente, por aquela operação financeira, e com mais a de £ 1.937.500 ou 193.750 contos pela venda dos títulos das cauções, caso a pudessem efectuar.

8.º Se o escudo pudesse valer, não apenas 4,5 centavos inicialmente, mas 11,2, ou cerca de 2,5 vezes mais, o país não poderia pagar as contribuições e taxas que a política financeira pretende, tendo de pagar muito menos, o que por si aumentaria enormemente o *deficit*, nas condições actuais.

9.º A torrente de impostos, de taxas e de sobretaxas, que se vem lançando ou propondo para os encargos ruinosos do Estado e das autarquias locais, mostra que os próprios governantes não acreditam nas suas declarações de que vai melhorar o câmbio e o custo de vida. É evidente que esperam o pior, como seria fatal, não só por toda a grande carga fiscal junta, que tende a exceder 1.000.000 contos, mas por tudo o mais.

10.º As classes, na sua chamada *defesa*, quererão *aumentos* de centenas de milhares de contos, e amanhã de mais de um milhão, *cada uma*, nos preços de conjunto dos seus produtos, mercadorias e serviços. Vê-se agora mesmo que só os produtores do nosso trigo insuficiente, com a sua colheita de 250 mil toneladas, querem, pelo desaparecimento da tabela baseada no câmbio médio do período da produção, mais cerca de 200.000 contos, que amanhã seriam substituídos por verbas maiores. Os restantes agricultores ainda quererão mais do que isso nas suas vendas. Os industriais, os negociantes, os operários e ainda uma parte das classes liberais ainda quererão, proporcionalmente, acrescentamentos mais consideráveis.

11.º O próprio Estado, enquanto fosse possível, como na Áustria e na Alemanha, é que teria de satisfazer a todas estas necessidades loucas da actualização de salários, honorários e preços, com enchentes de notas distribuídas pelos seus empregados e fornecedores e absorvidas logo por uma grande parte dos outros elementos sociais, com afundamento de muitos outros, decadência da população e da riqueza e perigo da Pátria.

12.º O valor internacional da nossa moeda iria caindo logo desde o começo pelo abismo dos quatro centavos abaixo, até misérias extremas.

As montanhas de notas, que existiriam por toda esta derrocada, permitiriam que, parcial, graduada e oportunamente, em período curto, se fizesse, com todos os seus efeitos dissolventes e desorganizadores, a venda das £ 29.807.692 de títulos da nova caução no Banco. Abririam largos horizontes a essas especulações da usura e ainda a outras, que, neste momento de uma circulação aproximada de 1.100.000 contos, haveriam de ser menos amplas.

Embora tivessem de variar as circunstâncias das operações pretendidas nas bases acima expostas, resumiremos também no quadro seguinte os seus resultados financeiros principais, como simples critério de orientação, tendo a libra o usurário valor de 40$ nas compras dos títulos pelos negociadores dos empréstimos, e o de 100$, cotação

média actual, nos cálculos seguros que por nossa parte devemos desenvolver:

I — **Empréstimos**

a) *Empréstimo n.º 1:*

Capital da nova dívida	£4.000.000 ou Esc. 400.000.000$
Anuidade, 6,5%	£260.000 ou Esc. 26.000.000$
Capital recebido pelo Estado	Esc. 134.600.000$ ou £1.346.000
Ruína do Estado:	
Perda no capital	£2.654.000 ou Esc. 265.400.000$
Juro da quantia recebida	19,3%

b) *Empréstimo n.º 2:*

Capital da nova dívida	£29.807.692 ou Esc. 2.980.769.000$
Anuidade, 6,5%	£1.937.500 ou Esc. 193.750.000
Capital recebido pelo Estado	Esc. 1.000.000.000$ ou £10.000.000
Ruína do Estado:	
Perda no capital	£19.807.692 ou Esc. 1.980.769.000$
Juro da quantia recebida	19,3%

c) *Os dois empréstimos reunidos*

Capital da nova dívida	£33.807.692 ou Esc. 3.380.769.000$
Anuidade	£2.197.500 ou Esc. 219.750.000
Capital recebido pelo Estado	Esc. 1.134.600.000$ ou £11.346.000

Ruína do Estado:

Perda no capital	£22.461.692 ou Esc. 2.224.616.000$
Juro da quantia recebida	19,3%

II — **Dívida em libras:**

d) *Dívida actual, antes dos empréstimos:*

Capital, incluída a flutuante externa	£55.000.000 ou Esc. 5.500.000.000$
Anuidade	£2.288.000 ou Esc. 228.800.000$

e) *Dívida futura, incluídos os empréstimos*

Capital	£88.807.692 ou Esc. 8.880.769.000$
Anuidade	£4.485.500 ou Esc. 448.550.000$

III — **Dívida total:**

f) *Dívida antes dos empréstimos, reduzida a escudos e compreendida a de 1.000.000 contos ao Banco:*

Capital	Esc. 7.382.000.000$
Anuidade	» 284.250.000$

g) *Dívida futura, compreendidos os empréstimos, tudo em esc.:*

Capital	Esc. 15.262.000.000$
Anuidade	» 493.000.000$

IV — **Aumento da dívida total:**

No capital	Esc. 7.880.000.000$
Nos encargos	» 209.000.000$

V — **Lucros dos negociadores e subscritores dos empréstimos:**

No empréstimo n.º 1	£2.654.000 ou Esc. 265.400.000$
No empréstimo n.º 2	£19.807.692 ou Esc. 1.980.769.000$
Nos 2 empréstimos	£22.461.692 ou Esc. 2.224.616.000

Observação — Na anuidade da dívida total incluímos os juros do débito à Inglaterra com as suas diferenças cambiais, ao contrário do que faz a orçamentalogia considerada no fim da página 60.

Para o cálculo da mesma dívida servimo-nos sempre do nominal, como é de rigor, excluindo apenas os títulos que estão na posse da Fazenda. Tendo reduzido tudo a escudos, o leitor poderá facilmente reduzir tudo a libras.

APELO À NAÇÃO

GRAVÍSSIMA SITUAÇÃO DO PAÍS — URGÊNCIA EXTREMA DE SE COMEÇAR A OBRA DE REORGANIZAÇÃO NACIONAL. — GOVERNAÇÃO EXCEPCIONAL INDISPENSÁVEL, COM O APOIO E COOPERAÇÃO DE TODOS OS PORTUGUESES.

O apelo e o programa que vão a seguir, representam a redacção, ainda não de todo definitiva, de um documento que pessoas de várias situações sociais elaboraram e desejam apresentar à nação: a gravidade do actual momento político, especialmente no que respeita a operações financeiras, obriga a antecipar a publicação — o que nos seja perdoado pelos colaboradores e signatários.

Primeiramente nos cumpre acentuar que o plano de providências proposto neste apelo é oferecido a toda a Nação com o desejo de concorrermos para o seu fortalecimento e prosperidade, e não exclui nenhum esforço de partidos, colectividades ou homens que possam e queiram efectivar ou apoiar a sua execução.

No ponto onde se acham as adversidades e infortúnios de Portugal, por todos os lados se reconhece a urgência extrema de que a República seja dirigida por um *Governo Nacional*, independente de partidarismos e com todas as condições especiais para que lhe seja possível, sem os embaraços práticos achados pelos ministérios comuns, não só lançar as bases de toda a reorganização indispensável, mas também conseguir que nela cooperem leal e pacificamente — cada qual no seu campo de acção pública ou privada — todos os portugueses, sejam quais forem as suas ideias políticas, religiosas e sociais.

A situação, tornando-se cada vez mais grave, é representada por uma desorganização nacional em progressão indefinida, cujos termos exactos nem mesmo são conhecidos em nenhum momento, por não se ter orçamento verdadeiro, depois do regímen dos duodécimos provisórios, e por serem muito atrasadas e deficientes as contas públicas e as estatísticas do Tesouro, do Banco de Portugal, da Junta do Crédito Público, do comércio externo, da produção agrícola, do trabalho, da carestia da vida, dos factos demográficos e do movimento financeiro e económico das colónias, faltando-nos até inteiramente as da indústria.

Ainda assim, os documentos e informações oficiais, os cálculos seguros que sobre eles podemos basear e as observações da vida portuguesa permitem-nos dizer que nesta hora temos diante de nós os tristes resultados que vamos resumir.

As despesas públicas *totais* subiram de 78.000 contos em 1913 para cerca de 1.100.000 contos na gerência corrente, se juntarmos às do orçamento aprovado dos ministérios, as dos serviços autónomos na parte privativa destes, as diferenças de câmbio superiores aos 1.000% computados, as novas subvenções aos funcionários, as perdas dos Transportes Marítimos e dos Abastecimentos, acima das previstas, as contas arrastadas de fornecimentos e os novos encargos que se vão criando. Elas tendem para muito maiores alturas nos anos posteriores.

O excesso das despesas sobre as receitas do Estado poderá, portanto, aproximar-se de 700.000 contos em 1922-23, se julgarmos possível pela nova lei fiscal uma receita de 100.000 contos a acrescentar à de 300.000 contos calculada no orçamento para os ministérios e serviços autónomos, com as devidas rectificações. O *deficit* corre, pois, visivelmente para o milhão de contos, pelas tendências existentes.

O orçamento proposto para 1923-24, feitas igualmente as correcções cambiais e as outras, envolve, *independentemente de todos os agravamentos futuros*, uma despesa aproximada de 1.600.000 contos. Dá-nos, por isso mesmo, um *deficit* que, embora fosse calculado em 139.000 contos, pode sê-lo talvez em mais de 800.000 contos, ainda que não tivessem de crescer os encargos, como depois de todas as previsões dos anos anteriores, e julgássemos possível a receita global de 730.000 contos, lá incluída. Esta, porém, será muito inferior, porque, nas condições presentes, não se pode obter do país, como se inculca, *a mais do que se computara primeiro para 1922-23*, uns 380.000 contos de impostos e uns 75.000 contos em tarifas de explorações do Estado.

A dívida nacional, que era de 648.000 contos em 1914, está em mais de 2.000.000 contos, cerca de 250.000 dos quais em ouro, crescendo agora a saltos rápidos de centenas de milhares de contos; os encargos anuais, que eram de 22.500 contos, passam hoje de 250.000 contos, com os ágios, galopando também cada vez mais os seus aumentos. Desde 1914 gastaram-se, pois, além de cerca de 1.200.000 contos de receitas comuns, mais de 1.300.000 contos pelo crédito, não sendo nada para fomento e progresso.

As notas do Banco em circulação iam de 83.000 contos em 1914 a mais de 1.000.000 neste momento, correndo, também às centenas de milhares de contos, *pelos actuais caminhos*, para os dois milhões e muito mais ainda, ao mesmo tempo que não chega a 10.000 contos a reserva metálica de ouro. O débito do Estado ao Banco, de 47.000 contos em 1914, irá quase na mesma progressão, e já excede 900.000 contos.

A desorganização financeira do Estado é acompanhada em grande parte pela dos municípios, que multiplicaram sem medida as suas despesas, cobrindo-os com impostos contrários à economia nacional.

Todas as novas tributações gerais e locais vão recaindo sobre toda a população, mesmo sobre as vítimas dos tempos, sem elas serem defendidas da repercussão do imposto, ficando livres do fisco os lucros da guerra.

Ao mesmo tempo, veio a desordem financeira e comercial nas praças, desencadeando-se os flagelos da especulação, da agiotagem, e do negócio chamado miliciano, que fizeram graves estragos e que por si absorvem para operações danosas talvez a maior parcela de 1.000.000 de contos de capitais que as instituições de crédito fornecem ao comércio e à indústria, com abandono da agricultura.

Uma boa parte da gente dos campos, quando não emigrou, invadiu as cidades e as vilas para viver dos orçamentos do Estado e das Corporações Administrativas e do comércio excessivo.

O trabalho nacional, desorganizado pela mobilização militar, pelo burocratismo, pelo mercantilismo anómalo, pelo próprio movimento económico e social, diminuiu gravemente na extensão, e mais ainda nos seus efeitos úteis. Por tudo isso, pelos erros da lei, pela transformação parcial da lavoura em pecuária, pela deficiência dos adubos e pela decadência dos transportes terrestres, a produção agrícola de alimentos para o país veio baixando talvez para menos de dois terços. As sementeiras ainda em muitos lugares são cada vez menores, fora o ser cada vez pior em muitos pontos a cultura. Estes males gravíssimos nem sequer são atenuados pelo aumento de algumas indústrias, sustentadas pelas disponibilidades que as despesas ruinosas do Estado lançam na circulação e pelos preços exorbitantes dos produtos.

O comércio externo da metrópole decaiu em alto grau, não tendo fundamento o boato de que a exportação é superior à importação. As quantidades de toneladas de mercadorias que foram carregadas e descarregadas de 1914 a 1920, nos portos marítimos, foram, respectivamente, apenas de 60 % e de 53 % das que o teriam sido se pelo menos se mantivessem as médias correlativas de 1912 e 1913. As mesmas percentagens em 1920 chegaram somente a cerca de 80 % e 66 %, mas devem ter diminuído depois.

Vieram-se gastando ou reduzindo *sem reparações*, desde 1914, os capitais preexistentes, mobiliários e imobiliários, públicos e particulares, devendo por esse lado a quebra ser computada nalguns milhões de contos da moeda actual.

O consumo ou despesa total do país vem excedendo cada vez mais a produção, vivendo-se, embora mal, à custa das reservas e dos saques sobre o futuro.

O ágio cambial, com referência ao dólar, verdadeira moeda de ouro, já anda em volta de 2.500 %, valendo, pois, a nota quase 25

vezes menos do que na paridade, com tendências para quedas mais rápidas e mais trágicas.

O custo da vida, que no começo de 1922 era cerca de 12 vezes maior do que em 1914, dobrou desde então, e dispõe-se a crescer pavorosamente como o ágio, tornando-se cada vez pior, ao mesmo tempo que mais cara, a alimentação pública.

A desorganização social avança tremendamente com enorme desequilíbrio de profissões, quebra da solidariedade, evasão de mais de 200.000 contos ouro para o estrangeiro, expansão de todos os instintos desordenados, alargamento da miséria e do crime, diminuição da saúde pública, dos serviços médicos, da assistência e beneficência, dos casamentos e nascimentos, e aumento dos infanticídios, dos nado-mortos, das crianças enfermiças, da mortalidade e da emigração.

A população deve ser talvez quase a mesma de 1911, quando pelo anterior coeficiente de progressão devia ter mais de 700.000 habitantes, e é cada vez mais fraca, mais entregue à desordem, e mais pobre de valor económico.

A riqueza nacional, que era de 3.200.000 contos em 1914, ao câmbio de então, talvez já não valha metade, ao mesmo câmbio, por todos os factos expostos, que trouxeram ainda muito mais abaixo disso, na mesma relação da moeda, a cotação de quase todos os valores mobiliários e da propriedade rústica e urbana em geral, onde no fim recairá o maior peso da dívida pública, e tem incidências progressivas a depreciação feita por todas as desordens.

Tal é a situação, ao mesmo tempo que os portugueses têm, felizmente, imensos recursos naturais na metrópole e nas colónias para se levantarem desta crise e entrarem na prosperidade.

A maior gravidade de todos os males desta desorganização está em que a força deles dobra em períodos cada vez mais curtos, como se vê assinaladamente na marcha das despesas, do *deficit*, da nova dívida, da circulação fiduciária, do câmbio e dos preços. Foi por estes despenhadeiros que, para não falarmos na Rússia e na Áustria, a Alemanha viu só no ano de 1922 as notas emitidas subirem de 122 biliões para mais de 1 trilião de marcos, o ágio do ouro elevar-se a mais do quíntuplo e o custo da vida crescer mais do décuplo. Exemplo terrível que deve estar presente aos olhos de todos, depois de se terem visto já também duplicações de velocidade cada vez mais próximas uma da outra em Portugal, desde o armistício!

Um dilema sério está diante da nação.

Continuar a vida do Estado e do país como até agora, seria marchar depressa para a bancarrota, para a carestia insuportável, para a miséria extrema, para as convulsões mais graves, sendo impossível Portugal sair deste abismo com a plenitude do seu domínio e soberania. Arriscar-se-iam os seus destinos, com naufrágio das próprias classes possuidoras, quanto mais das restantes.

Realizar, em única oposição terrível a tudo isso, a grande reforma administrativa, fiscal, bancária, económica, social e educativa, que este organismo doente exige para entrar na saúde e na actividade próspera e feliz, é fazer uma operação melindrosa, para a qual é tão necessária a firmeza e prudência do operador, como a coragem e paciência do enfermo.

Esta nação livre e cheia de tradições gloriosas não hesitará finalmente em seguir o segundo caminho: o do esforço reorganizador e do sacrifício patriótico. Ela quererá e saberá cumprir nobremente a sua missão no mundo, estando-lhe seguro o êxito pela história e pela natureza, uma vez que proceda com rapidez e com vigor.

Adiante propomos o programa de governação extraordinária que, em nosso entender, deveria ser posto em execução por um *ministério nacional*, que o Sr. Presidente da República, interpretando as sumas necessidades de Portugal e os maiores desejos deste país, e conseguindo tréguas dos partidos, pudesse constituir em circunstâncias tão graves.

É evidente que ele seria irrealizável e a salvação pública impossível, sem que um tal governo exercesse, durante certo período, poderes excepcionais e amplos. O melhor meio para isso consistiria em lhe serem concedidos estes pelo Congresso, com adiamento das sessões pelo prazo indispensável.

Apelamos para a vontade reflectida da Nação, para o patriotismo dos seus representantes e para a previdência de certas classes que devemos mencionar por situações especiais.

Reconhecem os funcionários do Estado e das corporações administrativas que as subvenções não resolvem o problema da vida, porque são excedidas pelos preços e pelos ágios e tendem a sepultá-los nas ruínas do Tesouro e do país. Facilitem ou aceitem com disposições justas as reduções de quadros e de lugares, na hora da reforma geral capaz de assegurar aos que desejem ou devam sair os meios de vida e colocações onde sejam úteis a si mesmos, a suas famílias e à sua pátria.

As classes medianas e liberais, vitimadas por tantas calamidades, prestarão decerto a sua força moral ao programa que apresentamos. Este quer salvá-las e defendê-las com justiça, porque são o eixo do equilíbrio social.

Desejamos que a nossa voz seja ouvida pelas classes operárias, onde tantas multidões lutam com fortes adversidades nesta crise. Também já elas sabem que não podem resolver o seu problema pelos maiores salários, na ruína crescente do país. Reconhecerão pacificamente que apenas podem salvar-se com todos os outros elementos sociais na solidariedade, no trabalho e na produção, com reformas económicas e financeiras que olhem para todos os lados ao mesmo tempo.

Contamos com a boa reflexão das classes possuidoras. Considerem que nos actuais declives estão perdendo pelos câmbios, pela dívida

pública e pelos estragos da ordem ameaçada nos seus fundamentos, aquilo que têm ainda em seu poder e os próprios ganhos que vão tendo no afundamento da nação. É sensato ceder uma boa parte para uma operação que salve o resto e garanta novos aumentos reais. Aceitem uma justiça que vem da necessidade e conduz ao bem.

Mas, no fim, a todos os portugueses chamamos: *Trata-se da salvação de Portugal!*

PROGRAMA GOVERNATIVO DE REORGANIZAÇÃO NACIONAL

I — POLÍTICA GERAL

1.º Organização de um ministério nacional de salvação pública.

2.º Uso de faculdades excepcionais pelo poder executivo, durante o período necessário para se lançarem as bases da reorganização nacional.

3.º Governação dominada pela máxima tolerância religiosa, política e social, e pela ideia de reunir a família portuguesa na solidariedade efectiva e no esforço patriótico.

4.º Redução dos ministérios a oito.

5.º Subordinação imediata da instrução pública à necessidade de concorrer melhor para a transformação económica.

6.º Reorganização da força pública terrestre e marítima tendo em vista:

a) Que a todas as nações assiste o dever de terem as suas instituições militares no mais elevado grau de preparação para serem utilizadas conforme as necessidades fundamentais da política externa e interna — conservação da integridade do território nacional, satisfação dos compromissos internacionais e manutenção e defesa da ordem pública;

b) Que às despesas feitas com a força pública deve corresponder um proporcional grau de eficiência dos organismos militares, de modo que o país possa comportar os encargos da sua doação;

c) Que os planos gerais da reorganização da força pública, formulados pelas repartições técnicas competentes, terão, pois, de ser feitos dentro dos limites impostos pelas circunstâncias económicas do país, e com a segura garantia de um rendimento máximo.

7.º Apelo prático aos portugueses residentes em países estrangeiros, especialmente no Brasil e na América do Norte, para uma cooperação organizada e efectiva: *a*) na restauração de Portugal; *b*) na realização progressiva dos seus destinos.

8.º Estabelecimento de um regime de emigração que ligue à Pátria os emigrantes e os seus filhos, por meio de protecções, propagandas e escolas.

9.º Manutenção da aliança inglesa; estreitamento dos laços com o Brasil; união moral dos povos latinos.

II — FINANÇAS

Política financeira geral

1.º Manifestação franca da verdade financeira e económica do país, sem retaliações políticas, pondo-se em dia os serviços da estatística e da contabilidade.

2.º Política de reforma financeira, de equilíbrio orçamental, de economia nos gastos gerais, locais e particulares, de saneamento monetário, de reorganização bancária, de regeneração cambial e de baixa progressiva nos preços.

3.º Governação norteada por estas verdades:

a) Se, para o que era e é em si ruinoso, o Estado, além das suas receitas comuns, gastou 1.300.000 contos, 90.000 dos quais em ouro, e tende ainda a gastar quatro, cinco ou mais centenas de milhares de contos por ano, é absolutamente necessário que ele não mais dispenda nisso estas grandes verbas do crédito possível, mas também que animosamente as empregue durante algum tempo na formação útil da nova economia nacional da metrópole e das colónias.

b) Se as classes possuidoras, além de terem o monopólio da propriedade rústica e urbana, da agricultura e da indústria, dentro de um círculo jurídico e aduaneiro, ainda têm o do capital mobiliário, sendo muito mais de um milhão de contos em dinheiro, no país e fora dele; e se as disponibilidades em acção contínua são empregadas importantemente nas operações de especulação, de agiotagem, de jogatina cambial e de exportação do ouro, desorganizando a vida de uma pátria, é positivo também:

Que se tem de sair finalmente dessa grave desordem do direito, por um esforço nobre e tenaz;

Que por uma intervenção directa e indirecta do Estado, sem lesão nenhuma, antes com benefício real de todos, se podem e devem mover daí, por novas condições orgânicas, outras centenas e centenas de milhares de contos, em função constante e livre, para o campo das aplicações reparadoras e produtivas.

5.º Restabelecimento da confiança pela força moral da acção financeira, acompanhada da económica, sem o que seria irrealizável a política do crédito público e no fim o próprio programa de reconstituição.

Política orçamental

1.º Reforma das despesas do Estado, dos corpos administrativos e dos organismos que dependem daquele e destes, criando-se para isso comissões especiais e tendo em vista:

a) reorganizar os serviços públicos e reduzir os quadros de funcionários civis e militares ao indispensável, fixando-lhes os vencimentos suficientes, sem faltarem os meios de vida aos separados.

b) facilitar na agricultura, na indústria e no comércio da metrópole e das colónias, aos que disso necessitarem, iniciativas, campos de acção e colocações adequadas, assegurando-lhes também preferências nos serviços novos de actividade económica do Estado, que forem organizados com receitas especiais;

c) reduzir ao mínimo necessário as representações e comissões no estrangeiro e as suas respectivas despesas;

2.º Extinção sistemática dos *deficits* de todas as explorações directas do Estado e dos corpos administrativos, podendo só por circunstâncias invencíveis deixar-se de cobri-los com a elevação dos preços e das tarifas.

3.º O orçamento extraordinário do Estado, durante o período da reorganização nacional, será custeado, por via de regra, com recursos do crédito, compreendendo as verbas que se destinem:

a) às reparações anormais, instalações, melhoramentos e desenvolvimentos respeitantes aos serviços autónomos do Estado e às restantes obras públicas;

b) ao abastecimento da população;

c) ao fomento agrícola, à reforma agrária, ao povoamento e colonização da metrópole;

d) ao aumento da produção indígena e da colonização portuguesa nas possessões ultramarinas;

e) a quaisquer outros serviços de reconstituição económica.

4.º O orçamento ordinário do Estado compreenderá as restantes despesas públicas, tendo-se em vista nivelá-las com as receitas normais.

Política fiscal

1.º Concurso de riqueza adquirida, especialmente a de guerra, por uma contribuição especial, durante certo período, ou por empréstimo forçado, ou por ambas as formas, para a obra de restauração do país;

2.º Conservação transitória dos impostos actuais, com as modificações precisas, agravando-se o do registo por título gratuito e declarando-se o Estado herdeiro além do 4.º grau.

3.º Reforma tributária, com aplicação ulterior, para estabelecimento definitivo do moderno imposto de rendimento, desenvolvendo-se este nas seguintes bases:

a) divisão dos rendimentos em cédulas dos prédios urbanos, dos valores mobiliários, do comércio, indústria e artes e ofícios, e dos ordenados, salários e pensões;

b) imposto complementar de rendimento, modificando-se o actual em harmonia com a ideia e a forma dos impostos cedulares;

c) as taxas máximas recairão nos rendimentos do capital; as médias nos de capital e trabalho combinados; e as mínimas nos de simples trabalho acima de certos limites;

d) desagravamentos especiais para o mínimo de subsistência e para os encargos da família:

4.º Modificação do regime tributário das corporações administrativas, segundo as exigências da nova política fiscal do Estado, separando as finanças deste e daquelas, salvo na cobrança de alguns impostos.

5.º Constituição das «régies» simples e interessadas que forem necessárias e convenientes para o aumento das receitas do Estado, com vantagens para o público.

6.º Adopção da pauta máxima e mínima e negociação de tratados e convenções de comércio, conciliando as exigências do fisco, da produção e do consumo.

7.º Organização prática da defesa fiscal do Estado.

8.º Reforma e unificação da contabilidade pública.

Política bancária

Reforma dos bancos emissores, da Caixa Geral de Depósitos e do regime dos bancos, das casas bancárias, das casas bancárias, das Caixas Económicas e das Bolsas, tudo subordinado a estas necessidades instantes de reconstrução nacional:

a) superintender o Estado reorganizador em todo o mercado do dinheiro, dos câmbios e dos valores imobiliários;

b) submeter à política da moeda e dos câmbios a actividade das instituições de crédito;

c) canalizar todos possíveis recursos dos capitais, reservas, depósitos e créditos das mesmas instituições para o trabalho natural, prático e útil da economia nacional, e muito particularmente para a expansão da lavoura e da colonização na metrópole e no ultramar;

d) sujeitar, portanto, a concessão e uso do crédito bancário a condições normais de que resulte, pela própria distribuição das disponibilidades, a redução progressiva dos elementos e negócios parasitários.

Política monetária e cambial

1.º Política fixa de valorização progressiva da unidade monetária, cuja quebra legal apenas será admissível, quando indispensável, depois de se estabilizar o câmbio relativamente próximo do par.

2.º Economia no uso da nota pela reforma do regime dos cheques e pelo estabelecimento de câmaras de compensação.

3.º Fixação da riqueza mobiliária no país:

a) impedindo a expatriação de fortunas através da Banca e da Exportação;

b) atraindo o ouro português pelas vantagens especiais que se derem ao seu emprego e pela confiança na reconstituição nacional.

4.º Admissão transitória da função inspectora de câmbios, em obediência aos seguintes fins:

a) diminuir a especulação cambial e mercantil, fazendo derivar as disponibilidades para destinos úteis, com vantagens do verdadeiro comércio bancário e comum;

b) dirigir absolutamente para as necessidades do Tesouro e da Economia Nacional os valores-ouro da exportação, das remessas dos emigrantes e dos juros e dividendos de portugueses.

5.º Estabelecimento de uma Caixa de Conversão, no Banco Emissor, conforme as regras seguintes:

a) a Caixa será independente. Nos seus recursos não poderá ter ingerência o Governo;

b) serão entregues à Caixa todas as reservas de valores de ouro que para os fins dela o Estado possa reunir devidamente no país. O Estado dotará a Caixa com os outros recursos adequados;

c) serão criadas reservas de ouro no estrangeiro até onde for conveniente e possível, com a base do que existe na Caixa e com as disponibilidades de empréstimos e créditos que sejam negociados fora do país com tais objectivos;

d) a Caixa emitirá, em troca de moedas, notas, créditos e valores estrangeiros, obrigações de ouro garantidas pelo Banco emissor, com a taxa adequada, reembolsáveis em ouro em um ou dois anos;

e) a Caixa comprará e venderá moedas e divisas estrangeiras, promovendo, em valorização gradual do escudo, sucessivas estabilizações provisórias do câmbio, até se chegar à definitiva;

f) a Caixa administrará o *Fundo de Amortização e Reserva*, e dar-lhe-á desenvolvimento progressivo, com o auxílio do Estado, tendo-se em vista a futura conversão monetária.

6.º O aumento da circulação fiduciária apenas se poderá fazer transitoriamente:

a) para descontos e suprimentos à agricultura, indústria e comércio pelo Banco Emissor, com vantagem da economia nacional;

b) para vendas de escudos pela caixa de Conversão, contra moedas e divisas de ouro estrangeiras, se o mercado dos negócios o exigir;

c) contra bilhetes ou cauções do tesouro, enquanto houver desequilíbrio neste, se for absolutamente impossível supri-lo de outro modo, sendo isto feito nesse caso com rigorosas restrições, e tão somente admissível no curto período da reorganização do orçamento e do crédito.

7.º Abolição futura de todas as regulamentações do comércio de divisas e restabelecimento da liberdade das transacções de câmbios e valores estrangeiros, logo que a vida nacional entre no caminho do equilíbrio.

III — ECONOMIA SOCIAL

1.º Defesa organizada das classes medianas e pobres, intervindo transitoriamente o Estado, por intermédio da Manutenção Militar, dos Armazéns Reguladores, das Cooperativas e de quaisquer outros elementos necessários, contra os excessos da exploração mercantil e a repercussão da política financeira e fiscal.

2.º Reforma da lei do inquilinato, impedindo-se os abusos dos inquilinos e dos senhorios.

3.º Desacumulação demográfica das cidades e vilas, pelos destinos dados a uma parte dos seus habitantes nos campos e nas colónias.

4.º Reorganização dos serviços de assistência, proporcionando-lhes recursos para vencerem a crise.

5.º Fomento das instituições de cooperação e de previdência, principalmente as Caixas económicas e as Cooperativas de produção, consumo e crédito.

6.º Reforma das leis do trabalho, tendo-se em vista assegurar os direitos dos operários, aumentar a actividade económica e proteger a mulher e a criança.

7.º Aperfeiçoamento do regímen prisional, utilizando em obras os condenados.

8.º Morigeração dos costumes pela repressão eficaz do jogo, limitação da actividade da taberna e da venda de bebidas alcoólicas, e disposições preventivas e repressivas contra a vadiagem.

IV — ECONOMIA POLÍTICA

Política agrícola e agrária

1.º Solução do instante problema de *produzir os alimentos e as matérias-primas fundamentais oriundas da agricultura e de fixar no país o crescimento da população*, para assim se valorizar o território e a gente portuguesa, por estes meios:

a) alastramento da povoação e do cultivo normal da terra em predomínio de sequeiro, pelo menos em 75.000 hectares por ano, até perfazer o resgate de 400.000 hectares de pousio de longo período e da pecuária manadia para a cultura regular, de acordo com as possibilidades agro-climáticas. — Efeito: anulação em cinco anos de todo o *deficit* de trigo; abundância do gado vacum; e muito grande sobra de gado lanígero e caprino;

b) povoamento e cultivo normal de 150 a 200 mil hectares em cinco anos, de terras irrigáveis, especialmente do Centro e do Sul do país, por meio das obras de rega de mais fácil execução. — Efeito: abundância de milho; superabundância de carne de porco e de lacticínios;

c) povoamento e arborização das terras despovoadas do Tejo e do Sado. — Efeito: grande riqueza florestal; abundância de hortaliças, de legumes e de fruta para Lisboa e para exportação; amenização do clima;

d) imposição de montureiras, silos e ferramenta agrícola aperfeiçoada, a toda a lavoura. — Efeito: aproveitamento de muita matéria fertilizante; aumento e melhoramento do gado; aumento e economia agrícola (embaratecimento da vida);

e) subsídio de animais de tracção e de animais reprodutores, sementes aperfeiçoadas e plantas. — Efeito: aumento e melhoramento da produção agrícola;

f) estímulo à educação agrícola, por folhetos de vulgarização de conhecimentos agrícolas, *adequados ao ambiente português*, por cooperação e demonstração cultural, concursos, feiras, prémios, etc.. — Efeito: valorização do cultivador, e consequentemente maior produção agrícola por menor custo unitário.

2.º Reforma da contribuição predial rústica, tomando como critério o pagamento proporcional à *superfície* possuída e à sua *capacidade de produção*, bem como o valor e a influência económico-social dos produtos agrícolas. — Efeito: estímulo ao aumento da produção, à valorização dos terrenos e ao melhor rendimento dos interessados no cultivo.

3.º Crédito agrícola em todas as suas formas.

Questões prévias. — A definição das terras a sujeitar à partilha para o povoamento; a definição das obras de rega mais viáveis e suficientes, e das terras irrigáveis, para complemento da abastança de produtos agrícolas; o regímen jurídico, financeiro e social da povoação das terras de sequeiro, de regadio e florestais.

Política industrial

1.º Solução do problema da força industrial, nas condições seguintes:

a) complemento da Lei das Águas, sob este critério: 1.º Caducidade de todas as concessões actuais em que se não tenham cumprido as cláusulas relativas ao prazo marcado para começo das obras, ou em que se não haja trabalhado com a intensidade correspondente à que tecnicamente devia haver para serem executadas no período respectivo, assim com daquelas em que se tenham pedido modificações e prorrogações, e as obras não estejam em plena actividade, revertendo à disponibilidade do Estado as concessões caducas, *para salvaguarda dos interesses nacionais*; 2.º classificação das quedas de água, e seu agrupamento, para concessão oportuna em máxima vantagem do trabalho português; 3.º intervenção efectiva do Governo para a realização imediata dos aproveitamentos hidroeléctricos fundamentais e da rede fundamental de transportes de electricidade; 4.º reserva dos melhores

valores hidroeléctricos potenciais para o aproveitamento por portugueses; 5.º cumprimento estrito da lei emendada, fora da tradicional indiferença burocrática;

b) estímulo à utilização proveitosa e suficiente dos combustíveis nacionais por capitais portugueses. Reserva das minas de carvão e dos outros jazigos minerais, para a actividade portuguesa;

c) quotização *obrigatória* da indústria regional para a execução das obras de abastecimento de electricidade por empresas portuguesas, com a colaboração facultativa dos municípios, no critério da grande centralização do aproveitamento hidro ou termoeléctrico. Efeito: economia de muito combustível, que nos empobrece; valorização das nossas quedas de água e das minas de carvão; estímulo a novas actividades, especialmente à siderurgia e à indústria do cimento, com repercussão muito importante nas obras de rega e de aproveitamento hidroeléctrico, e na economia agrícola.

2.º Melhoramento grande do rendimento do trabalho português pelo encerramento *obrigatório* das oficinas e fábricas condenadas pelas más condições higiénicas ou pelo mau aparelhamento e localização; reforma das utilizáveis, dentro de períodos e critérios definidos. Reforma da agricultura androfísica e de auto-suficiência económica, para a cultura andrótica industrializada (providências da *Política agrícola e agrária*).

3.º Concessão de favores para o aproveitamento da sucata de ferro e fabrico de máquinas agrícolas adaptadas ao ambiente português; favores às indústrias proveitosas do linho, do açúcar de beterraba, do álcool industrial para combustível, do frio (especialmente nos caminhos-de-ferro, nos mercados e nos portos), da secagem de produtos agrícolas, da pesca do bacalhau, etc.; podendo ir o favor até à elevação extrema dos direitos de importação pelos anos de instalação das indústrias.

Política comercial

1.º Promover *o equilíbrio da balança comercial* pelos seguintes:

a) restrição da importação de mercadorias que a agricultura e a indústria nacional podem naturalmente obter ou substituir, e grande tributação fiscal das mercadorias de luxo;

b) favor à exportação máxima possível de produtores agrícolas e industriais, principalmente das matérias-primas nacionais *trabalhadas*.

2.º Resolver o *deficit*, dos transportes terrestres e marítimos, por estes meios:

a) arrendamentos dos caminhos-de-ferro do Estado, precavendo a possibilidade de lucro futuro de exploração de todas as linhas de via larga; estímulo à incorporação dos caminhos-de-ferro regionais da via de metro em unidades adequadas; e à electrificação conveniente dos caminhos-de-ferro;

b) melhoramentos das estradas, pela entrega dos serviços de estudo, de construção, reparação e conservação das não municipais às Juntas de Fomento distritais, subordinadas, nas finanças e na orientação geral, ao governo central, e estimuladas para a adopção de processos de trabalho rendosos pela imposição da compra de ferramenta adequada;

c) liquidação dos negócios dos T. M. E., e aproveitamento conveniente dos valores dos navios; protecção à marinha mercante nacional, e aos estaleiros modernos de navios;

d) após a repercussão financeira da política de valorização da gente e dos recursos do país, promover a realização e o apetrechamento dos portos, especialmente de Lisboa e de Leixões, e a navegação fluvial.

3.º Adoptar uma política de abastecimentos que pretenda terminar de vez com o preço político do pão pela importação livre do trigo e liberdade de moagem, sem prejuízo de todas as defesas justas e eficazes da agricultura e da sociedade, conforme o plano exposto da economia social e da política agrícola; e que se empenhe em fazer vir das Colónias, no máximo possível, os produtos alimentares e matérias-primas fundamentais — milho, legumes secos, oleaginosas, algodão, etc., com o mínimo de intermediários, aproveitando para a distribuição, até onde for preciso, segundo o mesmo plano, os armazéns da Manutenção Militar, as Cooperativas, e, possivelmente, os Celeiros Municipais, mas sem perda nenhuma para o Estado nem para os municípios, salvo em casos extremos de salvação pública.

V — COLÓNIAS

1.º Política de intensificação de toda a nossa vida colonial, em continuação dos destinos da nossa gente, e em garantia necessária da nossa independência.

2.º Conservação do regímen de autonomia administrativa das colónias acompanhado de uma grande acção do poder central no ultramar em tudo o que natural e logicamente transcender a acção governativa local, tendo em vista o interesse colectivo e os fins históricos da nação portuguesa.

3.º Nacionalização efectiva das colónias, sem prejuízo da admissão prudente de cooperações económicas do estrangeiro.

4.º Extinção das grandes concessões territoriais e industriais nas épocas fixadas para a sua caducidade, terminação ou resgate, sempre que isso seja necessário em defesa dos interesses económicos da colónia ou dos interesses políticos da nação.

5.º Defesa, protecção e civilização dos indígenas, estimulando-os aos trabalhos agrícolas a que mais facilmente se possam dedicar.

6.º Emprego de missões religiosas para a civilização e nacionalização dos indígenas, garantindo os direitos e os interesses de Portugal contra as invasões da propaganda estrangeira.

7.º Formação de grandes organismos garantidamente nacionais, em que o Estado e os particulares, mesmo residentes no estrangeiro, associem capitais e esforços de largo alcance para o desenvolvimento da colonização portuguesa, realização dos seus actos preparatórios que não devam ser feitos apenas pela Estado, ou pela província respectiva, e execução de grandes obras de utilidade pública no Ultramar.

8.º Concentração de recursos extraordinários de gente e de capital nos planaltos meridionais de Angola e nos pontos adequados nos distritos de Lourenço Marques e de Gaza, desviando-se para aí especialmente, com os meios apropriados e a preparação conveniente, uma parte da nossa oficialidade militar, para uma colonização elevada.

9.º Regímen de Convenção com o Transvaal, se for possível, sem prejuízo da população e da economia de Moçambique, e, em todos os casos, relações amigáveis com a União, e obediência à verdade natural de que os nossos maiores interesses morais e materiais na África Oriental dependem, principalmente, da fixação e civilização do indígena, da colonização portuguesa e da formação de uma grande actividade produtiva e comercial nos territórios que nos pertencem.

10.º Responsabilidade integral e exclusiva da metrópole para com o estrangeiro e da colónia para com a metrópole, por qualquer empréstimo que seja contraído em país estranho para aplicação do dinheiro a serviços de uma colónia, só podendo realizar-se tais empréstimos pelo poder central.

11.º Ligação das colónias com a metrópole e entre si.

VI — EDUCAÇÃO

Medidas de execução imediata, compatíveis com os actuais recursos do país:

1.º Reorganização das escolas normais e dos seus programas, no sentido de se conseguir um máximo de treino na prática da psicologia aplicada à educação e das didácticas das disciplinas liceais, com provas de trabalho pessoal. Criação de quatro escolas modelos: infantil, primária, secundária e de continuação.

2.º Remodelação dos programas de instrução primária e secundária, sob as seguintes ideias directrizes: redução da matéria ao mínimo necessário; introdução do critério do estudo dos factos e métodos *típicos*; redacção dos programas em estrito acordo com a ordem didáctica e da investigação; incitamento da actividade pessoal do aluno e observação directa dos factos; adopção, no ensino das ciências naturais, do método biológico.

3.º Criação de uma Junta de Educação, com liberdade de movimentos, cujas principais funções serão: inspeccionar os estudos; seguir constantemente a prática do ensino, introduzindo nos programas e

métodos todas as modificações de pormenor que a experiência for aconselhando; adaptar os programas das escolas rurais às necessidades económicas das regiões; fomentar entre o povo a frequência dos campos públicos de desporto e introduzir o espírito cívico nas associações desportivas; favorecer e dirigir o estudo da população escolar; promover a criação de centros de cultura popular e auxiliar os já existentes; desenvolvimento do escotismo, dos trabalhos manuais e da educação cívica pelo *self-government*.

4.º Aproveitamento da redução dos programas para a intensificação da educação física, tendo em vista sobretudo o desenvolvimento equilibrado das funções orgânicas e a higiene da alimentação, do trabalho e do repouso.

5.º Criação do Tesouro da Educação Nacional, administrado pela Junta de E. N..

6.º Incentivo às municipalidades (por meio da Junta de Educação Nacional) para que criem o maior número possível de campos de jogos físicos nas aglomerações urbanas; promoção da frequência desses campos.

7.º Adaptação da escola primária rural às necessidades económicas do ambiente.

8.º Criação de uma Junta de Ampliação dos Estudos e investigações científicas, que terá especialmente em vista a vantagem nacional dos estudos pensionados e a formação de um bom núcleo de professores.

9.º Criação de consultórios de orientação profissional, relacionados com as bolsas de trabalho e associações profissionais, aos quais competirá: o estudo dos requisitos psicológicos e físicos das diversas profissões; o da oferta e procura e condições de salário dos diferentes misteres no território da República.

10.º Criação de escolas de trabalhos manuais, com pessoal competente, que serão frequentadas pelos turnos das diferentes escolas próximas segundo horários traçados de acordo com as direcções destas (sistema mais prático e menos dispendioso do que o da criação dos trabalhos manuais em todas as escolas de educação geral profissional).

11.º Introdução do carácter prático e estritamente profissional nos estudos das escolas profissionais de grau médio.

Este opúsculo, escrito pelo dr. Quirino de Jesus com muito sacrifício por estar então cheio de dores, e por mim em escassas horas descontínuas entre a labuta quotidiana, tem por fim justificar afirmações do apelo, e dar ideias gerais da orientação de algumas soluções do programa político, para evitar massas caóticas de opinião acerca deste.

E. C.

PROPOSTA DE LEI DE ORGANIZAÇÃO RURAL

1925

Senhores: – A míngua de pão vem assinalada desde o começo da história de Portugal.

D. Afonso III proibiu a saída para fora do país, por mar e por terra, do trigo e dos outros cereais, assim como da farinha, por carta de lei de 13 de Julho de 1273.

D. Afonso IV autorizara em alguns casos a saída, mas com reclamações nas cortes de Santarém em 1331.

D. Fernando começa a lei das sesmarias de 28 de Maio de 1375: «Considerando como por todas as partes de nossos reinos há desfalecimento de mantimento de trigo e de cevadas». D. Duarte, por alvará de 13 de Abril de 1404, estorvou a saída de cereais e gado, obrigando para isso à dízima. D. Afonso V mandou cumprir e guardar as leis de D. Afonso III e D. Duarte; e em alvará de 7 de Setembro de 1439 permitiu que os de Évora fossem a Espanha buscar trigo por ouro. Por esse tempo Lisboa também tinha grande falta de trigo[1].

A viagem a Ceuta podia ter sido o começo duma política frumentária à romana antiga, em que o norte de África ficasse, como mais de uma vez foi sugerido e ambicionado, tributário de Lisboa nos trigos que não éramos capazes de produzir no país. Falhou, porém, redondamente, tal política: «a governança dos lugares de África» levava o trigo em vez de o trazer para Lisboa. E através das descobertas, jamais assegurámos a produção de cereais panificáveis, de matérias-primas e de manufacturas fundamentais do nosso quadro geográfico inicial[2].

Leiria, em 1455, expunha nas cortes de Lisboa: «vai-se a perdição da terra por míngua de pão e de lavouras que se não fazem, e as terras não se aproveitam». Por 1472-1475 os lavradores lançavam-se a regatões de rendas das terras, como comerciantes, moendo o trigo e vendendo pão.

As drogas e as riquezas do Oriente, o ouro e as pedrarias do Brasil habilitaram-nos a uma vida faustosa de dissipação, necessitados de todo o género de mantimentos e manufacturas da Europa. As naus traziam com que comprar tudo.

[1] V. *Legislação Agrícola*, ou *Colecção de Leis, Decretos, Cartas, etc., desde a Fundação da Monarquia*, por A. G. Ramalho, vol. I, pág. 101, 182; vol. II, pág. 57, 133, 160, 174; Gama Barros – *História da Administração Pública em Portugal*, tomo IV, cap. II.

[2] V. Frei Bernardo da Cruz, *Crónica del-Rei D. Sebastião*, em *O Desejado*, por António Sérgio, pág. 174, 202, 228, 242 e 249.

Luís Mendes de Vasconcelos nos *Diálogos do Sítio de Lisboa*, de 1608, diz que: «até os ovos em grande quantidade vêm de França, e do mesmo modo todas as outras coisas de que a Flandres, Alemanha, Inglaterra e França abundam. E (deixando os queijos, manteiga e presuntos, de que os Flamengos trazem quantidade infinita) de trigo, cevada e centeio (que são as coisas mais necessárias e de que a falta é mais perigosa) vem tanto de França e Alemanha que parece impossível produzir a terra lá tanto, nem cá gastar-se tudo; porque entram todos os anos neste porto (de Lisboa) mais de três mil navios, e a maior parte carregados de trigo»... «que todos os dias estão no Terreiro do Trigo duzentas pessoas medindo aos que vêm comprar, sem cessar de manhã até à noite, e algumas vezes mais de trezentas».

Logo Severim de Faria, em 1655, notava a carência de trigo (*Dos Remédios para a Falta de Gente*).

Foram assim alguns séculos de abandono da nossa terra, e de miséria de pão e de trabalho útil.

Quando perdemos a colónia do Brasil, para continuarmos como seu melhor povoador, em prejuízo do nosso território europeu e ultramarino, não mudámos de vida, antes fizemos a dissipação louca dos bens nacionais, através das guerras dos empregos públicos, firmando o comunismo burocrático em vez do comunismo monástico, ficando a nação organizada para exportar o crescimento da população que nos assegurasse dinheiro com que pagássemos os juros dos melhoramentos materiais, o pão e tudo o mais que não éramos capazes de produzir. Durante um século de agitação política não tivemos critério para estudar e realizar uma constituição económica e social que nos permitisse a adaptação definitiva ao nosso território, para o possuir com felicidade.

A maior das tentativas falhas foi a política frumentária, pelo proteccionismo, desde 1899 até depois de 1914, que só foi capaz de nos dar, mais por acaso da anesa do que pela segurança de êxito dos factores da produção, trigo bastante no ano de 1911. O favor fiscal, sem outras providências, não bastou para a suficiência segura de trigo: antes da lei de 1899 importávamos cereais para um quarto a metade do ano; no epílogo da quadra proteccionista estávamos quase nas mesmas circunstâncias; e agora, depois de tantas vicissitudes de guerra e de paz, continuamos a importar trigo para quase metade do ano; e falta o milho. Não temos pão.

I

O DEFEITO INICIAL DA ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

A par da escassez secular do pão veio a má partilha e posse da terra e a má distribuição da gente; assim como a negligência da rega pelas regiões mais luminosas do país e a incúria, por todo este, de cultivo adequado à terra e ao clima.

A estrutura agrária de mais de metade do país vem defeituosa desde o tempo da submissão do sarraceno, em que o rei, o bispo, o cabido e as ordens militares talharam à larga os seus reguengos, coutos e herdades nas amplas campinas do Alentejo, fora do aro das vilas e cidades. «Com pequenas variantes, as zonas da propriedade coincidiam com as actuais: o couto da cidade dividido em farrejais de pão e alcáceres com alguns hortejos; a zona das quintas com os seus quartéis e courelas vestidos de oliveiras e vinhedos; depois as herdades, terras de cereais, montados e grandes pastagens» (Gabriel Pereira, *Estudos Eborenses, A Questão do Pão*).

As querelas entre os reis, os nobres, a igreja e os municípios deixaram sempre, com mais ou menos honras e regalias, as herdades extensas (a maior parte das vezes possuídas em grupos, *de superfície desmarcada para a exploração regular por um só proprietário*), como elemento ou unidade da casa agrícola da nossa terra de Verão árido, especialmente entre o Tejo e o Guadiana. Através de toda a evolução histórica ficou intacto até hoje o arranjo primevo da partilha do solo: no Noroeste, acidentado de relevo e cortado de regatos, a casa agrícola de área pequena, constituída por leiras, campos, lameiros e bouças, a contrastar, depois da transição pelas Beiras atlântica e serrana, e pela Estremadura até ao Tejo, com o domínio largo das herdades alentejanas, onde, desde sempre, não raro a terra dum só dono é tão extensa como uma freguesia, quando não como um concelho do Minho.

No período da conquista do solo pátrio, o grande proprietário apareceu com todo o predomínio; ao nomear-se os sesmeiros pelos concelhos das cidades do Alentejo, para a distribuição das terras das *prestúrias*, a maior largueza já tinha dominador fidalgo, eclesiástico ou das ordens militares. As reivindicações de reguengos e herdamentos, e a limitação dos coutos e honras e pastagens, acompanham toda a vida dos primeiros séculos portugueses, a par da faina de povoar e agricultar o centro e o sul do país[1].

No fim do século XII e começo do XIII era muito grande a riqueza e o predomínio da igreja. E a primeira tentativa duma lei de desamortizações do começo do reinado de D. Afonso II, em 1211, não estorvara a continuação do ingresso para os bens eclesiásticos, por doações e remissões de pecados, de muitos e muitos bens[2].

Antes e depois de D. Afonso Henriques, até D. Afonso II, o regime das concessões de terras e dos préstamos, alcaidarias e tenências era liberal e perdulário da parte do rei, e caótico, absorvente e atrabiliário da parte dos ricos-homens, barões, ordens monásticas e outras corpora-

[1] V. *História de Portugal*, Herculano.

[2] V. em *Legislação Agrícola*, várias providências para que as ordens, os mosteiros, prelados e igrejas não adquiram mais bens. «Esto he grãde eixhardamento grande dos de minha Terra», protestava D. Dinis, vol. I, pág. 109.

ções que se beneficiaram à custa da guerra com os sarracenos. A principal feição pública da nossa Idade Média é a aliança do rei e dos concelhos, que dura por três séculos, contra as classes privilegiadas, o clero e a fidalguia.

Mas no final das lutas do rei e dos burgueses contra os bispos e os nobres, que dera a hegemonia ao poder real, a feição agrária de todo o país ficou a mesma da origem quanto à partilha do solo, e também quanto ao acesso à terra pela gente humilde que viera do servo da gleba.

Nem a lei das sesmarias, assim como, antes e depois, nem a confirmação da posse das terras desbravadas, como as da Beira por D. Afonso II, nem a distribuição de terras pelo rei, como a dos campos de Valada por D. Afonso II, pelos pobres de Lisboa, e a reserva das lezírias entre Lisboa e Santarém para a gente de Azambuja, por D. Sancho I (*Legislação Agrícola*, I, p.82, 86 e 87), nem a repartição das terras alcançadas por escassas obras de hidráulica agrícola, como a do paul de Ulmar, constituíram normas de correcção agrária, ou sequer núcleos salientes de pequenas casas agrícolas a proliferar para além do Tejo.

Nos processos de povoação, antes e depois de D. Afonso II, não se instalaram aldeias em número suficiente no Alentejo para que não viessem até nós grandes extensões ermas.

A desorganização rural do Alentejo vem dos últimos tempos de D. Afonso II, pela excessiva cobiça e absorção da nobreza e do clero, e pelo feitio excessivamente urbano do povoamento.

No fim do reinado de D. Sancho II as ordens militares achavam-se possuidoras da maior parte da Beira Baixa e do Alentejo.

A dureza do clima alentejano, contrastando com o das terras de origem dos neo-godos, e todo o arranjo social e agrário, em cooperação com o mercantilismo que se cultivava em Lisboa, fizeram que a terra do Sul, quase toda em grandes herdades, nunca chegasse a um cultivo cuidado, fora dos coutos das vilas e cidades.

Nas Cortes de Lisboa, como da carta de 30 de Agosto de 1352, queixam-se os povos a D. Afonso IV que os bispos, clérigos, mestres, priores e abades têm muitas herdades que não são agora lavradas nem aproveitadas, e muitas vinhas que não são tratadas; e que não havia gente para as herdades, e que dentro de pouco todas as herdades do país seriam para as igrejas, «porque a maior parte dos que morreram e morrem lhes deixaram e deixam grande parte das herdades que têm» e as igrejas já têm tantas herdades que não as podem aproveitar; e fazem-se matos, como já acontecia por D. Afonso II.

E nas cortes de Elvas, carta de 26 de Maio de 1361, D. Pedro I referia que foi mandado por seu pai, D. Afonso IV «que fizessem lavrar e afreutar as herdades e vinhas ermas». De modo que a lei das sesmarias de D. Fernando, publicada em Santarém, a 28 de Maio de 1375, viera ampliar as leis antigas, talvez oriundas do Código de Justiniano, da

obrigação de lavrar e semear, e de levar ao trabalho agrícola os que, nele criados, dele andam arredios.

Para cessar a míngua de lavras que não permitia o avondamento do trigo e de cevada, a lei agrária de D. Fernando impunha que todos os que têm herdades, suas próprias, ou emprazadas ou aforadas, «sejam constrangidos para as lavrar e semear, por si ou por outrem»; de forma que as herdades «que são para dar pão, sejam todas lavradas e aproveitadas, e semeadas compridamente, como for mester, de trigo, ou cevada ou de milho».

Outrossim sejam constrangidos para ter cada um tantos bois para lavrar quantos precisos. E tudo em tempo certo.

Se os senhores das herdades não quiserem cumprir tudo isto, as justiças dos lugares «dêem essas herdades a quem as lavre e semeie sob certo tempo», por pensão para o bem comum.

Haja mancebos para a lavoura: os que se deixaram de lavoura para os paços dos ricos-homens e fidalgos, e outros mesteres, e muitos que andam vadios da terra (já D. Afonso II contra estes legislara), e alguns pedintes, e supostos religiosos – todos os que foram ou eram lavradores, os seus filhos e netos, que tenham menos de quinhentas libras – sejam constrangidos a lavrar e usar do ofício da lavoura, em terras suas ou dos outros.

As soldadas não sejam ultrapassadas, sob pena de multa. E trabalhem na lavoura os vagabundos e os pedintes, os de hábitos religiosos não professos: açoutem-nos de contrário; e sejam obrigados.

E para se cumprir estas coisas, em cada cidade ou vila sejam postos «dois homens bons dos melhores cidadãos para saber e ver todas as herdades» de dar pão, e que não são lavradas; e façam que o sejam; e fixem as rendas.

Se porventura estes dois homens bons forem em desvairo sobre a estimação e fixação da renda, seja dado um homem bom por terceiro pelo juiz do lugar, para partir o desvairo, e concordar no mais justo, segundo entender; e cumpra-se e guarde-se o que for decidido pelos homens bons. «E se os Senhores das herdades esto nom quiserem consentir, e contra ello forem, ou ho embargarem per qualquer maneira per seu poderio, *percam essas herdades, e desentom sejam apricadas ao commum pera sempre; e a renda d'ellas seja filhada, e recebida pera prol do commum do lugar*, em cujo terrentorio essas herdades jouverem.» (V. *Legislação Agrícola*, I, pág. 185).

Faça-se o censo dos lugares, para saber que gente há; e cuide-se do pão antes do vinho.

Multas, desterros, penhora e venda dos bens.

E gados só pode trazer quem for lavrador, restringindo-se violentamente a pastorícia; e, se não lavrar, perca todo o gado.

A lei fernandina, não curando o defeito orgânico da partilha e posse da terra, e da exploração do povo agrícola «pelos oficiais públi-

cos, pelos filhos-dalgo, arcebispos, bispos, abades, priores e outros muitos», de modo nenhum podia constranger eficazmente a lavrar e a semear. A vida rude dos primeiros tempos, do Conde D. Henrique a D. Sancho II, fora substituída pelo gozo do espólio do sarraceno e do trabalho do povo, na luta do egoísmo eclesiástico e fidalgo com a cobiça real.

Lisboa aumentara muito em população desde D. Afonso III, e era centro do grande comércio com a França e a Flandres, em paralelo com o Porto, cuja lista de produtos importados é tão grande e curiosa na lei de 25 de Dezembro de 1252, do mesmo D. Afonso III. Por D. Pedro I o vinho e a fruta eram exportados e pagos «por certos dinheiros de streliins» (Cortes de Elvas, carta de 29 de Maio de 1361).

Toda a organização portuguesa era impotente para a cultura e o povoamento regular do sul do país e das terras fronteiriças.

As funções da sesmaria encontravam, da parte dos poderosos e da fragilidade dos homens-bons, embaraços insuperáveis para uma acção profunda e larga.

E assim as sesmarias, continuadas por D. João I e D. Duarte, e que vieram até D. João III, não facultaram nem a abundância do trigo, nem a correcção do ambiente agrário.

Os servidores continuaram a faltar na lavoura, como vemos pelas numerosas cartas que, de antes de D. Fernando, se citam até além de D. Afonso V.

Os fidalgos e pessoas poderosas continuaram a fazer os seus coutos e honras, e, não raro, a fazer malfeitorias ou tomadias como não deviam, sem promover o aproveitamento da terra, quanto necessário.

Os clérigos, ordens e igrejas continuaram a comprar bens de raiz, sem cuidar bastante da povoação rural.

Em suma, nem as lavras e sementeiras se fizeram em maior escala, nem a povoação das terras largas do Alentejo se realizara até à viagem a Ceuta.

II

AS DESCOBERTAS E CONQUISTAS AGRAVARAM A SITUAÇÃO AGRÁRIA

À medida que nos alargávamos nas descobertas e conquistas, piorava o cultivo da terra e diminuía a população rural. A Índia, então, foi um deslumbramento: «Considere-se agora o que vem a esta cidade (de Lisboa) da Índia Oriental de drogas, âmbar, pérolas e pedras preciosas, e outras coisas de grande estima, e o ouro da Mina, e ver-se-á que excede grandemente ao que podia importar a frota de Salomão...» dizia o filósofo em *Do Sítio de Lisboa*, em 1608.

Mas, acrescentava, toda esta riqueza, que nos trouxe a novidade dos papagaios e dos catres doirados, «não nos deu campos em que semeássemos nem apascentássemos o gado, nem lavradores que cultivassem os nossos campos, antes nos tira os que nisto nos haviam de servir»; porque, parte levados da cobiça, e parte pela necessidade da conquista, temos muito menos dos que convém. E assim dizem os que nisto mais especulam que há agora muitas terras bravias que foram já cultivadas. E quando isto não seja, tivéramos menos matos, e muitas mais terras cultivadas, porque, não pondo a esperança nas coisas da Índia, ocuparam-se os homens nas que tinham de portas adentro; e o mesmo é nas mais artes. E não pode uma cidade e República ser grande e próspera senão quando for abundante em si mesma de todas as coisas necessárias. (*Do Sítio de Lisboa*, 1608, L. Mendes de Vasconcelos).

Impunha-se, por isso, a necessidade de cultivar as herdades abandonadas e outras de novo no país.

E o filósofo chamava a atenção para os campos ribatejanos, para as Lezírias, para a charneca, para a canalização do Tejo e para a conveniência de se trocar a vinha das várzeas por trigais – problema antigo ainda agora insolúvel – como solução para se fazer Lisboa digna de ser a «cabeça do Império de toda a Terra».

Baldada pregação: a riqueza colhida no Oriente dispensava-nos de trabalhar em Portugal; por isso, comprávamos tudo, desde o pão aos vestidos, ao calçado, aos quadros e bugigangas, na função de mercadores e feitores coloniais da Europa industriosa e agrícola.

E a população diminuía, não se fundando desde os descobrimentos nem vilas nem lugares. D. João I na passagem a Ceuta levou 20.000 homens; D. Afonso V às empresas de África 30.000, e D. Sebastião na batalha de Alcácer não tinha talvez 17.000.

Para as conquistas da Índia partiam todos os anos 2.000 ou mais soldados, a 700 e 800 e mais por nau, de que morria grande número, por vezes a metade, na viagem, e outros depois da chegada.

Era gente nova «os mais deles moços de quinze e dezasseis anos, que vem a ser uma infantaria pueril» e que nos dava inferioridade na peleja e nos ia despovoando o país.

Aos *fumos da Índia* acorreu metade da população de Portugal, principalmente do centro e do sul, a mais de 8.000 homens válidos por ano, de que mal regressava um em dez. De retorno vinham escravos africanos e índios para os serviços ordinários, incluindo para a lavoura, em tão grande número que chegaram em Évora a ser mais que os naturais, realizando a previsão rimada de Garcia de Resende.

A dependência do estrangeiro em tudo o que nos era necessário para a vida, em troca das riquezas do Oriente, deu o desemprego, uma vadiagem muito grande – exércitos de pedintes, homens e mulheres – e uma grande emigração para a Espanha. Os casamentos diminuíram

muito. E não havia terras para cultivo, porque do Minho até ao Tejo o país estava bastante povoado; e no Alentejo «que pudera socorrer esta falta (porque é quase tão espaçoso como o resto do reino) como está todo dividido em herdades, e as mais delas muito grandes, nem se povoa, nem se cultiva». (M. Severim de Faria, dos *Remédios para a Falta de Gente*, 1655).

Diz Rebelo da Silva, na *Memória sobre a População e a Agricultura de Portugal*, descrevendo a situação portuguesa no fim dos Filipes:

«Em um reino, aonde os maninhos e baldios abrangiam quase duas terças partes da superfície absoluta, deveria parecer incrível que faltassem terras para os pobres arrotearem, mas era verdade, por causa da defeituosa organização da propriedade. Enquanto o cultivador, sem cabedal para adquirir uma ou duas leiras, em vão buscara este estímulo da sua actividade, estendiam-se por léguas inteiras, às vezes, os prédios vinculados e as fazendas que as corporações de mão morta imobilizavam em seu poder... No Alentejo, tão espaçoso, e em tantas partes ermo, as herdades cada vez maiores não o deixavam povoar nem cultivar. As terras não podiam com as despesas do granjeio e com o peso dos tributos».

Durante o domínio espanhol continuou a ser improficua a antiga ordenação de fazer arrotear as propriedades e os maninhos, e de melhorar o cultivo. «Era geral a falta de gente para todos os ofícios e profissões».

Não havia indústrias; e exportávamos as matérias-primas: indispensável introduzir ou ampliar as «artes mecânicas» da lã, para as baetas e as sarjas; da seda, para os veludos lavrados, damascos, cetins e tafetás lavrados; do ferro, «o melhor do mundo», para as armas; do linho, cânhamo, para as amarras, cordoalhas e enxárcias; «do algodão do Brasil e Cabo Verde, que é infinito e finíssimo», para os panos e para «fazer em Lisboa os canequins e bofetás que à Índia íamos buscar com tanto trabalho e perigo»; da grã, do pau do Brasil e pastel das Ilhas para as tintas dos tecidos, «podendo nós ser os vendedores dos panos e não os compradores».

Para remediar a incultivação das terras do Alentejo, considerada como uma causa fundamental da falta de gente popular, propunha M. Severim de Faria o recurso às colónias, como fizeram os antigos romanos, os monarcas de Portugal, do Conde D. Henrique até D. Dinis, e os prelados, câmaras e fidalgos «repartindo as herdades que tinham aos moradores que queriam ir para elas, dando a cada um terras para cultivar, com a pensão dos quartos ou oitavos, na forma que se concertavam. De modo que muita parte do reino se povoou por este meio, e principalmente o Alentejo, que, ainda por ser a última província de Portugal que se conquistou, ficou menos povoada; contudo, quase todos os lugares que nela há foram fundados pelo bispo e cabido de Évora, e pelos mestres de Avis e Santiago, e outros fidalgos.

Pelo que, pois por este meio das colónias teve a povoação do reino princípio, não se lhe pode buscar outro mais próprio nem mais fácil para se povoar principalmente o Alentejo, que, com ser quase tanta terra como o restante de Portugal, está quase deserta e com muito poucas vilas e lugares. A razão é por estar todo o Alentejo dividido em herdades, das quais os lavradores não são senhores mas somente arrendadores; e ainda que muitos homens desejem fazer casas novas nas mesmas herdades, não lhe podem os lavradores para isso dar licença...». «Pelo que, para a povoarem não será necessário haver força, porque, se derem aos homens terras e algum modo de cómodo para o princípio, de sua vontade haverá muitos que folguem de se vir viver a estes novos lugares».

Mostra que nem a ruindade da terra, nem a falta de água podem estorvar a povoação. E que não devem faltar cabedais para as novas lavouras, bastarão dar o rei licença «para cada um poder fazer estas novas povoações nas suas terras com alguma jurisdição ou privilégio honroso» com o rei vindo a ficar os novos vassalos, os novos tributos e sisas e o novo crescimento de todas as coisas.

Para isto se realizar bastaria «dar esta licença: porquanto não falta gente que deseje ter terras para cultivar»; e os senhorios terão benefício grande da sua fazenda. Exemplo: «a povoação de Casa Branca, que o Conde do Sabugal D. Duarte de Castelo Branco fez numa herdade sua que tinha junto a Avis, a qual dividiu em courelas, e dando-a a vários foreiros com obrigação de certo foro e os quartos, veio a fazer uma povoação dalguns cem vizinhos, que lhe rendem hoje o dobro que a herdade rendia.

O Conde Estêvão de Faro pediu licença para fundar uma vila, para dela tomar o título, em umas herdades que tinha junto a Alvito; mandou fazer esta divisão, e, edificando a cada morador a sua casa, e dando-lhe certas courelas da terra, fez uma nova vila que intitulou "Faro do Alentejo", de que tomou o título, sem perder nada da sua fazenda, antes acrescentando muito nela.

Em todo o Alentejo é tão grande o número de homens que desejam aforar título para uma casa, que na freguesia da Caridade, termo de Monsaraz, tem o cabido de Évora uma aldeia de muitos moradores numa herdade sua deste nome [...] e o mesmo acontece na aldeia de S. Manços e na de Santiago do Escoural.

Pelo que, se com tão grandes encargos aceita a gente do campo fazer uma casa à sua custa – quantos haverá que aceitem a comodidade de quem lhas quiser dar e juntamente acrescentando-lhes terras para as poderem cultivar?

Por onde podemos ter por certo que, em se dando este privilégio, a maior parte das grandes herdades que hoje há no Alentejo, *e quase estão feitas em desertos*, se verão povoadas e cultivadas de todo o género de plantas e feitas uns jardins».

«De maneira que com este benefício não somente crescerá a multidão do povo, mas a abundância de trigo, de que este reino carece, não por defeito natural, mas pela cobiça de alguns que procuram ter e acrescentar a grandeza das suas herdades; as quais, quanto maiores são tanto menos se cultivam, assim porque não há lavradores tão possantes que tenham cabedal para tão grandes lavouras, como porque quanto maior é a herdade, em tantas folhas se reparte; e tendo uma herdade muitas folhas não se semeia mais que uma, e as outras ficam sem dar fruto e são causa de faltar o trigo no reino».

«Disto se queixava Plínio em seu tempo, dizendo: *latifundia perdidere Italiam*,– que a grandeza das herdades tinha feito a Itália estéril; e que havia passado esta cobiça tanto avante, que até África, que era a mãe da abundância, necessitava de trigo, porque seis senhorios possuíam a metade daquela província no tempo de Nero... Esta era a mágica com que Fúrio Créssimo dizia que havia maiores novidades na sua herdade, por ser pequena e bem cultivada, que seus vizinhos nas muito maiores, como neste lugar refere o mesmo autor. E por esta causa se fez aquela lei agrária: que não fosse maior nenhuma herdade que o que se pudesse lavrar com dois bois cada ano, como afirma Apiano Alexandrino. Todos estes exemplos provam mais nosso intento, pois, mandando el-rei D. Fernando computar as terras de semeadura que havia neste reino, se achou que, se todas se cultivassem, haveria pão de sobejo para toda a gente, e não seria necessário trazê-lo de fora, pelo que fez leis em que nenhuma herdade ou terra ficasse devoluta. Porém esta pragmática até agora se não pôde executar como convinha; mas fazendo-se estas novas povoações, de força se conseguirá esta cultivação, lavrando cada um a sua terra, de maneira que lhe façam dar, não somente um, mas muitos frutos, como vemos nas mais das terras que estão junto às vilas e lugares em todas as comarcas do Reino».

O problema da partilha da terra para a gente popular, visto que não foi bem encaminhado logo na conquista do Sul do país, continuou insolúvel, e com ele o da povoação. Acresciam embaraços da herança dos nobres pela união dos morgados, aumentando os grandes bens senhoriais, reduzindo o número dos que podiam influir no melhoramento e ampliação do cultivo das terras, e levando a freiras muitas filhas de fidalgos. (V. *Antologia dos Economistas Portugueses*, de António Sérgio, M. Severim de Faria, *Remédios para a Falta de Gente*).

O desequilíbrio económico e o desarranjo moral cresceram com a ociosidade nascida da Índia. E por isso todo o dinheiro fugia do país, porque necessitava-se de muitas mais fazendas e frutos do que havia para dar; como agora, mas pior ainda. «Só em meias de seda me disse um inglês prático que gastava Portugal oitenta mil pares; que a quatro cruzados cada par, fazem trezentos e oitenta mil cruzados». (Duarte Ribeiro de Macedo, *Sobre a Introdução das Artes*, 1675).

E a população estava quase tão reduzida como nunca, porque dois anos depois de Alcácer Quibir mal havia um milhão de pessoas!

Os ingleses vendiam-nos baetas, panos e meias de seda e lã; os franceses grande número de fazendas, como seja tafetás, estofos de seda e lã. «Samersão é uma ilha junto à Rochela, onde se fabricam sarjas e estamenhas, vivendo deste trabalho mais de dez mil pessoas (e toda a saca, exportação, é para Portugal), e chapéus e fitas de toda a sorte em quantidade incrível; e chega isto a tanto que até aos nossos alfaiates e sapateiros tiram o sustento, mandando sapatos, vestidos feitos, talins, botas e até saltos de sapatos. Não falo de um grande número de bagatelas de que não é menor as obras de pedras falsas, cabeleiras, relógios, caixas, espelhos e outras».

Os holandeses, os suecos e os hamburgueses mandavam-nos «todas as coisas necessárias para a fábrica das naus, pólvora, balas, ferro, cobre, bronze, artilharia e todas as obras de arame». Os holandeses «grande quantidade de sarjas, estamenhas, duquesas (particularmente de cor grã), e, o que é mais lástima, as drogas da Índia»; obra de madeira, «como armários e contadores, as armações da Flandres, e as pinturas e outros somenos adornos das casas»; queijos e manteigas, livros «de Leão e Holanda, as roupas brancas (que são holandas, cambraias e ruões); os franceses e ingleses, bacalhau; e nos anos estéreis, nos vem de França uma grande soma em trigo e cevada...». «Era infinita a quantidade de sarjas que se gastavam nos conventos de Portugal, e de cujo produto se mantinham vilas inteiras da França».

Vivia a gente à custa de todo o mundo: no Oriente as drogas e a riqueza colhida para pagar à Europa o sustento e o luxo.

Exportávamos de Portugal: azeite, sal, laranja, lã, algum vinho do Porto e outras coisas de menos conta.

Do ultramar: as pedrarias, os açúcares e tabacos, o pau Brasil, os cheiros, as madeiras do Brasil, o marfim, os sumagres, assim como os doces da Madeira «e outras coisas de menos consideração» saíam principalmente pela impossibilidade de os estrangeiros não poderem levar tudo em moeda: os cruzados iam às dezenas de milhar por comerciante. Mas as drogas da Índia já nos eram vendidas em Portugal pelos holandeses; as nações do norte fabricavam muito açúcar e produziam muito tabaco nas suas colónias. De Portugal só usávamos panos de linho e sapatos e não todos nossos. «Feito este reparo, veremos, que não temos drogas, frutos nem fazendas, com que comutar esta prodigiosa consumpção que fazemos no Reino e nas conquistas».

O mesmo acontecia à Espanha que lavrava minas e recebia frotas carregadas de prata todos os anos, despendia milhões de ouro, e estava sem gente e sem dinheiro. O desequilíbrio moral e económico não se podia sustentar com fortunas ultramarinas, porque a ociosidade e o desvario duma nação dentro de pouco tempo somam quantias incalculáveis e desarranjos sociais esmagadores.

Fugira-nos o predomínio no comércio da Índia com a perda de Ormuz e de Ceilão. O Oriente trouxera-nos o luxo e a dissipação: D. Manuel, no primeiro ano do seu reinado, escreveu uma carta a Évora, ao conde de Vimioso, a repreendê-lo de sua mulher se vestir de veludo «que é para quem é»; pouco tempo depois as criadas do conde vestiam de veludo e usavam meias de seda, como toda a gente. No reinado de D. Sebastião «tinha crescido tanto o luxo que os fidalgos moços andavam de braços aos seus pagens».

«Nós necessitávamos de todas as coisas que introduziram as riquezas da Índia, e não temos as riquezas da Índia, com que as pagarmos, donde se segue que pagamos em dinheiro aos estrangeiros o que excede o que nos dão ao preço das fazendas e drogas que nos levam». – Grande verdade da situação após a Índia, também aplicável à nossa vida de agora; e que não queremos considerar como boa lição antiga!

Não remediou no final da Índia a má situação agrária, porque as herdades continuaram desmedidas de grandeza por proprietário, incultas por cafres e europeus, e cada vez mais ermas e bravias: «quase estão feitas em desertos».

A correcção moral era impossível por conselhos e leis, porque o desarranjo era de qualidade antiga, inicial da conquista ao sarraceno, e agravado depois da viagem a Ceuta: só a miséria que havia fatalmente de sobrevir à consumpção das riquezas amealhadas durante a demarcação do solo pátrio, as descobertas e o predomínio no comércio do Oriente, podia corrigir os costumes. «O único meio que há para evitar este dano e impedir que o dinheiro saia do Reino é introduzir nele as artes» dos «materiais crus do Reino e das conquistas», e produzir o sustento do povo.

O Brasil veio estorvar a imposição da miséria para curar o nosso mal orgânico da falta de produção, pelo ouro e pelas pedras preciosas que nos deu a seguir ao espólio da Índia. A vida monástica, fidalga e real, continuou a dissipar ociosamente os achados ultramarinos, de pouco valendo as arremetidas do Marquês de Pombal para o desvio do parasitismo crónico: as vinhas continuaram a alastrar-se pelas várzeas ribatejanas, as herdades no feitio primevo de charneca, as artes mal enraizadas e sem progressos, a agricultura da metrópole e do ultramar insuficiente no pão e nas matérias-primas. Desequilíbrio permanente e exaustivo na economia e na povoação.

Nem as minas das Terras de Santa Cruz, nem o espólio de fidalgos e de jesuítas, nem a permanência no governo por mais de três lustros dum só homem duro e tenaz conseguiram a mais leve modificação duradoura e proveitosa no povoamento e na agricultura do país, apesar da plêiade de homens da renovação mental da gente.

Lamenta-se Soares Franco no *Dicionário de Agricultura* publicado em 1804:

«Discorra-se qualquer parte do Reino. Ver-se-ão colinas e montes excelentes que não produzem uma árvore somente; ver-se-ão campi-

nas extensas e fertilíssimas cobertas de urzes ou outro mato agreste»... «reparem nos portos, e verão entrar em Lisboa desde oitenta até noventa mil moios de trigo, anualmente, o que nos leva somas prodigiosas de numerário e nos põem como subsidiários da Mauritânia, Báltico, Itália, etc... No Porto entra igualmente muito grão. Na Figueira, porto da Beira, província muito fértil, entram anualmente, conforme os anos, desde doze a dezoito mil moios de milho, não falando nas farinhas». E o pão que entra por toda a fronteira de Espanha. – Como hoje.

Vê a possibilidade de remédio em poucos anos. Nota como causa geral do atrasamento da agricultura a falta de povoação pelo extermínio dos hebreus e dos mouros, pelas guerras remotas e contínuas, pelas más embarcações da viagem da Índia, pela emigração para a América, principalmente no século XVII, pelas guerras fortíssimas e funestas dos Filipes em todo o mundo, nas quais entraram os portugueses, e pelo grande número de celibatários. E logo receita: «Colónias estabelecidas na margem meridional do Tejo, parte a mais despovoada que temos, e ainda no Sul do Alentejo, seriam o mais pronto meio de remediar a falta de povoação».

Quando de cada província em particular, queixa-se das muitas terras incultas e dos baldios desaproveitados, especialmente da Estremadura e do Alentejo com «as suas grandes e incultas herdades», para que propõe o decreto de se não tomar herdades «de cavalaria», e que «cada proprietário tivesse uma só herdade» e se proibisse «que se tomassem herdades meramente para pastos»; que se distribua os baldios e se instale aldeias.

Nas *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências*, António Henriques da Silveira, pelo tempo de D. Maria I, no *Racional Discurso Sobre a Agricultura e População da Província do Alentejo*, refere que o luxo, apanágio «das almas pequenas e génios humildes, sem virtudes», continuava a corromper os costumes e a depauperar a nação; «invenções e modas com que os franceses, ingleses e outras nações industriosas acabaram de destruir os nossos antigos costumes, para nos introduzirem as suas modas, prejudiciais à República e somente úteis aos inventores delas...». «Antigamente se viam os camponeses vestidos de saragoça e outros panos caseiros (entre eles eram desconhecidas as sedas); porém hoje, tanto eles como suas mulheres e filhos se vestem de sedas ou de panos estrangeiros, no que consomem em breve tempo o cabedal que ganharam em muitos anos... insensivelmente se fez geral esta perniciosa prática, chegando a moda a tal ponto que são notados os poucos que vivem com economia. Enquanto todos se vestiam honestamente, e se acomodavam à simplicidade do seu estado, viviam com abundância, e deixavam a seus filhos; porém depois de perderem aquelas virtudes, para se abandonarem à vaidade, vivem empenhados e morrem sem reputação».

«A nação castelhana... descobriu o caminho de nos empobrecer. Ela fabricou sedas tão delgadas (não excedem a grossura de um papel), vêndem-nas por moderados preços, e como os portugueses caíram na louca vaidade de quererem todos os dias aparecer com um vestido novo, não procuram cousa durável, mas sim uma aparente formosura, posto que seja de uma momentânea duração, e, como estas droguilhas são baratas, todos as compram, e dentro de pouco tempo ficam sem dinheiro e sem vestido. Somente os mercadores de Badajoz vendem anualmente para Portugal mais de 100.000 cruzados de sedas. Por outras partes entra grande porção delas, cuja introdução esgota o dinheiro do reino».

Os mendigos, os pobres e os vagabundos, como no tempo de D. Fernando, formavam um numeroso exército no Alentejo.

As vilas e cidades alentejanas continuavam populosas, concentradoras da gente; mas faltavam as aldeias: «passam-se muitas léguas nas quais não se descobre uma aldeia, lugar, ou ao menos um casal. Estas pequenas povoações são as que utilizam e adiantam a cultura do campo e não as cidades e vilas, as quais entretêm grande número de ociosos, inimigos do trabalho e inúteis para a cultura dos campos».

Por esse tempo as povoações da província do Alentejo tinham «menor número de moradores do que tinham no princípio do século (XVIII), em todas elas se descobrem edifícios sem habitadores, ou espantosas ruínas... As aldeias e lugares vão em decadência, e por esta causa ficam os campos sem cultura e o Estado sem os frutos de que necessita para a sua subsistência».

Para reparar estes prejuízos com prontidão propunha que: «Seja metade da tropa do Alentejo recrutada com gente da província da Beira, a qual tendo dobrados habitadores do que a do Alentejo não lhe será muito sensível dar-lhe este socorro» – pois nesse tempo havia no Alentejo a terça parte das forças militares do país (dez regimentos de infantaria e quatro de cavalaria, todos lá recrutados), o que «tirava os filhos aos lavradores e cultores com manifesto prejuízo do público, e havendo-se seguido esta prática por mais de um século, naturalmente se havia fazer sensível a falta de habitadores».

«Em segundo lugar, mandando Sua Majestade fazer povoações de vinte fogos cada uma, ou permitindo aos particulares que as façam nos seus prédios, concedendo aos fundadores o senhorio das mesmas povoações, em prémio do seu zelo e da sua despesa. Devem estes particulares repartir terras pelos moradores da povoação, dando a cada um dos moradores uma courela de terra que leve trinta alqueires de trigo em semeadura, uma pequena morada de casas para sua habitação, uma junta de bois, ou de vacas, dois arados, duas enxadas, dois enxadões, duas sacholas, duas foices roçadoiras, duas foices de segar o trigo, dois moios de diferentes sementes para a subsistência dos primeiros dezoito meses, e sejam livres de pagarem coisa alguma nos primeiros dois

anos. Para o consumo destas pequenas povoações, devem ficar pelo menos courelas de trinta alqueires cada uma para pastagens de gado da povoação, e para lhe fornecer a lenha necessária para os fornos. O senhorio deve cobrar dos novos colonos, passados os primeiros dois anos, o oitavo de todos os frutos que o terreno produzir, exceptuando o fruto dos gados e animais, e além do oitavo devem pagar pela moradia duas galinhas; e vendendo o prédio, laudémio de quarentena».

Era a povoação por aforamento, em continuação das práticas antigas. E o autor desenvolve o seu plano, mostrando que nem a falta de água, nem a qualidade do terreno, nem a falta de povoadores, nem a falta de dinheiro e cabedais podem estorvar a sua realização. No entanto, tudo caía pela base de nem o Governo mandar, nem que mandasse, os senhorios das herdades, «das quais a maior parte do terreno está inculto por causa do mato», se resolverem a trocar «agora os dinheiros que consomem no luxo em fundação destas colónias, das quais lhe resultava uma verdadeira distinção. É bem sabido que para levantar uma companhia de cavalos são necessários 8.000 cruzados; Sua Majestade dá a patente de capitão a pessoa que lhe faz este serviço. Esta honra que lhe concede é pessoal e somente dura a vida do capitão; e, não obstante a sua breve duração, são muitos os que se oferecem em semelhantes ocasiões para obterem este custoso emprego. Quando Sua Majestade Fidelíssima mandou levantar cinco companhias de cavalaria no reino do Algarve, se ofereceram cento e cinquenta e quatro opositores (concorrentes) a elas».

«Para facilitar estas fundações será conveniente que Sua Majestade que Deus guarde conceda este senhorio hereditário e dispensado em todos os casos da Lei Mental, e permitir aos morgados a liberdade para fazerem estas povoações nas herdades pertencentes aos seus vínculos.

Estes novos colonos merecem ser favorecidos; e para se animarem será conveniente que Sua Majestade os isente de todos os tributos por tempo de dez anos, e que os filhos destes primeiros habitadores não sejam alistados para a milícia. Com estas providências teremos a consolação de ver crescer a cultura na província do Alentejo, e Sua Majestade terá para o futuro maior número de vassalos e de tributos para satisfazer as despesas do Estado»...

«Não é possível fazer alguma Lei que pretenda arrancar abusos antigos, a qual não prejudique a alguns particulares; e tais serão as Leis Agrárias que reduzirem os quinhões das herdades à natureza de estimações pecuniárias; porém este inevitável prejuízo deve ceder à utilidade pública, interessada na maior e melhor cultura dos prédios, a qual se não pode conseguir com a conservação dos ditos quinhões. As Leis Civis e Canónicas, para conciliarem a utilidade pública, introduziram as Prescrições. Todos sabem que por estas se transfere o domínio do verdadeiro Senhor para o que o não era, sem que para esta transladação haja mais título do que a vontade do Supremo Imperante, o qual

usando licitamente do poder eminente, autoriza aquele modo de adquirir. Do mesmo modo pode o Príncipe regular um preço fixo e valor aos quinhões, ainda que neste regulamento prejudique em alguma coisa aos particulares; sendo certo, que quem os pode prejudicar na perda do prédio prescrito, melhor o poderá fazer quando o prejuízo for módico, se assim o pedir a utilidade pública».

Por outro lado aconselhou a divisão, não anualmente mas por uma só vez, «dos dilatados terrenos, aos quais se dá o nome de baldios, que têm as cidades e vilas do Alentejo», destinados «à utilidade do público». «Não se pode duvidar da inutilidade das constituições municipais que autorizem semelhantes desordens» de os vizinhos logradores dos baldios destruírem «em poucas horas um montado que necessita de cem anos para se criar».

Miudamente se ocupou, no *Racional Discurso*, António Henriques da Silveira das causas da decadência da agricultura do Alentejo, e esperou do «patriotismo e do iluminado talento dos zelosos Ministros as leis agrárias (*sic*) que desterrarão a ociosidade, fomentarão a indústria, premiarão o merecimento, farão reinar a abundância e segurarão a pública felicidade do povo português».

Mas os seus alvitres não passaram do vol. I, p.43 a 127 das *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências*, que o Duque de Lafões ofereceu a D. Maria I.

III

OS DECRETOS DE MOUZINHO DA SILVEIRA E OS MELHORAMENTOS PÚBLICOS NÃO ALTERARAM A CONSTITUIÇÃO AGRÁRIA TRADICIONAL

Assim viemos até à perda do Brasil como colónia.

Os conselhos dos economistas da Restauração da independência ficaram perdidos, como vão ficar os da Regeneração, na política portuguesa, esbanjadora e ignorante.

A exploração da Índia e do Brasil tinha consolidado sobre o povo português uma espessa camada de tributos instituídos para segurança dos direitos e privilégios que vinham dos antigos, e para manter a originária e tremenda ociosidade monástica e fidalga. E estes tributos e privilégios embaraçavam o trabalho agrícola e a proveitosa repartição da terra.

Independente o Brasil, era necessário arranjar outra *mina*, porque a gente, desorganizada no trabalho e desequilibrada nas profissões, com uma superabundância terrível dos que nada produziam, não podia modificar rapidamente os seus hábitos seculares: Portugal vivia então das esmolas da Coroa, dos conventos e do Tesouro público.

Seria necessária a política de auto-suficiência, para uma forte actividade na metrópole, então estorvada pela organização agrária e social.

Os decretos nº 51 e 52 da Regência, de 13 e 22 de Setembro de 1831, acerca dos vínculos, morgados e capelas, foram o intróito à legislação de Mouzinho da Silveira, o grande reformador, pelo Duque de Bragança, que, no curto espaço de tempo de Abril a meados de Agosto de 1832, decretou o acabamento das instituições e privilégios antigos, o qual permitisse a volta à política da povoação, do cultivo amorável da terra e do trabalho fabril organizado, com o correlativo equilíbrio político, financeiro, económico e social, e um destino prudente da nação, retomando a finalidade dos tempos primitivos até antes das Conquistas.

O decreto de 4 de Abril de 1832, abolindo os morgados e capelas cujo rendimento líquido não chegar a 200$000, etc.; o de 19 de Abril, abolindo o pagamento das sisas, «portagens e todas as leis, regimentos, provisões, forais, posturas e licenças de Câmaras para importar ou exportar, e bem assim os relegos, ou toda e qualquer determinação que restringia a liberdade do comércio interior do país, ou seja de terra para terra, ou de província para província em todo o Reino de Portugal, Algarves e seus Domínios»; o de 30 de Julho, extinguindo os dízimos que pagavam os proprietários e lavradores dos frutos da terra e das árvores, das pastagens, montados e cortes de madeira, dos animais e de todas as produções; o de 13 de Agosto, abolindo as doações régias e extinguindo a natureza dos Bens da Coroa; extinguindo todos os foros, pensões, cotas, censos, rações certas e incertas, jugadas, teigas de abrão, laudémios, lutuosas e mais direitos e prestações de qualquer denominação que sejam, impostos nas doações de Bens da Coroa, da Fazenda Pública, dos Direitos Reais etc., ou por qualquer título; extinguindo os prazos da Coroa, os relegos, os reguengos, os senhorios das terras e as alcaidarias-mores, tornando livres e alodiais as terras respectivas; instituindo os bens nacionais alienáveis com «as terras incultas que estão na posse imediata da Coroa e as cultivadas pela Coroa, ou os seu almoxarifes, rendeiros, provedores ou quaisquer outros agentes...» decreto «que é o acabamento dos direitos chamados *reais* doados a alguma pessoa, o acabamento de contribuições e tributos parciais e não aplicados para o Tesouro Público, e o acabamento radical dos forais e dos bens chamados da Coroa, e das regras pelas quais os donatários sucediam neles...» «de forma que em nenhum caso fique resto de forais ou jurisprudência e natureza dos bens chamados da Coroa ou de contribuições que não sejam gerais...».

Era um terramoto firmado nas ideias sorvidas no estrangeiro e que dominavam Mouzinho da Silveira:

«Senhor! Vão passando os tempos em que se entendia que a terra tinha valor antes de regada com o suor dos homens, nem é possível o contrário quando a broca da análise vai penetrando o Mundo».

«Quando os Augustos Predecessores de Vossa Majestade Imperial faziam conquistas e descobertas, as doações que faziam aos grandes, e a outras pessoas, que os cercavam, precediam o trabalho das terras; e a fadiga não tinha começado, e já o seu presumido resultado estava erigido em direito a favor de um particular».

«Na economia pública um povo não é feliz ou desgraçado na razão do pouco ou muito que paga; mas sim na razão do bom ou mau uso que se faz do dinheiro; pagar para um porto, canal ou estrada, é comprar um capital; gastar para sustentar a inutilidade é dispensar loucamente: os princípios da administração portuguesa eram viciosos, porque nunca se fez questão das aplicações, e nunca se indagou a consequência das atribuições, que impediam o nascimento das riquezas; e tal era o nosso estado, que se entendia por ciência de Finanças a contabilidade aritmética, a qual pode ser perfeita, sem que por isso tenha ainda nascido aquela ciência das Finanças».

«Na situação de Portugal, parece-me que é o grande princípio de administração deixar trabalhar; as Leis antigas impediam o trabalho, única riqueza humana: receber alguma parte do resultado é necessário ao Governo: impedir o nascimento é fazer ao mesmo tempo o povo e o Governo pobres». (*Relatório ao decreto nº 20*, pondo por metade o trigo que os habitantes da Ilha do Corvo pagavam aos donatários da Coroa, escrito em Ponta Delgada, a 14 de Maio de 1832).

Mas o desmoronamento do passado, feito fulminantemente por Mouzinho, só libertou muito incompletamente a terra e o homem dos tributos, pois que permaneceu a mesma embaraçante distribuição da propriedade.

Foi uma política apenas demolidora, porque os homens que lhe sucederam no governo não prosseguiram na reforma agrária, antes cuidaram de devorar os bens nacionais que as drogas e especiarias da Índia do século XVI e os diamantes e o ouro do Brasil do século XVIII tinham permitido passar intactos por tantas gerações.

Os males orgânicos, de raiz, da nação ficaram os mesmos, o mesmo desarranjo e desequilíbrio nas profissões, a mesma desorganização do trabalho, a desproporção mórbida e anarquizadora entre o número dos indivíduos que se consagram à produção e o dos que vivem de maneira pouco útil à colectividade – burocratas, militares, advogados, políticos, mercadores, usurários... e a mesma secular questão agrária.

No entretanto ia-se realizando o bodo aos famintos nas «guerras dos empregos públicos», com o esbanjamento da riqueza do Estado para «aumentar o crédito nacional, os públicos rendimentos e o comércio interno» (ingénuas mentiras de José da Silva Carvalho no decreto de 7 de Abril de 1834), e com a liquidação da maior parte dos bens dos conventos, mosteiros, hospícios e quaisquer casas religiosas de todas as ordens regulares extintas pelo decreto de 28 de Maio de 1834 (Joaquim António de Aguiar).

Da voragem dos bens dos conventos, das capelas, comendas e mais propriedades da Coroa, da Patriarcal, das Casas das Rainhas e da do Infantado, dos campos e palácios, das alfaias preciosas e mobílias riquíssimas – do espólio da nação avaliado em dezenas de milhares de contos – não saiu a mais leve correcção agrária nem agrícola pela distribuição de tão grande património em parcelas, ou pela maior capacidade de cultivo dos novos proprietários: somente ficaram os empréstimos ruinosos, as dívidas incomportáveis, as ruínas, as desordens, os pronunciamentos – a desorganização continuada do trabalho, a transformação do comunismo monástico e fradesco em comunismo burocrático e mavórtico, a conversão dos conventos em quartéis e secretarias, onde se refugiou «a gente supérflua da República», como aos soldados chamava M. Severim de Faria.

Herculano, no sonho político de 1851 em que entrava Saldanha, redigiu um projecto de decreto (v. *Opúsculos*) tendente a promover a cultura e a povoação dos terrenos maninhos, especialmente dos vinculados, transformando-os em pequena propriedade enfitêutica.

Faltaram os políticos à colaboração de Herculano; de modo que permaneceram intactos os incultos, o povo dos campos continuou desprovido da terra de alcance fácil, e Mouzinho da Silveira sem continuador.

Também Oliveira Martins não viu decretado o seu *Projecto de Lei de Fomento Rural*, apresentando na sessão de 27 de Abril de 1887, em que o título III cuidava do arroteamento dos terrenos incultos: os pertencentes a particulares, mediante o aforamento espontâneo ou obrigatório, por utilidade pública, (e, no caso da incultura, far-se-ia a apropriação pelo Estado, *sem indemnização*); os do domínio nacional pela partilha e povoação, também por aforamento.

Pouco antes deste projecto de lei, tinha um alentejano, J. A. C. de Vasconcelos, publicado, em 1884, um folheto *A Colonização do Alentejo* «(exposição das verdadeiras causas da falta de população e do atraso da agricultura nesta província, e das medidas que melhor podem remediar o seu deplorável estado presente)». Nele se refere como os dízimos foram trocados por impostos equivalentes, ao mesmo tempo que os senhorios passavam a maiores rendas; como a grande massa de propriedades das ordens religiosas e militares, e dos morgados fora adquirida pelos capitalistas, açambarcadores de herdades – «com dez, vinte, trinta ou mais» – conservando o mesmo regime agrário e a mesma insuficiência agrícola. Com isto perdeu a produção da terra, o Tesouro e a gente rural em ocupação e solidariedade. «Metade da província do Alentejo está ocupada por charnecas completamente desaproveitadas, ou por montados em terrenos virgens em que as estevas formam verdadeiras brenhas; uma parte por montados com afolhamentos de sete e de nove anos... e a restante por herdades descobertas ou de cultura de que uma parte delas já se acha exclusivamente destinada

a pastos, porque dizem os tais lavradores ser-lhes mais lucrativa essa exploração do que a da cultura...». «A esperança de desenvolvimento da população é, e será sempre, uma utopia sem que se opere uma transformação no sistema de divisão territorial». Cita Vila Boim e Casa Branca, populosas e prósperas pela divisão de herdades; e conclui «que só mediante a subdivisão de uma parte da grande propriedade do Alentejo, é que poderá ter lugar uma colonização que prospere; e, a não se fazer assim, tudo será trabalho perdido, porque os colonos que vieram só vêm aumentar o número de desgraçados, e desgraçados há por cá já demais».

«Não quero dizer que se vá retalhar toda a grande propriedade a torto e a direito»; porque «mais convém ao Alentejo o sistema misto, em justas proporções, em que um considerável aumento de pequena propriedade actue para um amplo desenvolvimento de população, e, por consequência, do comércio e de todas as manifestações de actividade social».

Julgava essencial que os colonos fossem os proprietários das fazendas repartidas das herdades. «Na minha opinião, para se fazer uma colonização de férteis resultados, em torno de todas as aldeias que estejam a certa distância de povoações maiores, deve-se dividir uma ou mais herdades em pequenos lotes com destino a fazendas de diferentes géneros de cultura dos mais usados nesta província, sendo a maior parte para aquela para que o terreno mostre mais propriedade, e ver-se-á entre poucos anos aquelas miseráveis aldeias já transformadas em povoações importantes.

Faça-se o mesmo para ampliar os coutos de muitas vilas pequenas, em que, por falta daquela propriedade, as suas populações estão decaídas ou estacionárias.

E mesmo nas vilas grandes e nas cidades... deve-se dividir terras.

Nos grandes intervalos em que não haja povoação alguma fundem-se de novo sobre as mesmas bases.

E nas charnecas em que, por demasiado escalvadas, não ofereça bom êxito qualquer das explorações em ponto pequeno, sejam transformadas em boas herdades povoadas de sobrais, sendo para tal destino facilitadas as aquisições a empresas ou indivíduos que se propuserem a limpá-las e semeá-las, isentando-as de todos os impostos por um certo número de anos».

É bem natural que o autor nunca tivesse lido os nossos economistas antigos e do seu tempo, para deles colher sugestões. Curioso é que o seu plano, consequente do exame directo da questão agrária do Alentejo, pois era aqui lavrador de pequena fazenda, concorde com os de M. Severim de Faria e A. Henriques da Silveira.

Aquém de 1880 não se deixou de escrever acerca da povoação do Alentejo, e por vezes de levar baldadamente às Câmaras Legislativas diplomas sobre esta questão que, apesar de tudo, permanece insolúvel.

Desde a independência do Brasil até à Guerra Grande, e desta até hoje, por um século de dissipação, fizemos política de inconsciência e de corrupção, deixando de pé os vícios originários da partilha do solo pátrio. Consumidos os bens nacionais e exausto o recurso aos empréstimos para saldar os *deficits* orçamentais, os governos exploram o imposto, e deixam amesquinhar os títulos da dívida pública, enquanto os directores das empresas exploram os accionistas. Há de facto agora poucas mais *minas* para lavrar, sem que se tenha reduzido o número dos necessitados.

IV

A EMIGRAÇÃO TEM ENCOBERTO E RESOLVIDO DESASTRADAMENTE A QUESTÃO AGRÁRIA PORTUGUESA

Se não fomos capazes de resolver até ao domínio espanhol a questão agrária portuguesa, que vinha dos primórdios da demarcação do solo pátrio, também a não resolvemos depois, com desprezo dos estudos e conselhos dos nossos economistas de há três séculos, porque a questão agrária nunca chegou a ser, nem é ainda, de rude evidência na desorganização nacional.

Um motivo forte existe para isso, chegando-se até a pensar que não há em Portugal questão agrária: é a emigração.

Antigamente as guerras com os sarracenos até à conquista do Algarve, depois as idas ao norte de África, as descobertas e as conquistas, com os *fumos* da Índia, e por fim o Brasil do ouro e dos diamantes deram escoadouro completo aos que poderiam ser demasiados no país. Independente o Brasil, continuámos a procurar na terra estrangeira o dinheiro com que comprássemos aquilo que não sabíamos produzir e fabricar em Portugal, de modo que nunca nos encontrámos na situação embaraçosa de haver grande quantidade de gente sem trabalho e sem terra, por tempo bastante para movimentos revolucionários por isso.

Já os nossos antigos economistas diziam que o valor de Portugal estava na grandeza e bondade da sua população: «pois os homens fazem a república, se eles se conservarem, conservar-se-á ela» (em 1608, L. Mendes de Vasconcelos, *Do Sítio de Lisboa*); o mesmo Severim de Faria, logo no começo dos *Remédios para a Falta de Gente*; e Ribeiro de Macedo: «o número de vassalos e a numerosa povoação dos Reinos é a maior felicidade deles e o fundamento mais sólido da sua conservação, como, pelo contrário, tudo falta aos Estados onde falta gente».

No racional discurso sobre agricultura e população da província do Alentejo, M. Henriques da Silveira começa o capítulo 1º por mostrar a necessidade de numerosa população para a força e virtude de Portugal.

Mas, estabelecida a emigração em grande escala, como meio normal de saldar a nossa economia e de apaziguar a gente, cessaram os reparos nela por parte dos governos, notando até um professor de ciências económicas, o Sr. Afonso Costa, que seria um crime de lesa-pátria embaraçar a emigração para o Brasil (*O Problema da Emigração*, p.180), quando ela é, sem dúvida nenhuma, o facto que em Portugal traduz, da maneira mais completa e evidente, a desordem da nossa vida.

Toda a emigração, como a fazemos, é um erro nacional. Ela veio crescendo depois da crise de 1892, até 1912, em que atingiu o máximo com perto de 90.000 emigrantes registados, para bruscamente baixar durante a Grande Guerra ao mínimo de 11.321, em 1918, pelo bloqueio; e na Paz novamente buscar números elevados, além de meia centena de milhar de emigrantes logo em 1920.

Não é fácil calcular o benefício para Portugal que teríamos do trabalho dos nossos emigrantes, se ele fosse aplicado no país ibérico e de além-mar, e na mesma grandeza e cuidado de esforços em que é nas terras estranhas: quanto se desenvolveriam a indústria, a agricultura e o comércio com tal actividade. Mas é certo que, em orientação ajuizada, de há muito teríamos as nossas mal povoadas terras do Sul muito melhor cultivadas e arborizadas, com a reflexa riqueza dos produtos do solo até além de auto-suficiência, e muito maior progresso na indústria; como teríamos o domínio colonial assegurado e livre de cobiças.

Simples é determinar o aumento de produção que o povoamento do Sul do país nos daria com a fixação por lá de uma parte das famílias e cultivadores que sistematicamente emigram; em pouco tempo haveria verdadeira superabundância de cereais panificáveis e de todos os produtos agrícolas (vide *A Grei*, do autor, p.247; *Lázaro!*, p.102).

Teríamos também corrigido a balda do Orçamento, o mau trabalho da nossa educação, e endereçado para as colónias a nossa população sobrante, mais apta, pela escola do Alentejo, para os empreendimentos agrícolas do ultramar.

V

O ABANDONO DA QUESTÃO AGRÁRIA PROMOVERÁ MAIOR RUÍNA NACIONAL

Chegamos a uma fase muito crítica da vida portuguesa, pelos enormíssimos encargos financeiros na Metrópole e nas Colónias, pela falta enorme de cereais panificáveis e demais substâncias alimentícias que não somos capazes de produzir dentro do actual arranjo agrário e agrícola, pela má organização da indústria, pelo desregramento moral e de gastos da população, pela falta de ciência política e de utilização da parte do escol e da gente em geral.

Não tenhamos a ilusão de que poderemos fazer uma indústria próspera a tempo de nos salvarmos da crise actual, porque a pobreza nos proíbe de executar as reformas necessárias na força, na produção das matérias-primas, nos transportes e na organização comercial, supondo que havia o saber bastante para o plano e a realização de vida nova – saber que não há.

Por outro lado, não pode a agricultura portuguesa proporcionar rapidamente a cura da crise, dentro do ambiente actual, porque o país de feitio atlântico ao norte do Tejo, ensimesmado na rotina secular, não aumenta a sua produção quanto baste para termos daí uma exportação notável e a arrumação do seu crescimento de gente; e a restante metade do país, de Verão árido, não modifica nem a sua organização agrária, nem o seu sistema agrícola de exploração androfísica, para saldar o nosso *deficit* de cereais, de carne e dos restantes alimentos e matérias-primas fundamentais. A conclusão fatal é a da insuficiência do país para a alimentação da gente e para a arrumação do crescimento desta, no *condicionamento actual*, continuando Portugal a limitar o aumento numérico, e a degenerar a qualidade dos seus naturais.

De facto isto vem a realizar-se desde 1911, como se vê pelo grande desequilíbrio económico e pelos censos da população.

Número de habitantes no continente:

1900.....	5.016.267	
1911.....	5.547.708	531.441
1920.....	5.621.977	74.269

Para a marcha normal do crescimento da população houve um *deficit* de muitas dezenas de milhares de habitantes. Uma diferença de mais de duzentas mil pessoas para o crescimento normal. E a gente moça não vem mais robusta nem de maior valor mental e moral que a idosa.

Examine-se o *Censo da População de Portugal* de 1920, vol. I, e note-se a derrocada aquém de 1911: todo o Norte do país (excepto os distritos do Porto e Aveiro) e o Algarve tiveram diminuição no número de habitantes, por vezes numa alta percentagem. Assim os distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Viseu, Guarda, Coimbra, Castelo Branco e Faro acusam diminuição de gente; ficando a outra metade do país, nos distritos de Leiria, Santarém, Lisboa, Portalegre, Évora e Beja com pequeno crescimento, em geral.

Tudo aconselha, pois, a fazer um cultivo mais largo, e principalmente muito mais intenso, do país, em especial das terras de Verão árido; a fixar no solo pátrio grande parte da gente que iria à emigração, coordenando esta nova actividade agrícola de modo que dentro de pouco tempo haja superabundância de alimentos; tudo em paralelo com a colonização de além-mar. Tal não pode ser sem uma larga

reforma agrária, como os séculos do regime tradicional tornaram evidente, pois que a escassez da nossa produção agrícola vem de antes de D. Fernando, logo da demarcação e partilha do solo pátrio.

As propostas dos nossos economistas dos últimos três séculos deveriam ter sido executadas depois dos decretos de Mouzinho da Silveira. Encontram hoje maiores razões de utilidade pública e exemplos actuais e grandíssimos nas nações da Europa Central que, depois da Guerra Grande, fizeram profundas e vastas reformas agrárias.

VI

AS REFORMAS AGRÁRIAS NO ESTRANGEIRO

Apenas umas referências às reformas agrárias que, depois da Guerra Grande, entraram em realização na Europa Central: na Jugoslávia a expropriação da grande propriedade, para a partilha em pequenas casas de lavoura, deve atingir 4 por centro da superfície total do país, na Polónia 30 por cento, na Checoslováquia 25 por cento e na Roménia 29 por cento; serão 1.005.000 hectares na Jugoslávia; 10.400.000 hectares na Polónia; 3.500.000 hectares na Checoslováquia; e 8.511.000 na Roménia. Em reformas similares estão também a Grécia e a Hungria.

Em todas as nações europeias de grande propriedade particular, com restos de privilégios senhoriais, ou já sem estes, a utilidade pública, pela necessidade de alimentos e matérias-primas, ao mesmo tempo que pela urgente necessidade de arrumar, aproveitar e apaziguar as populações, impôs a política de expropriar e partilhar os domínios maiores, visto somente a posse individual da terra, pelos rurais sem terra, ser solução eficaz para aqueles problemas económicos e sociais.

Foi o encerramento, dentro dos próprios países, das soluções dos problemas da população que obrigou à política da expropriação em grande escala: em contraste com Portugal que secularmente resolve por fora do seu vastíssimo quadro geográfico da Europa, da África, da Ásia e da Oceânia, o seu tão banal mas já secular e caríssimo problema de arrumar a gente.

A JUGOSLÁVIA herdou da Turquia e da Áustria-Hungria o problema da abolição dos restos do domínio feudal, e de dar terras a uma grande massa de proletariado agrícola, vindo das partes do país com gente demasiada. Ao lado de grande número de camponeses sem terra, havia propriedades, na Croácia e Voivodínia, por exemplo, com 5.000, 10.000 e até mais de 30.000 hectares.

No começo de 1919, o regente Alexandre prometeu a reforma agrária que um mês depois começava em bases muito radicais: abolição de

todas as instituições senhoriais, expropriação dos grandes domínios e partilha pelos camponeses pobres, etc.

Em 1921 a constituição nova orientava a reforma agrária, abolindo, como entre nós fez Mouzinho da Silveira, os restos dos privilégios, estabelecendo as normas da povoação, dando preferência aos soldados da guerra, e marcando o máximo da propriedade individual.

A reforma continuou, e está em realização na Jugoslávia, em ajustamento sucessivo aos problemas locais.

Pelo projecto de lei de 10 de Junho de 1923, o máximo de propriedade por indivíduo variava de 50 a 300 hectares, salvas raras excepções; o pagamento da terra expropriada por obrigações do Estado, amortizáveis em vinte anos, com 5 por cento de juro; a terra a dividir pelos agricultores sem propriedade ou com insuficiente; os voluntários da Grande Guerra terão de graça (os combatentes 5 hectares, e os não combatentes 3), enquanto que os outros povoadores terão de pagar os seus lotes em dez anos, com 7 por cento de juro.

Não podem vender nem hipotecar a terra por quinze anos (só permitida a hipoteca para melhorias); e perdem a terra se não se instalarem em três anos, e não a cultivarem continuamente.

Os terrenos livres do Estado entram também em partilha, e os baldios. A povoação por grupos de, pelo menos, vinte famílias.

Em Janeiro de 1924, centenas de milhares de famílias estavam libertas dos restos do feudalismo, e a trabalhar nas suas propriedades alodiais; tinha o Governo adquirido na Bósnia e Herzegovina 15.000 grandes propriedades senhoriais (mais de 775.000 hectares) e 150.000 hectares de terras livres; e acção semelhante na Macedónia e na Dalmácia.

Nos terrenos expropriados aos grandes proprietários na Eslovénia, na Croácia, na Voivodínia e na Macedónia, estavam instaladas cerca de 211.000 famílias, ou aproximadamente um milhão de pessoas, e tinha-se libertado da gleba pelo menos o dobro. E a reforma prosseguia, não restando dúvida de que o melhoramento social, político e económico da solução agrária virá a compensar de sobejo os defeitos do modo como foi executada, as queixas provocadas, a diminuição temporária da produção, e todos os transtornos inerentes à convulsão do estado anterior.

Na POLÓNIA a reforma agrária é tão antiga como a história desta nação.

No sudoeste do país e em parte do norte havia uma densidade muito grande de população, enquanto as províncias orientais eram pouco povoadas.

A evolução histórica tinha actuado mais na distribuição da gente do que as condições naturais. Só as grandes propriedades particulares e do Estado podiam dar arrumação aos que não tinham terra bastante ou nenhuma. Acrescia que a guerra tinha devastado boa parte das grandes propriedades das províncias orientais.

Criaram-se, pois, novas condições legais de partilha da terra e do povoamento, depois de 1919, coordenadas em 1923 pelo Ministério das Reformas Agrárias. As propriedades particulares mal aproveitadas, as adquiridas durante a guerra ou por lucros ilícitos e outras podem ser expropriadas, bem como o que exceder nos prédios rústicos 180 a 400 hectares conforme as províncias. O preço da expropriação deve representar a metade do preço médio regional, e ser pago em títulos de 4 por cento. A povoação por venda dos lotes para novas, ou complemento de casas de lavoura existentes, para lavouras modelares, e para escolas de agricultura, para cidades, jardins, etc., instituindo-se o casal de família.

Pelas leis de 17 de Dezembro de 1920 alguns terrenos abandonados e das propriedades maiores que 400 hectares passam para o Estado, e fez-se a povoação por soldados. Outras leis dão recurso ao parcelamento pelo Estado para complemento do da iniciativa particular.

O funcionamento da partilha do solo foi perturbado por várias causas: apesar disso, de 1919 a 1922 inclusive dividiram-se 3.146 propriedades particulares com mais de 370.000 hectares, e depois muitas outras.

Os soldados tiveram muitas dezenas de milhar de hectares de terra.

A questão agrária apaixonou todos os partidos da Polónia, e vai-se resolvendo, esperando-se 200.000 hectares de parcelamento por ano.

A ROMÉNIA, que tinha metade do seu país em propriedades latifundiárias, aplicou largamente a lei agrária. No seu território de 1913, os domínios de 500 hectares, ou maiores, ocupavam na Moldávia 27 por cento, e na Munténia 8 por cento; enquanto grande percentagem da população tinha prédios muito reduzidos, de 2 a 5 hectares. Pouca propriedade média de 10 a 100 hectares. Os pequenos proprietários cultivavam os terrenos dos grandes, por meação, superficial ou de produtos.

A lei de 1908 modificou o pagamento da meação, e criou um organismo para favorecer a compra da terra pelos camponeses, lei que foi sofismada.

Em 1913 o partido liberal pôs no seu programa a partilha dos grandes domínios; durante a guerra o rei prometeu aos soldados quinhões de terra, cumprindo a promessa pelos decretos de 1919, até que em 1921 o Parlamento votou a lei agrária. Esta consigna a expropriação total das terras dos estrangeiros, dos romenos que vivem no estrangeiro, dos que arrendam por dez anos todas as suas terras, das pessoas morais; a expropriação de todas as terras que ultrapassarem 100 a 500 hectares, conforme os casos, para os outros proprietários. As terras são pagas por títulos de Estado, de 5 por cento, metade pelos adquirentes. Os antigos soldados têm preferência.

Pelo último trimestre de 1924 estavam expropriados 2.543.000 hectares, de que 1.378.000 hectares distribuídos.

Leis especiais aplicaram a reforma agrária aos territórios novos da Roménia que lhe dobraram a superfície. A Besserábia, onde o regime do latifúndio, realizou rapidamente a sua. Em Outubro de 1923 distribuiu-se 1.025.000 hectares por 303.000 camponeses, que 362 bancos rurais passam a ajudar. Na Transilvânia a reforma foi mais devagar: a lei de 1921 prevê a expropriação de 2.463.000 hectares; a Bokovina prosseguia também na reforma. Em toda a Roménia as leis agrárias puseram à disposição do Estado 8.511.000 hectares, provenientes de 17.372 proprietários. No 1º de Outubro de 1923 tinha-se distribuído 8 por cento do território, ou seja 2.421.000 hectares por 708.000 camponeses em parcelas individuais.

Na GRÉCIA, a Tessália e a Macedónia eram sedes de questões agrárias, pela grande propriedade de 1.000 a 4.000 hectares, depois da libertação dos turcos.

Em 1907 fundou-se a Caixa Agrária da Tessália para a expropriação de terras e a povoação, que fixou 4.704 famílias rurais e construiu 3.854 habitações. A legislação agrária continuou, tornando-se a expropriação por utilidade pública em 1911, até à lei agrária de 1917, de ordem geral, depois de mais uma vez ampliada e modificada pela experiência, e adaptada às condições rurais de cada região.

Partilharam-se terras do Estado e particulares expropriadas. O Estado grego, para regularizar os direitos conferidos pelo regime turco, apropriou-se de um quinto das terras do Estado turco em exploração particular, como tinha feito a Roménia em 1914; e a expropriação dos domínios particulares foi parcial, pagando-se em obrigações amortizáveis em trinta anos, com o juro e a amortização garantidos pelo rendimento das terras expropriadas.

Em 1920, por uma mudança do governo, suspendeu-se a lei agrária grega para, com modificações, voltar em 1922, e depois, em 1923, mais radical e correcta pela prática. Só os terrenos cultivados directamente pelos proprietários e suas famílias ficavam isentos da expropriação, cujo processo é simplificado. Mais de um milhão de indivíduos tinham aproveitado a reforma agrária até ao fim de 1923.

Na HUNGRIA a questão agrária tornou-se aguda no fim da guerra, e foi o Ministro da Agricultura Szabo Nagyatad quem, depois de 1918, mais influiu na reforma, passando a sua acção moderada e criteriosa por todos os governos até à sua morte quase no fim de 1924. A sua lei agrária está em execução, e tende a transformar os grandes domínios em propriedades médias e pequenas para os rurais deserdados, começando pela partilha das terras adquiridas durante e depois da guerra.

Com problemas agrários de imposição moderada ficaram a ITÁLIA e a ESPANHA.

Acolá, na ITÁLIA a lei de Dezembro de 1903, do «Campo Romano», obrigava ao cultivo regular dos terrenos, e podia atingir a expropriação. E a lei de Março de 1906 sujeita ao povoamento os terrenos incultos do Estado e dos corpos administrativos, assim como os dos particulares, pela associação dos cultivadores que os tomem de enfiteuse ou arrendamento. O que principalmente caracteriza esta lei é a aplicação e extensão do princípio cooperativo que se encarna numa instituição jurídica e genuinamente nacional, para comprar ou tomar de arrendamento prédios rústicos particulares e para valorizar terrenos baldios.

Depois da guerra, as leis de Fevereiro de 1918 e de Setembro de 1919 promulgaram a obrigatoriedade da cultura regular, indo até à expropriação.

A ESPANHA, pela lei de Agosto de 1917, regulamentada em Abril de 1922, favorece a povoação directa e obrigatória, nos terrenos baldios e incultos do Estado, dos povos e corpos administrativos, susceptíveis de divisão em lotes ou glebas, nos prédios rústicos dos particulares, incultos ou mal explorados, em consequência do inquérito público, por denúncia ou declaração escrita ao Ministro ou Presidente da Junta de Povoamento, nos prédios sitos nas zonas regáveis sobre que incida a acção oficial, no todo ou em parte, pertencentes a proprietários que não adiram ao sindicato dos regantes, tornado obrigatório; nos sapais, brejos e salgados capazes de saneamento ou melhoramento. Pode haver expropriação dos terrenos particulares, com pagamento em títulos de dívida pública.

A povoação voluntária faz-se nos prédios cedidos pelos particulares por venda ou arrendamento a prazo longo, dez a trinta anos.

Indirectamente promove-se a povoação estimulando a iniciativa particular, pela assistência técnica, pela redução de contribuição de registo, por auxílios reintegráveis às cooperativas dos povoadores, etc.

Em todos os casos instituindo o casal de família.

VII

PROPOSTA DE SOLUÇÃO AGRÁRIA PORTUGUESA

A proposta de lei que temos a honra de apresentar à consideração do Poder Legislativo pretende resolver o problema secular do povoamento e utilização regular das regiões mal povoadas do país, facultando assim vasto campo de arrumação e actividade da gente rural superabundante noutras regiões, acomodando melhor as famílias rurais das próprias regiões a povoar, e proporcionando muito maior produção agrícola.

Recorre à apropriação pelo Estado de terrenos pousios mal aproveitados e ermos dos grandes proprietários, assim como dos trechos agricultáveis dos baldios.

Unicamente as formas suasórias de intervenção no cultivo seriam o protelamento da solução eficaz e em larga escala daquele problema, dado o feitio de tolerância do governo, quando não de esquecimento, que tem havido por tais processos.

O Código da Contribuição Predial, de 5 de Junho de 1913, no § 2º do artigo 27º, declara propriedades do Estado os terrenos incultos de 1911 que em 1931 não estejam cultivados. Mas pelo § 1º do mesmo artigo podemos considerar que não há em Portugal terrenos incultos – «que não produzam rendimento útil para seus donos, e ainda os de pousio em que as sementeiras se façam com intervalos superiores a dez anos», pois que em tal definição não cabem praticamente nenhumas terras que bem se classificariam de incultos.

Por seu turno, o decreto nº 7.933, de 10 de Dezembro de 1921, na parte referente a incultos, e o decreto complementar nº 9.844, de 20 de Junho de 1924, relativo a incultos e charnecas, não darão destino mais proveitoso a grandes extensões de terreno que vem de há séculos quase abandonado, justamente por falta de classificação e de intervenção rápida e eficaz no seu regime agrário e agrícola. Alguns pinheiros perdidos na charneca, ou algum sobreiro semeado pelos pombos bravos, ou algum alqueive de anos a anos afugentarão os perigos dos decretos.

Assim como há no país grande extensão de terreno mal aproveitado, em pousio por muitos anos, ou com descanso normal por cinco a dez anos e mais, há também grandes domínios de terra em grupos de herdades constituindo latifúndios.

Sem dúvida alguma este regime de grande propriedade no Sul do país provém mais da evolução histórica, dum defeito inicial de partilha depois do predomínio sobre os sarracenos, do que da imposição ineludível do território. Inquestionavelmente, há um favor climático, agrológico e oro-hidrológico à grande propriedade alentejana; mas houve sobretudo uma concentração originária em herdades grandes, e um processo de posse de várias herdades pelo mesmo proprietário, como vem afirmado desde os primeiros documentos históricos de Portugal numa persistência secular, ininterrupta e clamorosa.

Não há nenhum argumento de ordem agrícola para justificar, pela ingratidão do clima ou do solo, ou por violência agro-geológica, a impotência sequer do trabalho rudimentar do homem para a modificação do predomínio da grande propriedade. Isto é: não são necessárias grandes obras de rega para tornar viável a propriedade média e pequena na terra de feitio alentejano, de Verão árido; nem são necessários os pousios muito longos para que seja agricultada aquela terra com rendimento lucrativo.

Basta reparar que as cidades e vilas alentejanas foram estabelecidas nas elevações, por motivos de guerra, e que à volta de todas elas se alastraram hortas e campos bem cultivados da pequena propriedade feliz; que em todos os terrenos, desde o plioceno sáfaro até aos barros fortes, a pequena casa agrícola encontra favor natural, quando se proporcionam condições agrárias para se constituir: Pinhal Novo, Grândola, Marinhais, arredores de Évora e de Estremoz, etc., etc... E não há dúvida nenhuma (porque o clamam todos os nossos economistas de há três séculos, e o sabe toda a gente que tem vivido no Alentejo desapaixonada), de que nunca nem as leis portuguesas, nem os costumes e as tendências dos grandes proprietários, foram favoráveis à instituição *efectiva* em larga escala da propriedade média e pequena.

Evidentemente que a mediana e pequena propriedade na terra de feitio alentejano, considerada apenas pela sua grandeza territorial, podia ser grandíssima ou grande propriedade se estivesse no Noroeste, como a herdade regular, de 400 a 1.000 hectares, se poderia considerar um domínio impraticável acolá.

Há no Alentejo e noutras regiões de Verão árido grandes tractos de terreno que a tradição mantém como aráveis, e que melhor proveito dariam em matas. Assim se estende a agricultura por superfície demasiada, tantas vezes deixando quase desaproveitadas muitas terras melhores, e sempre, pelo recurso aos pousios e a sistemas agrícolas defeituosos, incapaz de colher maior produção por hectare das terras acentuadamente agricultáveis. Por esta forma, temos trabalho demasiado em extensão, e intensidade reduzida no cultivo, com prejuízo do bom uso do solo, e pobreza agrícola.

Não pode, porém, tal facto ser argumento contra a partilha, espontânea ou obrigatória, das grandes herdades de cultura semi-abandonada, nem contra a constituição de pequenas e médias casas agrícolas em terrenos incultos. Pelo contrário: por aquelas médias e pequenas casas agrícolas se proporcionará estímulo para melhor aproveitamento das herdades – que hão-de ficar sempre bem como feição da propriedade do Alentejo, por mais que se instale pequenas lavouras, visto que as disponibilidades de solo arável são muito grandes, e a quantidade de gente fixável por lá é reduzida –, e se aproveitará muita terra secularmente quase abandonada.

A pequena propriedade alentejana é o fruto do trabalho valoroso dos heróis da charneca e dos necessitados de terra que, a despeito da hostilidade do ambiente natural e humano, têm conseguido demarcá-la como vitoriosa afirmação da tenacidade, da resistência e da capacidade agrícola natural do nosso camponês da Beira e do Algarve. Tivesse havido uma lei agrária, ainda que ela facultasse apenas a terra, sem crédito, nem educação, nem auxílio nenhum, que se teria logo abolido do ensino das Universidades a afirmação de que a mesologia alentejana impõe irremediavelmente a grande propriedade e os pou-

sios longos, e é adversa à pequena e média propriedade e à cultura contínua andrótica.

No Alentejo quase não há a propriedade média, no sentido de apenas bastante, na sua produtividade em cultura quase intensa, para uma família cultivadora: ou grande e grandíssima propriedade; ou pequena e minúscula. Por isso não é legítima a determinação da grandeza média da propriedade, em geral, pela média da totalidade das propriedades; antes se deve tomar a média dos, relativamente poucos, grandes domínios, por um lado, e das pequenas e aparentemente numerosas propriedades, por outro. Naqueles há, ainda hoje, grandezas de 5.000 a 30.000 hectares por proprietário, com extensões enormes em aproveitamento mínimo – verdadeiros latifúndios – e quase ermas.

Como termo de comparação, notemos que uma freguesia do Minho ou da Beira Ocidental, com 1.200 a 2.500 habitantes, costuma ter 1.200 a 2.000 hectares; e há aqui alguns concelhos de 16.000 a 25.000 habitantes, com a área reduzida a pouco mais de 8.000 hectares.

Sabe toda a gente as diferenças de produtividade por unidade de superfície entre as terras do Noroeste e as do Alentejo. Mas tais diferenças podem e devem ser reduzidas a escalas muito menores do que as actuais, no geral, ainda mesmo sem o recurso da rega (impraticável por muitas terras do Sul), e sem os processos de cultura muito intensa, por enquanto e tão cedo irrealizáveis. Questão quase apenas de mais densa povoação que a actual, e de menores extensões ermas, em paralelo com um rudimentar aperfeiçoamento do sistema agrícola das herdades.

O pousio foi sempre o recurso da cultura da herdade clássica: nem na grande superfície por proprietário houve jamais necessidade individual de mais intenso aproveitamento do solo. Mas, à luz do saber actual, o pousio não tem justificação agrícola; somente uma razão económica no vigente regime agrário. Na propriedade média e pequena o pousio tradicional desaparece logo de começo; e a rega inicia-se.

Há de facto uma forte ingratidão climática no Alentejo, pois que nas nossas terras de Verão árido o Inverno encharca todos os anos o solo, não raro com grande dano nos trigais e nas restantes searas; para logo as chuvas da Primavera serem desordenadas, e o Verão ser ardente, por vezes com suão maligno à granação. E a este desfavor climático junta-se por grandes superfícies do Sul a desvantagem agro-geológica, por as terras delgadas não só armazenarem pouca água, mas também não permitirem o emprego, nas melhores condições, dos processos de a poupar pelo cultivo superficial.

Os estudos do Sr. Filipe de Figueiredo são interessantes no sentido da explicação do desfavor agro-climático para a cultura do trigo. Mas estranho é que na *Semana do Pão*, de Maio de 1924, como aliás em outras reuniões e congressos, se afirme ainda a nossa falta de ciência bastante para corrigir pelo cultivo o desfavor da natureza, de modo que

se previna os danos da água excessiva no Inverno, que amesquinha as searas por encharcamento, e da secura excessiva no fim da Primavera, que as ensoa.

Não pode ser a felicidade da lavoura do Sul a quase monocultura frumentária, inerente por tradição à grande propriedade quando agricultada.

Por outro lado, a miséria de alimentos e de matérias-primas fundamentais que hoje nos aflige, e a emigração e o urbanismo que nos depauperam de há muito, precisam de remédio que só pode vir de uma intervenção agrária, visto que a experiência mostrou que os favores do preço do trigo não bastaram para assegurar a produção suficiente daquele, e que não é possível fazer uma educação agrícola e um arranjo de estímulos suficientes para mudar os sistemas agrícolas do país, de forma a termos a abundância necessária.

As soluções agrárias dos melhores espíritos de Portugal hão-de fatalmente ser executadas agora, se quisermos evitar maiores ruínas.

Em Portugal, a povoação agrícola para ser eficaz e suficiente tem de ser pela intervenção do Estado, em boa parte obrigatória na vastidão dos prédios particulares, de que uma fracção apropriada por utilidade pública, e nos tractos agricultáveis dos baldios: como se fez na Europa Central e se legislou na Espanha.

Não temos a grandeza de pressão agrária urgente que caracterizou a reforma social depois da Guerra Grande, na Europa Central; e temos tão grandes recursos territoriais que bem podemos adoptar uma reforma agrária benigna, deixando ainda sem limites de extensão, e quase no mesmo predomínio da herdade grande, a constituição agrária das nossas regiões pouco povoadas. Assim foi organizada a intervenção do Estado, como a propomos: não deixando de intervir na aquisição da terra para a povoação (artigos 1º e 2º), e ao mesmo tempo favorecendo o parcelamento voluntário (artigo 15º).

Fugimos à denúncia do processo espanhol, e ao protelamento da solução agrária pela simples acção suasória e fiscal perante o grande proprietário.

As correntes de população raras vezes se estabelecem depressa e com intensidade grande.

Só motivos anómalos de interesses novos, que são raros, geram torrentes migratórias, como aconteceu a nós para a França no fim da Guerra.

Pela balda dos movimentos quase inconscientes da nossa emigração, ansiada de lucros imediatos e só com demoras de arribação, não será provável logo de entrada uma grande emigração definitiva para as terras em partilha. Há, porém, uma circunstância de contínua e larga propaganda, qual é o giro transumante, permanente, de duração secular, da gente da Beira para as fainas agrícolas do Alentejo, que de há vários lustros se enumera em mais de 15.000 pessoas continuamente

por aquela província, para se esperar uma afluência notável à fixação pelo Sul, como já previam os nossos economistas de Seiscentos.

No próprio Alentejo há muita gente ansiosa de terra: «No Alentejo não há republicanos, há ódios. O pobre não pode ver o rico. É uma gente roída de invejas e rancores, que passa anos e anos da vida a cobiçar um campo...». (De Fialho de Almeida, nas *Memórias*, de Raul Brandão).

Não virá da política agrária, como a propomos, um desequilíbrio e redução temporária na produção agrícola, como se deu em algumas nações da Europa Central, pois o ambiente da nossa actividade na França (onde muita gente rural ou que dos campos saiu) se vai tornando cada vez menos propício, favorecendo a volta de muita gente para a lavoura de Portugal para suprir os que se destinam ao Alentejo, enquanto o ambiente da nossa indústria também continuará a encontrar embaraços, o que dispensa a corrente das aldeias para as cidades e vilas; e a lavoura do Sul irá acostumando-se às máquinas e processos agrícolas de menor trabalho humano. Dar-se-á um suficiente e oportuno equilíbrio na gente e no cultivo.

Posto isto, a reforma agrária interessa directamente à gente superabundante das regiões do país de Aquentejo e do Algarve, e às terras mal cultivadas e muito mal povoadas, em regra, do Alentejo, tendo considerado como limite de densidade do povoamento 40 habitantes por quilómetro quadrado, pelo censo de 1920.

A gente de todo o Norte do país até ao Sul do rio Douro ficará desinteressada do povoamento do Alentejo; mas lucrará muito no seu trabalho industrial pelo conjunto de todos os artigos de consumo dos novos povoadores do Sul, e também no seu trabalho construtivo pelos prédios que será necessário erguer para as novas casas de lavoura.

A Beira dará a maior parte dos povoadores. O Alentejo uma parte das terras ermas, de muito maior valor agro-pecuário pelo povoamento, e também alguma gente, na exosmose das vilas e cidades concentradas para os campos.

Todos os concelhos dos distritos de Beja, Évora (menos Borba) e Portalegre (menos o da sede do distrito), têm pelo censo de 1920, menos de 40 habitantes por quilómetro quadrado (Marvão 40,0). Em igualdade de circunstâncias estão os concelhos de Alcácer do Sal, Aldeia Galega do Ribatejo, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, no distrito de Lisboa (todos ao sul do Tejo); os de Benavente, Chamusca, Constância, Coruche e Salvaterra de Magos, no distrito de Santarém; os concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão, no distrito de Castelo Branco; o da Pampilhosa, no distrito de Coimbra; os de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Manteigas, Meda, Pinhel e Vila Nova de Foz Côa, no distrito da Guarda; o de Mortágua, no distrito de Viseu; os de Boticas e Montalegre, no distrito de

Vila Real; todos os concelhos do distrito de Bragança, em Trás-os-Montes, menos Carrazeda de Anciães. No Algarve, os concelhos de Alcoutim, Aljezur, Monchique e Vila do Bispo, no distrito de Faro.

Mas o feitio da grande e muito grande propriedade arável não predomina senão no Alentejo e em alguns sítios de além das Beiras e de Trás-os-Montes. É a essas regiões de terras pousias muito extensas que urge atender metodicamente.

Com as lutas constitucionais foram desaparecendo as terras do domínio público que até então tinham escapado à apropriação pela gente local. De modo que dos grandes baldios e maninhos *aráveis* pouco resta hoje; e por isso não podemos resolver só por meio deles a questão agrária.

Não se deve deixar, contudo, de proceder ao aproveitamento dos baldios aráveis, com os terrenos florestais necessários ao equilíbrio agrícola; o que exige a reforma da legislação actual.

O Código Administrativo vigente não estabeleceu normas de boa partilha e utilização dos terrenos baldios agricultáveis, e deixou aos corpos administrativos, que vinham com indiferença pela questão, a iniciativa da regulação do aproveitamento daqueles terrenos.

Assim, perdurou, em geral, o abandono e o mau uso dos baldios.

O mesmo vem acontecendo depois dos decretos nº 4.812, de 14 de Setembro de 1918, nº 7.127, de 17 de Novembro de 1920, nº 7.933, de 10 de Dezembro de 1921, nº 9.843, de 20 de Junho de 1924, e da lei nº 1.650, de 21 de Agosto de 1924, porque estes diplomas não facultam uma intervenção forte, rápida e profícua na partilha. Motivo para a proposta da passagem ao povoamento obrigatório, com intervenção directa do Estado, dos terrenos aráveis dos baldios.

Nas terras irrigáveis também a solução agrária é de grande valor.

A introdução do milho (um dos maiores achados das descobertas) alargou a rega no Noroeste; mas nas terras de Verão árido, onde a rega é mais necessária e mais útil que na região atlântica, quase é desconhecida a rega, com excepção dalguns tractos transmontanos e da orla algarvia.

A intervenção do Governo nas obras de rega é, pois, indispensável.

As grandes obras de irrigação custam muito dinheiro: assim as do vale do Tejo, para um aproveitamento largo, custam mais de um milhão de libras; e por isso costumam estar além do alcance das associações dos lavradores e até das empresas regantes.

Por outro lado, a venda directa da água para a rega, mostrou a experiência, tem graves inconvenientes de carestia e limitação dos produtos agrícolas.

Motivos porque propomos a iniciativa e intervenção do Estado nestas grandes obras de rega, como aliás é norma geral em todo o mundo, em orientação e auxílio de todos os recursos regionais.

Nas obras de valor local, que podem regar superfícies grandes de terreno, e nas de interesse particular, as iniciativas dos lavradores podem e devem ser coordenadas com o capital dos bancos e demais recursos para a execução e exploração delas, possivelmente sem subsídios e intervenção do Governo, não sendo permitida a venda directa da água.

A rega dos campos, especialmente no centro e no sul do país, é uma necessidade orgânica para a suficiência e o equilíbrio da nossa produção agrícola. Por isso é necessária a intervenção do Estado para que se realize as obras hidráulicas e hidroeléctricas respectivas, quando de utilidade pública, assim como é necessária a intervenção agrária para o bom aproveitamento da água disponível e para a garantia das receitas necessárias à amortização e manutenção das obras.

Esta intervenção agrária é hoje norma geral nos países onde há irrigação agrícola.

Para garantia da povoação, limita-se a faculdade da venda das parcelas, isenta-se de imposto de selo, de contribuição de registo e de impostos gerais directos por algum tempo; e institui-se o casal de família.

De um modo simples organiza-se o serviço de povoação e rega, em coordenação com os actuais do Ministério da Agricultura. E consigna-se o propósito de fazer uma reforma de sistema e processos agrícolas pela distribuição de máquinas e instrumentos, pela propaganda e cooperação agrícola, pelos serviços pecuários e florestais, e pelo crédito agrícola.

CONCLUSÕES

Rapidamente se desorganizou a vida portuguesa aquém de 1914, por uma grande imprevidência nos gastos, sem reformas económicas e sociais que permitissem uma produção muito maior, mais equilibrada e de muito melhor rendimento, de forma que, no regresso da moeda para a normalidade (de que ainda estamos tão longe), não houvesse reduções e até paralisações de actividades. Estas reformas custam muito dinheiro, que não há, pelo aviltamento dos valores internos, e pela emigração de muitos outros; exigem uma preparação técnica, de organização e de cooperação, que não se fez, nem faz com rapidez.

O desregramento nos gastos amesquinhou o valor da grei, e por vários motivos quase a estacionou em número.

Ao mesmo tempo as fontes das receitas públicas vêm sendo amesquinhadas pela desordem na distribuição dos impostos e da riqueza, e pelo enfraquecimento desta, em acordo com a redução de algumas actividades úteis. Assim os mesmos impostos vão-se tornando cada vez mais pesados.

A solução da prosperidade industrial é cara, difícil e demorada, justamente pela falta de capital e de organização para resolver os problemas da força, das matérias-primas e das reformas fabris e comerciais; e leva tempo demais na realização, não vindo por isso, dentro da tolerância de espera sem graves ruínas. Faltam ou mal existem algumas indústrias fundamentais.

A suficiência e o equilíbrio da produção agrícola exigem uma actividade grande da nossa lavoura metropolitana, que o arranjo agrário tradicional embaraça, como vem secularmente demonstrado. Urge então que, *de um modo suficiente e rápido*, se proceda à resolução do nosso problema agrário que ao mesmo tempo resolverá as nossas três grandes questões: a da emigração, a do parasitismo oficial e a do desequilíbrio económico e das finanças. E simultaneamente se resolva o problema da colonização de além-mar.

ORGANIZAÇÃO RURAL

CAPÍTULO I

POVOAÇÃO

SECÇÃO 1ª

Aquisição de terras pelo Estado

Artigo 1º – Entrarão *sucessivamente* no domínio do Estado, por utilidade pública urgente, os quinhões de terras pousias, nos concelhos cuja densidade média de população, pelo censo de 1920, seja inferior a quarenta habitantes por quilómetro quadrado, para serem destinados à povoação e valorização agro-florestal, *até*:

1º – Metade das terras naquelas condições de cada um dos portugueses com mais de 1.500 hectares, que residam no estrangeiro há mais de um ano à data desta lei;

2º – A terça parte das terras naquelas condições de cada um dos proprietários com mais de 1.500 hectares, que estejam registadas por título gratuito aquém de 1914;

3º – A terça parte das terras naquelas condições dos restantes proprietários com mais de 800 hectares, obtidas por título oneroso aquém de 1914;

4º – Um quarto das terras naquelas condições dos outros proprietários com mais de 2.000 hectares.

§ 1º – Têm preferência na apropriação pelo Estado os quinhões dos domínios maiores que estejam pior cultivados, considerados em conjunto por proprietário, mas tendo em atenção o artigo 3º.

§ 2º – O preço do lote em apropriação pelo Estado será determinado, em cada caso, pelo produto do rendimento colectável normal de 1914 por vinte vezes, reduzido a ouro pelo câmbio de 1 de Julho daquele ano. A avaliação do rendimento colectável normal será feita pela média dos rendimentos colectáveis de dez prédios da mesma região que tenham caracteres de grandeza e agro-económicos sensivelmente aproximados dos do quinhão a expropriar.

Art. 1º-a – Serão isentos de apropriação pelo Estado os terrenos abrangidos pelo artigo 1º, se os seus proprietários começarem a dar execução aos planos de parcelamento, aprovados pela Junta de Fomento Agrícola, dentro de seis meses depois desta aprovação, e se os executarem dentro dos prazos fixados naqueles planos.

§ único – No caso da inobservância total ou parcial deste artigo, será feita a apropriação pelo Estado e o parcelamento da área não povoada.

Art. 2º – Também entram em plano de partilha, segundo o melhor sistema agro-social e, sempre que seja possível, em casais de família, para imediato povoamento, as terras aráveis dos baldios e maninhos, e demais de uso comum, ainda não apropriadas legalmente por cultivadores, as quais por esta forma passam a bens do Estado, com os terrenos florestais da mesma natureza que sejam necessários para a boa economia agrícola das novas casas de lavoura, ou parcelas agricultáveis.

Art. 3º – De todas as categorias referidas nos artigos 1º e 2º devem ser apropriadas pelo Estado, em primeiro lugar, as terras mais vizinhas dos povoados, e as que oferecerem maiores facilidades de povoação.

§ único – Em cada ano será reservada e notificada aos proprietários, começando-se pelos de maior área nas condições deste artigo, e nas regiões de mais proveitoso povoamento para a utilidade pública, somente a área necessária para o plano da povoação do ano imediato.

Art. 4º – O Governo usará do direito de opção na venda em hasta pública dos prédios da natureza e situação mencionadas no artigo 1º, quando convenham para os fins desta lei.

Art. 5º – As despesas de apropriação das terras, e das obras preparatórias e complementares da povoação e da valorização daquelas, correm por conta do Fundo do Fomento Agrícola, constituído por:

1) Contribuições e receitas de qualquer proveniência, destinadas ao Fundo do Fomento Agrícola, organizado pelo decreto nº 6.962, de 23 de Setembro de 1920;

2) Empréstimos que o Governo realizará até à importância que for indispensável, por emissões anuais à medida da apropriação, de obrigações prediais ouro, com juro apropriado, amortizáveis em períodos adequados, caucionadas pelas terras, exceptuada a parte delas que tenha sido paga ao Estado pelos que as forem adquirindo no parcelamento e povoação, e cobertas pelas anuidades pagas pelos cultivadores, e mais receita da povoação;

3) Produto da venda e arrendamento das terras apropriadas pelo Estado nos termos desta lei.

§ único – As obrigações prediais ouro serão exclusivamente destinadas ao pagamento directo aos proprietários dos quinhões apropriados, e serão libertas de juros e amortização pelos seis primeiros anos. Estes títulos podem também servir para a compra ao Estado dos lotes de família pelos povoadores, e como caução de empréstimos a realizar nas instituições de Crédito Agrícola a favor daqueles.

SECÇÃO 2ª

Parcelamento

Art. 6º – As terras apropriadas pelo Estado e as baldias e maninhas que passarem a bens nacionais pelo artigo 2º desta lei, serão divididas em lotes, cada um bastante para a actividade desafogada duma família cultivadora, segundo um plano regular, e abertas à povoação, recorrendo-se para esta à venda dos lotes, sempre que seja possível.

§ 1º – No caso de venda, as terras terão o valor da apropriação, acrescido da cota parte relativa às obras que tenham sido realizadas para o seu aproveitamento agrícola, e deverão ser pagas em anuidades, em número maior que 12 e menor que 30, começando o pagamento, cuja conclusão pode ser antecipada, no sexto ano depois da venda.

§ 2º – No caso de arrendamento, este será por prazo não inferior a 10 anos, sem permissão de subarrendamento, e deverão as rendas ser pagas anualmente a partir do segundo ano, sendo determinadas em relação ao custo da apropriação pelo Estado, e às benfeitorias.

§ 3º – O Governo pode fazer o arrendamento colectivo de vários lotes nas mesmas condições dos arrendamentos individuais.

§ 4º – Nenhum proprietário com mais de 100 hectares de terra nos concelhos das terras apropriadas pelo Estado terá direito à aquisição de terra partilhada.

Art. 7º – Têm preferência na aquisição e arrendamento dos lotes:

1º – Os militares que entraram nas guerras da Europa e da África depois de Julho de 1914, sendo-lhes concedida a redução de metade dos encargos;

2º – Os diplomados pelas escolas de agricultura e de medicina;

3º – Os agricultores e trabalhadores rurais que sejam pais de família e não tenham terra suficiente para a sua manutenção;

4º – As viúvas dos militares, agricultores e trabalhadores, se tiverem, pelo menos, um filho;

5º – Os que, pela reorganização dos serviços do Estado, civis e militares, e das autarquias locais, deixem de ser funcionários daquele ou destas e possam dedicar-se à lavoura;

6º – Os emigrantes portugueses de retorno ao país.

§ 1º – Quando não houver povoadores bastantes para o bom aproveitamento das terras em parcelamento, ou quando as condições agro-económicas aconselharem, a povoação e cultura de parte das terras apropriadas pelo Estado podem ser conferidas a cooperativas e empresas organizadas conforme estas normas gerais:

1º – Capacidade técnica e financeira para a povoação e cultivo das terras requeridas;

2º – Obrigação de preparar a povoação por famílias dentro de prazos definidos;

3º – Exploração da terra por um período suficiente para remunerar o trabalho e as despesas do arroteio e benfeitorias contratadas, mas não superior a cinquenta anos, sem qualquer direito de propriedade, porque esta permanecerá do Estado, até à realização do parcelamento.

§ 2º – Serão reservados os terrenos indispensáveis:

a) Para as obras administrativas que sejam exigidas pelos planos de povoação, quer essas obras sejam realizadas pelo Estado, quer pelas actuais ou futuras autarquias locais;

b) Para as necessárias escolas rurais, campos de experimentação, e demais estabelecimentos de educação;

c) Para as instituições de interesse moral e social da povoação nascente.

Art. 8º – Os planos de parcelamento, povoação e aproveitamento das terras serão elaborados não só segundo as normas gerais estabelecidas nesta lei e nos regulamentos correlativos, mas também de acordo com as circunstâncias especiais de cada região e de cada tracto a parcelar, cuidando-se do máximo rendimento dos dispêndios para o máximo aproveitamento da povoação.

§ 1º – As terras partilhadas só serão abertas à povoação depois de assegurada a instalação de um número de famílias ou cultivadores julgado bastante para o êxito do plano agrário.

§ 2º – É obrigatória de começo a instalação de uma cooperativa com funções de produção e venda, consumo, seguro, crédito agrícola e socorro mútuo rural.

Art. 9º – A venda ou arrendamento das parcelas fica sem efeito se a exploração agrícola delas não começar dentro de um ano contado da data do contrato, entrando o lote novamente em concurso. *Assim como no caso de fracasso na realização individual do plano de povoação e aproveitamento das terras.*

CAPÍTULO II

IRRIGAÇÃO

SECÇÃO 1ª

Planos de rega

Art. 10º – São classificadas, para os efeitos desta lei, como obras de rega de valor regional as grandes obras de rega da iniciativa do Governo; como obras de rega de valor local as que possam regar mais de 50 hectares e devam ser de iniciativa local; e como obras de interesse individual as que regarem menos de 50 hectares, embora as terras pertençam a mais de um proprietário.

§ 1º – Os aproveitamentos hidroeléctricos cuja realização importe principalmente à rega dos campos, serão, por utilidade pública urgente e mediante as compensações indispensáveis, encorporados nos planos de rega, e confiados ao Ministério da Agricultura para a sua efectivação.

§ 2º – O Governo mandará proceder imediatamente ao inventário das possibilidades de rega em Trás-os-Montes, no centro e no sul do país, começando-se estes estudos sumários pelas obras de valor local e regional. Em cada grupo, as obras serão classificadas pela facilidade relativa da execução, e pelo seu valor económico social.

§ 3º – Será decretada sem demora a execução das obras de rega de mais vantajosa realização, na escala máxima possível, até perfazerem a área total de 200.000 hectares regados.

SECÇÃO 2ª

Regime agrário

Art. 11º – O Governo apropriar-se-á por utilidade pública urgente, conforme o § 2º do artigo 1º, das terras necessárias para a construção dos diques, açudes, canais e obras preparatórias e complementares das de rega e enxugo dos terrenos a beneficiar; das terras inundadas pelas albufeiras; bem assim das matas e terras florestais indispensáveis ao bom regime hidráulico futuro das obras de rega, ou à vida das povoações; e de quaisquer terras de sequeiro necessárias para a boa exploração agrícola das terras irrigadas.

Art. 12º – As obras de rega de valor regional serão realizadas pela cooperação do Estado com a lavoura regional, não podendo ser objecto de concessão para exploração por empresas de venda da água.

§ 1º – A construção das obras de valor regional, incluindo a das hidroeléctricas respectivas, será por concurso de empreitadas, em acordo com os projectos definitivos elaborados pelas entidades mais próprias e aprovados pelo Governo. Os anteprojectos serão elaborados pelos Serviços de Rega.

§ 2º – A exploração das obras de rega de valor regional, incluindo os aproveitamentos hidroeléctricos respectivos, pode ser objecto de concessão, por um período de tempo não superior a cinquenta anos, a empresas de rega que estejam habilitadas com a propriedade ou o arrendamento por aquele período de tempo de uma superfície de terreno pelo menos igual à quarta parte da área regável do plano total de rega, sob condição de o Estado reservar a intervenção financeira e agrária correspondente à parte das obras hidroeléctricas, de rega e de povoação de toda a restante área que a empresa concessionária, as associações agrícolas regionais e os proprietários interessados não tomem a seu cargo em cooperação conjunta. As tarifas de venda da energia serão fixadas pelo Governo na concessão, e revistas quando

necessário. A despesa de distribuição da água será feita segundo o melhor plano de utilização em *pro rata* de custo.

§ 3º – A manutenção das centrais hidroeléctricas encorporadas nos planos de rega de valor regional, fora do caso previsto no § 2º deste artigo, pode ser confiada a empresas especiais com o direito da exploração da energia sobrante da rega, mediante tarifas aprovadas pelo Governo, para usos agrícolas, industriais e domésticos.

Art. 13º – As obras de rega de valor local e de interesse individual serão realizadas pelas associações agrícolas interessadas, não podendo também ser objecto de concessão para exploração por empresas de venda da água.

§ único — No caso de as obras de rega destas categorias não serem realizadas dentro dos prazos marcados pelo Governo, para as julgadas de utilidade pública, o Estado pode realizá-las apropriando-se, por utilidade pública urgente, de acordo com o § 2º do artigo 1º e o artigo 5º do capítulo I, das terras irrigáveis necessárias para a solvência dos encargos financeiros de conta do Tesouro, e das de sequeiro e florestais indispensáveis ao equilíbrio agrário, fazendo o parcelamento delas segundo a máxima valorização.

CAPÍTULO III

GARANTIAS DA POVOAÇÃO E DO EQUILÍBRIO RURAL

Art. 14º – O comprador de terras partilhadas não poderá vender o seu lote enquanto não tiver arroteado toda a parte arável, não houver nele casa de habitação e não tiver pago o preço de compra. Nem o arrendatário poderá sublocar o arrendamento.

§ único — A terra adquirida por cada cultivador constituirá, *ipso facto*, um casal de família que não poderá ser partilhado entre herdeiros.

Art. 15º – Nenhum emolumento, imposto de selo, contribuição de registo ou qualquer outra são devidos pelo título que confere a cada cultivador ou família, quer seja adquirente, quer arrendatário a sua entrada no casal ou lote, nem pelo pagamento de um ou de outro; e o mesmo para as entidades arrendatárias. Todos os adquirentes ou arrendatários ficam isentos de impostos gerais directos pelos *cinco* primeiros anos. Iguais regalias são concedidas aos adquirentes por compra ou aforamento dos lotes da partilha espontânea de propriedades particulares para povoação.

Art. 16º – É proibida a cultura de vinha por uma superfície maior que um vigésimo do terreno arável de cada lote aberto à povoação. É também proibido derrubar os maciços florestais que forem declarados e demarcados como úteis no plano de cada parcelamento, sem deliberação da Junta do Fomento Agrícola.

Art. 17º – O Governo providenciará para que os Serviços Pecuários, Florestais, de Ensino e Fomento e os Institutos de Crédito prestem o melhor concurso económico-educativo aos povoadores das terras partilhadas, e também para que sejam fornecidos instrumentos, sementes, plantas, adubos e outros recursos de cultivo, e os auxílios de crédito necessários para a máxima e melhor produção do solo, e para a conservação, beneficiamento, transporte e colocação comercial dos produtos.

CAPÍTULO IV

REFORMA AGRÍCOLA

Art. 18º – O Governo fará aquisição, em escala suficiente, de máquinas e instrumentos agrícolas adequados à cultura mais rendosa das terras nas diferentes regiões do país, e promoverá a generalização do seu emprego por uma propaganda metódica, e mediante descontos e facilidades de pagamento.

§ único — Simultaneamente favorecerá a indústria do fabrico de máquinas e utensílios agrícolas, quando esta for organizada em normas de produção vantajosa.

Art. 19º – Por meio de folhetos, lições, demonstração e cooperação agrícola, o Ministério da Agricultura promoverá uma larga propaganda dos processos agrícolas mais vantajosos, em melhoramento das práticas tradicionais, começando pela propaganda das montureiras e dos silos.

Art. 20º – O Ministério da Agricultura fará a máxima e melhor distribuição de animais reprodutores, de sementes seleccionadas, de árvores frutíferas e florestais em auxílio dos sindicatos e associações agrícolas, e prestará o possível concurso de crédito agrícola.

CAPÍTULO V

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 21º – Com as atribuições e direitos consignados no decreto nº 6.962 e os mais inerentes à execução desta lei, funcionará a Junta de Fomento Agrícola, designada por Conselho Administrativo do Fundo do Fomento Agrícola no decreto nº 10.349, de 21 de Novembro de 1924.

Art. 22º – Em cada distrito onde houver serviços de povoação ou de rega, será instituída uma Junta Agrícola para informar a Junta de Fomento Agrícola, e sua delegada na orientação e execução do Fomento Agrícola, constituída pelos:

Engenheiros agrónomos chefes dos serviços distritais da povoação e da rega;

Director das finanças;
Delegado dos sindicatos agrícolas;
Delegado dos trabalhadores rurais.

§ único — A elaboração dos estudos agrícolas e dos trabalhos topográficos essenciais da apropriação de terras, parcelamento e rega será feita por pessoal da Direcção Geral do Ensino e Fomento Agrícola e da Carta Agrícola.

Art. 23º – O Governo organizará os serviços e regulamentos adequados ao cabal cumprimento desta lei.

Art. 24º – Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 12 de Janeiro de 1925.

O Ministro da Agricultura,

Ezequiel de Campos

POSFÁCIO

Ao entrar, inesperadamente, no governo do Inverno de 1924-25, não tinha nenhuma proposta de lei definitivamente elaborada das que julgava absolutamente necessárias à governação portuguesa pela pasta da Agricultura. Em poucos dias o Terreiro do Paço agitava-se, e complicava-se o abastecimento de trigo a Lisboa, problema que me obrigava a atenção permanente, estorvando-me de qualquer trabalho seguido. Por outro lado, sobrevinham complicações muito graves nos meus serviços profissionais. – Foi, então, em péssimas disposições de espírito, por vezes cheio de fadiga, que tive de escrever o relatório da proposta de lei de Organização Rural, e de gizar esta proposta.

Os elementos de estudo mais valiosos, como as *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências*, a *História da Administração Pública em Portugal* de Gama Barros, a *História de Portugal* de Alexandre Herculano, de leituras longínquas e já quase apagadas por tão estranhas ao meu labor quotidiano, tive de os relembrar em péssimas condições de atenção. Outros elementos, como a *Antologia dos Economistas Portugueses* (que António Sérgio me oferecera no dia da posse do Ministério da Agricultura), tive de os ler pela primeira vez, desde a primeira página.

Não admira, por isso, que o relatório, começado no Natal e terminado no dia de Reis, seja a imagem da vida atribulada que tinha iniciado em 25 de Novembro de 1924, ao entrar para o Ministério.

A proposta de lei de Organização Rural, devia ser acompanhada de mais duas: uma de Contribuição Predial Rústica, outra de Fomento Florestal – todas três constituindo o substracto da reforma rural.

A agitação política estorvou-me completamente de elaborar estas propostas antes da queda do governo.

É minha convicção bem firmada que a crise multissecular do Português não pode ser resolvida sem a adaptação do íncola ao território, que importa uma forte e geral ciência da utilização.

Esta ciência que, sobre as qualidades ingénitas, é que valoriza os povos, não pode ser por nós apreendida depressa nos delicados e vastos campos industriais, como fonte possante da riqueza de permuta que

nos habilitasse a trocar o gado humano da exportação por manufacturas e artigos da indústria, para mais proveitoso equilíbrio comercial; também não nos facultaria a correcção moral, tão precisa para a normalização da vida portuguesa.

Menos ainda podemos valorizar na vida internacional a ciência da posição, em nautas do oceano ou do ar, por não termos frotas nossas de comércio que nos habilitassem a sermos agora como foi a Liga Hanseática ou a República de Veneza: além de que todos os outros factores indispensáveis de indústria e de comércio não tínhamos, em complemento de país à beira-mar plantado.

Só nos resta, para sustarmos o nosso desequilíbrio demográfico-económico-financeiro, a solução de um rápido e forte progresso na utilização agro-florestal, pois temos mais de metade da nossa gente da Ibéria em trabalhos agrícolas, e a intensificação de cultivo que nos habilite à correcção demológica, da riqueza, da produção e das finanças é relativamente fácil, rápida e completamente acessível; enquanto é de todo impossível tal correcção predominantemente pelo trabalho da indústria e do comércio – dentro do tempo e com a intensidade bastante para que não tenhamos ruínas maiores.

Em poucas palavras: a solução da crise multissecular do Português, caso venha a ser considerada por nós como necessária, só poderá ser encaminhada agora, no começo do segundo quartel do século XX, por uma reorganização rural que faculte: 1º – uma fixação suficiente do nosso crescimento da população no nosso país da Ibéria e ultramarino; 2º – correspondentemente, e por educação agrícola, uma produção suficiente de alimentos e matérias-primas oriundas da terra de todo o nosso vastíssimo e variado quadro geográfico; 3º – um equilíbrio económico e financeiro, fora do recurso à emigração como fecho de Ganhos & Perdas – o que importa um rendimento muito maior do trabalho útil à colectividade, em acordo com a redução do parasitismo burocrático e mavórtico.

Estamos exactamente como há século e meio atrás: na grande incapacidade de valorizarmos o nosso território pelo nosso esforço, de pouco nos tendo valido o progresso de organização e de trabalho que lemos e vemos nos outros povos. «O primeiro passo de uma Nação, para aproveitar suas vantagens, é conhecer perfeitamente as terras que habita, o que em si encerram, o que de si produzem, o de que são capazes...». «A triste experiência do passado assaz nos mostra a necessidade de a estudarmos (a História Natural), porque a substância da Nação, e sua riqueza vimos por largo tempo passar aos estranhos em troco de géneros que ou de si cresciam em nossas terras, ou pouca indústria se precisava para naturalizá-los...».

«As artes todas não são mais do que uma aplicação do conhecimento da natureza às nossas precisões e utilidades; o seu adiantamento depende todo das ciências naturais e das exactas, e quanto mais estas têm sido cultivadas em cada povo, tanto mais as artes têm nele che-

gado ao seu auge. O exame do estado actual das artes entre nós, o melhoramento dos métodos e máquinas que nelas se usam, a diminuição dos gastos e a dos preços que daí resulta, os planos sólidos e calculados de canais da navegação e rega, de enxugar pauis, melhorar portos, os métodos de aperfeiçoar a nossa navegação, são outros bens que a Academia pode fazer a Portugal, bem análogos à natureza do seu instituto». – Estas verdades e o programa de José Correia da Serra no Discurso Preliminar do tomo I das *Memórias Económicas* da Academia Real das Ciências de Lisboa, ficaram até hoje completamente esquecidas da nossa Academia e das nossas Universidades: pois é incontestável que vivemos num país desconhecido, e sobretudo ignorado por nós quanto aos métodos e processos de o valorizar.

Quase todo o nosso trabalho é feito com gente demasiada, por processos rudimentares: e por isso os produtos vêm encarecidos escusadamente. Pior ainda: são dolorosamente insuficientes os produtos dos elementos que temos em maior abundância, e da gente que temos em maioria aplicada, porque mais de metade da nossa gente mal consegue produzir pão para si mesmo, em muitos anos.

Ao mais desatento e inculto observador da vida portuguesa salta aos olhos a nossa incapacidade para produzir o trigo, a carne, as gorduras essenciais para a vida da grei; apesar de termos terra capaz de, em agricultura ainda rudimentar, poder alimentar bem toda a população, e de termos 64 por cento daquela no cultivo da terra (descontando as cidades de Lisboa e Porto).

Há então um defeito de organização rural que nos irradia o crescimento da grei, que nos amesquinha a produção agrícola, que nos estorva de ajuntar à terra o factor que lhe falta por todo o país, para que ela produza muito mais, factor que é a água de rega.

Tão secular, a bem dizer já tão estrutural, é este defeito da organização rural, e tão obcecada a nossa gente culta, que não é possível convencer os chamados dirigentes (eles não têm dirigido senão a ruína) de que é necessário mudar de rota, e para isso cuidar de conseguir «o conhecimento do que a Nação é, e do que pode ser, pelo que já tem sido», depois «de conhecer o que já nos servia de proveito, ou de ruína e as causas por que crescemos, ou diminuímos em número, em forças, em riquezas.» (*Ibid.*).

Quase toda a gente que leu ou ouviu falar da minha proposta de Organização Rural, apreciou-a apaixonadamente, com verdadeiros sectarismos ainda obscurecidos por pretensos direitos lesados; ou então por vício imaginativo, como bom representante da *Raça* que acredita no valor sólido de criação e produção da retórica, e na fabricação das ideias no vazio.

Não era uma radical reforma agrária, menos ainda a perseguição do grande proprietário, o fim da proposta de lei, embora ela envolvesse de facto uma indispensável e o mais limitada possível intervenção agrária.

O menos culto leitor honesto e atento da proposta repara na coordenação dos três factores de correcção da nossa crise rural: 1º – a possibilidade ao acesso da terra arável, agora inacessível na extensão e nas facilidades fatalmente indispensáveis; 2º – a rega dos campos; 3º – os estímulos de auto-educação agrícola.

A intervenção agrária tem de ser inexoravelmente na propriedade particular, visto que não há terras do domínio público disponíveis e de vantagens agrícolas que bastem para toda a gente sem terra.

Então há-de ser intrinsecamente injusto o acesso àquela terra, quer na apreensão, quer na distribuição.

De facto: havendo-se de buscar a terra aos proprietários actuais, e não sendo prático colhê-la por cotização geral e proporcional em *todos* os proprietários, se pararmos na ordem *n*, para todos os que são atingidos, ao menos, é uma injustiça que não se tenha passado à ordem *n+1* e às outras. – Por outro lado, a paragem na ordem *n* reduz a área regional de distribuição, e obriga a demoras e a deslocações maiores dos povoadores.

Acresce a esta dupla injustiça a do preço da expropriação, que terá de ser avaliado em condições de facultar um favor aos habitadores, pequeno embora, e não um degredo de trabalhos forçados, a que não se iriam sujeitar. E não deve a colectividade sofrer mais impostos para benefício dos proprietários, se fosse adoptada uma avaliação cara, visto que é de utilidade pública e de sacrifícios gerais que se trata.

Muito fácil é a crítica severa da minha proposta de lei. Sou o primeiro a conhecer-lhe defeitos. Outra redacção até deveria dar a alguns artigos, para lhe tirar a impressão de injusta e escusada violência, e o risco de uma interpretação errónea que apresenta à primeira vista. Em publicação futura, se tiver tempo, melhor arranjo lhe darei.

Aqui desejo apenas frisar bem que na execução da lei se pode dispensar completamente toda e qualquer expropriação: basta que os proprietários na eminência de serem expropriados dum quinhão dos seus domínios, façam o aproveitamento e a povoação regular que a lei pretende realizar. É o espírito do artigo *1º-a*.

A lei terá execução por alargamento sucessivo do seu raio de acção, por este método:

1º – Em cada um dos concelhos dos distritos alentejanos, faz-se a relação dos 10 maiores contribuintes (de começo), que são postos pela ordem da grandeza das terras pousias de maior período de repouso (§ 1º do artigo 1º).

2º – Para cada distrito, vê-se quais são as terras pousias já catalogadas que estão em melhores condições de aproveitamento (artigo 3º). Reserva-se os quinhões respectivos (§ único do mesmo artigo 3º), e faz-se o plano de parcelamento.

3º – Notifica-se o proprietário a executar o plano de parcelamento, indicando-se os subsídios do Estado (artigo *1º-a*). E, no caso de recusa,

o Governo procede à expropriação, e logo depois ao parcelamento e povoação.

Vai-se estendendo a execução da lei, pelos concelhos alentejanos, aos proprietários de grandeza progressivamente decrescente, até ao limite territorial do artigo primeiro; depois pelos outros distritos de fraca densidade de população e de grandes extensões ermas de cultivo aconselhável.

Escusado referir que na aplicação do artigo 3º se atenderá sobretudo à valorização do trabalho agrícola, cuidando-se das facilidades de acesso aos mercados, e também das comodidades da gente rural, pois para tentar e estabelecer o movimento da população para os campos, é hoje considerado como indispensável um conjunto de comodidades de vida e de convivência que não podem ser obtidas facilmente nas terras mais arredias de povoados e de todo falhas de meios de comunicação.

Adoptamos um processo simples e sumário de expropriação, sem erros nem vícios de cálculo, sem entraves de processos demorados e de chicana, fora das normas da lei vigente de expropriação por utilidade pública que se tem prestado a abusos.

É esta uma questão delicada, raro resolvida sem protestos nas leis agrárias, e até sem embaraços muito graves.

Aos peritos deixamos a indicação de melhor processo.

Na parte de intervenção agrária nas terras de sequeiro, em que o termo pousio tem a significação corrente do artigo 27º do Código da Contribuição Predial de 5 de Junho de 1913, vejo que segui normas semelhantes às da proposta do Poder Executivo de Lei Agrária Argentina, T. A. le Breton, de Agosto de 1924, de que só tomei conhecimento em Junho deste ano de 1925. A proposta de lei é delineada apenas em normas gerais, a estabelecer os princípios orientadores, esperando que a prática aconselhará os retoques necessários. – Nem de outra forma se legisla hoje, nem se pode esperar que o nosso Parlamento, absolutamente incapaz de qualquer trabalho longo e de pormenores a não ser em questiúnculas de interesse pessoal, tão lesivas do bem comum, vá discutir uma proposta muito pormenorizada, pormenores que muito provavelmente seriam um estorvo na aplicação da lei.

Ainda ontem, quinta-feira 16 de Julho, confirmei mais uma vez, na estação da Casa Branca, a *via dolorosa* da transumância no rancho de ceifeiros ajoujados de sacos, foices e alforges. – Aquilo não é vida. Formavam à parte no cais à espera do comboio. Os garotitos carregavam trouxas como gente graúda. – Quando virá a máquina aliviar o homem? – Na estação do Tojal que deixara, debulhadoras trilhavam a palha e joeiravam o trigo, enquanto quinze carros de bois alentejanos traziam as messes: ao fim da tarde diluía-se no ar a canção de toada religiosa dos carreiros alinhados em marcha vagarosa na poeirada do caminho.

Nas terras ribatejanas algumas ceifeiras retardatárias ainda ceifavam trigo; enquanto todos os dias a gente do Norte busca os passaportes para a abalada.

Dizia-me um dia o Dr. Jacinto Nunes o que há poucos meses me repetia um amigo, grande proprietário do Alentejo: «deixe emigrar; é lei da natureza: – não vê como os enxames saem dos cortiços?».

Compreendia assim o malthusianismo do alentejano: «vedemos a nossa terra aos do Norte, a começar pelos da Beira que dispensemos das ceifas e desboias; para nossos filhos e nossos netos e mais futuros descendentes, reservemos o Alentejo para o alentejano!».

Assim fez a Austrália. No entanto agora mesmo (Julho de 1925) tem a Inglaterra coisa de um milhão e meio de pessoas na ociosidade, subsidiadas pelo Governo, tendo despendido este, desde a Guerra, uma quantia superior a quinhentos milhões de libras, para assim os manter inúteis e a corroerem a nação com a preguiça que é a mãe de todos os vícios individuais e da desordem política.

A Austrália, domínio britânico, tem mais de sete milhões e meio de quilómetros quadrados, quase tão grande como os Estados Unidos da América do Norte, e tem menos de seis milhões de habitantes, tantos como o Portugal da Ibéria, ou seja menos de 0,7 habitante por quilómetro quadrado.

Limitou a imigração para proteger contra a concorrência os trabalhadores australianos.

Antes da Guerra Grande, a Inglaterra exportava *por ano* 200.000 trabalhadores para a Austrália; em seis anos, se a Austrália não tivesse fechado as fronteiras à gente estranha, da metrópole do Reino Unido teria absorvido 1.200.000 pessoas; ou seja cerca do número das que estão agora desocupadas. No entretanto a Inglaterra pagou impostos de mais de quinhentos milhões de libras em pura ociosidade, dinheiro que daria para executar um plano de colonização das terras desocupadas e perdidas nos antípodas, engrandecendo a Inglaterra.

Apliquemos o caso. Portugal mantém secularmente em exportação e em transumância a sua gente do Norte e do Algarve. Como não pode sustentá-la por impostos a cobrar de toda a gente, manda a que sobra a oferecer-se a todo o mundo, recomendando que não se esqueça dos que ficam, nem do Tesouro que precisa dos impostos, nem dos títulos da Dívida Pública que precisam de juros... enquanto da outra banda do Tejo continua mal aproveitada a vastidão inóspita que nos podia dar muito mais trigo, e à mirra do sol as terras a que falta a água de rega porque não temos o talento de a captar, armazenar e distribuir para maravilhas de produção de tudo até à farta superabundância.

A Inglaterra paga quantiosos impostos para manter a sua gente desocupada; nós exportamo-la para assegurarmos os nossos impostos cada vez mais violentos e mais inutilizados, e o que nos falta para completar o alimento, o vestuário, o calçado... o luxo e a dissipação. No

entretanto, como as da Austrália, as terras do Alentejo e de todos os nossos domínios de além-mar estão desaproveitadas e, em contraste com aquelas, oferecidas aos estrangeiros[1].

Quanto à intervenção na rega dos campos, que é absolutamente necessária, adoptei, para a proposta, igualmente normas gerais, em acordo com a nossa lei das águas.

Aqui é indiscutível a necessidade também da intervenção agrária, sob pena de se perder o enorme dispêndio do Tesouro, no caso de os proprietários não regarem e não pagarem as taxas das obras de rega. Não há, a bem dizer, nada de novo em doutrina nessa parte da minha proposta de lei, a não ser o não consentimento de empresas de mera venda de água nas obras realizadas ou subvencionadas pelo Governo. As lições que facultam as obras de rega de todo o mundo, tanto antigas como hodiernas – e estas são tantas e tão grandes – assim obrigam a legislar.

Entendeu o Governo logo a seguir àquele de que fiz parte, que este critério não é bom, pois entregou ao Crédito Predial o plano de rega do Ribatejo entre Santarém e Vila Franca (v. *Diário do Governo*, II série, de 26 de Junho de 1925).

É facto que a Lei das Águas, de 10 de Maio de 1919, tem este lado fraco; e mau será se for por diante a concessão ribatejana, que há-de ser executada tarde e mal, sem a fecundidade de acção que podia haver se o Governo tivesse juízo e iniciativa. – Caso pior que o da Companhia das Lezírias, que os constitucionais não souberam encaminhar.

De há anos que alguns mais cuidadosos do bem público ou dos empreendimentos particulares se voltam para a rega do Ribatejo, amontoando-se alvitres, sonhos, planos e anteprojectos.

Era fácil ter-se começado neste ano de 1925 a execução das obras de rega de Santarém a Vila Franca, se tivesse havido continuidade no impulso que lhes dei: pois estava contratado um engenheiro competente para dirigir o projecto e os trabalhos, e o Ministério da Agricultura dispõe este ano, e disporá no ano próximo futuro, de dinheiro para realizar completamente todas as obras, maiores que fossem. Dava-se o primeiro passo na solução efectiva dos nossos trabalhos de rega, com o projecto de maior acção educativa e económica que se pode realizar em Portugal.

Preferiu o governo do Sr. Vitorino Guimarães empatar tudo, entregando a rega ribatejana ao Crédito Predial que, não dispondo provavelmente agora de £200.000 para fazer as obras, irá tentar fazer lucros com os seus direitos de concessionário. E assim, em paralelo com as quedas

[1] Ainda há poucos meses alguns jornais bramaram contra a compra duns milhares de hectares da Companhia das Lezírias por uns estrangeiros. – E que vêm fazer esses estrangeiros? Ensinar-nos a fazer matas de eucaliptos: são os Srs. Taft que não se limitaram a fazer uma propaganda antiga no *Jornal de Horticultura* de Marques Loureiro, e fizeram o grande eucaliptal de Abrantes; para irem agora reverdecer a Comporta com as árvores australianas. – Depois do Douro, o Alentejo, se calhar; e, com certeza, as terras de além-mar.

de água na casa Burnay, que não realiza nenhuma apesar de as ter nas prateleiras há vários anos, surgem-nos as obras de rega no Crédito Predial com o mesmo destino... no papel. Oxalá nos enganemos.

As normas das garantias do povoamento e das facilidades e estímulos ao maior rendimento da produção agrícola podem merecer algum reparo. Elas, porém, como o resto da lei, valem sobretudo pela sua expressão de latitude ampla nas facilidades que proporcionam aos ministros da Agricultura para uma acção fecunda.

É necessário atender a que o Parlamento só é capaz de tratar acaloradamente as questões pessoais.

Simplicidade ignorante ou loucura rematada será, então, esperar do Poder Legislativo um código de política rural. Mais prático é aproveitar as pessoas dos quadros burocráticos e os decretos e leis em vigor, para encaminhar a governação no sentido de vir a ser reconhecida a necessidade da lei de Organização Rural. – Foi o que tentei fazer na minha meteórica passagem pelo Terreiro do Paço.

Os decretos dos baldios, incultos e charnecas e a lei das Águas, comecei a pô-los em acção. Eram aqueles da assinatura do ministro Joaquim Ribeiro, proprietário-lavrador, por isso alheio ao espírito radical que se atribuía ao governo de que fazia parte. Decretos talvez inconstitucionais, mas sem impugnação do Poder Legislativo; decretos de execução demorada, de acção complexa, parcelada e iníqua, a dormir no *Diário do Governo*, mas os únicos que tinha à mão, e que bastavam como pregão clamoroso, até pelos seus defeitos, para melhor lei de reforma rural. – Não hesitei um momento em aproveitá-los.

Logo ordenei que se procedesse sem demora à topografia de alguns baldios para a partilha de terras: – da Fatela (200 hectares) no concelho do Fundão, de Fátima (cerca de 2.000 hectares) no concelho de Vila Nova de Ourém, do Maxial (uns 1.000 hectares) no concelho da Azambuja, de Caxarias – e recomendei que prosseguisse sem paragem o processo da partilha da Serra de Cambas, no concelho de Mértola, que interessa a uns 12.000 hectares e a milhares de famílias.

No princípio de Janeiro de 1925, embora no Inverno, começavam os trabalhos topográficos. Um mês depois já estava completa a planta do primeiro baldio, e prosseguia-se nas outras.

Tinha indicado que parte do pessoal da Carta Agrícola fosse, no fim de Fevereiro, para aproveitar toda a Primavera, topografar uma vasta extensão inculta da bacia hidrográfica do Sado, como primeira tentativa de partilha e aproveitamento de incultos e charnecas.

Compreende-se como seria chamada a atenção dos povos regionais para o valor da terra até então mal aproveitada, logo que umas centenas de hectares, depois uns milhares de hectares, fossem repartidos. Em seguida a tarefa seria estimulada por outras regiões, pelo fruto do exemplo: e uma lei agrária havia de ser aprovada no Parlamento.

Infelizmente não tive tempo de levar a cabo sequer a primeira distribuição de terras. Mas se houvesse um plano de trabalho no Ministério da Agricultura, ou se quisessem continuar o que deixei iniciado, dentro deste ano de 1925 estaria executado o bastante de intervenção agrária para que a solução legal em melhores termos se efectuasse.

Similarmente para as obras da rega. Qualquer ministro da Agricultura tem elementos legais, e pode ter também os recursos financeiros, para realizar uma vasta e proveitosa obra de rega, contanto que saiba e queira fazê-la... e lhe dêem tempo. Notando-se que muitos têm tido, há quinze anos, tempo em demasia (oito meses, um ano e bem mais) e nada têm feito. – Assim como estive no ministério dois meses e meio, se tivesse estado um ano, teria deixado em adiantada construção pelo menos uma obra notabilíssima de rega.

Dispunha então o Governo de um engenheiro com longa prática de obras de rega no Egipto, Sir Murdoch MacDonald. Logo que ele regressou de Inglaterra, pelo fim de 1924, definimos, em acordo com os profs. Mário de Azevedo Gomes e Ruy Mayer, qual o primeiro projecto de rega por intervenção do Governo que convinha executar, optando-se, em face dos reconhecimentos e mais estudos realizados, pela rega de 10.000 hectares de terra entre Santarém e Vila Franca. Foi Sir M. MacDonald por mim incumbido de elaborar o anteprojecto respectivo, com a máxima rapidez e com os máximos pormenores agro-financeiros, valendo-se de todos os elementos ao alcance do Governo.

Muito bem se desempenhou desta missão, dentro do tempo que lhe tinha definido.

No dia 5 de Fevereiro, vésperas da queda do Governo, apresentava-me Sir MacDonald o anteprojecto da rega entre Santarém e Vila Franca, em acordo com a orientação estabelecida. Rapidamente tomei dele conhecimento perfeito; e ordenei logo que dirigisse a elaboração do projecto definitivo, que podia estar concluído em poucos meses, para se começar as obras o mais cedo possível.

A ordem dos trabalhos a seguir seria esta, se continuasse no governo: enquanto os engenheiros e agrónomos, sob a direcção de Sir M. MacDonald, procediam aos trabalhos de estudo, o Ministro da Agricultura buscaria um entendimento com os proprietários para a cooperação nas obras; e resguardaria os recursos financeiros, pela importação de trigo, para o custeio daquelas.

Se não conseguisse uma franca cooperação dos proprietários interessados, nem por isso o Governo deixaria de realizar as obras: recorreria então às faculdades da lei das Águas, expropriando, e seguiria a prática do *Reclamation Service* dos E. U. Norte-Americanos, abrindo concurso da execução dos trabalhos, conforme a melhor solução, por empreitadas isoladas ou combinadas.

Como não faltava o dinheiro, pois o imposto do trigo havia de dar neste ano de 1925 pelo menos 12.000 contos, ou seja £120.000, e ao

menos igual quantia em 1926, e não faltavam recursos legais nos diplomas em vigor, de nada importava, pelo que a esta obra de rega dizia respeito, que o Parlamento ficasse completamente indiferente ou até rejeitasse a minha proposta de lei de Organização Rural. Mais tarde a aprovaria. Era uma banalidade de governação, como era um trabalho banal de engenharia, a realização das obras de rega dos primeiros 10.000 hectares entre Santarém e Vila Franca, que importariam em £200.000. Em 1925 reservava-se do imposto do trigo £100.000; em 1926 outras £100.000.

E tal reserva, nada violenta, era automática pela forma como estava o Ministério da Agricultura a adquirir e a distribuir o trigo pela Manutenção Militar, sem que o imposto entrasse na voragem do Tesouro Público. – Tudo bem encaminhado e de êxito seguro.

Este empreendimento dava azo à aplicação dos princípios basilares da minha proposta de Organização Rural, quer na intervenção agrária, quer na intensificação agrícola; e havia com certeza de preparar o ambiente de opinião pública para levar o Poder Legislativo a votar a minha proposta de lei, no que ela tem de essencial.

Repare-se que não podia haver maior propaganda das obras de rega em Portugal do que esta pelos campos largos do Ribatejo, quando no Estio a verdura interminável do mar de milho, de batata, de cebola, de laranjal, cantasse à luz viva do nosso Nilo fecundo a vitória da água regante sobre a aridez da mirra sequiosa... E toda a gente do comboio a correr entre a verdura havia de admirar a fecundidade da nossa terra, então bem semelhante à da Espanha entre Sagunto e Valência!

A seguir à rega dos campos entre Santarém e Vila Franca, cuidaria de incorporar a utilização hidroeléctrica de Ródão e do restante Tejo português na ampliação da área irrigável. Ao mesmo tempo estimularia a rega das terras do Sado e do Zêzere; e logo das do Ardila, ou daquelas que fossem aconselháveis como de primazia pelos estudos metódicos que havia de manter em elaboração intensa.

Por entre o bulício ruidoso e estéril do Terreiro do Paço e de S. Bento, consegui iniciar as actividades mais necessárias como preliminares da correcção da vida portuguesa. O mandibular famélico da parasitagem e a insciência dos ministros que vieram, abafaram, por certo, logo a iniciativa por mim começada. A entrega ao Crédito Predial da concessão de rega entre Santarém e Vila Franca, de que Sir M. MacDonald coordenara os elementos de anteprojecto a vinte cinco libras por dia – a cerca de *2.500$00 por dia* – foi um acto de traição aos bons intuitos que o ministro teria de valorizar, rápida, económica e seguramente, aqueles 10.000 hectares de terreno, por início, e no futuro muitos mais, na região de máximas possibilidades agrícolas.

– Julgou acaso o ministro que o Crédito Predial tinha mais recursos financeiros do que o Estado, para realizar mais depressa as obras?

Enganou-se redondamente: o Crédito Predial nem pelos artifícios da Lei das Águas (art. 64º), consegue depressa as £200.000 que custa a obra; ao passo que o Estado podia ter – havia de ter – no Ministério da Agricultura, em 31 de Dezembro de 1925, nada menos de £100.000, ou cerca de 10.000 contos, e, em 31 de Dezembro de 1926, nada menos de outras £100.000, para pagar as obras, que não se faziam completas até 31 de Dezembro de 1926. E aquelas disponibilidades financeiras do Estado estariam completamente libertas de quaisquer outros compromissos ou destino, porque para estes outros haveria o resto da importação do trigo, que bastaria por excesso, pois o imposto do trigo dará em 1925 15.000 contos, e em 1926 bem pode dar £150.000 ou mais, dentro da mecânica dos factos e dos fados.

– Pensou acaso o ministro que deu ao Crédito Predial a concessão da rega entre Santarém e Vila Franca, da terra maravilhosa que encantara Oliveira Martins nas *Cartas Peninsulares*, e na *História de Portugal*, que aquele estabelecimento financeiro dispõe de melhor orientação técnica e de melhor organização de trabalhos hidráulicos que o Estado?

Enganou-se também. Foi (e talvez ainda seja) engenheiro consultor do Crédito Predial um engenheiro português que deu ao governo de Portugal, durante a sua larguíssima e intensa actividade, as provas de máxima competência aliada ao mais acrisolado patriotismo. Em África e em Portugal poucos engenheiros, se algum, trabalhou mais em estudos, projectos e obras. A sua vida é um modelo de tenacidade sem desfalecimento. Melhor trabalharia este engenheiro do Governo pelo Governo, do que pelo Crédito Predial. E Sir Murdoch MacDonald ao serviço do Governo valia toda a garantia de êxito dos planos e da orientação dos trabalhos.

Tem o Estado falido em tudo, e ruidosamente nos T.M.E., nos bairros sociais, nos edifícios públicos e nos empreendimentos industriais e construtivos. – Mas quem fez outrora as estradas e os caminhos-de-ferro do país, quando as boas normas de labor e economia dominavam os engenheiros do Estado? – Acaso morreu completamente o espírito de sacrifício, a competência, o orgulho profissional de bem-fazer na engenharia de Portugal?

O que falta é um ministro sabedor no Terreiro do Paço. Estas coisas de organizar trabalhos são para os que têm dado a sua vida ao trabalho de organização. Mas não tem o Crédito Predial no seu activo senão uns estudos de obras hidráulicas, a começar pelas do rio Paiva, que não é capaz de realizar tão cedo, se em algum dia as realizar por si. Oxalá nos enganemos.

Por despedida e de má-vontade retoquei os decretos 9.843 e 9.844, dos baldios, incultos e charnecas, que saíram no *Diário do Governo* com os números 10.552 e 10.553, para que algum Ministro da Agricultura mais cuidadoso possa retomar, com mais liberdade de acção, a tarefa de acordar a opinião dos políticos e da grei para a questão rural.

A política portuguesa, pelas normas em que tem vivido e em que está, levar-nos-á à ruína, por mais que os super-homens que nos têm governado digam o contrário. É uma política inconsciente de derrota.

Só por aproximações sucessivas poderemos atingir outro rumo, visto que não surge – nunca surgiu – um gesto brutalmente violento para nos acordar o escol. Que o simples barafustar da grei não vale nada para isso: a omnicracia – o governo de todos por todos – é uma confusão e a falência pela desordem.

Quase todos os homens feitos que têm estado e estão à frente do Governo, no Terreiro do Paço e em S. Bento, não são capazes de outra política além da tradicional, de consolidar como modo de vida sem responsabilidades, com passe nos comboios e ordenado garantido, várias dúzias de pessoas que na maioria não servem de nada, a fingir de legisladores e de ministros. Toda a balbúrdia e azáfama de Lisboa, de gentes muito desvairadas, é somente motivada pela ânsia de reeleger as mesmas figuras decorativas da tagarelice de S. Bento.

Estamos na última fase de liquidação da riqueza nacional, para manter o crónico parasitismo português. Agora só resta o já magro filão do imposto espoliador, que a grei vai suportando sem protesto, nesta autofagia nacional.

Não sei a quem pregar outra política: ninguém do nosso escol quer compreender a vida nova que precisamos de inventar para Portugal. De Ceuta fomos ao Extremo Oriente e ao Brasil à cata da riqueza alheia para explorarmos e usufruirmos. Em cada dia de vitória nas Conquistas registávamos mais um impulso para a nossa decadência – porque mais um motivo somávamos para nos abstermos da ciência da utilização.

Está prestes o epílogo da Índia e do Brasil, pelo acabamento da prata de casa e dos empréstimos de fora.

Novos dias, porém, mais felizes que os da descoberta e da conquista da riqueza alheia para nosso gáudio, nos estão reservados, se os quisermos buscar por uma política sabedora e boa. *A vitória da água regante sobre a secura da nossa terra de Verão árido vale hoje mais que outrora a descoberta do caminho da Índia; a utilização hidroeléctrica do Douro abaixo de Barca d'Alva e das outras quedas de água primárias vale mais que a descoberta das minas do Brasil:* **porque nos facultam ambas uma nova riqueza inesgotável, colossalmente grande, geradora da virtude e educadora da grei – a sua valia duradoura.**

Há aí uma dúzia de homens para me acompanhar na tarefa de realizar estes empreendimentos para a Grei?

Leça do Bailio, 17 de Julho de 1925.

INFLUÊNCIA DA ELECTRIFICAÇÃO DO PAÍS NA INDÚSTRIA PORTUGUESA

1934

INFLUÊNCIA DA ELECTRIFICAÇÃO DO PAÍS NA INDUSTRIA PORTUGUESA

I

A ELECTRIFICAÇÃO DO PAÍS

Dirigindo-me a pessoas que vivem na indústria, não preciso referir que a electricidade é actualmente, e continuará a ser, um elemento absolutamente essencial do trabalho e da vida dos povos.

Até num agregado humano de auto-suficiência económica, ela deve ser de custo mínimo, para poder vender-se e aplicar-se pelo preço mínimo: tornando-se desta forma em parcela da menor importância possível nos produtos e nos serviços em que entrar.

É para este desígnio que desde o início do uso da electricidade se trabalha da parte dos inventores.

Sem entrarmos em pormenores de engenharia, o custo mínimo resultará dos mínimos que se puder alcançar na instalação e na exploração combinadas.

Cada uma destas grandes parcelas – instalação e exploração – tem de ser estudada em relacionamento com os recursos naturais e com os mercados existentes e em perspectiva. – O problema da electrificação tem solução própria para cada ambiente natural e humano.

Então será necessário estudá-lo apropriadamente para Portugal; e em Portugal para cada região e tendo em vista a coordenação das partes específicas do país.

Importa muitíssimo, e é até indispensável, conhecer-se a organização e a marcha da electrificação nos outros países, como lições de economia política e de política comparada, para bem se apreender o relacionamento dos recursos geográficos com a actividade dos indígenas. Mas tais conhecimentos não passam de noções elementares, acessórias e preliminares do estudo do problema português, no conjunto e regionalmente.

Ora, se há meia dúzia de anos o problema da electricidade em Portugal era nebuloso na orientação a seguir – depois dos sonhos de 1912

a 1924 que chegaram ao delírio nos engenheiros da casa Burnay, rematados há pouco na falência industrial da termoeléctrica da Cachofarra, e consubstanciados na central hidroeléctrica minúscula de Viseu – hoje parece de grande nitidez e simplicidade.

Dois traços preliminares.

Em Portugal seguiu-se, desde o início do uso da electricidade, o processo que foi adoptado em quase todos os outros países: a multiplicidade de centrais eléctricas de serventia local.

Lindoso foi a primeira central eléctrica de serventia regional que se instalou, tendo começado o seu serviço em Vila Nova de Gaia na Primavera de 1922. Depois Varosa. Cada uma destas hidroeléctricas exigiu uma central termoeléctrica: a de Lindoso, no Freixo, dentro do Porto; a de Varosa, em Caniços, no centro da região industrial do Ave. – Estes grupos interligaram-se e servem o país de Arcos de Valdevez a Coimbra, da Póvoa de Varzim a Alijó.

Juntemos as centrais da Serra da Estrela que servem a região circunjacente desta serra, e as centrais de Nisa que têm por desígnio servir uma vastidão alentejana e da Estremadura.

A Central *Tejo* só há pouco alcançou Santarém por meio duma linha de 30 KW, mas deixou ainda por servir algumas terras interpostas. E não serve ainda as terras da Outra Banda. – Os arredores de Lisboa, quanto a electricidade, contrastam violentamente com os do Porto.

Eis tudo; que pode ser inventariado assim:

	Número de centrais	no começo de 1932	Potência KW
HIDRÁULICAS.	De comércio, de electricidade e de tracção	45	31.619
	De uso próprio	31	5.959
		76	37.578
TÉRMICAS	De comércio, de electricidade e de tracção	121	105.582
	De uso próprio	192	41.720
		313	147.302
	Total	389	184.880

Destas todas, com mais de 5.000 KW instalados, apenas duas hidráulicas com a potência total de 19.120 KW e quatro térmicas com 83.198: ao todo 6 com 103.318 KW.

Infere-se logo a mesquinhez individual das outras 389–6=383 com a potência total instalada de 184.880 KW

menos 103.318 KW

ou 81.562 KW

que, divididos pelas 383 centrais, dão a miserável média de 213 KW por central. E foram incluídas as de 1.000 a 5.000 KW por central, que são 14

com 28.024 KW, ou com a média de 2.002 KW por central: ficariam então as restantes 369 centrais apenas com a média unitária de 145 KW.

Os rudimentos de economia de produção e de política impõem logo a eliminação quase total das 121 centrais termoeléctricos existentes actualmente para comércio da electricidade, a redução muito grande do número 192 das centrais termoeléctricas de uso próprio; e o melhoramento e a conclusão de alguns sistemas hidroeléctricos: pois não se deve continuar com o tributo escusável dos combustíveis estrangeiros, por um lado, nem se deve continuar com a produção cara da electricidade pela água ou pelos combustíveis nacionais em alguns dos outros casos.

Numa perspectiva sumária, deve-se paralisar, sem demora, umas 200 centrais eléctricas, todas de valor mesquinho.

No mapa I representamos esquematicamente o estado actual da electrificação do país, quanto a centrais eléctricas e a linhas de transporte de electricidade sob o ponto de vista de serventia regional. No mesmo mapa desenhamos, também sumariamente, a distribuição do consumo de electricidade, em índices distritais, no ano de 1931, e a distribuição da população pelo censo de 1930.

Temos assim coordenados alguns dos elementos fundamentais a considerar no problema da electrificação de Portugal: as centrais de valia regional e as suas linhas de transporte; as características dos mercados efectivos, actuais, e a gente por quilómetro quadrado.

Do que há, em vista da evolução passada do consumo regional da electricidade e do condicionamento provável da política geral e económica dos portugueses, podem-se inferir várias evoluções futuras do consumo da electricidade. Evoluções as mais diversas, conforme as atitudes e as intervenções que houver na solução do problema da electricidade.

Imaginemos a hipótese mais desfavorável: que o Governo não deixa colocar abaixo de Coimbra parte dos milhões de KWH disponíveis nas centrais interligadas Lindoso-Freixo, Varosa-Caniços e Massarelos; que ao mesmo tempo não resolve o problema da Hidroeléctrica Alto Alentejo, nem o da *Match*, nem o de Castelo de Bode.

Permaneceriam as misérrimas centrais eléctricas espalhadas pelo país na sua incapacidade de serviço barato e de utilização no trabalho local. Novas pequenas centrais do mesmo tipo viriam acompanhar aquelas pelas outras terras, em tributo de óleos e de carvão ao estrangeiro. – A mesma incapacidade económica de agora.

E ficaria embaraçada a solução do problema da electricidade do Centro e do Sul do país, pela continuação dos obstáculos actuais.

Esta hipótese equivale ao decreto da quase paralisação do trabalho de electrificação iniciado no Noroeste, no Alentejo e na Estremadura.

A solução política desta tarefa burocrática é muito simples: basta negar a concessão da linha de 60 KW Coimbra-Alcobaça solicitada pela União Eléctrica Portuguesa em 2 de Julho do ano findo (já contra lei-na

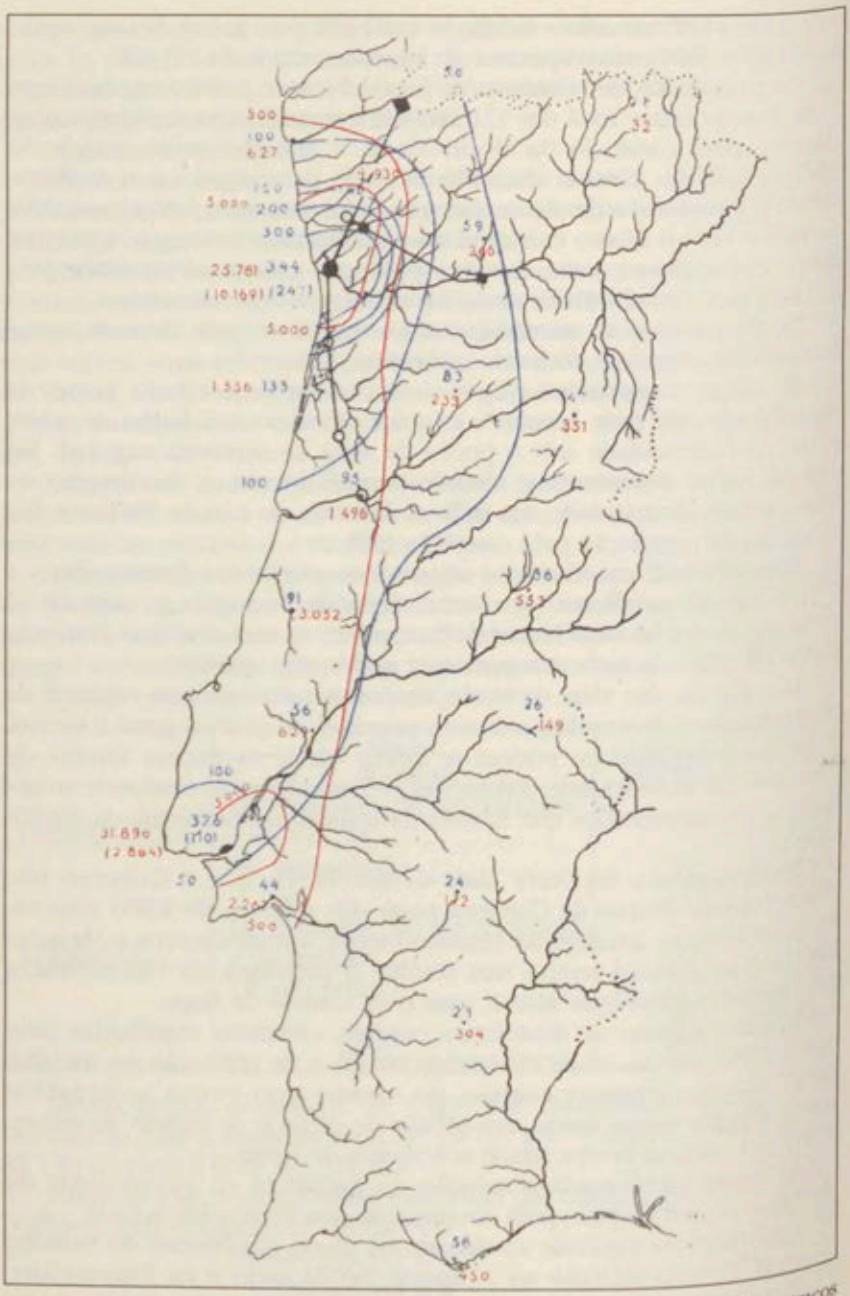

MAPA I – Distribuição do consumo de electricidade, KWH por km², em 1931 – traços vermelhos; – Densidade demográfica (Habitantes por km²) pelo censo de 1930 – traços azuis; – Linhas de transporte de electricidade existentes a 75/130 e 60 KW – traços pretos.

demora de despacho), e não resolver bem a gerência dos créditos da Nisa e da *Match*.

Então os 50 milhões de KWH anuais disponíveis nas centrais do Noroeste que podiam ser absorvidos em menos de meia dúzia de anos na vastidão do país sem electricidade de valia económica, bastarão para oito ou dez anos no Noroeste. E no entretanto Portugal terá perdido as suas oportunidades de coesão social e de valorização política, obstinado na craveira dos insuficientes e no messianismo crónico.

Toda a electrificação até agora realizada em Portugal tem sido pelas empresas e pelos municípios. Por isso a evolução passada do consumo da electricidade não tem tido absolutamente nenhum estímulo de fomento, porque as empresas não são sociedades de filantropia, e porque nem o Estado nem os municípios facultaram condições de instalação das extensíssimas linhas de transporte, de abastecimento e de distribuição de electricidade sem auto-suficiência financeira que teriam sido necessárias para que o consumo da electricidade tivesse sido muito maior pela máxima parte do país. E os municípios têm sido inteiramente incapazes de tarifas regulares de electricidade.

Portugal foi arrastado na crise de todo o mundo, até no consumo de electricidade, porque teimou em não olhar e se voltar para si mesmo, desaproveitando o ensejo anormal que teve nos últimos anos de, pela electrificação, começar a corrigir os defeitos do seu ambiente natural e os desmandos da sua migração demográfica: tendo enquistado demasiadamente grandes massas urbanas no país ibérico, excessivamente natural e pobre de utilização agrícola essencial e por grande parte despido de matas.

Pela realização dum comezinho plano de electrificação pode-se actuar depressa no crescimento do consumo de electricidade, não tanto pela valia inicial do tributo directo da vastidão que se vai electrificar, mas principalmente pela acção reflexa desse trabalho na actividade e no bem-estar geral de toda a gente. – A cadência lentíssima dos últimos dois anos pode ser quase imediatamente excitada para as previsões que fiz em «Para a Ressurreição do Lázaro» (pág. 57 e 167), claramente que com o atraso correspondente à apatia que já houve e ainda haja.

Imaginemos agora a melhor hipótese: que *imediatamente* se giza em ponderação uma política portuguesa para a correcção dos defeitos do nosso ambiente natural e para o *equilíbrio* das profissões: o que importa a rega metódica das nossas terras agrícolas de Verão árido, o desenvolvimento da utilização do solo agrícola e florestal pela gente, o chamamento ao trabalho *pacífico* das turbas em demasia pelos comunismos em que se transformou o monástico das gerações passadas, com os pobres nas portarias dos conventos.

Como parte integrante desse plano político ficará a electrificação do país. E então esta terá fatalmente duas fases de orientação e de realização.

Orientação:

1ª fase – Devemos agradecer aos estrangeiros a lição e os benefícios que nos deram na instalação e na exploração dos dois sistemas eléctricos primários do país: centrais termoeléctricas de Lisboa, e central hidroeléctrica de Lindoso, mais os seus elementos conexos. Mas, sem nenhum ressaibo de xenofobia, eu entendo que é tempo já demasiado tardio de nos resolvermos a fazer por nós mesmos os portugueses, com o nosso capital, com a nossa gente e para os portugueses, o resto grandíssimo que nos falta fazer na electrificação do país.

Continuemos a dar às empresas estrangeiras a máxima facilidade para saturarem a utilização dos elementos de produção *que hoje têm*, hidroeléctricos e termoeléctricos; levemo-las a usarem os nossos combustíveis nas centrais termoeléctricas; proporcionemo-lhes condições de êxito financeiro.

2ª fase – Mas, cheia a central de Lindoso, façamos em condições de proveito geral as centrais do Norte pelos portugueses para os portugueses; concedidas as centrais hidroeléctricas do Zêzere a quem afinal representa os interesses actuais da electricidade em Lisboa, proporcione-se que ao menos não se pague o tributo de combustível estrangeiro para o maior mercado urbano de electricidade do país, e levem-se, por uma concorrência necessária, as tarifas da Estremadura a um nível razoável.

Veremos já como isto se faz.

Realização:

Muitos engenheiros destes assuntos têm examinado o problema da electricidade do Norte de Portugal. – No fim de tantos estudos primários, parece que só há uma dúvida: se a central a fazer para depois da saturação do sistema interligado Lindoso-Freixo & Varosa-Caniços deve ser Bitetos ou uma central, de menor potência e de menor custo, intermediária de Bitetos à Régua (dúvida do eminente engenheiro italiano Carlo Semenza).

Tal dúvida deve desaparecer imediatamente ao estudo do melhor sistema de obras hidráulicas a fazer no Douro português: a central intermédia não será aconselhável no troço longo desde a foz do Paiva até à Régua. E por outro lado, em realização de plano económico-político adequado à vida portuguesa, a central de Bitetos não será grande em demasia, antes bem adequada à evolução dos mercados presentes e futuros.

Fica de fora a preferência por qualquer central do Douro fronteiriço, enquanto não for efectivamente resolvida a pacificação integral das nações.

O simples exame dos centros de maior consumo de electricidade do país indica a solução do nosso problema de electricidade, para depois da saturação dos recursos actuais de valia regional, por meio de três centrais eléctricas: uma no Noroeste, o mais perto possível do Porto; outra no Centro do país, o mais perto possível de Lisboa; outra no Algarve, o mais perto possível do centro das terras litorais.

Para o Noroeste seria uma central no Douro; para o Centro uma central no Tejo ou em seu afluente; para o Algarve uma central no Guadiana, não podendo ser em rio mais para o Ocidente.

Falta somente que isto seja estudado em termos de se passar às obras, e que estas se façam dentro de um só plano de electrificação. – Será pedir o impossível?...

Por isso entendo que se devem encaminhar as coisas de modo que se realizem desde já a primeira e a segunda central – a do Noroeste e a do Centro – e no caso de falhar esta, se realize só a do Noroeste, e se resolva temporariamente a electrificação do país pela coordenação de todas as centrais existentes de valia económica, mais os seus complementos racionais, com a nova central do Noroeste – BITETOS –.

Evidente que se houvesse possibilidade de outra central menos cara do que Bitetos e de melhor adaptabilidade à evolução do consumo da electricidade na região que ela terá de servir, se devia optar por essa central. Mas parece que não há. E se não for realizada no entretanto a central do Centro do país, aliás potente, visto que terá de servir Lisboa, nem se discutirá a grandeza de Bitetos, porque o consumo do vastíssimo território que esta central terá então de servir, com as cidades de Lisboa e Porto obriga a não realizar central menor.

Comporta então o problema da electricidade duas fases, desde já, na realização:

1ª fase – Far-se-á a saturação das centrais existentes de valia regional, por meio da extensão das linhas de transporte, abastecimento e distribuição de electricidade, e do fomento do consumo, também recorrendo-se à redução máxima das tarifas e à sua adaptação aos vários usos da electricidade;

2ª fase – Utilizar-se-á da melhor forma as centrais novas, além da saturação das actuais e dos seus complementos.

É evidente que toda e qualquer opinião tem sempre, pelo menos, uma outra em contradita, quando não haja outro motivo, pelo espírito de contradição.

Assim algumas pessoas opinam pela solução de uma central térmica, no Porto ou fora do Porto, e outra no Lena, por motivos variá-

veis; outras, ou as mesmas, pelo acabamento da utilização integral do rio Varosa; outras pela ampliação do aproveitamento do rio Lima, em Lindoso e abaixo da central de Lindoso; outras por tudo isto, ou por parte disto, mais o acabamento completo de todo o sistema hidráulico da Estrela... e até alguém pelo acabamento das obras do Alvadia.

E assim vamos ficando à espera da última opinião...

Não se repara nos números intrínsecos de cada um e de todos estes alvitres, considerados (como é possível) na ordem de grandeza previsível: que de outra forma, não se perderia tempo com eles.

Sem dúvida, é necessário acabar a central de Chocalho, no Varosa, nas suas obras hidráulicas e eléctricas; como é indispensável terminar o aproveitamento do Alva na Serra da Estrela, e melhorar e ampliar algumas centrais hidroeléctricas que há no país. Mas passar destes e de outros trabalhos económica e socialmente justificáveis para mais pulverização de iniciativas e grande soma de despesas em águas furtadas de pequenas utilizações hidráulicas no Varosa, na Estrela, etc., não parece politicamente razoável.

Também é necessário substituir os combustíveis estrangeiros (sólidos e líquidos) por combustíveis nacionais. Mas com prudência e poupança. Neste sentido Portugal deve tomar como exemplo a Espanha de ao pé da porta, onde só se gasta carvão a fazer electricidade quando de todo não há energia hidroeléctrica. Assim deve parar-se, o mais depressa possível, as centrais «Tejo» e da Carris de Lisboa, fornecendo-se a Lisboa energia dos nossos rios... como a Paris.

Da mesma forma para o Porto. Para o consumo dos *mistos* e dos carvões de S. Pedro da Cova basta a central de Massarelos e as reservas do Freixo e de Caniços: sendo certo que a solução termoeléctrica mal resolveria o problema dos carvões durienses (V. «Bitetos», pág. 96).

De resto, apesar dos grandíssimos progressos na utilização do calor dos combustíveis, a solução termoeléctrica em predomínio não resolveria bem o problema português da electricidade, ainda que só pelos combustíveis portugueses: além de ser um absurdo de economia política desbaratar carvão a fazer electricidade quando ele seria muito melhor empregado e muito mais necessário para outros serviços da presente e das futuras gerações.

O problema é este, *em primeira questão*:

Nas barras da subestação do Freixo, no Porto, existem 50 milhões de KWH anuais completamente disponíveis – a água do Lima corre para o mar, sem acção nas máquinas paradas; para a sua utilização bastará que o Governo consinta que a linha de 60 KW Coimbra-Leiria se faça; esta faz-se em oito meses, dando trabalho então a algumas centenas de pessoas: e assim será possível ligar-se em Maceira o sistema de Nisa ao sistema do Noroeste, podendo-se servir logo todo o Alentejo até perto de Beja, e toda a Estremadura até Lisboa com a electricidade dos três sistemas – Lindoso e Varosa, Nisa e «Tejo». Este passo grandi-

oso de electrificação que se pode dar num ano, *em 1934*, antes do Natal de 1934, exige:

1º – A iniciativa da U.E.P. para realizar a linha de transporte de 60 KW Coimbra-Leiria (ou Alcobaça) e as linhas de abastecimento de viabilidade financeira correlativas: já pediu há meses autorização para o fazer;

2º – A iniciativa do Governo para serem realizadas convenientemente as linhas de transporte Centrais de Nisa-Maceira e Centrais de Nisa-Évora (V. Mapa II) mais as linhas de abastecimento e de distribuição de electricidade que exigem a intervenção do Orçamento; bem como os acabamentos e os complementos racionais da Central do Chocalho e das Centrais da Estrela, e as suas interconexões.

Tudo isto se faz perfeitamente em quatro anos – até à saturação completa daqueles elementos do Norte e de Nisa. O dispêndio do Estado é pequeno; e rapidamente de auto-suficiência financeira, como nenhum outro.

Bem. Dentro de quatro ou cinco anos estariam saturados os elementos de centrais que há no Norte e os seus complementos racionais; estariam saturadas as centrais de Nisa. E as centrais da Estrela, interligadas ou não às do Noroeste, lá ficariam no seu recanto serrano para a gente das Beiras, ou viriam também ao convívio da electrificação geral do país.

Pergunta-se: – Que novas centrais se devem realizar no entretanto para que continue a haver electricidade quando as centrais existentes agora estiverem incapazes de servir maiores mercados por estarem saturadas?

Esta *a segunda questão.*

Feitas as contas da economia política das várias centrais possíveis para o abastecimento do país, chega-se a estas conclusões:

1ª hipótese – A empresa concessionária realiza a primeira central do Zêzere, e por isso transforma-se de térmica em hidráulica a electricidade servida pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade, de Lisboa.

Neste caso, deve-se realizar a central de Bitetos na 1ª fase; e coordená-la oportunamente com Castelo de Bode para o abastecimento geral do país (V. Mapa III).

Tão perto quanto possível dos centros maiores de consumo de electricidade – Porto e Lisboa – ficariam as centrais primárias de interconexão racional.

2ª hipótese – A empresa concessionária do Zêzere abandona a sua concessão.

Neste caso deve-se realizar sem demora (supondo sempre a intervenção do Orçamento na electrificação) a central de Bitetos; e estudar-se ao

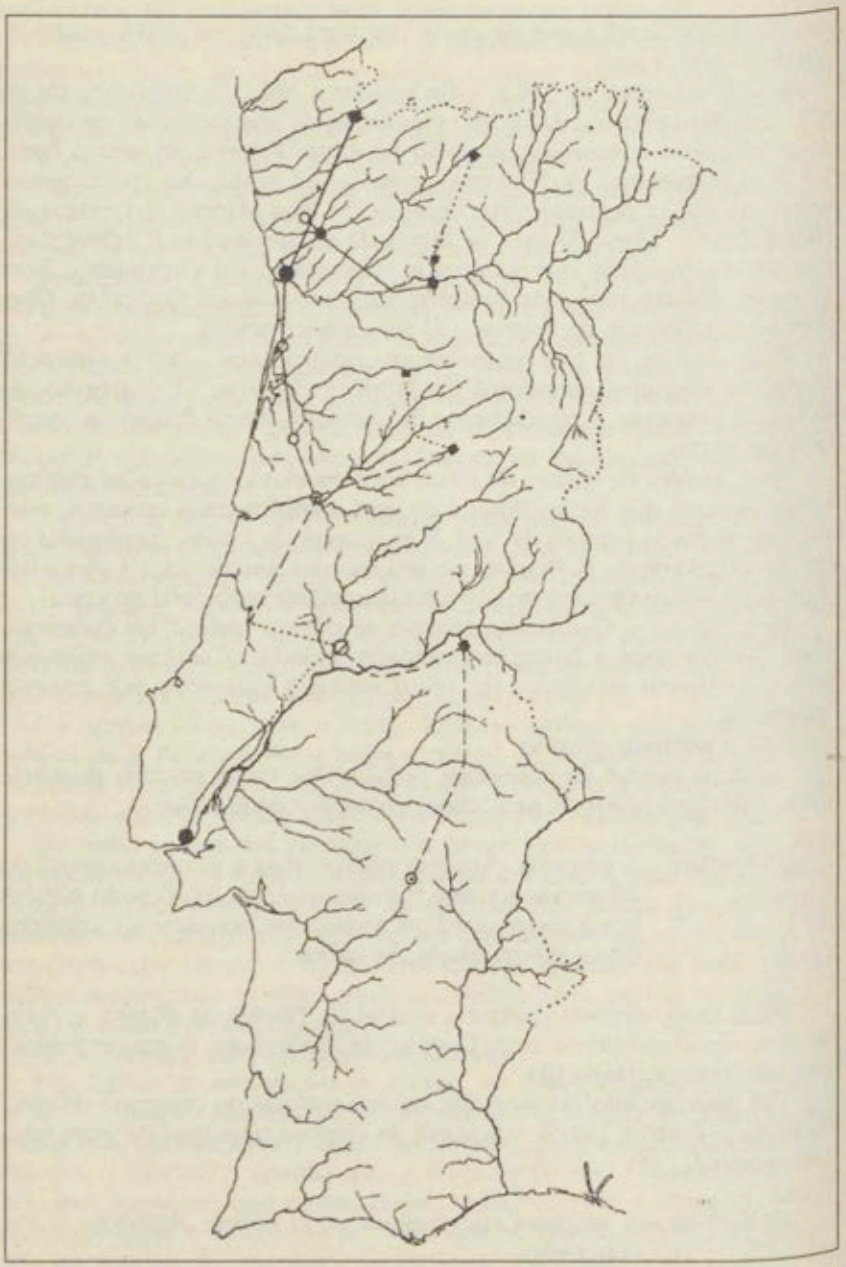

MAPA II – Solução transitória da Electrificação do País pela cooperação dos sistemas de centrais Lindoso-Freixo, Varosa-Caniços, Serra da Estrela e Nisa; linhas respectivamente de transporte de electricidade.

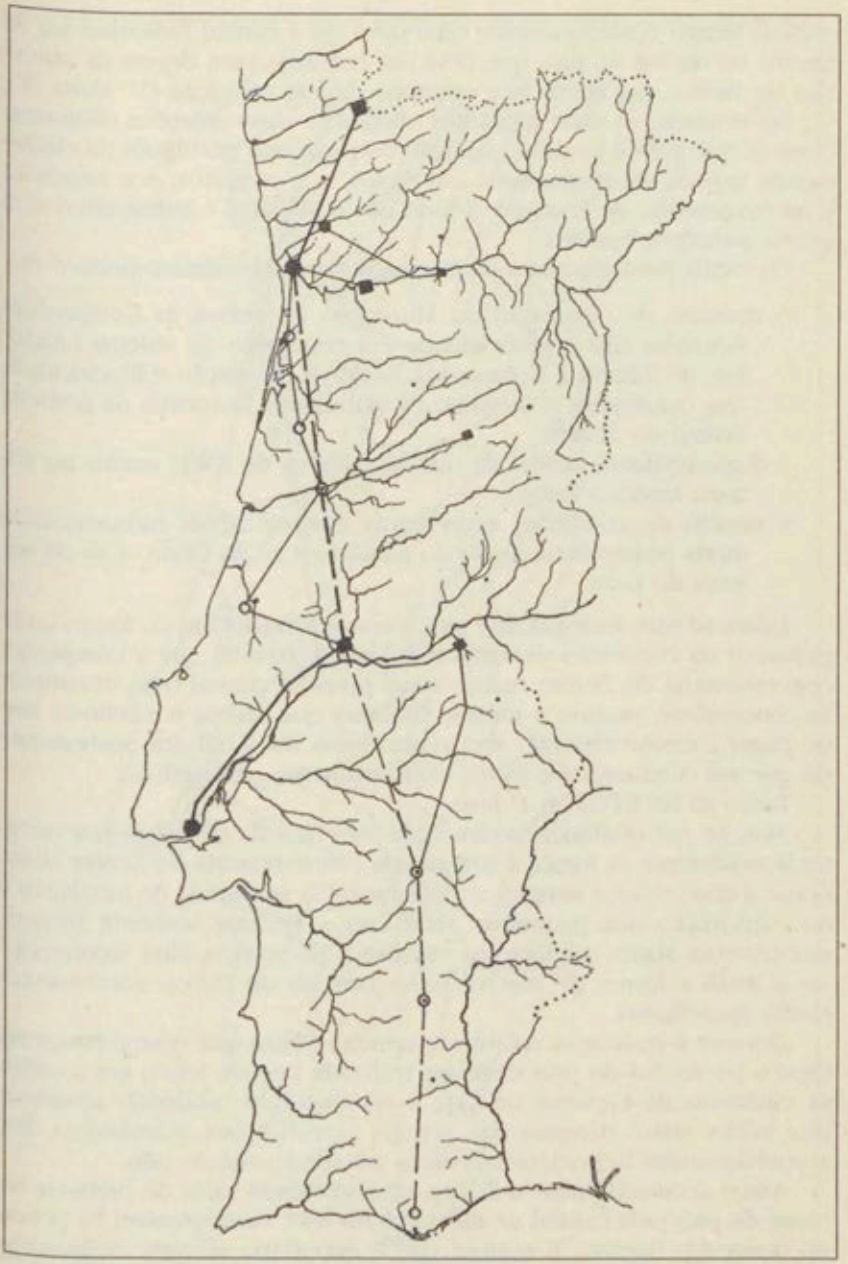

MAPA III – Electrificação do País pelas centrais do Noroeste, da Estrela e de Nisa, mais a central de Bitetos e a central de Castelo de Bode. Linhas de transporte de electricidade.

mesmo tempo cuidadosamente qual deve ser a central hidroeléctrica do Centro ou do Sul do país que deve ser realizada para depois da saturação de Bitetos, ou numa fase oportuna da sua utilização (V. Mapa IV).

Na verdade, as duas hipóteses obrigam a duas soluções diferentes. Note-se que toda e qualquer solução do problema português da electricidade tem de ser enquadrada nos factos, nos contratos, nos interesses e no humanismo de Portugal. E tudo isto é palpável e indestrutível sem graves percalços e ruínas.

Os factos predominantes do enquadramento económico-político são:

- o contrato de concessão do Município de Lisboa às Companhias Reunidas Gás e Electricidade e a concessão do sistema hidráulico do Zêzere à Companhia Nacional de Viação e Electricidade que constituem o conjunto da viabilidade financeira da primeira central do Zêzere;
- a disponibilidade actual de uns 50 milhões de KWH anuais no sistema Lindoso-Varosa;
- a miséria de condições económicas das utilizações hidroeléctricas ainda possíveis no Norte do país, afora as do Douro e as do sistema do Lima.

Infere-se sem ambiguidade que, perante a fatalidade do futuro cumprimento da concessão municipal de Lisboa, convirá que a companhia concessionária do Zêzere realize a sua primeira central (não discutimos as concessões), porque o mesmo dinheiro que Lisboa e arredores têm de pagar inexoravelmente, será desta forma mais útil aos portugueses do que em combustível e lucros exclusivamente estrangeiros.

Então só BITETOS na 1ª fase.

Mas, se por qualquer motivo (que será fácil de descobrir por quem tradicionalmente os forja), a companhia concessionária do Zêzere abandonar a concessão, a simples consideração da economia de instalação e de exploração nos primeiros anos leva a realizar somente Bitetos, embora com algum sacrifício na segurança do serviço, aliás recorrendo-se à melhor forma de reserva pelas centrais de Lisboa convenientemente aparelhadas.

Durante a realização de Bitetos estuda-se bem que central futura no Centro ou no Sul do país deve ser realizada depois, tendo em atenção as iniciativas da Espanha no Tejo e no Guadiana: podendo acontecer que então sejam diversas das actuais as condições económicas dos aproveitamentos hidroeléctricos desta metade austral do país.

Assim aconteceu com o Douro, que só tomou valor de primazia no Norte do país pela central de Ricobayo no Esla, como mostrei há pouco no opúsculo «Bitetos». E note-se que é necessário corrigir os números aqui apresentados, porque a regularização será de *110* m. cúbicos/seg. em vez de 96 m. cúb./seg., o que elevará para 45.000 C.V. a potência mínima na central, e para mais de 40.000 KW a potência mínima de 24

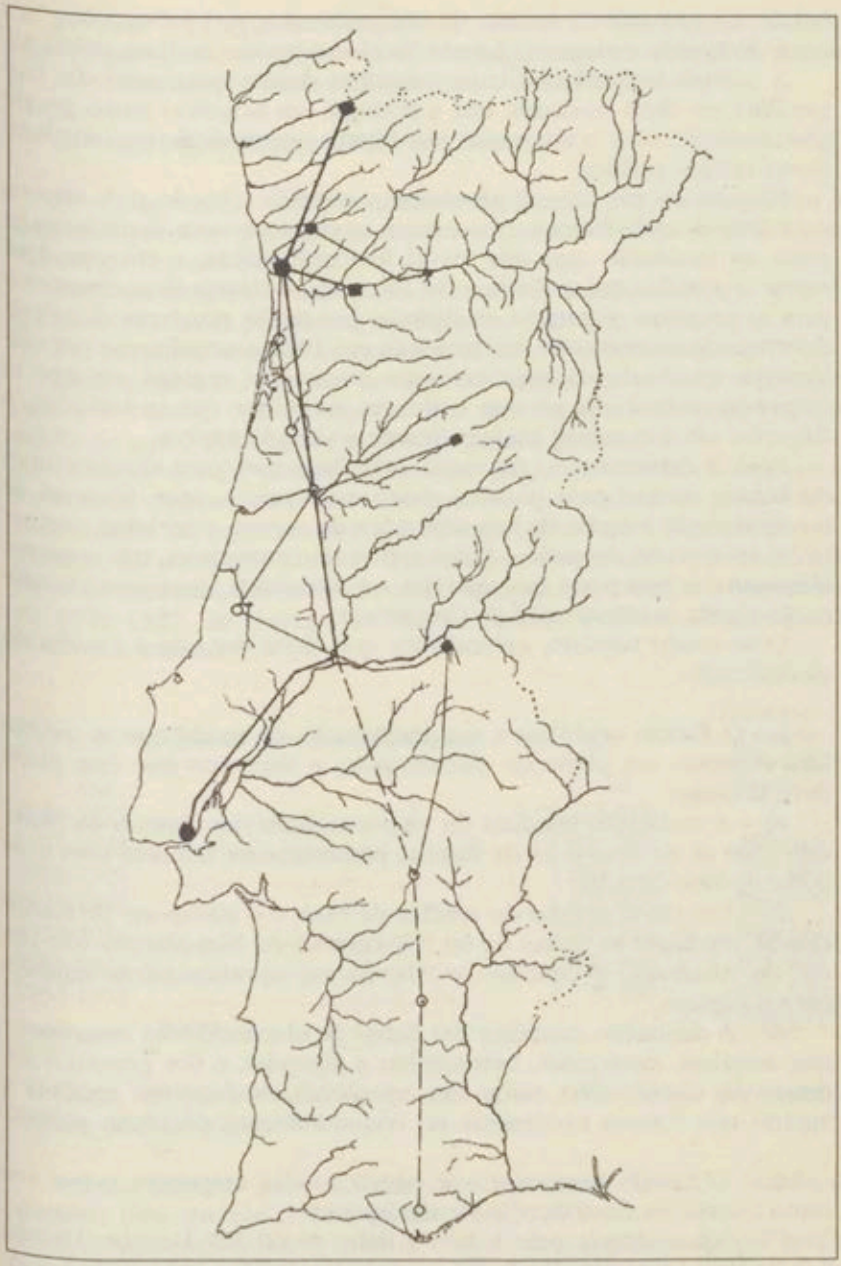

MAPA IV – Electrificação do País pelas centrais do Noroeste, da Estrela e de Nisa, mais a central de Bitetos, em solução primária até à instalação da 1ª central do Centro do País. Linhas de transporte de electricidade.

horas nos mercados à tensão de abastecimento, nas subestações, nos anos de grande estiagem, quando Ricobayo estiver em boa utilização.

A central de Ricobayo, cujas máquinas devem estar instaladas brevemente em duas unidades, traz a Portugal um benefício muito grande gratuitamente. Não o aproveitar por Bitetos corresponderá a uma lastimável miopia política.

Não sei se me fiz compreender: a electrificação do país importa uma série de trabalhos em que entram as empresas e os municípios, na parte da instalação que seja viável financeiramente, e em que deve entrar o Estado, nos trabalhos de fomento, inviáveis financeiramente para as empresas e para os municípios por tarifas razoáveis. A própria destrinça do consumo de electricidade em 1931 e actualmente por quilómetro quadrado dá uma primeira noção das regiões em que as empresas sobretudo podem e devem trabalhar nas instalações, e daquelas em que caberá principalmente ao Estado intervir.

Feita a determinação da viabilidade financeira para diversos tipos de linhas, mesmo para padrões muito económicos, sem deixarem de ser de duração longa e de boa segurança de serviço, conclui-se que por mais de metade do país – pelas terras transmontanas, trás-serranas, alentejanas e boa parte das algarvias – é necessária, para uma electrificação rápida, a intervenção do Orçamento.

Dum modo sumário, entendemos que devia ser esta a marcha da electrificação:

I – O Estado organizar a sua intervenção de modo que se estabeleça depressa um plano de electrificação; e supomos que esse plano deve abranger:

a) – A realização imediata da interconexação das centrais do Noroeste com as de Nisa e as da Estrela, possivelmente também com a de Porto de Mós (Match);

b) – Um plano regular do sistema de Nisa, e o transporte de electricidade, mediante as linhas de 60 KW centrais de Nisa-Maceira (ou Leiria, ou Alcobaça) e centrais de Nisa-Évora; oportunamente também para o Algarve;

c) – A realização metódica das linhas de abastecimento transmontanas, serranas, alentejanas, estremenhas e algarvias, e dos primários sistemas de distribuição, mais das operações de fomento agrícola e agrário que fossem necessárias no enquadramento do plano político.

II – O Estado promover a cooperação das empresas, e por seu turno intervir na electrificação de modo que:

1º – Seja realizada pela U.E.P. a linha de 60 KW Coimbra-Maceira (ou Leiria, ou Alcobaça), na máxima rapidez, mais as linhas de abastecimento de suficiência financeira e de fomento a coordenar com aquela linha de transporte;

2º – Seja feita uma intervenção em Nisa-Match que permita realizar sem demora o plano que for estabelecido como melhor para a coordenação destes valores com a electrificação do país.

III – Seja resolvida a concessão do Zêzere.

IV – Seja feito o estudo definitivo de Bitetos e a sua realização a tempo de preceder a saturação dos recursos actuais e dos seus complementos de centrais eléctricas.

Não vos fatigamos mais para dizer como entendemos que devem ser resolvidos estes problemas interligados. Nem isso vos importa.

Por telepatia, sinto no ar a pergunta: – *E o dinheiro para isso?*

Desenganem-se: aparece sempre o dinheiro quando o negócio é bom e é tratado oportunamente. Ele tem de aparecer quando há a noção de que o dispêndio é uma necessidade nacional.

O dispêndio da electrificação, que há-de ser efectuado em anos sucessivos, embora atinja um valor grande, cuja ordem de grandeza se pode avaliar (v., por exemplo, o meu opúsculo: «Para a Ressurreição do Lázaro»), na parte que já devia estar realizada teria cabido, sem dificuldade de gerência, nos acréscimos do Orçamento Ordinário aquém do de 1926-1927, se tivesse havido um plano político de conjunto (4.028.971 contos):

Receitas ordinárias do Orçamento		Acréscimo em relação a 1926-1927
Ano	Contos	Contos
1926-1927	1.123.978	—
1927-1928	1.421.993	298.015
1928-1929	1.896.513	772.535
1929-1930	1.910.933	786.955
1930-1931	1.947.242	823.264
1931-1932	1.800.960	676.982
1932-1933	1.795.198	671.220
Soma		4.028.971

(Mais de quatro milhões de contos de *crescimento* orçamental aquém de 1926-1927).

Caberá também para o futuro no Orçamento Geral do Estado: é somente uma questão de arranjo numérico e de humanidade.

– *A responsabilidade...* Pode-se sempre com o peso dela, por maior que seja, quando os actos políticos se harmonizam com as necessidades nacionais, porque logo a grei pressente que se esclareceu um desejo colectivo e se realiza um trabalho útil a todos.

Treme-se diante da solução simples do problema económico da *maior valia* de Portugal, como se houvesse dúvida no seu êxito financeiro e social. – O que se faria então na Espanha perante as obras de Millares, de Ricobayo, de Navia, depois das obras de Cinqueta e do Alberche!

Hesita-se no começo da rega das nossas planícies áridas pelas bombas eléctricas, que custa uns patacos. – O que não se faria perante a electrificação e o complemento da rega mediterrânea da Espanha, e perante as obras que a Espanha está a fazer nas bacias hidrográficas do Douro, do Ebro, do Tejo, do Guadalquivir, do Guadiana!

E a Itália?!

O que nos falta é a craveira dos cometimentos generosos; a sabedoria das obras humanas necessárias; a educação dos dirigentes à altura das soluções agora impostas pelo desleixo secular pela nossa terra, sem ter faltado nunca a exploração da grei.

O Governo emprestou muito dinheiro à Match, ao Cabo Mondego, a Nisa, etc. A Match empatou o nosso dinheiro e o da estranja, e faliu: o que era bem de esperar.

Pois para gerir a massa falida da Match e os créditos à Nisa propôs-se um conselho de cinco administradores e três fiscais. Fazendo a proporção, para se realizar a intervenção do Orçamento na electricidade seria preciso um batalhão de engenheiros e de subalternos; e no fim o KWH, se de facto viesse a existir, ficaria inatingível nos preços.

Também se diz que só a fiscalização do Governo e da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência na Hidroeléctrica Alto Alentejo a que tenho chamado simplesmente «Nisa», importa mensalmente em 3.300$00, sem vantagem comensurável.

Ora, pelo dobro desta quantia mensal pode-se ter um engenheiro que manobre bem a electrificação a coordenar com Nisa-Match.

É absolutamente necessária uma resolução *imediata*, tanto pelo que importa às disponibilidades de energia nas centrais do Noroeste, que acabaram as suas instalações, e aos créditos à Hidroeléctrica Alto Alentejo e à Match, como pelo que diz respeito à futura ou futuras centrais hidroeléctricas que levam cerca de quatro anos a construir, afora o tempo dos estudos e das resoluções administrativas.

Podemos, porém, continuar como até agora, apenas com a burocracia multiforme a cobrar taxas, impostos e direitos. Assim o país é mais natural...

Rematemos esta já longa primeira parte da minha exposição com o enunciado destes princípios, elementares agora em todo o mundo, e que urge aplicar em Portugal:

I – É necessário fazer-se a *concentração da produção da electricidade*.

1º – Passando a usar apenas as centrais existentes hidroeléctricas de melhor valia regional, e eliminando assim muitas e muitas dezenas de centrais termoeléctricas sem valor económico;

2º – Instalando oportunamente – que é desde já – as centrais novas hidroeléctricas que são necessárias para se continuar a concentração da produção.

II – É indispensável fazer-se a *interconexão das centrais de valia regional* para economia grande do capital de instalação futura, para melhor uso do capital já gasto nas centrais, e para melhor serviço de distribuição da electricidade.

III – É urgentíssimo começar-se *uma acção de fomento pela extensão metódica de linhas de transporte, abastecimento e distribuição de electricidade*, por todo o país, especialmente pelas regiões de Verão árido de melhores possibilidades de regadio – Ribatejo, Estremadura, Alentejo, trechos de Trás-os-Montes e das Beiras – sem o que só muito tardiamente haverá o factor primário de correcção do ambiente natural para uma agricultura equilibrada: e tal acção de fomento só pode ser obtida pela intervenção do Estado.

IV – Todo o trabalho de centrais novas, de interconexão de centrais, de extensão de linhas e de serviço de electricidade deve ter *por norma a máxima economia* na produção, no transporte, no abastecimento e na distribuição da electricidade, de modo que se obtenha, no fim, a electricidade *pelo mínimo custo e pelo mínimo preço* para todas as aplicações – agrícolas, industriais, comerciais, domésticas, e dos transportes – actuais e futuras; e que o capital empregado na electrificação do país tenha segurança de êxito, como se fosse dum empréstimo nacional bem consolidado.

V – Para tudo isto é absolutamente necessário que a *intervenção do Governo* seja consciente, responsável e suficiente de capacidade técnica e financeira. – Eis a dificuldade, que é apenas de ordem humana.

Falta no *domínio público* um plano de electrificação, apesar da lei dos Aproveitamentos Hidráulicos de 20 de Outubro de 1926, do concurso para a Rede Eléctrica Nacional de Agosto de 1927, da Comissão de Estudo da Rede Eléctrica Nacional, e da promessa das obras no *Diário do Governo*. – Já seis anos de expectativa.

Este plano de electrificação bem adaptado à nossa política económica conveniente, e sobretudo a sua realização, é impossível, na ideologia que tem estado aparente.

Tenho andado em contacto, pelas botas e pelos olhos, com algumas organizações mais eficientes de electricidade da Alemanha, da Suíça e da Espanha. Desde as centrais de Oeste e de Klingenberg, de Berlim, pela de Schwörstadt, no Reno, até à de Millares, no Jucar, e à de Ricobayo, no Esla, encontrei sempre a IDEIA acarinhada e paga, considerada com respeito e com delicadeza humana.

Até dentro de Portugal a senti apreciada e querida: no Freixo, quando surgiu a central térmica às ordens de D. Henrique Cárpio, em Lindoso, na linha de 60 KW do Porto a Coimbra, e na gerência de tudo isto.

O Estado e os Municípios de Portugal, dentro do critério que têm seguido, não podem realizar a electrificação do país, porque nomeiam e pagam burocracias e não a IDEIA que é a mercadoria mais cara e mais valiosa do mundo... senão quando se é estrangeiro.

Também a Rússia, pelo presidente da comissão executiva do Soviete Central, Mikhail Kalinine, condecorou com a ordem da «Bandeira Vermelha do Trabalho», o coronel Hugh Cooper e os seus cincos auxiliares, em 10 de Outubro passado quando foi a consagração a Lenine da grande central do Dniepre, no remate da colaboração bem paga daqueles americanos com Alexandroff durante as obras.

II

INFLUÊNCIA DA ELECTRIFICAÇÃO DO PAÍS NA INDUSTRIA PORTUGUESA

A Vossas Excelências, que têm interesses na Indústria, a electrificação do País importa muito:

> Directamente, por poderem obter a electricidade mais barata e poderem trabalhar para ela que vai exigir muita actividade industrial;
>
> Indirectamente, por poderem alcançar maiores mercados para os vossos produtos.

Electricidade mais barata que actualmente só pode ser obtida pela produção *concentrada* em centrais de instalação barata por KW, de exploração barata por KWH, e de encargos baixos de capital, isto é, de pequenas taxas de juro e de amortização.

As soluções de centrais por somas de parcelas caras – mais centrais termoeléctricas perto do Porto, no Porto, no Lena, no Moinho da Ordem, complementos de Varosa (mal talhada de começo para tais complementos), da Estrela, etc. – serão caras na instalação e na exploração. As empresas não se afoitarão a fazê-las, por mais que lhes cantem loas; o Governo, como na Inglaterra, não devia de há muito ter deixado que se fizessem; nem deve deixar que se continue a fazê-las.

Há um obstáculo forte à barateza da electricidade das centrais novas: as taxas de juro e de amortização. Fácil é contar que, só por aquela, a electricidade em Portugal pode ficar quase pelo dobro do custo da obtida nos países em que a taxa de juro seja da ordem de 5%.

Não há hoje *em Portugal* organizações financeiras, alheias do Estado, capazes de realizarem a parte da electrificação (centrais, linhas e respectivas pertenças) de assegurado êxito financeiro dentro dum plano governativo. Tem-nas a Espanha.

Para haver electricidade barata em Portugal é então necessário organizar-se, mediante a intervenção financeira do Estado, um serviço eficiente e de muito grande rendimento nos seus trabalhos e explorações, como o da BEWAG, como o da REICHSELECTROWERKE, como o de RIBURG-SCHWÖRSTADT, como o do ONTÁRIO, como o da IRLANDA, como o da GRID, da Inglaterra... como o da União Eléctrica Portuguesa. E é também necessário que o capital dispensado para a electrificação seja de taxas mínimas de juro e amortização, como um consolidado.

Seria ainda preciso desobrigar toda a electricidade dos encargos onerosos de agora, desde alguns direitos das alfândegas até à iluminação pública dos municípios.

Em boa ordenação de trabalhos e com taxas módicas de encargos financeiros, poder-se-á ter, em futuro não muito distante, a electricidade por cerca de metade do preço actual para a indústria do país. E electricidade para todas as aplicações, desde a química, que exige energia muito barata, até à microelectricidade que não se importará de a ter cara.

Contai agora o trabalho que teriam os industriais de Portugal mais a sua gente se fosse por diante a electrificação metódica e rápida do país. – Quanto cimento (só para Bitetos mais de 40.000 toneladas), quanta madeira, quantos pregos e ferros trabalhados, quantos outros materiais e elementos de construção!

Toda a construção deve ser orientada e organizada para o emprego máximo do trabalho e dos materiais portugueses. – E vede como já sabemos fazer tantíssimas coisas para a electrificação, desde as colunas de cimento reforçado até à aparelhagem eléctrica vulgar!

A influência da electrificação do país indirectamente na indústria portuguesa há-de ser muito grande. Imaginai por aí fora a transformação da aridez estival dos campos de metade do país, em verdura; da esterilidade, em feraz produção de toda a espécie; do deserto, em povoados de gente pacífica e trabalhadora... Muitos mais chapéus, panos, botas, livros, sabão, loiças e corações de filigrana!

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE LEI RELATIVA AO FOMENTO E REORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL

1944

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE LEI RELATIVA AO FOMENTO E REORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL

(*Diário das Sessões da Assembleia Nacional e Câmara Corporativa*, nº85, 2.11.1944, pp.490-499)

A Câmara Corporativa, consultada, nos termos do artigo 105º da Constituição, acerca da proposta de lei relativa ao fomento e reorganização industrial, emite o seu parecer pelas secções de Produtos florestais, Pesca e conservas, Indústrias metalúrgicas e químicas, Electricidade e combustíveis, Indústrias têxteis, Indústrias do papel, artes gráficas e imprensa, Construção e materiais de construção, Política e economia coloniais e Finanças e economia geral.

PRELIMINARES

Síntese do relatório

O relatório da proposta de lei justifica o desenvolvimento da indústria portuguesa como necessário para aumentar a riqueza colectiva e dar actividade útil ao crescimento da população.

A estatística mostrou a nossa insuficiência industrial no custoso *déficit* do comércio externo antes da guerra mundial e no pequeno consumo de electricidade. E a técnica está atrasada em vários sectores da indústria.

É então necessário criar algumas indústrias novas para garantirmos o equilíbrio da balança comercial e reorganizar outras já estabelecidas.

Para isso cumpre efectivar um plano de estudos que definam os nossos recursos e a capacidade dos mercados interno e externo, em unidade de desígnio com o ultramar.

O trabalho industrial deve ser realizado no equilíbrio da escala mais conveniente da valia económica e regional, assim como no respeito das indústrias de feição artística. A própria natureza da produção indica a escala para a organização e a técnica perfeitas.

A protecção pautal não deve ser exagerada.

A concentração e a reorganização industrial serão basilares do melhoramento da nossa indústria.

O equipamento industrial carece de ser actualizado. O ambiente do trabalho deve ser são e confortável.

Para o fomento e a reforma do trabalho industrial é necessário actuar nas condições do fornecimento da electricidade, na técnica do fabrico e na formação técnica da gente fabril.

A proposta de lei da electrificação tratará do primeiro assunto.

A normalização, definindo tipos de fabrico, deve melhorar os produtos em qualidade, sem carestia no seu alcance.

A preparação profissional, moral e física dos trabalhadores da indústria só trará vantagens de rendimento no trabalho, e de ordem social; e a dos dirigentes dos vários sectores promoverá a ascensão do nível da actividade nacional.

Os inquéritos apropriados darão os elementos da reforma industrial.

Espera-se que os reflexos da política industrial da proposta de lei sejam afinal: emprego de mais gente no trabalho e a melhoria das condições de vida pela elevação dos salários e pela maior produção nacional, mais o acréscimo do movimento comercial.

Um inquérito sumário mostrou:

1º Das indústrias cuja concentração se considera satisfatória (quadro I) é muito reduzido o número – apenas cinco –, em que sobressaem as do tabaco e do cimento;

2º Das indústrias dispersas, mas que ainda conseguem satisfazer totalmente, ou quase, as necessidades da gente, há onze, com mais de 1.500 unidades industriais, de pequeno valor unitário no equipamento, e apenas com a média da 36 operários em cada uma (quadro II);

3º Indicam-se 25 indústrias fragmentadas e de produção insuficiente para o consumo, com mais de 2.700 fábricas e oficinas, tendo em média 35 operários. Excluindo a indústria do ferro e metais, ainda o número de unidades é superior a 1.600, com a média de 49 operários (quadro III).

Confirmando a dispersão das unidades e a insuficiência do equipamento como causas primárias do nosso atraso na indústria.

Esperam-se 100.000 contos anuais como acréscimo da fabricação portuguesa pela reorganização.

Novas indústrias são referidas como basilares: a metalurgia do ferro e do cobre, os nitratos, a cianamida e a celulose, que representam 13 por cento da nossa importação, e poderão laborar com matérias-primas metropolitanas (excepto a metalurgia do cobre, dependente dos minérios coloniais ou estrangeiros). Exigirão muita electricidade de tarifas baratas.

Trarão um acréscimo de 270.000 contos anuais à produção nacional.

Para segundo plano a consideração de outros valores da importação.

Em antecipação ao programa de industrialização agora proposta o Governo concedeu nos últimos três anos várias licenças de indústrias novas ou que como tais podem ser consideradas.

Continua a proceder ao inventário das nossas riquezas mineiras e ao estudo das possibilidades industriais.

Define a 1ª fase do plano de ressurgimento da indústria, embora na contingência da época actual:

a) Aperfeiçoamento das indústrias existentes, especialmente das dispersas que não satisfazem o mercado interno;

b) Instalação de novas indústrias-base;

c) Instalação de outras novas indústrias e também a electrificação de caminhos-de-ferro.

Para tudo se farão instalações eléctricas adequadas.

Conta-se substituir assim por valores nacionais 500.000 contos de importações anuais.

A sua efectivação em período normal levaria oito anos.

Importaria despesa inferior a um milhão e meio de contos: capital a ser obtido dos industriais interessados, de novos capitalistas nacionais e estrangeiros, por capital do Estado ou de organismos económicos quando indispensável ou conveniente, e por crédito do Estado.

A 2ª fase só poderá ser definida passado algum tempo sobre o início da realização da 1ª.

Por fim o relatório refere-se ao condicionamento legal das indústrias e ao concurso do Estado na vida e no desenvolvimento das empresas.

O condicionamento terá por fim a defesa da economia nacional; a intervenção do Estado será de favor e arbitragem, e em alguns casos de participação. Serão dadas facilidades financeiras, isenção de impostos e de direitos de importação de máquinas, utensílios e outros materiais necessários às novas indústrias ou à reorganização das existentes.

Os organismos corporativos e de coordenação económica colaborarão.

***

A Câmara Corporativa não pode deixar de notar que os quadros que acompanham a proposta de lei, no que se refere aos dados estatísticos que neles figuram, carecem de uma cuidadosa revisão e actualização, trabalho que deverá necessariamente ser feito pelas comissões reorganizadoras; e só então poderão servir de base para a reorganização de cada actividade industrial.

De um modo geral, a média do número de operários pelas diferentes actividades não pode, em rigor, servir para ajuizar modalidades industriais. Algumas são valores económicos importantes com uma den-

sidade de população operária diminuta; outras empregam operários em grande escala com valores bem menores de instalação e de fabrico.

Os valores relativos das indústrias do quadro III são muito diversos e, por isso, muito grandes os desvios da média, a qual assim não dá a noção do conjunto.

A indústria do algodão pode ser considerada, nos últimos anos antes da guerra mundial, em tendência de abastecimento tanto da metrópole como do ultramar, pois a importação de tecidos foi apenas dos de qualidades especiais, muito finos e de luxo, que não nos é permitido fabricar lucrativamente, como também acontecia a outras nações, e em contrapartida houve uma exportação de tecidos de algodão de valor muito superior ao da importação[1].

A quantidade de algodão laborado na indústria de fiação e tecelagem oscilou de menos de 16.000 toneladas em 1931 para quase 31.000 toneladas em 1937, com a correlativa variação na procura dos tecidos. Então perdurará o problema dominante da suficiência dos mercados.

Similarmente para a indústria dos lanifícios, a qual, em alguns sectores, tem capacidade bastante de fabrico para o nosso consumo, com margem de superabundância.

A indústria algodoeira alarma-se com a licença para a instalação de uma fábrica de fiação e tecelagem em Angola à Companhia de Fomento Colonial (dependente de despacho em Conselho de Ministros pelo decreto nº 21.226, de 10 de Maio de 1932) e a perspectiva de outra em Moçambique, porque receia a perda de notável percentagem dos seus mercados actuais. Motivo ocasional para se considerar o problema da unidade de labor e dos interesses daquela indústria na metrópole e nas colónias, por estudo atento dos próprios industriais em colaboração com o Governo.

O exame da evolução da vida na África em contacto com os nossos territórios mostra também a necessidade do estudo e da solução do problema mais vasto e de grande oportunidade e importância da valorização das nossas terras ultramarinas pelo aproveitamento das possibilidades das suas riquezas minerais, vegetais e animais, num integral de actividades, desde as minas ao comércio e navegação, relacionadas com as da metrópole, para o prestígio nacional. De facto, já não é apenas a colheita e a produção de matérias-primas para a indústria metropolitana o problema primário; há agora toda a tarefa do aproveitamento encadeado de todas as potencialidades do território, da industrialização local e do seu relacionamento com a da metrópole, bem como da expansão do povoamento para a manutenção do domínio e a civilização das gentes indígenas.

[1] A importação anual de tecidos de algodão no triénio de 1937-1939 foi de 700 toneladas (100 gramas por habitante), por 30.000 contos; a exportação correlativa para o estrangeiro foi de 6.537 toneladas, no valor de 104.881 contos.

Sem dúvida, a pressão mundial vai obrigar ao estudo de um plano geral da vida portuguesa em encadeamento dos vários sectores para a unidade metrópole e colónias, na prudência das realizações sucessivas.

Como tarefas primárias da reforma do trabalho nacional a proposta de lei considera:

1º O fomento industrial para o estabelecimento de algumas actividades essenciais que nos faltam;

2º A reorganização das indústrias existentes, pelo recurso à concentração, à melhoria do apetrechamento antiquado ou de rendimento insuficiente, assim como dos métodos de trabalho.

Para isso recorre a três factores: a electrificação, a modernização das máquinas e dos tipos dos produtos e também a formação do pessoal técnico de todas as escalas.

A electricidade passou a elemento imprescindível no trabalho hodierno: sem ela nem pode haver fabrico por máquinas aperfeiçoadas.

Impõe quase sempre por si a renovação dos maquinismos e dos processos com a correlativa diminuição nos custos da produção; e em consequência tem de vir o progresso do saber técnico da gente da indústria.

As indústrias basilares

O Governo tomou a iniciativa do fomento industrial porque a vida portuguesa está desprovida de actividades essenciais, que nos têm sido muito onerosas e nos colocam em subalternidade desnecessária.

A siderurgia. – Nos primeiros tempos da vida portuguesa extraímos muito ferro dos nossos minérios, como o atestam os montes de escórias que restaram.

Em antecipação do programa industrial da proposta de lei, o Governo já concedeu licenças de indústrias que têm o ferro como matéria-prima essencial: folha de Flandres, tubos de aço, ferro-silício, trefilaria, máquinas de costura. Falta definir a instalação da siderurgia, correlacionada com os nossos jazigos de minérios de ferro e outros complementares, a castina, os combustíveis e a electricidade.

Naturalmente não se cuidará de uma siderurgia para exportação, pois está proibida pela falta de carvão nosso, bem apropriado para ela. A tentativa de W. Scott, em 1912, para três altos fornos perto de Alcochete fracassou de vez.

Então os estudos apropriados indicarão para a sequência da siderurgia os jazigos de minérios que se devem utilizar, as escalas de produção e a natureza dos produtos de ferro e aço e, correlativamente, as exigências de electricidade.

A proposta de lei refere 436 milhões de kWh anuais para a metalurgia do ferro na primeira fase do plano. Número a ponderar e a ser aferido na escala das realizações.

No quadro IV da proposta de lei constata-se que as maiores exigências de electricidade são previstas para a metalurgia do ferro (436 milhões de kWh) e para o sulfato de amónio (330 milhões de kWh por ano) - uma soma de 766 milhões de kWh: restando para as outras indústrias-base a estabelecer apenas 50 milhões de kWh.

Esta relatividade obriga a considerar atentamente a definição tão exacta quanto possível, dentro do programa das realizações, da quantidade de electricidade *realmente* necessária para aquelas duas indústrias basilares, pois os três quartos bem medidos de um bilião de kWh por ano, de tarifas muito modestas, por si só comandam dispêndios muito quantiosos em obras hidroeléctricas muito especiais, de envergadura não exigida pelo resto do fomento e reorganização industrial. Sobretudo os 400 milhões de kWh permanentes por ano para a metalurgia do ferro impõem, se forem logo precisos na primeira fase, a realização de centrais eléctricas potentes e características.

De todas as formas a electricidade tem de ser considerada como indústria basilar, dependente quanto à produção dos aproveitamentos hidráulicos, mais dos complementos termoeléctricos (por combustíveis nacionais em predomínio) que a evolução das necessidades de energia indicarem como essenciais e de maior vantagem.

A metalurgia do cobre. – Portugal deixou exaurir para o estrangeiro quase todo o cobre dos seus minérios de S. Domingos, Aljustrel, etc. E agora anda à cata de mais pirites de ferro cupríferas pelo decreto nº 33.650, de 18 de Maio de 1944, no risco de recorrer aos minérios de cobre do ultramar ou estrangeiros: pois o cobre é essencial para as máquinas e a transmissão da electricidade.

A tentativa metalúrgica de Vendas Novas foi um fracasso.

Pode deduzir-se como lição de prudência a defesa futura da exportação de minérios de ferro e dos outros essenciais para a vida portuguesa.

Os azotados. – Tem predominado na importação dos compostos de azote o sulfato de amónio, para adubo agrícola.

Ora Portugal exportou nos dez anos de 1930 a 1939 mais de 3 milhões de toneladas de pirites, que continham cerca de 1 milhão e meio de toneladas de enxofre, e comprou de 1935 a 1939 mais de 60.000 toneladas de sulfato de amónio por ano, em tributo da ordem de 50.000 contos anuais. Duplo prejuízo.

Não importaria muito a compra do sulfato de amónio se não tivéssemos feito, em contrapartida, a exportação de pirites, que davam para muitas mais toneladas de adubos[2].

[2] A análise da estatística mundial mostra que os povos industriosos recebem as pirites dos povos imprevidentes e vendem-lhes depois o sulfato de amónio.

Passou desapercebida a nossa exportação de pirites. Pois se fizéssemos com o milhão e meio de toneladas de enxofre que exportámos só na última década uma pira fumegante no Terreiro do Paço, a qual o atulharia todo até acima dos telhados, avaliávamos a fuga da riqueza.

Em simples prudência, deve sustar-se já o gasto de pirites em produtos do nosso consumo para que haja sucedâneos, estudar-se os melhores sistemas de fertilização da nossa agricultura e, em consequência, definir-se o conjunto de fábricas de adubos agrícolas e o seu labor.

A celulose. – A celulose para o fabrico do papel, da seda artificial e outras aplicações obrigou-nos a um tributo da ordem de 15.000 contos por ano de 1936 a 1940. Faltou-nos também muita madeira para construções, em quantia anual daquela grandeza.

De momento importa coordenar a licença de 11 de Março de 1942 à Companhia Portuguesa de Celulose com a disponibilidade de madeira para ela.

No problema das matérias-primas para o papel salienta-se a produção de pastas de madeira; e então o da suficiência ao longo das décadas futuras das árvores e mais plantas apropriadas ao fabrico das diversas pastas. Importa, por isso, definir precisamente das espécies vegetais que temos no território as que devemos propagar, a viabilidade da introdução de outras, as áreas a arborizar e a cultivar para a celulose, assim como o plano do alcance em suficiência perdurável das produções vegetais para a indústria do papel.

Não é uma simples colheita de riqueza, como a do carvão mineral; mas sim a formação dessa riqueza, em resultante de estudos técnico-económicos das possibilidades florestais para as matérias-primas de maior valia, no aproveitamento da adaptação natural do território, dentro do mais lucrativo momento final dos transportes e na segura continuidade pelas gerações vindouras.

O trabalho do laboratório de Alcobaça da Direcção Geral dos Serviços Florestais precisa de ser completado com o das possibilidades florestais e dos processos eficazes da arborização necessária e mais conveniente.

Às indústrias-base do quadro IV pode juntar-se já a do álcool carburante, mencionada no relatório. A segurança do seu emprego em casos anormais da vida internacional obriga a ser instalada no continente. Mas as possibilidades para ela nas ilhas e no ultramar são muito grandes e devem ser consideradas para lucrativa realização e bom enquadramento na vida daqueles territórios, na sequência industrial da plantação da cana sacarina. No sistema dos meios de transporte terá grande valia.

Também se pode considerar como de próxima instalação a indústria de outros carburantes líquidos.

Convirá, por motivos da ocupação do trabalho humano disponível, proceder-se na máxima brevidade à instalação de novas actividades

possíveis, embora mais difíceis de manter e economicamente menos interessantes, já na sequência do plano de fomento industrial: assim se contribuiria para a solução dos problemas sociais emergentes.

As matérias-primas vegetais e animais

Além das matérias-primas minerais, é necessário alcançar do nosso território muitas outras dos reinos vegetal e animal.

Amanhã, para a siderurgia, serão necessárias muitíssimas toneladas de carvão de madeira, por bem modesta que seja a escala do nosso fabrico de ferro, além da utilização das sucatas. E, se em tempos idos a carência de matas reduziu ou parou o nosso fabrico de ferro, como também na Inglaterra depois dos meados do século XVI foram impostas restrições, por lei, no número e na localização dos fornos, por causa da destruição das florestas, o que levaria os fornos de Sussex e de West Midlands para Wales, onde ainda havia lenha, agora a siderurgia encontrará na falta de matas fechadas no nosso País uma proibição natural, porque as matas têm sido muito desfalcadas e mal chegarão para as necessidades normais no fim da guerra.

Acresce a necessidade cada vez maior de madeira para as construções.

Bem provavelmente será necessário, justamente para fugir à proibição natural por falta de madeira, definir as áreas florestais a reservar no contorno de cada centro industrial e regular o uso das suas possibilidades de madeira.

Então urge, pelo menos, marcar as áreas florestais da suficiência futura para as indústrias basilares siderurgia, metalurgia do cobre e celulose. Para isso pode-se recorrer ao cadastro das terras de *facies* florestal dentro dos momentos de transporte viáveis em relação aos centros daquelas indústrias e proceder-se à sua arborização complementar mais à regulamentação do seu uso e, simultaneamente, à definição de outras áreas para a futura expansão industrial.

As árvores têm de vir do cuidado e da tolerância da gente, que desde milénios antes de Cristo vem acostumada à sua destruição e ainda não tem a rudimentar iniciativa de deixar os montes nus vestirem-se de florestas.

É indispensável, além da arborização dos baldios e das dunas, fazer a arborização *efectiva* de *todos* os terrenos particulares que devem ser destinados a florestas com as várias finalidades: lenha e carvão para os usos domésticos e metalúrgicos, madeira para as construções, vasilhas e a celulose, resinas, fruta, etc.

O linho, o cânhamo e o sisal são matérias-primas a alcançar em suficiência. E é também necessário aumentar no nosso ultramar a produção de madeira, algodão e demais fibras vegetais, oleaginosas e borracha, para que não falta território adequado. Elas devem ser

alcançáveis, quanto possível, ao entrarem no fabrico, em condições de custo equiparáveis às das vindas do estrangeiro.

Assim deduz-se como de imperiosa necessidade a continuação da política de fomento destas culturas.

É preciso termos muito mais e melhor lã; peles e coiros bastantes, o que obriga a pecuária mais intensa e aperfeiçoada, tanto na metrópole como nas colónias.

O pão e restantes substâncias alimentícias

Deve ponderar-se a viabilidade de produzir suficiência de trigo, milho e dos outros cereais, assim como das restantes substâncias alimentícias em complemento do plano de fomento e reorganização industrial: porque *a agricultura é o fundamento da indústria e do comércio.* Não pode haver vida nacional em equilíbrio sem a intensificação agrícola que nos assegure a alimentação e as matérias-primas essenciais que no território podemos produzir.

A pesca, desenvolvida em sincronismo por todos os nossos mares, facultará muito alimento e subprodutos.

A ruralização da gente

A indústria chamará às vilas e cidades e aos novos núcleos de trabalho fabril notável quinhão da gente rural, como vem fazendo na cidade do Porto, no vale do Ave, no contorno de Lisboa e em Setúbal e Matosinhos[3].

Por seu turno, as cidades de Lisboa e Porto continuarão a aplicar a lei de Maine na restrição da natalidade. E a vastidão do País ao sul do Tejo não deixará de adensar nas vilas e cidades metade da sua população geral.

Então é proveitoso, para continuar a haver gente e não decair a taxa líquida de reprodução, e *para se poder realizar a intensificação agrícola indispensável*, fomentar a ruralização do nosso povoamento: o que se faz por um plano de fomento agrícola e agrário, em que entra como factor primário a correcção dos desfavores do território na secura estival e nos montes escalvados. A rega pela vastidão máxima possível do País, numa ampliação muito grande do plano das obras de hidráulica agrícola, a arborização de todas as terras públicas e particulares de *facies florestal*, mais o revestimento arbustivo e herbáceo das matas, e a defesa da erosão dos campos e dos montes são tarefas complementares e essenciais para o êxito económico-social do fomento e da reorganização industrial.

[3] Os três distritos de Braga, Porto e Aveiro têm uma superfície igual apenas a 1/11,39 da do continente: cabem onze vezes neste; mas a sua população cresceu de 1890 (do alvor da pauta proteccionista de 1892) para 1940 muito mais do que naquela relação: 1/3,72 do crescimento da população do continente, apesar da grande emigração, e de 1930 para 1940 ainda 1/3,37 – graças à indústria e ao comércio.

Isto exige, sem dúvida, um trabalho profícuo de polícia e de educação geral e a correcção do ambiente da vida.

Pode-se reparar no antagonismo do acréscimo de gente pela ruralização diante da superabundância de gente provinda da reorganização industrial. Deve-se, porém, notar na complexidade dos problemas actuais da vida portuguesa, que nos obriga a ocupar nos campos parte dos sobrantes da indústria por causa da sua reforma, a produzir muitas mais matérias-primas e alimentos na metrópole e a povoar, aproveitar e usufruir muito melhor as nossas terras do ultramar. A ponderação dos destinos da gente em relação com os problemas nacionais deve impor e facultar para a metrópole parar com a fragmentação da propriedade rústica além da área normal do casal familiar em cada região do País, especialmente no Norte, a fixação de muito mais gente na vastidão alentejana, o povoamento das terras planálticas da nossa África e a ocupação de muitos mais colonos da metrópole pelas nossas terras ultramarinas menos aptas à propagação do europeu: tudo abrindo vastos campos de destino proveitoso da nossa gente, a crescer em número. Neste sentido Portugal não encontra por enquanto a compressão difícil dos seus habitantes no seu território.

Em conclusão. – Não foi subordinada a nenhum plano nem a cuidado regulamento fabril a instalação da indústria portuguesa. Foi obra notável, em grande parte, da iniciativa de pioneiros.

Não há dúvida que o nosso território da Europa e do ultramar ainda tem muitas matérias-primas minerais, possibilidade de muita energia hidroeléctrica e potencialidade enorme de matérias-primas vegetais e animais e de produção de alimentos; assim como a gente tem possibilidade de adaptação a vários ambientes geográficos e capacidade para aprender toda a sabedoria: o que nos assegura a viabilidade de um grande labor industrial para o nosso consumo e para o intercâmbio internacional. Tudo depende da elaboração de um plano de acção e do seu cumprimento em programa bem definido, sem vagares; plano que, além do fomento e da reorganização industrial, deve ponderar o fomento agrícola no continente e no ultramar e a solução do problema dos transportes e do comércio em geral.

Algumas licenças de indústrias devem ser reconsideradas.

Assim se completará a lei nº 1.914, de 24 de Maio de 1935, da reconstituição portuguesa.

Do estabelecimento de novas indústrias

A proposta de lei está elaborada em bases orientadoras do seu cumprimento.

Na parte I cuida-se dos estudos da viabilidade técnica e económica dos empreendimentos industriais de maior interesse nacional, por meio

de técnicos, ensaios, missões de estudo e mais trabalhos necessários para a solução do problema, por cooperação do Estado com os organismos corporativos e de coordenação económica mais as entidades particulares (bases I e II).

Na base I pode-se acrescentar: «sem prejuízo dos estudos que estas desejem fazer, sob a orientação do Governo».

Também seria conveniente dar mais elasticidade à base I, permitindo-se o aproveitamento dos estudos já feitos e defendendo o princípio de utilizar esses estudos para legislar em sentido experimental, efectuando-se depois a organização de carácter definitivo. Assim, para prestígio do Estado, se preveniriam modificações prementes nos regimes definitivos.

Na base II, alínea *a*), parece necessário ressalvar-se que a requisição dos funcionários do Estado não deve causar a estes prejuízo de vencimentos, promoção ou aposentação.

O Estado participará, quando for julgado indispensável para o êxito do empreendimento, no capital fabril, em cota normalmente não superior à dos particulares; e quando se trate de participação directa, deverá transferi-la para as entidades particulares portuguesas logo que a situação da indústria e a defesa dos interesses gerais o permitam (base III).

O Governo auxiliará a instalação de várias indústrias pela concessão de créditos, por isenção de direitos de importação das máquinas, utensílios e materiais necessários à instalação que não possam obter-se da indústria nacional em condições razoáveis de preço e de prazo, isenção de impostos, concessão de exclusivo não superior a dez anos e outras vantagens ou benefícios especiais (base IV).

E o Governo assegurará a defesa dos novos produtos da concorrência ilegítima, sem que os preços excedam os dos similares estrangeiros, salvo o caso de *dumping* ou de irremovíveis condições de inferioridade, tais como o custo das matérias-primas e a exiguidade dos mercados (base V).

De um modo geral, a orientação proposta para o fomento industrial é boa e está de acordo com a Constituição Política e o Estatuto do Trabalho Nacional.

Ter-se-á de atender às licenças concedidas e à complexidade de factores actuantes na vida portuguesa no continente o no ultramar em unidade nacional. Tal ponderação é tarefa cometida por um lado ao Governo, por outro aos representantes da indústria e do comércio – justamente aos que têm o dever de a realizar como prólogo do fomento industrial.

Merece referência especial a economia de 30.000 contos que a proposta de lei espera alcançar pela troca por energia hidroeléctrica do actual consumo de combustíveis para a produção de electricidade. Crê-se que tal economia deve ser tida como aspiração limite para a qual os desejos da Nação se devem dirigir. As necessidades de energia do

plano industrial, se podem grandemente ser satisfeitas pelo aproveitamento hidroeléctrico, não dispensam, ao menos na fase de transição, o apoio eficaz, seguro e de boa parcela das centrais térmicas, porque elas com a sua energia integrativa asseguram a uniformidade e a continuidade do trabalho das indústrias em países, como o nosso, cujo regime dos cursos de água está subordinado a uma hidrometeorologia extremamente irregular e até desconcertante: isto enquanto não há aproveitamentos hidráulicos de valia nacional suficiente.

Da reorganização das indústrias existentes

Na parte II a proposta de lei cuida da reorganização das indústrias existentes.

Serão atingidas as que estejam em:

a) Dispersão e reduzida capacidade de que resultem más condições de exploração;

b) Insuficiência, decrepitude ou inadaptação de aparelhagem;

c) Incapacidade de abastecimento do mercado em quantidade ou qualidade dentro dos tipos de fabricação corrente;

d) Excesso de equipamento para as necessidades do mercado.

A reorganização pretende o aperfeiçoamento da actividade industrial com o fim de satisfazer o mercado nacional em quantidade, qualidade e preços convenientes, as exigências dos mercados externos das mercadorias de exportação e a melhoria das condições dos trabalhadores (base VI). Tudo deve ser realizado sem prejuízo da qualidade e do preço de venda, mediante reformas adequadas que permitam comprimir os custos, sem o que não se pode resolver os problemas sociais.

Aos desígnios da reorganização mencionados na base VII – concentração fabril, modernização do material, ampliação das instalações para melhoria dos ciclos fabris, eliminação das instalações em excesso, melhoramento da salubridade – deve juntar-se:

g) Na integração de indústrias nos casos de reconhecida conveniência.

De facto pode acontecer, como sucedeu na actividade da Companhia União Fabril no Barreiro, e de outras empresas, que seja lucrativo para o labor nacional integrar na mesma empresa e no mesmo local actividades encadeadas, por exemplo, na indústria do ferro e nas químicas.

Em complemento das bases VI e VII deve-se facultar que a concentração possa ser realizada por acordo entre os industriais, sob a fiscalização do Governo. Mas a imposição da concentração jamais poderá ser feita sem decisão tomada em Conselho de Ministros.

Também para a reorganização das indústrias existentes (como aliás para as novas indústrias) será necessário atender ao conjunto dos meios de transporte para a máxima vantagem geral. De facto, embora se

tenha cuidado notavelmente das estradas nas últimas décadas, praticamente nada se fez na navegação fluvial nem na electrificação de caminhos-de-ferro.

As novas indústrias vão exigir a deslocação de muitas toneladas de matérias-primas por sítios onde não haverá traçados convenientes de meios de transporte; e a reorganização das existentes imporá a melhoria considerável no momento final de transportes, assim como as economias de tempo e de dinheiro correlacionadas.

Então deve-se estudar a electrificação de caminhos-de-ferro, a correlação dos transportes ferroviários com o das estradas, tanto relativamente a passageiros como a mercadorias, e a construção de linhas novas para as exigências que surgirem. Também as obras de navegação fluvial que forem necessárias e a efectivação das carreiras marítimas e aéreas suficientes.

A ponderação dos vários problemas nos diferentes sectores da indústria actual mostrará as soluções mais proveitosas. A proposta de lei marca apenas directrizes gerais. E neste sentido deve-se atender muito especialmente que a concentração diz respeito, segundo o quadro III, a 2.778 unidades industriais, que empregam 98.592 operários: então que não seja prejudicado o esforço no sentido de criar mais lugares para o activo crescimento populacional; nem tão-pouco seja desatendido que não haverá vantagem de substituir a feliz mediana nos recursos materiais de muitos (que é estalão próprio da índole e bem-estar da nossa gente) por acção que converta o existente em reduzido grupo ou grupos de excelência industrial porventura, mas de germes certamente de intranquilidade, de infelicidade, de defeituosa distribuição de interesses.

Ainda nas directrizes gerais, também não poderá deixar de se observar que a intensa mecanização que os 816 milhões de kWh das indústrias-base (na média de 138.300 kWh por operário directamente afecto a estas indústrias) provavelmente não se ajustará à melhor solução do problema demográfico.

A localização das nossas indústrias foi especialmente influenciada pelo alcance das matérias-primas e dos recursos de água e de energia para a laboração. A grandeza das fábricas esteve subordinada às disponibilidades de capital e de organização dos pioneiros e dos seus continuadores.

Em Portugal, como por todo o mundo, houve em cada indústria uma evolução característica que marcara ao longo do tempo o número das fábricas e a sua dispersão corográfica. E foram-se realizando os progressos técnicos também conforme um complexo de circunstâncias.

A concentração e a integração na indústria tomaram soluções específicas em cada nação.

Acontece agora que é possível para algumas indústrias instalar unidades fabris de produção colossal; ao mesmo tempo que, em antítese,

pela perfeição dos maquinismos e da transmissão da energia, se pode conseguir em fábricas relativamente pequenas organização e técnica que asseguram produções de boa economia e qualidade bem adequadas aos mercados regionais.

Então será possível alcançar-se um prudente equilíbrio de perfeição e de pequeno custo de fabrico sem fortes concentrações que perturbariam o arranjo dos núcleos industriais dispersos pelo nosso pequeno País, a acomodação de tanta gente com eles relacionada e os interesses do capital imobilizado. Tanto mais para ponderar a melhor adaptação ao aperfeiçoamento industrial que urge fazer quanto é provável que fique demorada a reforma suficiente, pela dificuldade de alcançar os maquinismos depois do fim da guerra.

A própria marcha vagarosa da reforma permitirá a mais ajuizada solução.

Poder-se-á estabelecer o princípio de que nas indústrias reconhecidamente necessitadas de reorganização, mas em que se viesse a observar que da concentração imediata poderiam advir grandes prejuízos para os interessados e para os próprios operários, se faça afinal uma concentração por um sistema mais lento, acautelando-se os interesses gerais.

Também seria útil estabelecer-se que nas indústrias em geral a transmissão por venda ou troca de maquinismos como aproveitáveis na laboração só poderá ser feita depois de vistoria dos mesmos que os determinasse negociáveis, por serem susceptíveis de continuar em labor.

Em alguns ramos industriais haverá que fazer-se a ponderação da grandeza mínima e da ampliação para se realizar o integral de fabrico mais conveniente em cada localidade e região.

Assim, deve-se considerar o melhor relacionamento da fiação com a tecelagem nas indústrias algodoeira e de lanifícios.

Por seu turno, as indústrias de carácter artístico, muito dispersas pelo País em pequenas unidades, terão sincronamente os seus aperfeiçoamentos.

Pondera-se a vantagem de instalar na província, quando possível, as novas indústrias e a concentração das existentes, criando assim vida às pequenas vilas e aldeias e descongestionando os grandes centros urbanos.

Enfim, o sistema de concentração será adequado à natureza e condições das várias indústrias. Para cada uma deve-se determinar o mínimo tolerável de produção; e em face deste actuar principalmente nas pequenas unidades industriais, de modo que a grandeza final da concentração esteja dentro do limite aceitável.

Pode-se pretender que em algumas indústrias a concentração obedeça ao desígnio de criar novas unidades, e não apenas ao da ampliação das existentes.

Também se propõe que se atenda à utilização dos pequenos industriais iniciadores de fábricas que sejam forçadas a parar.

Os processos da constituição do capital para a concentração parecem normais, pois entram pelo seu valor aproveitável os terrenos, as máquinas, os edifícios e as outras instalações utilizáveis pelos novos estabelecimentos e faz-se a subscrição em dinheiro pelos mais interessados na concentração (base VIII); mas deve-se atender também ao valor comercial do estabelecimento, sobretudo quando os maquinismos forem quase todos inutilizáveis, as instalações rudimentares e de trabalho manual em predomínio.

A sanção da base IX – paragem da laboração das empresas que se recusarem à concentração e das que forem expropriadas por excesso de capacidade – é a consequência da reorganização.

Será conveniente que haja possibilidade de recurso dos industriais atingidos pela base IX para entidade a definir em regulamento, nos casos de litígio quanto ao modo de aplicação da lei.

É também regular a indemnização pela base X do material não utilizado na concentração e o seu processo de avaliação, atendendo-se, porém, às condições da sua actual valia industrial. Será, no entanto, necessário ter-se em conta a contribuição industrial paga ao Estado pelas fábricas que cessaram a laboração, para efeito de melhor fixação do seu valor industrial.

Poder-se-á considerar «possivelmente outros motivos de ponderação», além do custo presumível, o valor técnico e a idade.

Oferece reparo o pagamento, conforme as bases XI, XII e XIII, das indemnizações por efeito da concentração, por meio de obrigações das empresas resultantes da concentração ou das que subsistirem depois de efectuadas as expropriações, porque, assim, os interessados nas indústrias cessantes ou excluídas, no todo ou em parte, têm de ficar participantes nas empresas reorganizadas ou de correr o risco das cotações da praça quanto às obrigações que receberem. Talvez seja solução aceitável consentir a alternativa do pagamento em dinheiro após a avaliação.

Parece regular o destino previsto pela base XIV para o pessoal das fábricas que cessarem a laboração por efeito da reorganização industrial.

Ter-se-á de cuidar da situação do pessoal inválido no caso da falta ou insuficiência de pensões pelas Caixas de Previdência.

Também se afigura normal o conjunto de auxílios que o Governo dará às empresas resultantes da reorganização, conforme a base XV. Sugere-se que seja prático e simples de formalidades, sem perda de garantias, o processo de auxílio por parte do Governo.

Da comissão de estudo da reorganização de cada ramo industrial parece que deverão fazer parte, pelo menos, dois representantes dos industriais interessados (base XVI).

Pode-se fixar um limite na participação dos interessados nas despesas referidas na base XVII, por exemplo, sob a forma de percentagem da totalidade.

As indicações para os estudos que hão-de fundamentar e dirigir a reorganização industrial mencionadas na base XVIII têm de ser conside-

radas especialmente em cada indústria. A elas se deve juntar o estudo da necessidade ou conveniência da integração industrial em casos especiais. E na alínea *b)* substituir a palavra «comercial» por «de rendimento».

O êxito da aplicação da lei dependerá principalmente do trabalho das comissões de estudo da reorganização industrial, convindo que elas sejam constituídas por pessoas de toda a idoneidade, competência e desejo de bem servir, para a conciliação dos legítimos interesses e o aproveitamento máximo das iniciativas particulares mediante o exame das circunstâncias da actividade de cada sector, das opiniões dos interessados e a consideração dos efeitos prováveis das reformas planeadas na vida interna e internacional, tudo para o alcance da máxima vantagem portuguesa.

De resto, são aceitáveis as bases XIX e XX para a efectivação legal da reorganização.

Disposições comuns

Na parte III (disposições comuns) concede-se às empresas exploradoras de indústrias de interesse nacional o direito de expropriação, nos termos da lei, por utilidade pública, dos imóveis indispensáveis à sua conveniente instalação e acesso, o que é vantajoso e até será indispensável em alguns casos (base XXI).

Também serão necessários os laboratórios para o estudo das matérias-primas, dos processos de fabrico e dos produtos, assim como para outras investigações fabris, e para verificar a normalização adoptada (base XXII).

Termina a proposta de lei por obrigar, pela base XXIII, os novos estabelecimentos fabris à renovação dos trabalhadores especializados pela admissão periódica de aprendizes, aos quais será ministrada educação profissional e moral segundo os princípios consagrados na Constituição e no Estatuto do Trabalho Nacional, o que é necessário.

Sem dúvida é indispensável o ensino profissional eficiente para a preparação do pessoal de todas as categorias bem apto para o labor industrial. De facto, a produção fabril exige uma extensa gama de competência técnica especializada para as tarefas, desde a administração e a direcção até aos serviços manuais. Por isso, como complemento da proposta de lei e para o êxito perdurável da reforma industrial, é necessário intensificar e melhorar o ensino técnico superior, médio e elementar. Tarefa a ser realizada pela cooperação dos Ministérios da Economia e da Educação Nacional, para a qual a indústria poderá contribuir.

A proposta de lei não atendeu ao problema da concentração capitalista que pode surdir do fomento e reorganização industrial, com acção perturbante no equilíbrio social. Assunto melindroso a considerar em oportunas providências legislativas correlacionadas com a lei em estudo.

***

Por mais prudente que seja o estudo e a efectivação da lei de fomento e reorganização industrial, ao menos pela evolução do mundo, vão surgir em Portugal importantes problemas sociais: porque são geralmente pequenos os ganhos para a satisfação das necessidades individuais e da família, e sente pressão para melhoria do nível de vida quase toda a gente que trabalha.

De facto, em alguns ramos fabris o salário não basta para a alimentação regular, o vestuário e a casa; noutros deixa pequena margem para a educação dos filhos; em quase nenhuns permite a cultura do espírito e a alegria no viver. E estas situações de pequena felicidade vão, embora em escala diferente, do operário mais modesto ao capataz e ao chefe de fabrico. Alguns abonos de família e pensões de reforma são insuficientes. E mal se recebem pensões de sobrevivência. O subsídio de doença também por vezes não existe.

Se atendermos até aos dirigentes dos sectores da actividade industrial, nota-se a exiguidade das reformas e das pensões de sobrevivência, quando não também dos ordenados.

E agrava a situação a queda do valor aquisitivo da moeda, em virtude dos vários factores até agora perturbantes da sua valia.

Também vai acentuar a agudeza dos problemas sociais o desequilíbrio da nossa actividade no fim da guerra, já começado, aliás, com a mudança no labor do volfrâmio.

Temos um atraso muito notável na remuneração do trabalho em relação aos povos muito adiantados na indústria e no comércio. E, se quisermos fazer muito depressa a elevação dos salários para nível de vida similar ao daquelas nações, provavelmente resultará uma grande perturbação no custo dos bens de consumo, com reflexo de grandes prejuízos na riqueza da produção: pois foi por degraus sucessivos, em marcha mais ou menos lenta, e pelo ajustamento sistemático do dinamismo do conjunto, que se fez a ascensão do nível de vida nos povos industriais e sincronamente no nível da sua educação geral.

A ponderação da nossa reforma tão necessária na indústria relativamente às questões sociais correlativas leva a encadear a solução dos dois problemas. Sem dúvida que urge criar indústrias essenciais para a nossa vida e fazer a modernização das existentes, mas ao mesmo tempo deve-se proceder *no melhor método e processos* ao aumento da retribuição do trabalho, de modo que esta caiba nos resultados finais da industrialização, isto é, na economia do custo de produção, atendendo-se a todos os elementos desse custo em valores normais. E simultaneamente deve-se considerar os efeitos da reforma industrial na vida agrícola e comercial.

Assim virá o equilíbrio no destino da gente quanto às profissões e à sua repartição pelo território de aquém e além mar.

Nada, porém, se pode fazer sem um trabalho rápido e muito eficiente na educação da gente, que por fim trará disciplina social.

É necessário que a gente saiba ponderar a utilidade e o benefício das despesas individuais e da família. À melhor alimentação, à casa mais cómoda e ao vestuário decente e de bom resguardo deve juntar-se o cuidado pelo vigor do corpo e pela cultura do espírito, para a melhor valia colectiva, assim como a tendência para a alegria sã na vida social.

Em suma: Portugal tem de vencer depressa o atraso industrial e agrícola que o inferioriza, e tem sincronamente de resolver a ascensão no nível de vida e a educação geral da sua gente, para a boa disciplina social, pela definição precisa dos problemas e pela solução metódica deles, em que vá atendendo aos percalços e às necessárias mudanças de directrizes e de acção para o melhor êxito.

***

Do exposto conclui-se que a Câmara Corporativa, pelas secções convocadas, propõe as seguintes modificações e acréscimos às bases da proposta de lei:

Na base I acrescentar:

> ...sem prejuízo dos estudos que estas desejem fazer, sob a orientação do Governo.

A base II, alínea *a*), ficará assim redigida: A contratar técnicos nacionais e estrangeiros, ou a requisitá-los aos serviços do Estado sem prejuízo de vencimentos, promoção e aposentação.

Acrescentar à base VII da proposta de lei:

> *g*) Na integração de indústrias, nos casos de reconhecida conveniência.

E intercalar, entre as bases VII e VIII, as seguintes:

Base VII-A. – A concentração pode ser realizada por acordo entre os industriais interessados, sob fiscalização do Governo, ou por imposição deste em Conselho de Ministros.

> Base VII-B. – O sistema de concentração será adequado à natureza e condições das várias indústrias, tendo em atenção, nos limites do possível, as exigências regionais e devendo determinar-se, para cada indústria, o mínimo tolerável de produção por fábrica.
>
> Base VII-C. – Nas indústrias reconhecidamente necessitadas de reorganização, mas em que da concentração imediata advenham graves prejuízos para os interessados, poder-se-á fazer a concentração por processo mais lento que o normal, acautelando-se os interesses gerais.

Base VII–D. – A transmissão, por venda ou troca, de maquinismos para laboração só poderá ser feita depois de vistoria oficial que os julgue susceptíveis de continuarem servindo para aquele fim.

A base VIII deve ter esta redacção:

BASE VIII

Nos casos em que haja de ser imposta a concentração e a expropriação de instalações, o capital das novas empresas será constituído:

1º Pelo valor dos terrenos, máquinas, edifícios e outras instalações que venham a ser aproveitadas para os novos estabelecimentos;

2º Pelo valor, em dinheiro ou produtos, subscrito pelos industriais cujos estabelecimentos sejam abrangidos pelas alíneas *a*) e *d*) da base VII, até ao limite proporcional à soma do valor das suas instalações, referido no número anterior, e do valor comercial do estabelecimento, ficando a parte não subscrita por alguns sujeita à mesma regra de rateio pelos restantes;

3º Pelo valor em dinheiro subscrito por outros sócios, de preferência industriais de ramos afins;

4º Pelo valor de rendimento dos estabelecimentos concentrados, calculado sobre o valor da produção média dos últimos anos, tendo em consideração os períodos anormais, e de modo que o total não exceda uma percentagem a fixar pelo Governo, conforme as circunstâncias especiais de cada indústria.

À base IX acrescentar:

As empresas atingidas poderão recorrer para a entidade e nos termos que vierem a ser estabelecidos.

Na base X, depois da alínea *c*), redigir assim o período seguinte:

Na avaliação das máquinas e pertences aproveitáveis ter-se-á em conta o custo presumível, o valor técnico, a idade e outros factores que devam ser ponderados.

E no fim acrescentar:

Deve-se atender à contribuição industrial paga ao Estado pela fábrica ou fábricas que cessarem a laboração, para efeito de correcção do seu valor industrial.

Na base XI acrescentar:

> Os interessados podem, porém, optar pelo pagamento em dinheiro.

À base XIV acrescentar:

> Cuidar-se-á da situação do pessoal inválido, no caso de falta ou insuficiência de pensões pelas Caixas de Previdência.

Na base XVI redigir: «... a comissão será composta de, pelo menos, dois representantes dos industriais interessados...».

A alínea *b*) da base XVIII deve ter esta redacção:

> A avaliação das instalações e determinação do valor de rendimento dos estabelecimentos, com possibilidade de recurso para a entidade e nos termos que vierem a ser estabelecidos.

Na alínea *d*) acrescentar: «e a conveniência da integração industrial em casos especiais».

A alínea *k*) da mesma base deve ser assim redigida:

> *k*) A possibilidade de aproveitamento de matérias-primas do continente, das ilhas adjacentes e das colónias;

A alínea *m*):

> *m*) Os tipos de fabrico de cada estabelecimento e, quando necessário, os seus contingentes de produção, em coordenação com as indústrias das colónias.

Em conclusão. – O exame da vida portuguesa mostra que a lei de fomento e reorganização industrial, dependente da lei da electrificação, constituirá com esta um capítulo do labor político necessário para a actualização do nosso nível de vida, o destino feliz da nossa gente e a nossa valorização no convívio mundial. A intensificação da nossa agricultura, mediante o conjunto necessário de elementos actuantes, na metrópole e nas colónias, e também o complemento dos meios de transporte, terrestres, fluviais, marítimos e pelo ar, devem constituir cuidados de realização síncrona. Assim, um plano de valorização nacional.

Em complemento, um metódico, rápido e eficaz trabalho de educação que leve à consciência da disciplina social e ao aperfeiçoamento da actividade individual, para maior ventura da família e da Nação.

Por si, a proposta de lei de fomento e reorganização industrial apresenta normas de melhoramento e ampliação da indústria que merecem a aprovação da Câmara Corporativa, salvas as alterações e acréscimos propostos.

***

Para o êxito do fomento e reorganização industrial, a Câmara Corporativa, pelas secções convocadas, entende, ainda, que são de considerar as sugestões seguintes:

1ª O Governo continuará a cuidar do fomento agrícola no continente, nas ilhas adjacentes e nas colónias, para se alcançar suficiência de alimentos e matérias-primas para o nosso consumo e o comércio internacional, nas melhores condições de preço e de qualidade. Para isso dará estímulo à correcção dos desfavores dos ambientes naturais pelo enxugo, rega e defesa das cheias e da erosão, activará a intensificação agrícola onde necessária, o estudo dos melhores sistemas de fertilização do solo, para economia de recursos minerais em risco de exaustão, assim como a educação popular agrícola. E adoptará uma polícia rural apropriada.

Com o fim de assegurar o combustível vegetal para as metalurgias, e a madeira para a celulose, o Governo, depois de estudos adequados, definirá as terras de *facies* florestal, baldias e particulares, que devem ser revestidas de matas, as espécies e processos de arborização, de modo a alcançar-se a sequência do abastecimento futuro daqueles elementos para as escalas de fabrico.

2ª Como tarefa integrada no fomento e reorganização industrial, o Governo intensificará o melhoramento dos meios de transporte ferroviários e por estradas, promovendo a electrificação conveniente de linhas de caminhos-de-ferro, coordenando os serviços ferroviários com o do transporte por estradas, tanto de mercadorias como de passageiros, e procedendo aos estudos e obras convenientes de navegação fluvial. Simultaneamente continuará a cuidar dos transportes marítimos e aéreos.

3ª Como factor primário da valia perdurável do fomento e reorganização industrial na vida portuguesa, o Governo intensificará e melhorará o ensino técnico superior, médio e elementar, de modo a suprir as necessidades da nossa indústria, desde a organização e a direcção até aos trabalhos manuais especializados.

4ª Respeitando a Constituição e o Estatuto do Trabalho Nacional, o Governo continuará a dar a melhor atenção aos problemas sociais correlacionados com a fase anómala da vida internacional e com a tarefa do fomento e reorganização industrial, evitando quanto possível o desemprego e promovendo a melhor educação, que estimulará a disciplina e a alegria na vida.

Na coordenação industrial cuidar-se-á da ocupação da gente que trabalha nas actividades de labor descontínuo, de forma a haver os mínimos inconvenientes de toda a natureza.

Palácio de S. Bento, 7 de Julho de 1944.

Domingos Fezas Vital, presidente.
António Carlos Pereira da Costa Guerra.
Eduardo Monteiro do Amaral Neto.
José Gabriel de Noronha e Silveira.
Germinal Sequeira.
Henrique dos Santos Tenreiro.
Josino da Costa.
Tomás Henrique Leiria Pinto.
Vasco de Albuquerque de Orey.
António Carlos Simões Júnior.
Eduardo Cândido Bravo Madail.
Isidoro Augusto Farinas de Almeida.
Manuel Pedro Pereira Dias de Magalhães.
Rodrigo Sarmento de Beires.
Bernardo Ernesto Moniz da Maia.
José Duarte Ferreira.
José Joaquim Ferreira da Silva.

Mário Borges (as considerações que fiz no início da apreciação da proposta de parecer do Sr. relator foram estudadas e ditadas com a preocupação e desejo de, analisando o relatório que precede a proposta de lei sobre fomento e reorganização industrial, elucidar o melhor possível a Câmara Corporativa e servir assim os altos interesses do País. Pensava que seria possível dispensar a síntese do relatório da proposta do Governo, visto que o próprio relatório, com melhor e maior justificação, facultava elementos bastantes para a conveniente redacção do parecer da Câmara Corporativa. Feita esta análise e apresentadas as necessárias sugestões, desejaria orientar a minha colaboração segundo as directrizes que a Câmara fixasse. Certamente que o meu concurso seria então diferente daquele que prestei até final da sua apreciação. É possível que tenha visto mal o problema e por isso limitei a minha colaboração a sugerir a vantagem ou conveniência em manter certas considerações dos preliminares do parecer ou aceitar as alterações que me parecem mais defensáveis. É uma explicação que desejo prestar antes de justificar a minha declaração de voto. Pelo conhecimento que tenho da indústria e das suas possibilidades penso que não deve ser muito fácil cumprir a lei que se discute. Apesar das objecções que fiz sobre a matéria contida nas bases XIX e XX da proposta, a Câmara optou pela redacção primitiva. Não concordei e por isso desejo justificar o meu ponto de vista. A reorganização de determinado sector industrial prevê a publicação de um decreto baseado no estudo das comissões reorganizadoras, sem um parecer de um organismo superior do Estado, que, apreciando as bases propostas pelas comissões, viesse facultar ao Governo os fundamentos necessários à reorganização. Parece-me de aceitar critério diverso com o fim de se conseguir uma mais perfeita coordenação nos serviços oficiais respeitantes à indústria,

como também um mais útil equilíbrio de interesses nas diferentes actividades a reorganizar em benefício da economia nacional. A aplicação da lei deve dar origem a uma série de problemas de carácter social e económico, que necessariamente nos reservarão certas atenções e cuidados. Para solução dos mesmos julgo que a coordenação de esforços, e não a dispersão, é que pode convir. Estabelecer, organizar ou reorganizar qualquer indústria, abstraindo-se da vantagem de fazer assistir esse cometimento de um órgão superior que estude os trabalhos das comissões reorganizadoras, superintenda e fiscalize a aplicação da lei, não me parece que possa convir. A proposta concede às comissões reorganizadoras poderes muito grandes, confiando em que as mesmas possam vir a ser compostas por individualidades de reconhecida competência. Julgo que o escol não deve ser suficiente. De momento, ou quando seja necessário recorrer aos técnicos, as dificuldades aparecerão e a dúvida pairará sobre todos aqueles que sejam impelidos a orientar a sua vida nos moldes em que a proposta de lei prevê. É muito conveniente que a actuação das comissões reorganizadoras possa ser observada, auscultada e fiscalizada por organismo oficial que registe, esclareça e proponha as necessárias e oportunas alterações, sanções e substituições).

Porfírio Pardal Monteiro.
António de Barreiros Cardoso.
José Álvares da Cunha.
Orlando Loureiro Martins Flores.
Augusto de Castro.
Francisco Madeira Mega.
Joaquim Pedro de Assunção Rasteiro.
Luiz Teixeira.
José Maria Ferreira dos Santos Carvalho.
António Trigo de Morais.
António Vicente Ferreira.
Manuel Rodrigues Júnior.
Fernando Emídio da Silva.
Albino Vieira da Rocha.
Ezequiel de Campos, relator.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Afonso Henriques (D.), 191.
Afonso II (D.), 143, 191, 192, 193.
Afonso III (D.), 189, 194.
Afonso IV (D.), 20, 189, 192.
Afonso V (D.), 21, 189, 194, 195.
Aguiar, Joaquim António de, 206.
Alexandre (Regente da Jugoslávia), 212.
Alexandrino, Apiano, 198.
Alexandroff, 264.
Almeida, Fialho, 86, 221.
Almeida, Isidoro Augusto Farinas de, 290.
Andrade, Anselmo de, 7, 13, 31, 33.
Assunção, J. M. de, 31.
Augusto, 97.

Barker, Ellis, 120, 138.
Barros, Gama, 20, 21, 189, 233.
Beires, Rodrigo Sarmento de, 290.
Bentham, 158.
Borges, Mário, 290.
Branco, Duarte de (Conde do Sabugal), 197.
Brandão, Raul, 34, 221.
Brito, Elvino de, 31.
Bryan, W. J., 9.

Camões, Luís de, 9, 90.
Cardoso, António de Barreiros, 291.
Carnegie, Andrew, 21, 39, 40.
Cárpio, Henrique, 264.
Carvalho, José da Silva, 206.
Carvalho, José Maria Ferreira dos Santos, 291.
Carvalho, Mariano de, 24.
Cassel, 73, 164.
Castro, Augusto de, 291.
César, 97.
Cooper, Hugh, 264.
Costa, Afonso, 35, 210.
Costa, Josino da, 290.
Coutinho, Gago, 90.

Crémissimo, Fúrio, 198.
Cruz, (Frei) Bernanrdo da, 189.
Cunha, José Álvares da, 291.

Dinis (D.), 86, 191, 196.
Duarte (D.), 9, 191, 194.

Faria, Severim de, 190, 196, 198, 207, 208, 209.
Faro, Estêvão de (Conde), 197.
Fernando (D.), 20, 21, 189, 192, 193, 194, 198, 202, 212.
Ferreira, António Vicente, 291.
Ferreira, Dias, 86.
Ferreira, José Duarte, 290.
Figueiredo, Filipe de, 111, 219.
Flores, Orlando Loureiro Martins, 291.
Ford, 124.
Franco, João, 86.
Franco, Soares, 11, 22, 142, 200.

Gomes, Mário de Azevedo, 110, 241.
Guerra, António Carlos Pereira da Costa, 290.
Guimarães, Vitorino, 239.

Henrique (Conde D.), 194, 196.
Herculano, Alexandre, 20, 85, 87, 191, 207, 233.
Hill, James, 3.
Hill, R. Tudor, 33.

João I (D.), 194, 195.
João II (D.), 103, 194.

Kalinine, Mikhail, 264.
Keynes, 73, 164.

Lafões (Duque de), 204.
Le Breton, T. A., 237.
Lénine, 264.
Loureiro, Marques, 239.

MacDonald, Murdoch, 241, 242, 243.
Macedo, Duarte Ribeiro de, 198, 209.
Madail, Eduardo Cândido Bravo, 290.
Magalhães, Manuel Pedro Pereira Dias de, 290.
Maia, Bernardo Ernesto Moniz da, 290.
Manuel (D.), 200.
Maria I (D.), 142, 201, 204.
Martins, Oliveira, 24, 31, 87, 97, 118, 158, 207, 243.
Mayer, Ruy, 241.
Mega, Francisco Madeira, 291.
Melo, Fontes Pereira de, 85, 87, 146.
Monteiro, Porfírio Pardal, 291.
Morais, António Trigo de, 291.

Nagyatad, Szabo, 215.
Navarro, Emídio, 24.
Nero, 198.
Neto, Eduardo Monteiro do Amaral, 290.
Nunes, Jacinto, 238.

Octávio, Marco, 118.
Orey, Vasco de Albuquerque de, 290.

Palmela (Duque de), 48.
Pedro (D.), Infante, 9.
Pedro I (D.), 20, 192, 194.
Pereira, Gabriel, 106, 191.
Pina, Ruy de, 9, 153.
Pinto, Tomás Henrique Leiria, 290.
Plínio, 198.
Pombal (Marquês de), 114, 200.

Quental, Antero de, 42, 100.

Ramalho, A. G., 189.
Rasteiro, Joaquim Pedro de Assunção, 291.
Rebelo, Pequito, 34.
Resende, Garcia de, 195.
Ribeiro, Joaquim, 240.
Rocha, Albino Vieira da, 291.
Rodrigues Júnior, Manuel, 291.
Rousseau, 158.

Saldanha (Duque de), 48, 207.
Sancho I (D.), 192.
Sancho II (D.), 192, 194.
Scott, W., 273.
Sebastião (D.), 195, 200.
Semenza, Carlo, 252.
Sequeira, Germinal, 290.
Sérgio, António, 100, 189, 198, 233.
Serra, José Correia da, 235.
Silva, Fernando Emídio da, 291.
Silva, José Joaquim Ferreira da, 290.
Silva, Rebelo da, 196.
Silveira, António Henriques da, 201, 204, 208, 209.
Silveira, José Gabriel de Noronha e, 290.
Silveira, Mouzinho da, 49, 85, 87, 204, 205, 206, 207, 212, 213.
Simões Júnior, António Carlos, 290.
Smythe, William, 13.

Taft , 239.
Taylor, 142.
Teixeira, Luiz, 291.
Teles, Basílio, 6, 17, 25, 26, 28, 29, 40.
Tenreiro, Henrique dos Santos, 290.
Tibério, 118.

Urrutia, João, 138.

Vandelli, Domingos, 102, 103, 120.
Vasconcelos, J. A. de, 22, 207.
Vasconcelos, Luís Mendes de, 190, 195, 209.
Vicente, Gil, 90.
Vimioso (Conde do), 200.
Vital, Domingos Fezas, 290.

ÍNDICE TEMÁTICO

Adubos, 4, 93, 108, 112, 113, 131, 141, 172, 231, 274, 275.
Agricultura
afolhamento trienal, 9, 10, 11, 12, 34.
antecedentes históricos, 20-28, 89-91, 105, 189-212.
dry-farming, 11, 86, 88, 91.
evolução agrária, 3, 16, 17, 18, 20, 32, 108, 110.
exemplos estrangeiros, 212-216.
fomento rural, 7, 24, 30, 31, 77, 118, 177, 207, 226, 231, 260, 277, 278, 289.
hidráulica agrícola, 149, 160, 192, 277.
incultos, 12, 24, 29-31, 39-42, 207, 216-218.
máquinas agrícolas, 3, 34, 112, 113, 231.
organização agrária, 7, 17, 106-111, 231, 232, 235.
parceria agrícola, 36-41, 115.
policultura, 14, 38.
pousios, 9, 12, 17, 30, 41, 89, 91, 106-108, 116, 180, 217, 219, 237.
processos de cultivo, 14, 36, 111, 112.
produtividade agrícola, 108, 109, 110, 113, 219.
reforma agrária, 77, 82, 177, 213, 220, 221, 235.
rega, 11, 22, 28, 33, 35, 36, 38, 88, 89, 116, 117, 222, 223, 228-230, 239, 241-243, 277.
«revolução agrária», 3, 16, 20, 42, 43.
superfície de cultivo, 9, 31, 108, 218.
Agrónomos, 101, 102, 111.
Algodão, 92-95, 125, 154, 272, 276.
Arborização, 42, 114, 117, 181, 276, 277, 289.
Arroz, 4, 7, 10, 11, 36, 93, 94, 140.
Balança Comercial, 28, 104, 182, 269.
deficit da, 4-7, 50.
Banco de Portugal, 53, 59, 60, 62, 66, 79, 80, 81, 84, 170.
Banco Ultramarino, 62, 81.
Bolsa, 83, 165, 178.
Caixa de Conversão, 80, 83, 84, 164, 179.
Caixa Geral de Depósitos, 54, 59, 79, 80, 82, 178, 262.
Cal hidráulica, 113, 122, 133-136.
Carvão, 86, 92-95, 120, 121, 133-138, 141, 182, 254, 276.
Celulose, 270, 275, 289.
Centeio, 10, 24, 107, 149, 190.
Cereais, 89, 150, 151, 277.
abastecimento de, 17, 149-152, 233.
deficit de 7, 29, 63, 210.
preço dos, 28, 29, 31, 36, 41.
regime proteccionista dos, 12, 13, 15, 16, 190.
Cimento, 92, 113, 122, 133-136, 182, 270.
Clima
sua influência, 87-89, 111, 219.
Colónias, 7, 17, 19, 48, 62, 63, 153-157, 183, 184, 272.
Colonização, 180, 230, 231, 234.
do Alentejo, 22-25, 31, 35-39, 42, 116, 198-208, 210.
das Colónias, 19, 77, 155-157, 183.
Combustíveis, 16, 91, 92, 113, 121, 122, 133-136, 141, 182, 249, 254, 289.
intervenção do Estado, 134, 135.
Comércio, 17, 64, 67, 96, 104, 144-152, 182, 183.
Contrabando, 63.
Cooperativismo, 79.
Cortiça, 5, 17, 94, 141.
Crédito
agrícola, 25, 26, 29, 30, 31, 37, 82, 113, 181, 223, 228.
público, 80, 81, 164, 176.
externo, 61, 69, 80, 84.

Descobrimentos, 9, 20, 90, 91, 109, 189, 194, 200, 209.
Desemprego, 195, 289.
Despesa pública, 52-59, 61, 62, 69, 75-77, 80, 82, 95-97, 101, 132, 162, 163, 165, 171-173, 175, 176, 177.
Desvalorização do escudo, 67-69, 164, 165, 166.
Direitos do Homem, 3.
Dívida
externa, 7, 66, 164.
flutuante, 53, 60, 62, 80.
pública, 6, 58-60, 74, 162, 163, 164, 171, 173, 174, 209.
Educação, 63, 98, 100, 112, 115, 184-185, 234, 284, 289.
Electricidade/Electrificação, 19, 34, 120-132, 247-265.
aproveitamento hidroeléctrico, 121-132, 181, 229.
intervenção do Estado, 122, 124, 125, 131, 132, 181, 260, 263.
preço da, 133, 263.
seu financiamento, 138-139, 261, 265.
seu transporte, 136, 263.
sua influência na indústria, 264, 265, 270, 273, 288.
Emigração, 17, 18, 19, 42, 50, 51, 85, 86, 92, 93, 209, 210.
Engenheiros, 101, 102, 135.
Especulação financeira, 61, 64, 68, 82, 139, 172, 176, 179.
Estatísticas, 53, 67, 176.
Exportação, 66, 67, 94, 140, 141, 172, 182, 275.
Finanças Locais, 61.
Funcionalismo público
excessivo, 64, 74, 76, 97.
necessidade de o reduzir, 76, 97.
Greves, 14, 30, 63.
I Guerra Mundial, 5, 7, 16, 18, 19, 28, 29, 34, 48, 52, 55, 61, 63, 72, 92, 93.
Importação
de combustíveis, 120, 121.
de maquinaria, 34.
de matérias-primas, 93, 95, 140, 141.
de produtos agrícolas, 4, 5, 17, 93, 94.
de produtos industriais, 5, 94.
redução da, 144, 145.
Impostos, 66, 69, 73, 75, 77, 78, 79, 98, 162, 163, 166, 171, 172, 177, 178, 207, 223, 230, 238, 262, 279.
comercial, 6.
contribuição predial, 25, 40, 41, 42, 78, 114, 115, 181, 217.
de rendimento, 78, 177.
de selo, 223, 230.
do trigo, 241-243.
sobre o capital, 61.
sobre os incultos, 26, 39-41.
reforma fiscal, 177, 178.
Indústria, 5, 6, 17, 64, 96, 103, 104, 120, 141.
concentração, 270, 273, 280, 282, 283, 286.
condicionamento, 271.
indústrias-base, 271, 273.
novas indústrias, 278-280.
reorganização industrial, 269-289.
Junta de Fomento Agrícola, 226, 230, 231.
Landlords, 13, 14, 15, 16, 25, 27, 30, 36.
Lei das Sesmarias, 20, 189, 192, 194.
Liberalismo, 48.
Milho, 4, 7, 10, 11, 16, 17, 19, 29, 42, 93, 106, 107, 109, 112, 140, 149, 150, 151, 152, 180, 183, 190, 201, 222, 242, 277.
Ministérios
da Agricultura, 33, 63, 111, 223, 229, 231, 233, 239, 241, 242, 243.
da Economia, 284.
da Educação Nacional, 284.
da Guerra, 56.
da Marinha, 56.
das Finanças, 6.
do Comércio, 64, 124.
do Fomento, 160.
do Trabalho, 63.
Redução do número, 99, 175.
Municípios, 50, 61, 132, 172, 182, 191, 251, 260.
Opinião Pública, 99, 158, 159, 242.
Orçamento
deficitário, 53, 54, 55, 57, 58, 75, 162, 163, 164, 171.
equilíbrio do 75, 76, 77, 177, 234.
Pão Político, 55, 57, 86, 98, 150, 163, 183.
Parasitismo, 87, 89, 96, 200, 224, 244.
Partidos Políticos, 31, 50, 75, 170, 174.
Pecuária, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 63, 87, 107, 110, 112, 172, 180, 277.
Pesca, 24, 94, 277.
População, 48, 65, 67, 173, 211.
deficitária no Sul, 22, 27, 28, 31, 37, 109.
excedente no Noroeste, 7, 8, 17, 20, 29, 37, 42.
Portugal
desorganização nacional, 47-71, 72, 165, 170, 209.

independência nacional, 3, 16, 43, 48, 49, 71, 99, 139.
reorganização nacional, 72, 159, 170, 175-185.
Povoamento - ver Colonização.
Propriedade
expropriações pelo Estado, 36, 217, 225, 226, 236, 237.
grande, 13, 14, 38, 217.
média, 13, 38, 219.
parcelamento, 227, 228, 236, 237.
pequena, 13, 38, 218.
Questão Social, 7, 8, 15, 17, 72, 103, 173, 180, 284, 285.
Reconquista, 9, 22, 87-89, 105, 109.
Reorganização política, 175.
Revolução, 29, 42, 43, 52, 86, 159.
Liberal, 49, 50.
de 1910, 50, 51.
Salários, 30, 70, 145, 166, 177, 270, 285.
agrícolas, 13, 14, 95, 112.
industriais, 174, 285.
Salus populi, 8, 29, 115, 118.
Siderurgia, 92, 120, 133, 134, 182, 273, 274, 276.
Transportes, 32, 122, 146-149, 182, 183, 280, 281, 289.
ferroviários, 32, 147, 148.
marítimos, 148, 149.
rodoviários, 32, 146, 147.
Trigo, 10-17, 27, 28, 33, 34, 109-111, 118, 149-152, 166, 183, 189, 190, 193, 194, 198, 199, 202, 206, 219, 220, 233, 235, 237, 238, 241-243, 277.
Vinho, 4, 5, 17, 81, 94, 95, 96, 143, 193, 194, 199.

COLECÇÃO DE OBRAS CLÁSSICAS DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS

A *Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português* é uma iniciativa editorial que visa possibilitar um mais fácil contacto, quer do público em geral, quer dos estudiosos das áreas das ciências sociais e humanas em particular, com obras desde há muito esgotadas ou com textos apenas disponíveis em forma manuscrita. Pretende-se com esta *Colecção* proporcionar um melhor conhecimento dos autores que no passado construiram as suas interpretações e análises sobre a realidade económica e social portuguesa.

Concepção e realização: CISEP (Centro de Investigação Sobre Economia Portuguesa do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa).

Coordenador Geral: José Luís Cardoso.

Consultor Principal: Manuel Jacinto Nunes.

Patrocínio Financeiro: Banco de Portugal e Fundação Calouste Gulbenkian.

Editor: Banco de Portugal